

VOLUME
XXXII BOLETIM DO
N.º 1 ARQUIVO DA
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA

2019

IMPRENSA DA
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA

• U • C •



FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO

José Pedro Paiva

CONSELHO DE REDAÇÃO

Ana Maria Bandeira (AUC - amlb@ci.uc.pt)
Cristina Vieira de Freitas (FLUC - cristina.freitas@fl.uc.pt)
Gracinda Guedes (AUC - gracinda.guedes@auc.uc.pt)
José Pedro Paiva (AUC - lejpaiva@fl.uc.pt)
Júlio Ramos (jsramos@auc.uc.pt)
Leontina Ventura (FLUC - leventura@sapo.pt)

COORDENAÇÃO

Gracinda Maria Ferreira Guedes

CONSELHO EXTERNO DE CONSULTORES

Agustín Vivas Moreno (Univ. de Extremadura, Cáceres, Espanha - avivas@alcazaba.unex.es)
Ana Célia Rodrigues (Univ. Federal Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil - anyrodrigues@yahoo.com.br)
António Resende de Oliveira (Univ. de Coimbra, Portugal - arendeo@gmail.com)
Bernard Vincent (EHESS, Paris, França - bernard.vincent@ehess.fr)
Bernardo Vasconcelos e Sousa (Univ. Nova de Lisboa, Portugal - bves@fcsh.unl.pt)
Caio César Boschi (Pontifícia Univ. de Belo Horizonte, Brasil - caioboschi@hotmail.com)
Conceição Casanova (Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa, Portugal - mccasanova@museus.ulisboa.pt)
Daniela Fernandes Gabriel (Câmara Municipal do Porto, Portugal - danielafernandes@cm-porto.pt)
Fátima Ó Ramos (Arquivos Nacionais Torre do Tombo, Lisboa, Portugal - fatima.oramos@antt.dgarq.gov.pt)
Fátima Reis (Univ. Lisboa, Portugal - fatimareis@fl.ul.pt)
Fernanda Olival (Univ. de Évora, Portugal - fernanda.olival@gmail.com)
Fernanda Ribeiro (Univ. do Porto, Portugal - fribeiro.flup@gmail.com)
Fernando Taveira da Fonseca (Univ. de Coimbra, Portugal - fertaveira@gmail.com)
Gabriel Paquette (Johns Hopkins University, Baltimore, EUA - gabriel.paquette@jhu.edu)
Georgina Silva dos Santos (Univ. Federal Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil - georginasantos@uol.com.br)
Geraldo Mártires Coelho (Univ. Federal do Pará, Brasil - gmartirescoelho@gmail.com)
Giuseppe Marcocci (Universidade de Oxford, Reino Unido - giuseppe.marcocci@gmail.com)
Heloísa Bellotto (Univ. de São Paulo, Brasil - hbellotto@yahoo.com.br)
Jacqueline Herman (Univ. Estadual do Rio de Janeiro, Brasil - jacquehermann@uol.com.br)
Jaime Reis (Instituto de Ciências Sociais, Univ. de Lisboa, Portugal - jaime.reis@ics.ul.pt)
Joana Brites (Univ. Coimbra, Portugal - joanabrites@hotmail.com)
José Maria Jardim (Univ. Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil - josemariajardim@yahoo.com.br)
José Murilo de Carvalho (Professor Emérito, Univ. Federal do Rio de Janeiro, Brasil - josemurilodecarvalho@gmail.com)
Karen Racine (Univ. de Guelph, Toronto, Canadá - kracine@uoguelph.ca)
Luciana Duranti (Univ. of British Columbia, Vancouver, Canada - luciana.duranti@ubc.ca)
Lucília Runa (Arquivos Nacionais Torre do Tombo, Lisboa, Portugal - lucilia.runa@dglab.gov.pt)
Luís Carlos Amaral (Univ. do Porto, Portugal - lcamaral@letras.up.pt)
Luís de Vasconcellos e Sá (Arquivos Nacionais Torre do Tombo, Lisboa, Portugal - luis.sa@dglab.gov.pt)
Maria Beatriz Marques (Univ. Coimbra, Portugal - beatrizmarques35@gmail.com)
Maria de Lurdes Rosa (Univ. Nova de Lisboa, Portugal - missi@oniduo.pt)
Maria Manuela Azevedo Pinto (Univ. do Porto, Portugal - mmpinto@letras.up.pt)
María Manuela Moro Cabero (Univ. Salamanca, Espanha - moroca@usal.es)
Pedro López Gómez (Univ. da A Coruña, Espanha - plopez@udc.es)
Rui Cascão (Univ. de Coimbra, Portugal - rafcascao@gmail.com)
Rui Cunha Martins (Univ. de Coimbra, Portugal - rcmartin@ci.uc.pt)
Saul António Gomes (Univ. Coimbra, Portugal - sagcs@fl.uc.pt)

VOLUME
XXXII
N.º 1

BOLETIM DO ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

EDIÇÃO

Imprensa da Universidade de Coimbra

Email: imprensa@uc.pt

URL: http://www.uc.pt/imprensa_uc

INFOGRAFIA

Imprensa da Universidade de Coimbra

ISSN

0872-5632

2182-7974

DOI DA REVISTA

<https://doi.org/10.14195/2182-7974>

DOI DO VOLUME

https://doi.org/10.14195/2182-7974_32_1

MORADA PARA CORRESPONDÊNCIA

Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra

Arquivo da Universidade de Coimbra

Rua de S. Pedro, 2, 3000-370 Coimbra, Portugal

URL: <http://www.uc.pt/auc>

Os artigos são da inteira responsabilidade dos seus autores.

© Arquivo da Universidade de Coimbra e Imprensa da Universidade de Coimbra

ÍNDICES INTERNACIONAIS

WEB OF SCIENCE® Scopus®



Sumário

ESTUDOS

- Notários do Tribunal da Inquisição no Arquivo da Universidade de Coimbra (1536-1755): Património e rendimentos para obtenção de ordens eclesiásticas 9
Leonor Dias Garcia
- O Arquivo Almada e Lencastre Bastos: um arquivo de família(s). 39
Alice Borges Gago
- Tombo de Cambra, manuscritos do século XVIII 99
Anita Pereira Tavares
- O acesso ao arquivo colonial português na segunda metade do século XIX:
o Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino 111
Sónia Pereira Henrique

RECENSÕES CRÍTICAS

- Resposta de Manuel Curado à recensão do texto “Obras Pioneiras da Cultura Portuguesa: Primeiro Tratado de Cabala – Tratado da Ciência Cabala ou Notícia da Arte Cabalística”, da autoria de José Vieira Leitão, publicada no Vol. XXXI, n.º 2 (2018) do Boletim do AUC. 151
- BOEGLIN, Michel; FERNÁNDEZ TERRICABRAS, Ignasi; KAHN, David (eds.) (2018)
– Reforma Y disidencia religiosa. La Recepción de las Doctrinas Reformadas en la Península Ibérica en el Siglo XVI. Madrid: Casa de Velázquez, 448 pp. 168
António Vitor Ribeiro
- MAGALHÃES, Vera (2018) – No arquivo da assistência: as tipologias hospitalares patrocinadas pela Misericórdia de Viseu (séculos XVI-XX). Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu, 64p. 173
Ana Filipa Amaral Pinto

Estudos

Notários do Tribunal da Inquisição no Arquivo da Universidade de Coimbra (1536-1755): Património e rendimentos para obtenção de ordens eclesiásticas

The Inquisition Tribunal Notaries in the Archive of the University of Coimbra (1536-1755): Property and income for priestly ordination

LEONOR DIAS GARCIA¹

Bolseira de doutoramento FCT2

(CIDEHUS –UE)

+351963248579

leonort@gmail.com

Artigo enviado em: 20 de dezembro de 2018

Artigo aprovado em: 4 de março de 2019

RESUMO

Este trabalho é uma primeira abordagem às raízes socioeconómicas dos notários da Inquisição (ou notários do Secreto), entre os anos de 1536 e 1755. O seu principal objetivo é conhecer os níveis globais de rendimento destes agentes no momento em que se habilitaram para o Santo Ofício.

¹ Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e PT2020, no âmbito do projeto UID/HIS/00057/2019.

² Bolseira de doutoramento da FCT (SFRH/BD/94783/2013) no PIUDH (Programa Interuniversitário de Doutoramento em História). CIDEHUS – Universidade de Évora.

Para isso, consultaram-se as suas habilitações *de genere* para ordenação sacerdotal, com os respetivos instrumentos de dote e património, existentes no Arquivo da Universidade de Coimbra. Pretende-se, assim, responder às seguintes questões: com que património receberam, os futuros notários, ordens sacras? Dependeram de outrem para constituírem os seus dotes? Poder-se-iam desenvolver redes de influência ou de sociabilidade com base nesses patrimónios?

O estudo desta pequena amostra permitiu concluir que quando chegavam ao Santo Ofício estes indivíduos não eram ricos, mas viviam sem constrangimentos.

PALAVRAS-CHAVE: Santo Ofício; notário; património.

ABSTRACT

This paper is an initial approach to the socioeconomic roots of the Inquisition notaries (or notaries of the Secret), between 1536 and 1755. The aim of this work is to gain knowledge on the global income levels of these agents at the moment they were habilitated for the Holy Office.

To achieve this goal, one has gone through their qualifications *de genere* for priestly ordination, along with the respective dowry and property deeds, retrieved from the Archive of the University of Coimbra. One seeks to reply to these questions: these notaries to-be received the sacred order owning what? Were they dependent on third parties to create their dowries? Were there any influence or social networks developed based on this ownership? The research lead on this corpus allowed one to conclude that, upon arrival to the Holy Office, these individuals were not wealthy but they lived with no financial struggle.

KEYWORDS: Holy Office; notary; property.

Introdução³

Os notários do Santo Ofício, por se tratarem de eclesiásticos⁴, deveriam dispor de património e/ou rendimentos que lhes fossem suficientes para viverem condignamente, quando ingressavam na vida clerical. Este era um requisito

³ A autora não segue o novo Acordo Ortográfico. Contudo, utilizou-se excecionalmente essa ortografia por respeito às normas editoriais desta publicação.

⁴ “Os Notarios do Santo Officio serão Clerigos de Ordens Sacras (...)” (SILVA, 1855: 276).

importante, para poderem manter um nível de vida que não fosse vexatório ao seu estatuto social. Mais tarde, já como oficiais da Inquisição, este mesmo requisito continuava a ser importante: não deveriam depender unicamente do desempenho das suas funções como clérigos, pois necessitavam de manter, e promover, uma imagem incorruptível (de resto, tal como os demais oficiais e ministros desse mesmo tribunal)⁵. A independência financeira era, pois, importante. Mas de que camadas sociais provinham estes homens? De que rendimentos dispunham? Como reuniam património suficiente para se tornarem sacerdotes? Em suma, qual o seu pecúlio num momento inicial da sua carreira no clero? Estas são as principais questões que norteiam o presente trabalho. Parece assim indispensável debruçarmo-nos sobre a vida económica deste grupo de agentes.

Importa também delimitar e justificar a amostra e a cronologia deste texto. O tribunal do Santo Ofício dispunha de notários não só nas cidades-sede (Lisboa, Coimbra e Évora), mas também um pouco por todo o reino, cobrindo assim uma extensa área geográfica. Estes últimos (ou seja, as largas centenas que coadjuvavam os comissários nas localidades mais afastadas) não fazem parte da presente amostra, tal como também não integram o grupo que compõe a tese de doutoramento em curso⁶. No que diz respeito aos seus tribunais, a Inquisição dispunha de um grupo de notários que se destacava dos demais. Estes agentes – comumente designados por *notários do Secreto*, *notários da Inquisição*, ou *notários do tribunal* – distinguiam-se dos restantes notários porque trabalhavam tanto na escrita dos assuntos processuais, como na guarda e gerência do arquivo da Inquisição, o *Secreto*. São eles o sujeito desta investigação. Relativamente ao âmbito cronológico, este estende-se de 1536 (ano da implementação do Santo Ofício em Portugal) a 1755, ano em que surgiram diversas ruturas e mutações na sociedade portuguesa, com forte impacto na organização e gestão das estruturas administrativas e burocráticas das várias instituições políticas e religiosas do reino⁷ (facto a que nem a própria Inquisição conseguiu ser alheia⁸).

Tendo por base a premissa de que todos os candidatos à carreira eclesiástica necessitavam de apresentar património para obterem a ordenação sacerdotal, e sendo os futuros notários do Santo Ofício parte integrante desse grupo,

⁵ "(...) nem pedirão emprestado a gente de nação, pelos inconvenientes que podem resultar do contrario; e procurarão quanto fôr possível não contrahir divididas (*sic*) que possam causar queixas, ou diminuir a autoridade que a suas pessoas e officios é devida." (SILVA, 1855: 253).

⁶ Este estudo foi elaborado no âmbito da tese de doutoramento *Registar por escrito: os notários do Secreto do Santo Ofício (1536-1755)*, a qual ainda se encontra em desenvolvimento, sob orientação da Professora Fernanda Olival (CIDEHUS – Universidade de Évora).

⁷ COSTA, LAINS & MIRANDA, 2014: 264-266.

⁸ MARCOCCI & PAIVA, 2013: 331-380.

tornou-se evidente a necessidade de conhecer os seus níveis de rendimento. Nesse sentido, e tendo em vista a caracterização económica destes indivíduos no momento em que desejavam obter ordens sacras, as habilitações *de genere* e os instrumentos de dote e património revelaram-se essenciais.

Procurou-se assim conhecer o nível de rendimento destes indivíduos num momento prévio à sua habilitação para o Santo Ofício. Este ponto de situação, feito num momento tão inicial das suas carreiras eclesiásticas, é importante para a sua caracterização socioeconómica e dos seus ascendentes. Neste campo, as inquirições *de genere* acabam por ser superiores às habilitações do Santo Ofício, não só porque permitem aferir o tipo de bens com que os ordinandos são dotados, mas também porque o escrutínio da Inquisição, relativamente ao pecúlio do habilitando, não era tão minucioso e incisivo quanto o escrutínio da Câmara Eclesiástica. Além disso, as habilitações do Santo Ofício eram, na sua forma e conteúdo, inquéritos muito semelhantes às *de genere*, e no que concerne às origens sociais destes indivíduos, não raramente nos deparámos com mais informação disponível nestas últimas, em comparação com as primeiras. As diligências do Santo Ofício poderiam ser mais detalhadas no volume de ascendentes que eram capazes de alcançar, sobretudo nos processos do século XVIII, mas as inquirições *de genere* tendem a revelar mais dados sobre os ascendentes diretos (como a ocupação do pai, que por vezes não é mencionada nas inquirições do Santo Ofício, principalmente nos processos dos séculos XVI e XVII). Ou seja, se por um lado é possível desenhar uma genealogia mais abrangente a partir dos processos inquisitoriais, por outro, desconhecem-se por vezes as ocupações desses ascendentes. Para além disso, os processos *de genere* incorporavam ainda, após a formalização do dote, um documento de avaliação do património dotado, no qual se poderiam encontrar, nalguns momentos, comentários à dinâmica socioeconómica da família dos ordinandos. Por estes motivos dispensaram-se, neste estudo, os dados das habilitações inquisitoriais, uma vez que essas funcionarão como ponto de comparação numa segunda fase das suas carreiras – a entrada no Santo Ofício. Nesse momento, os seus rendimentos terão certamente evoluído. Essa comparação será matéria a abordar na dissertação que se encontra em curso.

Nesse sentido, e com o objetivo de fazer um primeiro ponto de situação, o presente trabalho propõe-se a analisar somente os candidatos encontrados no Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC), onde se deu início à pesquisa documental necessária para este estudo. Por esse motivo, o grupo de candidatos que as fontes permitiram alcançar é ainda reduzido e, conseqüentemente, pouco concludente. Porém não deixa de constituir uma amostra interessante, como se verá, motivo pelo qual se reflete sobre ela. Por isso, e para traçar o perfil económico completo do grupo em destaque, será ainda necessário conduzir a

investigação por outros arquivos, com especial relevo para os de Lisboa (Arquivo Nacional da Torre do Tombo) e Évora (Arquivo Distrital de Évora). Este é, pois, um trabalho ainda em curso.

1 – Património, rendimentos e ordens sacras: o que sabemos?

Era requerido a todos os aspirantes a Ordens Sacras a apresentação de património suficiente para se habilitarem, na passagem das Ordens Menores para as Ordens Maiores⁹. Sobre “património” entenda-se, neste âmbito, “a constituição de um rendimento mínimo que ficasse vinculado à condição de clérigo maior (...): benefício eclesiástico, património, pensão, tença, juro ou outro qualquer título perpétuo.”¹⁰ Para isso, os candidatos necessitavam de anexar à sua habilitação *de genere* uma escritura de dote e património, onde constaria a descrição dos bens dotados, bem como o seu valor patrimonial e o rendimento anual de cada um, em réis. Este documento permitia que a Câmara Eclesiástica, que efetuava as diligências de habilitação e aprovava os pretendentes, pudesse apurar a sua capacidade de sustento e autonomia financeira. Este requisito era necessário para que se pudesse evitar a indigência entre os membros do clero.

Os notários do Secreto da Inquisição, por serem eclesiásticos, passaram também por este mesmo processo. Esta particularidade revela-se, pois, importante para o conhecimento das suas posses e das suas origens sociais, num momento prévio à sua entrada na carreira inquisitorial. De que rendimentos dispunham, ordinandos e suas famílias? Qual o tipo de património mais dotado – bens ou benefícios eclesiásticos? Quem eram os dotadores – família ou terceiros? Verificaram-se situações de fragilidade financeira, por parte dos candidatos e das suas famílias? O principal objetivo desta problemática é lançar as bases necessárias para classificar economicamente o grupo de indivíduos que depois serviram como notários nos tribunais da Inquisição.

Para responder a estas questões é necessário observar o que foi estipulado pelas constituições sinodais, cuja normativa (entre outros assuntos) fixava os valores mínimos de património para a constituição dos dotes eclesiásticos. Note-se que apesar de esta exigência poder limitar o acesso à carreira eclesiástica, em

⁹ A capacidade de autossustento é uma das condições para um ordinando obter ordens sacras (ou seja, tornar-se eclesiástico). São elas: 1 – idade (7 anos para Prima Tonsura, 14 anos para Ordens Menores e 22 anos para Ordens Maiores); 2 – atestação familiar; 3 – comportamento moral; 4 – capacidade económica de autossustento; 5 – celibato eclesiástico; 6 – preparação intelectual e religiosa (MENDES, 2001: 346).

¹⁰ MENDES, 2001: 346.

virtude do esforço financeiro que algumas famílias teriam de fazer, o ingresso no clero poderia representar, nesta altura, importantes motivações: não só servia de escape à pobreza, como também era forma de ascensão social. No entanto, convém também sublinhar que o acesso a esta carreira – apesar de constituir um processo burocrático e exigente, porque muito recorrente na época – poderia acabar por ser algo permeável. Nesta senda, as hipóteses mencionadas alargam um pouco mais a nossa problemática: existindo “facilidades”, esta permeabilidade poderia ter eco na carreira inquisitorial, aquando da sua habilitação? Terá o Santo Ofício habilitado clérigos provenientes de camadas sociais mais desfavorecidas, ainda que entre o momento da sua ordenação sacerdotal e a sua habilitação lhes tenha sido possível engordar os seus rendimentos?

José Pedro Paiva refere, em relação ao clero da Idade Moderna, que o “lugar social” do indivíduo já não era determinado pelo estatuto social: era importante “a ação individual, as ‘valias’ com que cada um podia contar, a interação com os outros, a função do vetor temporal na dinâmica das relações sociais.”¹¹ Se tivermos em conta esta afirmação, sobressai ainda mais a necessidade de conhecer o nível socioeconómico deste grupo.

Antes ainda de nos debruçarmos sobre a normativa da época, é necessário apontar os constrangimentos da literatura existente e delimitar o quadro teórico que serviu de apoio a esta pesquisa.

Os patrimónios eclesiásticos têm vindo a ser alvo de estudos por parte da historiografia mais recente, muito especialmente do ano 2000 em diante. No entanto, o que se verifica é que os enfoques são pouco diversificados, privilegiando-se temas mais centrados no alto clero e prestando-se menos atenção aos primeiros anos da vida eclesiástica. Vejamos:

Em 2003, Fernanda Olival e Nuno Gonçalo Monteiro, num artigo sobre mobilidade social na carreira eclesiástica¹², denunciavam a escassez de obras de referência no âmbito da história religiosa moderna portuguesa, apontando como autores de referência apenas dois: Fortunato de Almeida e Carlos Moreira de Azevedo¹³. Em boa verdade, reconhece-se que estes autores produziram duas obras essenciais que marcaram o campo da historiografia religiosa portuguesa. Porém, o enfoque de ambas é de carácter geral, o que significa que – sem retirar qualquer mérito a tão grande e útil empresa – nos inícios deste século

¹¹ PAIVA, 2012: 168.

¹² OLIVAL & MONTEIRO, 2003: 1213-1239.

¹³ O primeiro com a *História da Igreja em Portugal*, de 1909-1917, e o segundo com a *História Religiosa de Portugal* e o *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, cujos volumes se iniciaram em 2000.

ainda havia muito por fazer no campo da história religiosa. Mais recentemente, este quadro sofreu alterações significativas com os trabalhos especializados de autores como José Pedro Paiva¹⁴, Susana Goulart da Costa¹⁵, Hugo Ribeiro da Silva¹⁶, Ana Isabel López-Salazar Codes¹⁷, Antonio Díaz Rodríguez¹⁸. Porém, todos estes trabalhos tenderam a focar-se mais sobre os cabidos catedralícios, a reforma de Trento e a Inquisição, ainda que trabalhando também os aspetos socioeconómicos destes temas. Sublinha-se assim, mais uma vez, que há uma tendência para trabalhar grupos clericais hierarquicamente superiores, em detrimento daqueles que se iniciam na carreira eclesiástica, como é o presente caso. Não obstante, também será muito proveitoso poder tirar ilações entre estes dois grupos. Em suma, parece-nos assim que ainda não existem estudos suficientes sobre as origens socioeconómicas dos candidatos a ordens sacras, nomeadamente no que diz respeito à questão dos dotes e patrimónios. Deve no entanto referir-se o trabalho de três autores: um trabalho de Susana Goulart da Costa, de 2007, que se foca na questão dos dotes e patrimónios¹⁹; um capítulo de José Damião Rodrigues, de 2010²⁰, e um artigo de José Pedro Paiva²¹, de 2012. Estes caracterizaram, em traços globais, todo o corpo clerical, focando também aspetos socioeconómicos como os benefícios e o património dotado, que aqui nos interessam de sobremaneira.

Por outro lado, parecem existir, no cômputo geral, mais contribuições a nível local: para os Açores, os trabalhos de Susana Goulart da Costa²² e de José Damião Rodrigues²³; para Coimbra, os estudos de Taveira da Fonseca²⁴; para Évora, as notas de Albérico Mendonça Tavares²⁵.

No que mais particularmente diz respeito ao Santo Ofício, é de reconhecer que ultimamente a historiografia tem demonstrado interesse por novos temas, especialmente no que concerne ao funcionamento, estrutura e composição do

¹⁴ PAIVA, 2000: 201-237. PAIVA, 2005: 225-253. PAIVA, 2006. PAIVA, 2011. PAIVA *et al.*, 2014.

¹⁵ COSTA, 2007: 627-644. COSTA, 2009: 237-248.

¹⁶ SILVA, 2005: 95-110. SILVA, 2006: 347-376. SILVA, 2010. SILVA, 2012: 1817-1823.

¹⁷ DÍAZ RODRÍGUEZ & LÓPEZ-SALAZAR CODES, 2014: 31-58.

¹⁸ DÍAZ RODRÍGUEZ, 2016: 38-63.

¹⁹ COSTA, 2007: 627-644.

²⁰ RODRIGUES, 2010: 103-127.

²¹ PAIVA, 2012: 165-182.

²² COSTA, 2007a: 461-476. COSTA, 2007b.

²³ RODRIGUES, 2000.

²⁴ FONSECA, 1982: 27-56.

²⁵ TAVARES, 1986: 261-288.

tribunal. Os trabalhos recentes de Bárbara Santiago Medina, Bruno Lopes e Daniel Giebels comprovam esta afirmação. Santiago Medina tem vindo a desenvolver um trabalho notório com os “secretarios del Secreto”, sendo já bastantes as suas contribuições para o conhecimento do Secreto castelhano²⁶, dos seus oficiais²⁷ e da sua produção²⁸. Apesar de serem trabalhos que em muito apoiam o trabalho presente, neste ponto particular não podem servir de comparação, uma vez que os notários inquisitoriais castelhanos eram leigos, enquanto os portugueses tinham, como requisito principal, o terem de ser clérigos de ordens sacras, conforme já se mencionou. Bruno Lopes, por outro lado, tem desenvolvido trabalho no campo das finanças inquisitoriais e do fisco²⁹. Graças aos seus estudos e à tese de doutoramento em curso será possível conhecer, por exemplo, os rendimentos dos ministros do Santo Ofício³⁰. Porém, o seu foco incide nos valores auferidos já enquanto membros do tribunal. A sua abordagem inicia-se, portanto com a carreira inquisitorial e não numa fase prévia, como esta a que nos propomos. O mesmo sucede com a recente monografia de Daniel Giebels sobre a Inquisição de Lisboa³¹: apesar de desenvolver uma caracterização exaustiva sobre esse tribunal, dedicando-se inclusive ao quadro humano e a aspetos de natureza financeira, tem como ponto de partida a instituição.

Em suma, já muitos se pronunciaram sobre a economia subjacente ao funcionamento da Igreja. No entanto, as abordagens direcionaram-se, tendencialmente, para os cabidos catedralícios. Percebe-se, pois, que o interesse da historiografia por esta matéria é recente, verificando-se que os trabalhos mais significativos têm surgido apenas no decorrer dos últimos vinte anos. A este tópico, porém, interessam os valores apresentados pelos jovens ordinandos que pretendiam ingressar na vida eclesiástica, ou seja, numa fase mais preliminar das suas carreiras.

Goza-se, porém, do apoio da literatura da época, produzida pela Igreja, que nos fornece hoje, a partir das várias normativas institucionais, preciosas informações sobre o património necessário para a ordenação sacerdotal. Essas normativas são as constituições sinodais portuguesas³², que estabeleceram os níveis de rendimentos e de valores patrimoniais a ser apresentados pelos candidatos, aquando das suas diligências de habilitação. Cada ordinando deveria

²⁶ SANTIAGO MEDINA, 2016b.

²⁷ SANTIAGO MEDINA, 2015: 349-374. SANTIAGO MEDINA, 2016a: 167-198.

²⁸ GALENDE DÍAZ & SANTIAGO MEDINA, 2004: 23-55.

²⁹ LOPES, 2014. LOPES, 2016a. LOPES, 2016b.

³⁰ LOPES, 2017.

³¹ GIEBELS, 2018.

³² OLIVAL & MONTEIRO, 2003: 1220-1222.

constituir dote, e este era um item fundamental e obrigatório para ingressar na carreira eclesiástica. Para além das constituições, percebeu-se também, através da documentação da Câmara Eclesiástica de Coimbra, que o bispado também poderia estabelecer os seus próprios patamares de valores.

O que estipulava então esta normativa?

As constituições sinodais portuguesas (produzidas depois do Concílio de Trento, a partir dos sínodos diocesanos realizados em cada bispado ou arcebispado) afixaram diversos valores ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII³³. Naturalmente, esses montantes foram aumentando ao longo do tempo. Para a primeira metade de Quinhentos, a quantidade de bens necessários para um indivíduo se poder ordenar fixou-se nos 30.000 réis. Depois de Trento, o valor do património subiu para 50.000 réis, tendo duplicado e quadruplicado ao longo do século XVII. No século XVIII a preocupação centrou-se no valor do rendimento anual dos ordinandos, e não tanto no valor patrimonial. Em Portugal esse valor rondava os 15.000-16.000 réis anuais, mas na Baía, por exemplo, pediam-se 25.000 réis. Segundo José Pedro Paiva, estes valores não eram demasiadamente elevados, mas poderiam constituir impedimento para indivíduos economicamente menos favorecidos³⁴.

Sobre os patamares utilizados em cada bispado, conforme foi referido anteriormente, constatou-se que esse quadro não era muito diferente dos valores definidos pela Santa Sé. A título de exemplo, em 1681 o bispado de Coimbra pedia que se apresentasse património no valor de 150.000 réis³⁵. Três décadas mais tarde, entre 1712 e 1723, o valor indicado nas comissões da Câmara Eclesiástica situava-se já nos 300.000 réis de património e nos 20.000 réis de rendimento anual³⁶.

³³ Orientámo-nos pelos valores referidos em OLIVAL & MONTEIRO, 2003: 1220-1222. Estes pouco diferem dos que se encontram apresentados em PAIVA, 2012: 170, também provenientes das constituições sinodais.

³⁴ PAIVA, 2012: 170.

³⁵ "(...) para o qual efeito lhe era necessário dote de património de bens de raiz equivalentes que a menos valessem 150.000 réis (...) que era o que legitimamente podia ser na forma da nova reorganização deste nosso bispado, que o Ilustríssimo Senhor Bispo ordenou (...)" – AUC, *Processos de inquirição «de genere» para ordenação sacerdotal*, Cx. 1537, Dep. III, Sec. 1.ª E, Est. 16, Tab. 4, n.º 11, *Manuel Soares de Carvalho*, Coimbra, 1680.

³⁶ 1712: "(...) era necessário ter património e bens que valessem 300.000 réis (...)", segundo o que tinha sido determinado numa pastoral do bispo de Coimbra D. António de Vasconcelos e Sousa – AUC, *Processos de justificação «de genere» para ordenação sacerdotal*, Cx. 512, Dep. III, Sec. 1.ª E, Est. 8, Tab. 4, n.º 10, *Francisco Ramos*, Coimbra, S. Pedro, 1712.

1723: "(...) era necessário ter património e bens livres que valessem 300.000 réis e rendessem 20.000 réis livres em cada um ano, na forma das pastorais deste bispado." – AUC, *Processos*

Com estas referências teóricas em mente, podemos então debruçar-nos sobre os dados recolhidos.

2 – Universo de análise: ordinandos e processos

A presente pesquisa iniciou-se a partir de uma lista geral de notários do Secreto, previamente elaborada, que conta com 156 indivíduos operantes nos tribunais de Lisboa, Coimbra e Évora. Procurou-se assim, para cada um deles, as respetivas habilitações *de genere*.

Representatividade da amostra	Totais
Notários do Secreto (1536-1755)	156
Inquirições <i>de genere</i>	29
Instrumentos de dote e património	19

Fig. 1 – Comparação entre o total geral de notários do Secreto da Inquirição e a amostra recolhida do fundo das habilitações *de genere* (1536-1755).

Fonte: Arquivo da Universidade de Coimbra – Processos de inquirição/justificação *de genere* para ordenação sacerdotal.

O facto de esta pesquisa se ter iniciado no AUC, não foi inocente. Note-se que os eclesiásticos circulavam muito por todo o reino, e Coimbra, devido à universidade, destacava-se como um dos principais polos de confluência de quem quer que aspirasse a estudos académicos³⁷. Seria, pois, natural que muitos destes indivíduos por ali passassem e permanecessem, ainda que por curtos períodos de tempo. Durante essas estadas na cidade, poderiam ainda dar início às diligências necessárias para completar ordens sacras. A estas motivações acresce o facto de o fundo antigo dos processos *de genere* de Évora se encontrar atualmente no AUC.

Neste sentido, a pesquisa foi conduzida a partir do número total de notários do Secreto, e não apenas sobre os naturais e/ou moradores em Coimbra, sob pena de obter uma amostra incompleta. Apesar dos esforços nesse sentido, ape-

de justificação «de genere» para ordenação sacerdotal, Cx. 100, Dep. III, Sec. 1.ª E, Est. 3, Tab. 2, n.º 2, António Ferreira de Miranda, Coimbra, Santa Justa, 1720.

³⁷ FAISCA, 2012: 256.

nas se encontraram diligências para 29 destes indivíduos, maioritariamente na cronologia dos séculos XVII e XVIII. Para a centúria de Quinhentos os dados recolhidos são pouco relevantes, do ponto de vista quantitativo. Também existiram alguns estrangimentos relativamente aos instrumentos de dote. Na maioria dos casos, estes acompanhavam as diligências *de genere*; porém, apenas se contaram 19 dotes dentre as 29 inquirições recolhidas. De referir ainda que alguns destes instrumentos surgiram isolados, ou seja, apartados das respetivas diligências. Este cenário poderá ter duas explicações: o extravio de parte das diligências ou, no caso de uma habilitação encontrada sem o seu património, o ordinando poderia usufruir já de um benefício e, por isso mesmo, não necessitaria de apresentar um dote para se ordenar, uma vez que já dispunha de rendimento. No entanto, veremos mais à frente que nestes casos, se existiram benefícios, os mesmos não foram mencionados nas habilitações.

Como se pode observar, e conforme já foi mencionado de início, a amostra que aqui se analisa (19 instrumentos de dote), face ao número total de agentes do Secreto (156), é reduzida. Constitui apenas 12% do universo de análise. Porém, um dos propósitos deste trabalho é sistematizar a informação recolhida no AUC e colocá-la em diálogo com a conjuntura económica e social de então.

De notar também que o foco não se encontra apenas sobre a cidade de Coimbra – ainda que esta seja a mais representada –, mas direciona-se também para uma área geográfica mais vasta, conforme se demonstrará na Fig. 2.

Por fim, é expectável que de futuro esta amostra aumente com a pesquisa que será levada a cabo nos fundos das Câmaras Eclesiásticas de Lisboa (no Arquivo Nacional da Torre do Tombo), de Évora (no Arquivo Distrital de Évora) e noutros mais que assim se justifiquem.

3 – Universo de análise: proveniências

Um breve olhar sobre as origens geográficas dos ordinandos, futuros notários da Inquirição, revela que a maioria (32 indivíduos) era da cidade de Coimbra. Mas veja-se também a expressividade do número de candidatos que provêm de zonas para além da Beira e dão início aos seus processos nesta cidade (25 ordinandos).

RELAÇÃO GEOGRAFIAS/ORDINANDOS			
Origens geográficas		N.º de ordinandos	Totais
Coimbra (cidade e termo)	Naturais	1	32
	Moradores	12	
	Naturais e moradores	19	
Coimbra (bispado)	Naturais	1	1
	Moradores	0	
	Naturais e moradores	0	
Beira (província)	Naturais	6	9
	Moradores	0	
	Naturais e moradores	3	
De outras origens	Naturais	4	25
	Moradores	5	
	Naturais e moradores	16	
De origem desconhecida	Naturais	6	10
	Moradores	1	
	Naturais e moradores	3	

Fig. 2 – Proveniências dos ordinandos, futuros notários do Secreto da Inquisição, cujos processos *de genere* se encontram no Arquivo da Universidade de Coimbra (1536-1755).

Fonte: Arquivo da Universidade de Coimbra – Processos de inquirição/justificação *de genere* para ordenação sacerdotal.

Em princípio, a forte concentração de gentes em torno da cidade de Coimbra poderá explicar-se, sem mais detalhe, pelo facto de esta ser uma urbe de estudantes, como já anteriormente se referiu, atraindo uma população flutuante e sazonal de norte a sul do reino. Nesse sentido, relativamente aos 16 ordinandos naturais e moradores noutras proveniências, cujas habilitações foram encontradas no AUC, supõe-se que poderiam estar apenas de passagem por Coimbra, para frequentar aulas na academia ou concluir cursos, no momento em que decidiram dar início às suas diligências.

4 – Réditos no momento da ordenação eclesiástica

Para dar início à análise dos rendimentos destes ordinandos é necessário compreender primeiro o que significava, para eles e para as suas famílias,

constituir um dote. Quanto esforço era colocado nesse sentido? Qual o impacto daquele volume de quantias no dia-a-dia de indivíduos provenientes de camadas sociais intermédias, por exemplo?

A tabela seguinte representa bens e rendimentos dotados em património, bem como as taxas que recaíam sobre os mesmos. Estas, caso existissem, deveriam constar obrigatoriamente nos instrumentos de dote, sob pena de terem de se efetuar mais diligências para atestar a validade do património (a propriedade dos bens dotados deveria ser sempre “limpa e desimpedida”). Para contraponto colocam-se também, lado a lado, os valores dos dotes e os salários diários de pedreiros ou carpinteiros da cidade de Coimbra³⁸, com a finalidade de comparar e situar esses valores no contexto da realidade social e económica dos diferentes séculos. Em termos práticos, quantos anos de trabalho especializado seriam necessários para reunir as quantias dotadas?

Data	Ordinandos	Património (em réis)	Rendimento/ ano (em réis)	Benefício (em réis)	Taxas/ano (em réis)	Salário de pedreiro/ carpinteiro (em réis)		
						Data	Valor/dia (Coimbra)	N.º de anos
1585	André Vaz Fróis, IC	<i>Casas em que o pai vive</i>				1585	140 (c)	n. a.
1592	António Botelho, IC	120.000				1592	140 (c)	≈ 2,5
1608	Manuel Rodrigues da Silveira, IL/IC	104.800			8.640 ³⁹	1608	140 (p)	≈ 2
1611	Manuel Dias Palma, IC	125.000				1611	140 (p)	≈ 2,5
1611	António Mendes, IC	140.000				1621	140 (p)	≈ 3
1621	Luis Ferrão, IC/IL	120.000				1621	140 (p)	≈ 2,5

³⁸ “The PWR Data Files”, in *PWR-Portugal: Prices, wages and rents in Portugal, 1300-1910*. Disponível em: http://pwr-portugal.ics.ul.pt/?page_id=56 (acedido em 25/02/2019). Ainda que a amostra reúna ordinandos de diversas proveniências, optou-se por representar somente os salários de Coimbra, uma vez que essa cidade representa aqui a maioria. Escolheu-se a ocupação de pedreiro (p) como ponto de comparação, ainda que se tenha recorrido algumas vezes ao salário dos carpinteiros (c), por não existirem dados disponíveis sobre os primeiros em alguns anos.

³⁹ Foro pago ao Mosteiro de Semide.

Data	Ordinandos	Património (em réis)	Rendimento/ ano (em réis)	Benefício (em réis)	Taxas/ano (em réis)	Salário de pedreiro/ carpinteiro (em réis)		
						Data	Valor/dia (Coimbra)	N.º de anos
1621	João Soares da Silva, IC	150.000			<i>Bens obrigados a uma capela de S. Cristóvão de Coimbra</i>	1621	140 (p)	≈ 3
1660	Sebastião Baptista Pereira, IC	150.000	<i>2 alqueires de pão/semana</i>			1660	140 (p)	≈ 3
1681	Manuel Soares de Carvalho, IC	230.000	15.500			1688	160 (p)	≈ 4
1697	Inácio Bernardes, IC			Pensão		1697	160 (p)	-
1712	Francisco Ramos, IC	330.000	20.000			1712	200 (c)	≈ 4,5
1714	Tomás Feio Barbuda, IL	420.000	25.000		470	1715	200 (p)	≈ 6
1721				100.000		1721	200 (p)	≈ 1
1745		<i>Aliena o património na pensão de 100.000 réis de 1721</i>					1739	200 (p)
1716	José Baptista, IC	310.000	28.000			1716	200 (p)	≈ 4
1717	Manuel Afonso Rebello, IC	310.000	21.000			1716	200 (p)	≈ 4
1718	José Antunes da Silva, IC	500.000	110.000 ⁴⁰		1.680 ⁴¹	1716	200 (p)	≈ 7
1723	António Ferreira de Miranda, IC	300.000	22.000			1723	200 (p)	≈ 4
1725	António Baptista, IC	400.000	25.000-30.000		<i>4 missas/ ano</i>	1725	200 (p)	≈ 5,5
1728	João Correia Xavier, IC	300.000	20.000			1726	200 (p)	≈ 4

Fig. 3 – Património e rendimentos apresentados pelos candidatos, futuros notários do Secreto da Inquirição, para obtenção de ordens sacras (1536-1755). Comparam-se esses valores com os salários diários de pedreiros (p) e carpinteiros (c) da cidade de Coimbra.

Fonte: Arquivo da Universidade de Coimbra – Processos de inquirição/justificação de *genere* para ordenação sacerdotal. “The PWR Data Files”, in *PWR-Portugal: Prices, wages and rents in Portugal, 1300-1910*.

A análise destes dados permite comparar os valores dos dotes e situá-los, para um melhor contexto, com os níveis económicos da realidade social e económica dos diferentes séculos que esta amostra atravessa. Assim, dos finais do século XVI até aos finais do século XVII, verifica-se que a tendência é para que os valores dotados correspondam a 2/3 anos de trabalho (em dias consecutivos) por parte de um trabalhador especializado (pedreiro ou carpinteiro). Ao longo da primeira metade do século XVIII verifica-se que o valor do património dotado aumenta, correspondendo a 4/7 anos de trabalho. Se se tiver em consideração que o poder de compra decaiu, em Lisboa e em Coimbra, nos finais do século XVII, face ao que se verificava nos finais do século XVI⁴², este forte aumento ganha aqui especial relevância.

Na verdade, se se comparar o património dotado deste grupo com os valores recomendados pelas constituições sinodais, verifica-se que estes ordinandos apresentaram valores sempre acima do que fora estipulado pelo Eclesiástico. No entanto, se por um lado a evolução positiva dos valores ditados pelas constituições era esperada, dada a desvalorização monetária e consequente inflação que caracterizaram todo o século XVII (a par de outras instabilidades e conflitos, como a guerra)⁴³, por outro, a tendência para superar esses valores, presente nos patrimónios deste grupo, já não o parece ser. Porém, é isso que aqui se verifica: para o século XVII, os instrumentos de dote levantados no AUC foram desde os 104.800 réis (Manuel Rodrigues da Silveira, em 1608⁴⁴ – deverão no entanto excluir-se 8.640 réis que paga de foro ao Mosteiro de Semide) aos 230.000 réis (Manuel Soares de Carvalho, em 1681⁴⁵). Aliás, já nos finais do século XVI, em 1592, o ordinando António Botelho apresentou um património de 120.000

⁴⁰ Bens dotados: 10-12 pipas de vinho e 50.000 réis em laranja. Ou seja, o vinho rendia cerca de 300 almudes anualmente, o que corresponderia a cerca de 60.000 réis. Com o rendimento da laranja, este somava cerca de 110.000 réis em cada ano (Ver "Monetary and metric conversions" e "The PWR Data Files: Coimbra prices" in *PWR-Portugal: Prices, wages and rents in Portugal, 1300-1910*: <http://pwr-portugal.ics.ul.pt> – acedido em 11/03/2019).

⁴¹ Pagava de foro 7 alqueires de trigo (desconhece-se a periodicidade do pagamento do foro e o seu beneficiário) (Ver "The PWR Data Files: Coimbra prices" in *PWR-Portugal: Prices, wages and rents in Portugal, 1300-1910*: <http://pwr-portugal.ics.ul.pt> – acedido em 11/03/2019).

⁴² FAÍSCA, 2012: 247, 259-261.

⁴³ COSTA, LAINS & MIRANDA, 2014: 177-180. FAÍSCA, 2012: 252-254.

⁴⁴ Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Processos de inquirição *de genere* para ordenação sacerdotal, Cx. 1478, Dep. III, Sec. 1.^ª E, Est. 16, Tab. 2, n.º 8, Manuel Rodrigues, Granja de Semide, 1608, proc. 1478/4, fl. não numerado.

⁴⁵ Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Processos de inquirição *de genere* para ordenação sacerdotal, Cx. 1537, Dep. III, Sec. 1.^ª E, Est. 16, Tab. 4, n.º 11, Manuel Soares de Carvalho, Coimbra, 1680, fl. não numerado.

réis⁴⁶, sendo que no pós-Trento as constituições sinodais indicavam somente os 50.000 réis como patamar mínimo⁴⁷. Nos finais do século XVII, os montantes também já superavam as próprias diretrizes do bispado de Coimbra. Segundo a *de genere* de Manuel Soares de Carvalho, o bispado indicava 150.000 réis como patamar a cumprir⁴⁸, mas o mesmo candidatou-se com um dote no valor de 230.000 réis. Mais tarde, na primeira metade do século XVIII, o bispado de Coimbra apontava 300.000 réis para valor patrimonial e 20.000 réis para rendimentos anuais⁴⁹. E no mesmo período encontraram-se alguns ordinandos, entre 1712 e 1725, a apresentarem valores patrimoniais igualmente acima do indicado, como Tomás Feio Barbuda em 1714 (420.000 réis), José Antunes da Silva em 1718 (500.000 réis) e António Baptista em 1725 (400.000 réis). Importa aqui salientar que António Baptista tinha – alegadamente – uma ascendência pobre e recebeu o seu dote através de terceiros, e não da família. Mas sobre este notário se refletirá mais demoradamente no próximo ponto deste trabalho.

Ainda assim, colocar um filho no clero era, sem dúvida, um investimento relevante para as famílias⁵⁰, o que se comprova com a deflação dos valores patrimoniais assinalados a partir do salário diário de um oficial de pedreiro/carpinteiro, assim como através de outros indicadores de pobreza/riqueza⁵¹. A partir dos rendimentos assinalados podemos classificar os futuros notários do Secreto:

⁴⁶ Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Processos de justificação *de genere* para ordenação sacerdotal, Cx. 58, Dep. III, Sec. 1.ª E, Est. 2, Tab. 3, n.º 2, António Botelho, Coimbra, 1592, fl. não numerado.

⁴⁷ OLIVAL & MONTEIRO, 2003: 1220-1222.

⁴⁸ “(...) para o qual efeito lhe era necessário dote de património de bens de raiz equivalentes que a menos valessem 150.000 réis (...) que era o que legitimamente podia ser na forma da nova reorganização deste nosso bispado, que o Ilustríssimo Senhor Bispo ordenou (...)”: Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Processos de inquirição *de genere* para ordenação sacerdotal, Cx. 1537, Dep. III, Sec. 1.ª E, Est. 16, Tab. 4, n.º 11, Manuel Soares de Carvalho, Coimbra, 1680, fl. não numerado.

⁴⁹ “(...) lhe era necessário ter património e bens livres que valessem 300.000 réis e rendessem 20.000 réis livres em cada um ano, na forma das pastorais deste bispado.”: Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Processos de justificação *de genere* para ordenação sacerdotal, Cx. 100, Dep. III, Sec. 1.ª E, Est. 3, Tab. 2, n.º 2, António Ferreira de Miranda, Coimbra, Santa Justa, 1720, fl. não numerado.

⁵⁰ Sobre os esforços do chamado “estado do meio” para ascender socialmente, refere António de Oliveira quanto às artes mecânicas: “Os números (...) não permitem conclusões gerais. Mas fundamentam alguns exemplos duma ambicionada atitude paterna: a elevação dos filhos a posições superiores às que detêm.” (OLIVEIRA, 1971: 433).

⁵¹ Vejam-se as classes de rendimentos definidas por Bruno Lopes, a partir das décimas, para analisar a população de Arraiolos na época moderna: um indivíduo é considerado rico somente a partir de 100.000 réis de rendimento anual (LOPES, 2013: 108).

estes parecem provir de um nível social intermédio, essencialmente constituído por famílias “remediadas”⁵².

Se se pensar que estas famílias não poderiam ficar totalmente desprovidas de mantimentos quando se desfaziam de bens em prol de um dote, não se pode deixar de notar que os pobres, os que não possuíam propriedades ou aqueles cujas famílias dependessem de trabalho à jorna para subsistir, entre outros, teriam bastantes dificuldades em entrar na carreira eclesiástica. Por outro lado, convém também notar que a cidade de Coimbra e toda a sua área envolvente eram profundamente marcadas pela exploração agrícola e pela propriedade agrícola⁵³. Essa característica eminentemente rural poderia ser determinante para se constituir património de uma forma mais desafogada.

Na verdade, constatou-se que a maioria dos bens dotados estava relacionada com a exploração agrícola (olivais, pomares, terras de sementeira, vinhas, etc.) e com as respetivas estruturas edificadas de apoio a essa mesma exploração (lagares, currais, etc.). Ou seja, os dotes assentavam maioritariamente em propriedade rústica, não desprezando, como é óbvio, a urbana, que muitas vezes também anexava a rústica (“casas sobradadas com seus quintais”, por exemplo)⁵⁴.

Em suma, é possível constatar que este grupo não pareceu ter dificuldades em formar património para se ordenar. Mas o que poderá justificar este à-vontade que os números denotam? Estaremos somente perante famílias com francas possibilidades financeiras? O que poderão estes números dizer quanto à ascendência socioeconómica dos futuros notários do Secreto? Para não se tomar a parte pelo todo, vejam-se de seguida os dados com um pouco mais de detalhe.

Para o século XVI apenas foi possível encontrar dois instrumentos de dote. No primeiro (1585), de André Vaz Fróis, não se pôde apurar um valor, pois o documento apenas referia o tipo de bens dotados (as casas em que vivia o pai do ordinando, na Rua da Figueira Velha, em Coimbra)⁵⁵.

⁵² Segundo o mesmo autor, eram considerados “remediados” os indivíduos com rendimentos entre 2.500 e 99.999 réis. Os 2.500 réis marcariam assim o limiar da pobreza (LOPES, 2013: 108).

⁵³ “O «campo» começava dentro da própria cidade [de Coimbra], sob a forma de quintais, onde cresciam hortas, parreiras e árvores que tornavam risonho o aglomerado ao altearem-se por entre as casas empilhadas em ruas estreitas.” (OLIVEIRA, 1971: 321).

⁵⁴ “A dependência rural da gente da cidade [de Coimbra] remonta longinquamente. Os proprietários fundiários, e não os comerciantes ou os artífices, ocupavam posições predominantes na cidade pelo menos já nos primórdios do século XII.” (OLIVEIRA, 1971: 327).

⁵⁵ Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Processos de justificação *de genere* para ordenação sacerdotal, Cx. 36, Dep. III, Sec. 1.^a E, Est. 1, Tab. 4, n.º 6, André Vaz Fróis, Coimbra, 1586, fl. não numerado.

Sabemos que no final do século XVI, na diocese de Coimbra, cerca de 80% dos candidatos apresentou património para se ordenar, enquanto os restantes se mostraram detentores de um benefício⁵⁶. Taveira da Fonseca indicou também que, na mesma cidade, 80% dos dotes de património eram transmitidos pelos pais dos ordinandos⁵⁷. Estes quantitativos ajudam a confirmar a mesma tendência nesta investigação, tendo-se igualmente verificado que a maioria dos ordinandos recebeu dote a partir dos seus ascendentes, e sob a forma de património. No entanto, destacam-se dois ordinandos, e por diferentes motivos: Tomás Feio Barbuda e Inácio Bernardes.

Barbuda foi ordinando e dotador do seu próprio património⁵⁸. Sabe-se apenas que o pai já se encontrava falecido, à data em que peticionou o início das diligências. Como normalmente quem dotava eram os pais, apenas se pode supor que em 1714, quando necessitou de apresentar património, a sua mãe também já tivesse morrido. Porém, as diligências não o revelam. Barbuda apenas indicou que os bens apresentados lhe foram transmitidos pela madrinha, Maria Ana de Monculhan (?)⁵⁹, tendo-lhe feito doação deles em 15 de Maio de 1694, para o habilitando se poder ordenar. Todavia, este não é um caso singular, uma vez que o mesmo se verificou na ilha de São Miguel, também no século XVIII, onde vários ordinandos constituíram os seus próprios dotes porque possuíam os bens necessários para o efeito⁶⁰.

Relativamente aos benefícios eclesiásticos, pouco se consegue acrescentar por ora. Em 1697 Inácio Bernardes constituiu o seu próprio património através de uma pensão cuja origem e valor não são mencionados⁶¹. Sobre a prevalência do património sobre o benefício, José Pedro Paiva destacou o suporte familiar para o ingresso na carreira eclesiástica, o qual pode ter fundamento nas regalias daí decorrentes (os bens dotados passavam a gozar de isenção fiscal)⁶². Poder-se-á estar também perante parentelas que estariam a colocar o(s) seu(s) primeiro(s)

⁵⁶ FONSECA, 1982: 42.

⁵⁷ FONSECA, 1982: 44.

⁵⁸ Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Processos de inquirição *de genere* para ordenação sacerdotal, Cx. 1685, Dep. III, Sec. 1.ª E, Est. 18, Tab. 5, n.º 3, Tomás Feio Barbuda, Lisboa, Sé, 1714, fl. não numerado.

⁵⁹ Dúvida de leitura.

⁶⁰ RODRIGUES, 2010: 119.

⁶¹ Está em posse de uma pensão “e assim a resignava e nomeava em seu património, a cujo título se queria ordenar. (...) não transferiria a pessoa alguma, e no caso em que se ordenasse, seria obrigado a fazer património em propriedade.”: Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Processos de justificação *de genere* para ordenação sacerdotal, Cx. 558, Dep. III, Sec. 1.ª E, Est. 8, Tab. 5, n.º 28, Inácio Bernardes, Coimbra, 1681, fl. não numerado.

⁶² PAIVA, 2012: 170.

rebento(s) no clero secular, sem uma larga ancoragem na instituição. Isto é, estes serem candidatos que não capitalizavam renúncias de tios, ou de outros familiares, ou do padroado de benefícios que a família ou afins tutelassem. Por ora, isto explica o facto de a coluna relativa aos benefícios se encontrar algo lacunar, pois nem mesmo os ordinandos cujas habilitações não apresentam instrumento de dote incluso, mencionaram a existência de benefício (o que os excluiu automaticamente deste trabalho). Este é, pois, um assunto ainda em aberto.

Muito raramente também se encontrava outro tipo de bens incluídos no património. No instrumento de dote de António Mendes⁶³, em 1611, a mãe, Helena Afonso, já viúva, entregou-lhe “uma cama de roupa perfeita e acabada”, no valor de 10.000 réis. A isto juntaram-se a propriedade urbana (casas sobradadas na vila de Soure, com seus quintais), no valor de 60.000 réis, e a rústica (dois terrenos de cereal, com vinha e pomar, também em Soure), no valor de 70.000 réis. No total, os bens perfizeram 140.000 réis, valor que, para a data ainda recuada, satisfazia plenamente as indicações das constituições sinodais da época (os patamares vão de 100.000 a 200.000 réis, em crescendo, ao longo do século XVII⁶⁴).

Outro exemplo de um dote “robusto” é o de José Antunes da Silva, em 1714. Este recebeu de seus pais umas casas de sobrado, todas as suas vinhas, um pomar, um laranjal da China, árvores e “terras de pão que semeiam”⁶⁵. Por deterem estes bens no prazo do lugar do Sobreiro (em Coimbra), cujo senhorio era João de Sá Pereira, pagavam anualmente de foro 7 alqueires de trigo. No entanto, ao lermos o documento da avaliação do património sente-se o à-vontade com que os pais lhe dotaram esses bens, apesar do pagamento de foro, denotando-se sinais de fartura na forma como expuseram o património: tudo valia cerca de 500.000 réis e rendia anualmente 10 ou 12 pipas de vinho, *deductis expensis*. E “só a laranja já rendeu 50.000 réis” ao ano. No total, todos os seus bens rendiam anualmente cerca de 110.000 réis. Estes valores destacam José Antunes da Silva dos demais ordinandos. Este exemplo, evocante de um certo bem-estar económico, remete-nos também para um outro ponto que interessa focar: como se geriam, nos dotes para ordenação sacerdotal, os bens que não eram totalmente “desobrigados”?

⁶³ Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Processos de justificação *de genere* para ordenação sacerdotal, Cx. 194, Dep. III, Sec. 1.ª E, Est. 4, Tab. 5, n.º 8, António Mendes, Soure, 1611, fl. não numerado.

⁶⁴ OLIVAL & MONTEIRO, 2003: 1220-1222.

⁶⁵ Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Processos de justificação *de genere* para ordenação sacerdotal, Cx. 837, Dep. III, Sec. 1.ª E, Est. 11, Tab. 8, n.º 7, José Antunes da Silva, Coimbra, Sé, 1714, proc. 837/7, fl. não numerado.

Sabe-se que o património apresentado para o início das diligências deveria ser isento de taxas; os valores deveriam ser líquidos, “livres e desimpedidos” de encargos, de forma a totalizarem o que era pedido pela normativa eclesiástica, e totalmente disponíveis para o usufruto pleno do indivíduo dotado. Não o sendo, as escrituras de património deveriam ser explícitas relativamente aos constrangimentos dos bens dotados, assegurando, por outro lado, o cumprimento dos patamares de valores indicados. Neste sentido, poderiam dotar-se bens de valor mais elevado, ou apresentar-se condições para que o ordinando não fosse prejudicado na sua habilitação, relativamente ao volume de encargos que passaria a ter com os bens. Ilustram-se estas variáveis com dois casos, o de Francisco Ramos (1712) e o de Tomás Feio Barbuda (1714). De antemão sublinha-se que as dificuldades nas suas diligências nunca chegaram a constituir entrave às suas ordenações, porque ambos foram capazes de apresentar soluções favoráveis.

A Francisco Ramos foram feitas novas diligências, somente para apurar a validade do património que apresentou. Na verdade, toda a sua habilitação *de genere* reflete vários problemas, tendo o ordinando demorado 12 anos até conseguir obter ordens sacras⁶⁶: em 1702 foi aprovado para Prima Tonsura, depois de ter pedido as ordens menores, em virtude de uma renúncia de um benefício que lhe ofereceram⁶⁷. Nas suas palavras, o seu “desejo”, para além de servir a Deus, era “remediar a sua mãe e irmã e ampará-las”, para além de não querer desperdiçar a dita renúncia. Mas somente em 1714 foi examinado e aprovado em Canto Chão para Ordens de Missa, no Colégio da Santíssima Trindade (Coimbra). Na origem desta demora está, por um lado, a possibilidade de padecer de fama de negro ou de mouro, ou ainda de cristã-novice. Nas inquirições não conseguiram apurar qual delas era a mais latente. Por outro lado, o ordinando viu-se a braços com problemas no seu património⁶⁸. Quando a sua mãe viúva, Isabel de Jesus, o dotou com duas moradas de casas que tinha no Bairro do Alentejo, em Coimbra, em frente ao Terreirinho da Péla, as quais valiam 330.000 réis, fê-lo sem ter em conta a sua filha, D. Josefa, casada com o Dr. Pedro Rodrigues de Almeida. Levantaram-se então dúvidas no Eclesiástico sobre a validade do dote

⁶⁶ Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Processos de justificação *de genere* para ordenação sacerdotal, Cx. 512, Dep. III, Sec. 1.ª E, Est. 8, Tab. 4, n.º 10, Francisco Ramos, Coimbra, S. Pedro, 1702, fl. não numerado.

⁶⁷ O ordinando não menciona a origem do benefício, mas esta era uma prática comum entre o clero da idade moderna, e estava muitas vezes relacionada com as redes clientelares dos bispos – Cf. RODRIGUES, 2010: 115.

⁶⁸ Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Processos de justificação *de genere* para ordenação sacerdotal, Cx. 512, Dep. III, Sec. 1.ª E, Est. 8, Tab. 4, n.º 10, Francisco Ramos, Coimbra, S. Pedro, 1712, fl. não numerado.

de Francisco, porque julgaram estar em causa a legitimidade do documento. Assim, para que de futuro o casal não pudesse impugnar a doação dos ditos bens, foi necessário fazer um termo de consentimento e desistência de todos os direitos que podiam ter nessas casas, em favor do ordinando. Só assim as diligências de habilitação puderam continuar sem mais sobressaltos, até à habilitação de Ramos.

Tomás Feio Barbuda, como já foi mencionado, utilizou os bens que recebeu de sua madrinha para constituir património. No entanto, estes não se encontravam “livres”⁶⁹. Das casas e quintal que possuía na Rua da Amendoeira, em Lisboa (freguesia de Nossa Senhora do Socorro), pagava anualmente de foro 470 réis. As casas valiam mais de 420.000 réis e rendiam mais de 25.000 réis. Eram três casas, com pátio, alpendre e poço, uma cozinha com carvoeira e dois currais, servindo um de coelheira e outro de galinheiro. O quintal, por trás das casas, grande e com poço, tinha árvores e parreiras em redor, abrangendo quatro ruas. Contava também com fonte, balaústre e bacia de pedra. Ao apresentar património, o ordinando, porém, soube precaver-se de problemas como os acima descritos. Com os papéis que entregou para pedir ordens, seguiram também os despachos positivos a duas petições que fez a organismos distintos: o Hospital Real de Todos-os-Santos, senhorio das casas, a quem pagava 70 réis anuais, e o Convento do Carmo, senhorio do quintal, a quem pagava 400 réis anualmente. Ao prior do Carmo, Barbuda pediu que o deixassem valer-se do quintal para seu património, continuando a pagar o foro devido. Aos irmãos e oficiais da fazenda do hospital, pediu o mesmo, sob as mesmas condições. Ambas as instituições lho permitiram. Porém, mais tarde, este património veio a sofrer alterações. Já como notário da Inquisição de Lisboa obteve, em 1721, uma sentença apostólica e título de pensão ânua, por bula papal, a qual lhe reservava 100.000 réis “nos frutos certos e incertos da igreja de S. Pedro”, em Coimbra. Por este motivo, em 1745 fez uma petição ao bispo para poder alienar os bens com que se ordenou, passando assim a usufruir da pensão que lhe foi entregue: “(...) para satisfazer alguns encargos com que se acha, deseja alienar os bens a cujo título se ordenou no mês de Fevereiro de 1714, e em lugar deles sub-rogar e constituir património na pensão de 100.000 réis, que anualmente lhe paga o reverendo prior actual da dita igreja de S. Pedro, como consta da sentença junta.” A resposta favorável do Eclesiástico não se fez tardar: “(...) julgo na dita pensão por sub-rogado o património, para que a título dele, como jurídico, possa continuar no exercício

⁶⁹ Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Processos de inquirição *de genere* para ordenação sacerdotal, Cx. 1685, Dep. III, Sec. 1.ª E, Est. 18, Tab. 5, n.º 3, Tomás Feio Barbuda, Lisboa, Sé, 1714, fl. não numerado.

de suas ordens, fazendo primeiro termo jurado na Câmara de a não ceder, nem demitir de si por algum modo, sem expressa licença do Exmo. Sr. Ordinário deste bispado, e outrossim julgo por livres do vínculo do património os bens em que o tinha constituído, para deles dispor como lhe parecer (...)”⁷⁰. Para colmatar alguma necessidade financeira, Barbuda viu-se na necessidade de utilizar o património com que se ordenou. No entanto, como não podia ficar totalmente desprovido de bens, utilizou o benefício obtido 20 anos antes para substituir o património do seu dote, ainda que o visse assim reduzido a um quarto do valor com que se ordenou.

Para além destes casos, também na primeira metade do século XVII se encontraram dois patrimónios condicionado por pagamento de foro: Manuel Rodrigues da Silveira, em 1608, e João Soares da Silva, em 1621. No entanto não se verificaram, nas suas diligências, qualquer tipo de entraves ou de pedidos de justificação do património por parte do Ordinário. Quiçá, o crivo do rigor do começo do século XVII fosse menos apertado.

Por fim, torna-se necessário esclarecer que a coluna relativa aos rendimentos anuais se encontra preenchida apenas a partir de 1660, porque só daí em diante foi possível encontrar, nas habilitações *de genere*, informação sobre o rendimento dos ordinandos. Parece, pois, que a atenção dada este tipo de montantes se passou a verificar somente no adiantamento do século XVII.

5 – Património: pobreza e riqueza

Nalguns processos de justificação *de genere* encontraram-se menções, por parte dos ordinandos, à pobreza da família. Talvez em busca de complacência, por parte do Ordinário, na aceitação dos seus dotes, ou de celeridade na aprovação das suas ordens. Neste sentido, é necessário ter em atenção uma certa “pobreza retórica”: quem pede está sempre pobre, mas não quer dizer que realmente o seja.

Em 1716 José Baptista iniciou o seu processo de habilitação para ordens sacras⁷¹. Apresentou-se como procedente de uma família de fracas posses: “deseja muito servir a Deus, por ter duas irmãs donzelas para amparar e seus pais

⁷⁰ Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Processos de inquirição *de genere* para ordenação sacerdotal, Cx. 1685, Dep. III, Sec. 1.ª E, Est. 18, Tab. 5, n.º 3, Tomás Feio Barbuda, Lisboa, Sé, 1714, fls. não numerados.

⁷¹ Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Processos de justificação *de genere* para ordenação sacerdotal, Cx. 840, Dep. III, Sec. 1.ª E, Est. 11, Tab. 2, n.º 10, José Baptista, Vilarinho do Monte, Pombeiro, 1712, proc. 840/15, fl. não numerado.

muito pobres, e já velhos”. Os pais dotaram-no com uma vinha no lugar do Picadouro, em Pombeiro da Beira, avaliada em 90.000 réis e que rendia, anualmente, 8.000 réis. Como forma de garantir a sua ordenação, uma vez que o valor deste património não era suficiente, o seu irmão Manuel Baptista, capelão na Sé de Coimbra, veio em seu auxílio. Depois de obter licença do bispo de Coimbra, sub-rogou para seu património uma pensão que lhe foi posta num benefício da Sé, e cedeu ao irmão o património com que se tinha anteriormente ordenado, no valor de 310.000 réis.

Esta situação sublinha o que parece ser prática comum no acesso à carreira eclesiástica: um “enquistamento em determinados grupos de uma tradição, renovada geracionalmente, de colocação de membros familiares no corpo eclesiástico. (...) A rotação de dotes de património e benefícios através dos laços de parentesco é disso exemplo.”⁷² José Pedro Paiva cita também um exemplo semelhante, referindo-se, no entanto, à gente da nobreza: Filipe II, em 1620, pediu ao Papa Paulo V que Álvaro de Ataíde, filho de António de Ataíde (membro do Conselho do Rei e capitão geral da Armada), estando prestes a ingressar nos Carmelitas Descalços, renunciasse a duas pensões no valor total de 140.000 réis, a favor do irmão Bernardo de Ataíde, bacharel em Cânones e colegial de São Pedro de Coimbra⁷³.

A análise da documentação permite reforçar estas ideias, mantendo o foco nesta mesma família. Em 1720 foi a vez de António Baptista se candidatar a ordens, à semelhança dos outros dois irmãos já clérigos⁷⁴. E, tal como José, António chegou também a notário do Secreto de Coimbra – ambos partilhando morada desde cedo, inclusive⁷⁵. Também este Baptista alegou pobreza: desejava ordenar-se, como o irmão, para “amparar as irmãs” e “para gosto de seus pais”, já idosos. Pediu celeridade: “(...) porque o tempo é brevíssimo até à conferência das ordens, e não há domingo nem dia santo em que se possa publicar mandado, e recebe o suplicante grande prejuízo se nesta ocasião não for promovido às ditas ordens, por ser pobre e não poder ir fora recebê-las.” No entanto, já não podia contar com o auxílio do irmão Manuel para constituir património, o que nos remete assim para uma situação distinta: em 1725 a dotação foi-lhe feita

⁷² MENDES, 2001: 347.

⁷³ PAIVA, 2012: 173.

⁷⁴ Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Processos de justificação *de genere* para ordenação sacerdotal, Cx. 54, Dep. III, Sec. 1.ª E, Est. 2, Tab. 2, n.º 10, António Baptista, Vilarinho do Monte, Pombeiro, 1720, fl. não numerado.

⁷⁵ Mais tarde, os irmãos alajarão também na mesma casa o sobrinho João Maurício Xavier Baptista, também ele notário da Inquisição de Coimbra (Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa) – Habilitações do Santo Ofício, João, Mç. 84, doc. 1485, fl. 1).

por terceiros. António de Figueiredo de Nisa (viúvo, mestre de campo e morador na vila de Pombeiro da Beira) apresentou-se como dotador, “por ter desejo de ver ordenado de ordens sacras a António Baptista, clérigo *in minoribus*”. Pode-se considerar que este foi um dote bem constituído, com valor patrimonial de 400.000 réis e rendimento de 25.000-30.000 réis, *deductis expensis*: um chão “tapado sobre si”, no sítio da Estrada, limite da vila de Pombeiro. A propriedade era livre, estando apenas obrigada a 4 missas por ano.

Desconhece-se o que terá motivado António de Figueiredo de Nisa a realizar este gesto de “mecenato”. Mas julga-se que se poderá enunciar o que referiu Maria Olímpia da R. Gil: “Era frequente, entre os grupos mais influentes, ter-se um irmão cônego, uma tia ou duas primas freiras, um filho frade, um cunhado padre, etc., o que só beneficiava, no conjunto, a família em questão que via alargar-se deste modo a sua esfera de conhecimentos, a sua área de acção e interferência.”⁷⁶ Uma vez que, dentro da família, os Baptista pareciam não ter mais a quem recorrer em busca de patrocínio, poder-se-á colocar a hipótese de que tivessem recorrido a um conhecido, não só para conseguir colocar o terceiro filho no clero, mas também com vista a aumentar a sua rede de influência. Porque para António Figueiredo de Nisa também poderia ser proveitosa uma eventual troca de favores. Esta reviravolta colocou assim um ordinando com alegadas dificuldades financeiras no segundo lugar dos candidatos com maior volume de património dotado, imediatamente a seguir a José Antunes da Silva, com 500.000 réis, em 1718.

Por fim, Manuel Afonso Rebelo representará talvez o exemplo mais genuíno da chamada “pobreza retórica”. Os vizinhos também assim o indicaram, para além do próprio, na petição que entregou em 1717⁷⁷. A menção à pobreza por parte dos vizinhos surgiu no âmbito de uma desconfiança levantada durante a sua habilitação, relativamente ao ordinando conviver com uma mulher na casa em que residia, em Coimbra. O cura da Sé, António Ferreira dos Santos, escreveu ao Ordinário, fazendo a devida denúncia, mas ressaltou: “E no tocante à assistência, me dizem os vizinhos que ele é pobre e assim assiste um pouco nesta cidade e outro pouco na sua terra com interpolação de tempo”. Porém, o ordinando não só conseguiu limpar a sua imagem junto do Eclesiástico, negando todas as acusações, como também – e apesar da pobreza alegada pelos vizinhos – recebeu dos pais um dote bastante cumpridor dos patamares estipulados pela

⁷⁶ GIL, 1979: 159.

⁷⁷ Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Processos de inquirição *de genere* para ordenação sacerdotal, Cx. 1151, Dep. III, Sec. 1.ª E, Est. 13, Tab. 4, n.º 9, Manuel Afonso Rebelo, Carrascal, Abiul, 1714, proc. 1151/1, fl. não numerado.

normativa: 310.000 réis em património e 21.000 réis de rendimento anual – acabando assim por se ordenar sacerdote. E sem qualquer auxílio conhecido.

Sobre a riqueza expressa dos candidatos, também há algo a assinalar. Destacaram-se dois ordinandos, Luís Ferrão e Sebastião Baptista Pereira. Na avaliação do património de Ferrão, em 1621, os próprios avaliadores comentaram que os seus pais, dotadores, eram ricos⁷⁸. O património que apresentou era de 120.000 réis, o que, como vimos, era muito suficiente para a primeira metade do século XVII. Em situação folgada também parecia estar a família de Baptista Pereira. O seu património valia 150.000 réis e rendia, por semana, 2 alqueires de pão. Neste caso os avaliadores também pareceram muito positivos relativamente às posses dos pais do candidato: “Os dotadores têm muitos mais bens de seu (...) e podem repartir com os mais seus filhos”⁷⁹. No entanto, e como já se fez notar, verificou-se que outros mais se destacaram sem terem mencionado expressamente o fator “riqueza” nas suas habilitações.

Considerações finais

Apesar de a amostra alcançada ser reduzida, se comparada com os números gerais (19 instrumentos de dote e património para 156 notários do Secreto), os elementos reunidos poderão ajudar a fornecer pistas para uma análise mais profunda, aquando do encerramento desta pesquisa nos processos *de genere* dos fundos de Lisboa e de Évora. Por ora, apresentam-se somente pequenas contribuições (as que foram possíveis, face à documentação disponível no AUC) que de futuro, e certamente, serão importantes para o cômputo geral. Por este motivo, não se encaram estas considerações como definitivas, mas como hipóteses que ainda poderão ser confirmadas ou refutadas.

Este trabalho pretendia estudar o património e o rendimento dos candidatos a ordens sacras, futuros notários do Secreto da Inquisição. Os dados recolhidos no AUC visavam, na sua maioria, indivíduos provenientes de Coimbra e arredores, mas também se encontraram processos de ordinandos com outras proveniências dispersas (como Lisboa, por exemplo). A localização da universi-

⁷⁸ Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Processos de inquirição *de genere* para ordenação sacerdotal, Cx. 1111, Dep. III, Sec. 1.ª E, Est. 13, Tab. 2, n.º 25, Luís Ferrão, 1621, proc. 1111/8, fl. não numerado.

⁷⁹ Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Processos de inquirição *de genere* para ordenação sacerdotal, Cx. 1641, Dep. III, Sec. 1.ª E, Est. 17, Tab. 3, n.º 15, Sebastião Baptista Pereira, Coimbra, 1647, fl. não numerado.

dade na cidade de Coimbra poderá ajudar a explicar este facto. E é a partir deste grupo de indivíduos que se tecem então algumas considerações.

A grande maioria provinha de origens sociais e económicas intermédias, cujos rendimentos assentavam exclusivamente sobre a propriedade agrícola e a sua exploração – o que não é de estranhar. Referindo-se a este tipo de ascendência (pequenos proprietários, rendeiros e artesãos), J. Damião Rodrigues classificou-os como “gente que, em princípio, poderia dispor de bens de raiz que assegurassem a constituição de um património”⁸⁰. Ou seja, não estaremos perante grupos que pretendiam fugir à miséria, mas perante gente que pretendia alcançar algum prestígio social, ordenando os seus filhos com a finalidade de honrar a família. A atestar o nível intermédio destes candidatos, está também o facto de (e pelo menos nesta amostra) serem poucos os detentores de um benefício eclesiástico, o que, na verdade, os colocava um pouco à margem das redes de influência clericais. Neste sentido, poderiam surgir as famílias que se esforçavam para colocar um ou mais filhos na carreira eclesiástica, com ou sem posses suficientes, recorrendo a tudo o que tinham, fazendo circular o mesmo património entre irmãos ou procurando alianças fora do círculo familiar (recordem-se os irmãos Baptista). Assim, a alegada “pobreza” não parecia ser, por si só, um impedimento para a ordenação eclesiástica, pois encontravam-se soluções para concretizar as ordenações dos candidatos. Convém, por isso, estar atento à “pobreza retórica” a que anteriormente nos referimos.

Em suma, estes indivíduos traziam consigo uma “bolsa” bastante para viver com decência. Não eram ricos, mas viviam sem grandes constrangimentos – a maior parte possuía património com valores acima dos mínimos estabelecidos. A esta curiosa particularidade ainda não conseguimos dar resposta. Mas foi possível perceber que, por vezes, os sinais de fartura que os números parecem revelar podem demonstrar outras realidades, como a do mecenato, e não necessariamente núcleos familiares abastados.

Note-se que todos estes ordinandos serão, mais tarde, notários dos tribunais inquisitoriais, e estas considerações já poderão ajudar a perspetivar o tipo sociológico dos mesmos. Neste momento, e face ao que aqui se tem vindo a analisar, queremos colocar uma hipótese de trabalho para a concretização deste tema: ainda que entre a sua ordenação sacerdotal e a sua entrada no Santo Ofício fosse possível aumentar o seu pecúlio, poderia ser possível que existisse alguma permeabilidade no acesso à carreira inquisitorial por parte de indivíduos economicamente menos favorecidos, bem como o estabelecimento de redes de

⁸⁰ RODRIGUES, 2010: 109.

influência que estes poderiam transportar consigo para a carreira inquisitorial, ou que a partir dela poderiam construir.

Bibliografia

- COSTA, Leonor Freire; LAINS, Pedro; MIRANDA, Susana Münch (2014) – *História Económica de Portugal, 1143-2010*. Lisboa: A Esfera dos Livros, pp. 73-288.
- COSTA, Susana Goulart da (2007) – A carreira eclesiástica: os dotes de património no século XVIII. In FARIA, Ana Leal de; BRAGA, Isabel Drumond (org.) – *Problematizar a História – Estudos de História Moderna em Homenagem a Maria do Rosário Themudo Barata*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, pp. 627-644.
- ____ (2009) – A reforma tridentina em Portugal: balanço historiográfico. *Lusitania Sacra*. 2.ª série, 21, pp. 237-248.
- ____ (2007) – Estratégias de controlo social: a originalidade da Igreja açoriana na segunda metade do século XVIII. In MENESES, Avelino de Freitas de; COSTA, João Paulo Oliveira e (eds.) – *O reino, as ilhas e o mar oceano. Estudos de Homenagem a Artur Teodoro de Matos*. Lisboa: CHAM, pp. 461-476.
- ____ (2007) – *Viver e morrer religiosamente. Ilha de São Miguel, século XVIII*. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada.
- DÍAZ RODRÍGUEZ, Antonio J. (2016) – Purity of Blood and the Curial Market in Iberian Cathedrals. *eHumanista/Conversos*. 4, pp. 38-63.
- ____; LÓPEZ-SALAZAR CODES, Ana Isabel (2014) – El cabildo catedralicio de Évora en la Edad Moderna (1547-1801). *Historia y Genealogía*. 4, pp. 31-58.
- FAÍSCA, Carlos Manuel (2012) – O preço da crise: níveis de vida no Portugal seiscentista. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. 12, Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura – Universidade de Coimbra, pp. 245-263.
- FONSECA, Fernando Taveira da (1982) – Origem social do clero conimbricense no século XVI (1581-1585). Sep. *Actas do simpósio internacional comemorativo do IV centenário da morte de João de Ruão*. Coimbra: Epartur, pp. 27-56.
- GALENDE DÍAZ, Juan Carlos; SANTIAGO MEDINA, Bárbara (2004) – “Validatio-autenticatio” y “expeditio-traditio” de la documentación inquisitorial: el sello y el correo del santo oficio español. *Documenta & Instrumenta*. 2, Universidad Complutense: Departamento de Ciencias y Técnicas Historiográfica, pp. 23-55.
- GIEBELS, Daniel Norte (2018) – *A Inquisição de Lisboa (1537-1579)*. Lisboa: Gradiva.
- GIL, Maria Olímpia da Rocha (1979) – *O Arquipélago dos Açores no Século XVII. Aspectos sócio-económicos (1575-1675)*. Castelo Branco: [s. n.].

- GOUVEIA, António C; BARBOSA, David Sampaio Dias; PAIVA, José Pedro (2014) – *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas. Olhares novos*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa.
- LOPES, Bruno (2013) – *A Inquisição em Terra de Cristãos-Novos. Arraiolos 1570-1773*. Lisboa: Apenas Livros.
- ____ (2016a) – As contas da Inquisição portuguesa: o exemplo dos tribunais de Évora e Lisboa (1701-1755). *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. 16, Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura – Universidade de Coimbra, pp. 189-215.
- ____ (2017) – O Conselho Geral do Santo Ofício visto através dos salários (Portugal, 1640-1773). *Librosdelacorte.es*. N.º 6, pp. 82-109.
- ____ (2016b) – Sustentar a Inquisição com rendimentos eclesiásticos: uma aproximação ao tema (séculos XVI-XVIII). *III Encuentro de Jóvenes Investigadores en Historia Moderna*. Valladolid: Universidad de Valladolid – Fundación Española de Historia Moderna, pp. 737-749.
- ____ (2014) – Uma primeira aproximação às contas da Inquisição portuguesa: o tribunal de Évora (1670-1770). *Inquisición. XV Jornadas de Historia en Llerena*. Llerena: Sociedad Extremeña de Historia, pp. 77-94.
- MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro (2013) – *História da Inquisição Portuguesa, 1536-1821*. Lisboa: A Esfera dos Livros.
- MENDES, Francisco Azevedo (2001) – Ordens Sacras. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *Dicionário de História Religiosa*. Vol. J-P, Lisboa: Círculo de Leitores, p. 346.
- OLIVAL, Fernanda; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2003) – Mobilidade social nas carreiras eclesiásticas em Portugal (1500-1820). *Análise Social*. XXXVII (165), pp. 1213-1239.
- OLIVEIRA, António de (1971) – *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*. Vol. 1, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- PAIVA, José Pedro (2005) – A diocese de Coimbra antes e depois do Concílio de Trento: D. Jorge de Almeida e D. Afonso Castelo Branco. In *Sé Velha de Coimbra. Culto e Cultura. Ciclo de conferências 2003 Coimbra*. Coimbra: Gráfica de Coimbra, pp. 225-253.
- ____ (2011) – *Baluartes da fé e da disciplina. O enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal (1536-1750)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- ____ (2006) – *Os bispos de Portugal e do império, 1495-1777*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- ____ (2000) – Os mentores. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 201-237.
- ____ (2012) – Um corpo entre outros corpos sociais: o clero. *Sep. Revista de História das Ideias*. 33, Coimbra: Faculdade de Letras, pp. 165-182.

- RODRIGUES, José Damião (2010) – Família e clero em Portugal. In CUNHA, Mafalda Soares da; HERNÁNDEZ FRANCO, Juan (orgs.) – *Sociedade, Família e Poder na Península Ibérica. Elementos para uma História Comparativa/Sociedad, Familia y Poder en la Península Ibérica. Elementos para una Historia Comparada*. Lisboa: Edições Colibri/CIDEHUS–Universidade de Évora/Universidad de Murcia, pp. 103-127.
- ____ (2000) – *São Miguel no século XVIII, casa, família e mecanismos de poder*. Ponta Delgada: [s. n.] (tese de doutoramento em História Moderna apresentada à Universidade dos Açores).
- SANTIAGO MEDINA, Bárbara (2016a) – En lo profundo de la frágil memoria. Los “otros” secretarios del santo oficio. *Documenta & Instrumenta*. 14, Universidad Complutense: Departamento de Ciencias y Técnicas Historiográficas, pp. 167-198.
- ____, Bárbara (2016b) – *La burocracia inquisitorial: escrituras y documentos*. Madrid: tese de doutoramento em História apresentada à Universidad Complutense de Madrid. Disponível em: <<https://eprints.ucm.es/38215/1/T37424.pdf>> (acedido em 27/02/2019).
- ____ (2015) – Los señores del secreto: historia y documentación de los secretarios del Santo Oficio madrileño. *Paseo documental por el Madrid de antaño*. Madrid: Universidad Complutense de Madrid; Fundación Hospital de San José de Getafe, pp. 349-374.
- SILVA, Hugo Ribeiro da (2010) – *O Cabido da Sé de Coimbra – Os Homens e a Instituição (1620-1670)*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- ____ (2006) – Património e rendas do cabido da Sé de Coimbra no séc. XVII. *Revista Portuguesa de História*. XXXVIII, Coimbra: Instituto de História Económica e Social, pp. 347-376.
- ____ (2005) – Rezar na Sé, despachar no Santo Ofício: Capitulares de Coimbra ao serviço da Inquisição (1620-1670). In AMORIM, Inês (coord.) – *Em torno dos espaços religiosos – monásticos e eclesiásticos. Actas do colóquio de homenagem a Frei Geraldo Coelho Dias*. Porto: IHM-UP, pp. 95-110.
- ____ (2012) – Sem pacto: Filipe IV e a tributação do clero português. In PÉREZ ALVAREZ, María José; RUBIO PÉREZ, Laureano (eds.) – *Campo y campesinos en la España Moderna. Culturas políticas en el mundo hispano*. Vol. 1, León: Fundación Española de Historia Moderna, pp. 1817-1823.
- SILVA, J. J. de A (1855) – Regimento do Santo Officio da Inquisição dos Reinos de Portugal. *Collecção chronologica da legislação portugueza: 1634-1640*. Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, pp. 251-378.
- TAVARES, Albérico Mendonça (1986) – Notas para o estudo do clero paroquial do arcebispado de Évora no ano de 1755. *Revista de Ciências Históricas*. 1, Porto: Universidade Portucalense/Departamento de Publicações, pp. 261-288.

Bases de dados *online*:

"The PWR Data Files". In *PWR-Portugal: Prices, wages and rents in Portugal, 1300-1910*. Disponível em: <http://pwr-portugal.ics.ul.pt/?page_id=56> (acedido em 11/03/2019).

O Arquivo Almada e Lencastre Bastos: um arquivo de família(s)

The Almada e Lencastre Bastos archive: a famil(ies) archive

ALICE BORGES GAGO¹

Investigadora do IEM-FCSH/UNL

Bolseira de doutoramento FCT

alicegago@gmail.com

Artigo enviado em: 30 de junho de 2018

Artigo aprovado em: 7 de novembro 2018

RESUMO

O artigo apresenta o arquivo Almada e Lencastre Bastos, hoje à guarda da Biblioteca Nacional de Portugal, o qual foi objeto de uma primeira apresentação e inventariação em artigo publicado em 2012. Após um exaustivo trabalho de inventariação, reescreve-se a sua história custodial e apresentam-se alguns documentos que mostram a riqueza do acervo e a sua importância para o estudo da história medieval e moderna portuguesa.

PALAVRAS-CHAVE: Almada e Lencastre Bastos; arquivos de família; arquivística histórica.

ABSTRACT

This paper presents the Almada and Lencastre Bastos archive, today held by de Portuguese National Library. This archive was first presented and partially

¹ Membro integrado do Instituto de Estudos Medievais do IEM e bolseira de doutoramento (SFRH/BD/101022/2014) em História, especialidade Arquivística Histórica, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

inventoried in a paper published in 2012. After an exhaustive inventory work, it's custodial history is hereby rewritten and at the end of this paper we present relevant documents showcasing the richness of the archive and its importance for the study of portuguese medieval and modern history.

KEYWORDS: Almada and Lencastre Bastos; family archives; historic archival.

Introdução

Em 2012, na publicação das atas do colóquio *Arquivos de Família, séculos XIII-XX: Que presente, que futuro?*, organizado por Maria de Lurdes Rosa em 2010, Pedro Pinto² publicou uma proposta exploratória do arquivo Almada e Lencastre Bastos (AALB), do qual apresentou o inventário das primeiras seis caixas da cota ANTT do mesmo³. O estudo, que pretendia divulgar o arquivo e seu conteúdo, incluía uma pequena história custodial e das famílias detentoras: a dos Viscondes de Vila Nova de Souto del Rei e a do Conde da Feira, da segunda titulação, e de algumas famílias e indivíduos nelas englobadas, como D. António de Lencastre⁴ ou Duarte Pacheco Pereira⁵. Segundo o autor, o AALB era constituído por mais de trezentas unidades de instalação⁶, não havia catálogo nem inventário (apenas as guias de remessa) “dos maços e pacotes, que foram descritos por tipologia de documentação, âmbito cronológico e toponímico, contendo diversas lacunas e imprecisões”⁷, e sobre o qual o autor intentava suprir, iniciando o trabalho de catalogação, ao nível do documento simples, e que pretendia disponibilizar no sítio internet do Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa. Ainda nesse estudo chamava o autor a atenção para um outro núcleo do arquivo pertencente à Casa de Souto del Rei, adquirido em leilão⁸ pela Torre do Tombo em 2005 e depositado no Arquivo Distrital de Viseu (ADV) em 2007, e

² PINTO, 2012: 307-341.

³ O Arquivo Almada e Lencastre Basto encontra-se dividido em três séries, tantas quantos os locais de recolha da documentação, como veremos mais adiante.

⁴ PINTO, 2012: 311-312.

⁵ PINTO, 2012: 312-313. Sobre Duarte Pacheco Pereira, o autor publicou a documentação existente no AALB em CARVALHO & PINTO, 2012: 221-332.

⁶ O autor refere 370 unidades de instalação, na contagem final verificou-se serem 291 unidades de instalação.

⁷ PINTO, 2012: 307-308.

⁸ Por informação da Torre do Tombo, soubemos que a documentação foi comprada a um antiquário de Lisboa, o qual por sua vez a tinha comprado a um outro de Lamego.

que se encontra sumariamente descrito no *Digitarq*, é constituído por dezasseis livros, cujas datas extremas vão de 1571 a 1950⁹.

O AALB é, por conseguinte, constituído pelas caixas depositadas na Biblioteca Nacional de Portugal após compra realizada por esta instituição em janeiro de 1974 aos seus últimos possuidores. Não afastamos, no entanto, a hipótese de existirem documentos que tenham sido retiradas do acervo antes da venda àquela instituição, como recentemente pudemos verificar¹⁰.

Em 2016, no âmbito de realização de tese de doutoramento em História, especialidade de Arquivística Histórica na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, retomámos o trabalho de inventariação ao nível do documento simples que fora iniciado por Pedro Pinto, o qual terminámos em fevereiro de 2017. A ele agradecemos a ajuda no primeiro contacto com o arquivo e sua organização, o que nos permitiu aprofundar a história custodial por si iniciada, tendo reunido novos elementos que agora aqui apresentamos. Também aqui queremos deixar uma palavra de profundo agradecimento à Biblioteca Nacional, à sua direção e às suas técnicas, que me têm possibilitado a consulta do arquivo, sem restrições. Só dessa forma pudemos descobrir, recuperar e revelar as famílias e os seus cartórios.

O Arquivo Almada e Lencastre Bastos – história custodial e arquivística

Como foi referido acima, o denominado “Arquivo Almada e Lencastre Bastos” é constituído por dois grandes arquivos de família: o dos Viscondes de Vila Nova de Souto del Rei e o da família Pereira Forjaz Coutinho, reunido no arquivo de Miguel Pereira Forjaz Coutinho, titulado conde da Feira em 1820.

Do primeiro fazem parte os documentos produzidos, recebidos e acumulados entre os séculos XV e XX pelas famílias Almada, de Lisboa; Melo; Lopes de

⁹ No entanto, o que pela descrição indicava serem documentos do arquivo da Casa de Souto del Rei, veio a verificar-se que não o eram, mas sim um conjunto de códices factícios pertencentes ao arquivo da família Fonseca Vieira e Silva, senhores de Arneirós. Relacionado com a família Almada e Melo apenas um volume que contém uma cópia do tombo da Quinta de Souto del Rei, de 1776, devido ao facto de João Pereira da Fonseca e sua mulher, Antónia Angélica da Silva Vieira, moradores em Lisboa, serem foreiros de uma parcela da quinta. Outros livros pertencem à Irmandade do Bom Jesus de Vila Nova de Souto do Rei ou são livros do inventário dos fundos e alfaias da igreja paroquial da Vila de Souto do Rei para o ano de 1879, só para citar alguns exemplos. ADV, *Casa de Souto del Rei*, liv. 1, 2 e 16.

¹⁰ AMARAL, 2016: 49-52.

Carvalho, de Lisboa¹¹; Lencastre, de Lisboa; Barbosa de Lima e Cunha Velho, de Monção; Lobo, de Montemor-o-Novo, Faria, alcaides de Palmela no século XVI; Albuquerque, donos da Quinta de Souto del Rei, que dará origem ao título.

Ao segundo pertencem os documentos referentes à família Pereira Forjaz Coutinho, de Lisboa, a qual incorporou os arquivos das famílias Magalhães de Meneses, senhores da Barca, e que se fixaram, já no século XIX em Ponte de Lima; Valadares Carneiro, do Porto; Machucho, do Porto; Ferraz, do Porto e sua ligação à família Nunes Barreto, originária de Aveiro, instituidores do Morgado de Freiriz; Resende, de Coimbra; Pacheco e Furtado de Mendonça; Dantas, da Galiza; Ribeiro, morgados do Canidelo; Ferreira de Távora, do Porto; Tavares do Amaral, só para citar as que têm maior ligação familiar à família Pereira Forjaz Coutinho assim como expressividade numérica a nível documental.

Todas estas famílias se encontram ligadas por laços de parentesco por via de casamentos¹² e linhas sucessórias ou, não havendo esses laços, por terem sido nomeadas testamentárias ou administradoras de algum vínculo instituído por um elemento exterior ao núcleo familiar¹³.

Das famílias acima referidas, alguma documentação, sobretudo testamentária, faz referência à existência de cartórios ou escritórios quinhentistas, mais ou menos organizados, a arcas e bolsas com documentos. Assim o relata o testamento Beringueira Eanes de Carvalho, que tinha um talego com documentos¹⁴, de Diogo Lopes de Carvalho, seu sobrinho e desembargador do paço no reinado de D. João III, datado de 1532, em Lisboa: “um [tombo das propriedades do morgadio que institui] para ficar na arca das escrituras das heranças do morgado, que estava na casa onde vivem os morgados”, em Guimarães¹⁵, ou mais tardiamente André Velho de Azevedo, que tinha um escritório em 1638¹⁶ onde guardava o testamento de Paio Rodrigues de Araújo, primeiro administrador da capela instituída por Pedro Vaz da Praça, em Monção, em 1500 ou, por fim,

¹¹ Com origem em Guimarães, onde administravam dois morgadios – o de Vasco Lourenço e o instituído por Diogo Lopes de Carvalho, já no início do século XVI.

¹² No caso das famílias Almada, Melo, Lopes de Carvalho, Lencastre, Barbosa de Lima, Cunha Velho, Lobo, Faria, Albuquerque, Pereira Forjaz Coutinho, Magalhães de Meneses, Valadares Carneiro, Machucho, Ferraz, Nunes Barreto, Resende, Furtado de Mendonça; Dantas, Ribeiro, Tavares do Amaral.

¹³ É o caso dos Ferreira de Távora, e mais precisamente de Pantaleão Ferreira de Távora, instituidor de capela na Igreja de S. Pedro do Sul, que nomeia por seu testamentário Álvaro Pereira em 1642. BNP, AALB, Roma, pac. 99, cx. 99, cap. 1.

¹⁴ BNP, AALB, Roma, cx. 92, cap. 1, cota antiga: 696, fl. 4.

¹⁵ BNP, AALB, Enc., cx. 10, cap. 1, cota antiga: 580.

¹⁶ BNP, AALB, Enc., cx. 32, pasta 2.

Francisco de Figueiroa, mercador do Porto, cujo testamento de 1547 refere uma “arca de cartório”¹⁷.

Para o século XVIII sabemos que o cartório da família Almada e Melo foi organizado cerca de 1774, na sequência da legislação pombalina acerca dos morgadios¹⁸ e em data coincidente com a atribuição de título de Visconde de Vila Nova de Souto del Rei a Francisco de Almada e Mendonça¹⁹, por ordem de João de Almada e Melo, tendo os documentos sido colocados “em maços numerados, com distinção dos Morgados e separação do que pertence à Alcaidaria mor e mercês feitas à casa”²⁰. Para cada um destes maços foi feita uma “caixa de bezerro, fechada a modo de livro para melhor resguardo e conservação dos títulos”²¹, e para cada um dos morgados um “índex em que se relata resumidamente o que contem cada hum dos títulos, seguindo a ordem cronologicamente desde a primeira instituição do morgado até o último estado, com as suas aneções e sobre-rogações, que tem havido nos ditos morgados”²². O mesmo se fez para os títulos da alcaidaria mor de Palmela, de que João de Almada e Melo fora nomeado em 1769²³ e para as mercês que foram concedidas à mesma casa. Efetivamente, existem ainda no arquivo alguns exemplares desses inventários individuais dos morgadios, como o apelidado “Morgado de Monção” ou de Pero Vaz da Praça, e que entrou na família Almada em por via do casamento, realizado no final do século XVII, de António José de Almada e Melo com Maria Josefa de Lima da Cunha Velho, pais do referido João de Almada e Melo²⁴.

Tal como os documentos do cartório de João de Almada e Melo estavam colocados em caixas de “bezerro fechada a modo de livro”, arrumados, presumivelmente, em estante, e outros em gavetas²⁵. A mesma arrumação em gаве-

¹⁷ BNP, *AALB, Enc.*, cx. 39, liv. 13.

¹⁸ PORTUGAL, 1801: [177-182v]. Sobre o assunto veja-se ROSA, 1995: 25 e ss.

¹⁹ BNP, *AALB, Roma*, pac. 74, cx. 74, cap. 3. SILVA, 1917: 146-152.

²⁰ Refere-se à alcaidaria mor de Palmela. BNP, *AALB, Roma*, pac. 77, caixa 77A.

²¹ BNP, *AALB, Roma*, pac. 74, cx. 74, cap. 3, Lembranças para o sr. Caetano Diogo [Parreiras e Silva] expor a S. Ex.^a (João Almada e Melo) na forma que viu e presenciou. [1774], fl. 1.

²² *Ib.*.

²³ BNP, *AALB, Roma*, pac. 109, cx. 109, cap. 2.

²⁴ BNP, *AALB, Enc.*, cx. 26, cap. 1. *Índex de todos os títulos pertencentes ao Morgado de Monção de que é administrador João de Almada e Melo, como também das mais propriedades que por virtude das sub-rogações que o dito senhor fez ficaram livres do referido vínculo*. Cota antiga: 967 folha solta: Pasta 6.^a contém desde os n. 400 até 499. Descreve os documentos dos 10 maços. [17--] 61 fls.

²⁵ BNP, *AALB, Enc.*, cx. 10 A, *Razões porque mostra Antão de Faria da Silva como sua alteza deve ser servido mandado encartar na alcaidaria mor de Palmela pela mercê feita pelo rei D. João*

tas foi utilizada na casa de Tadeu Luís António Lopes de Carvalho e Camões²⁶, avô materno da segunda viscondessa de Vila Nova de Souto del Rei, a exemplo de outras casas nobres, como a dos morgados de Mateus, Povolide e Casa de Belmonte²⁷.

Já em pleno século XIX os documentos do cartório dos Viscondes de Vila Nova de Souto del Rei passaram a estar arrumados em maços, segundo descrição dos seus inventários, de 1835 e 1836, os quais serão analisados em pormenor mais à frente neste artigo.

Quanto ao cartório da família Pereira Forjaz Coutinho, no princípio do século XIX estava situado no Palácio da Cruz da Pedra, em Lisboa, residência de Miguel Pereira Forjaz²⁸, onde se reuniam os documentos pertencentes à família²⁹, ao qual se foi acrescentando os documentos detidos por Tristão de Meneses³⁰, tio de Miguel Pereira Forjaz Coutinho, relativos aos bens e dote de João Luís de Meneses à prima Luísa Teresa de Meneses, mãe de Diogo Pereira Forjaz; os documentos recebidos pelas partilhas dos bens de D. João Manuel de Meneses, primo de João Luís e avô de Miguel Pereira Forjaz, entrados em 1815³¹ e por

IV. Nota: todos os mais papéis tocantes a esta matéria estão na gaveta debaixo do cofre dourado. [16--] 14 fls. Cota antiga: 442.

²⁶ BNP, *AALB, Enc.*, cx. 10, mç. 121, cap. 2: *Rol dos papéis pertencentes a casa de meu neto Tadeu Luís António Lopes de Carvalho e Camões que estão vistos e arrimados cada uns nas suas gavetas para melhor se buscarem quando forem necessários.* [17--] O documento, com 7 fólios, enumera 13 gavetas onde se encontravam os maços relativos às várias propriedades dos morgados de Diogo Lopes de Carvalho e de Vasco Lourenço, assim como outros entrados posteriormente. As gavetas números 5 e 8 não têm indicação de conteúdo, as gavetas 11 e 12 estariam elencadas noutro papel, que não pudemos encontrar.

²⁷ RODRIGUES & SILVA, 2012; SOUSA, 2017: 243-244.

²⁸ BNP, *AALB, Roma*, pac. 94, cx. 94A, cap. 2, doc. 28.

²⁹ Vários maços de documentos pertencentes a D. Álvaro Pereira Coutinho, cujo inventário parcelar se encontra no livro BNP, *AALB, Enc.*, pac. 27, cx. 271, liv. h) vol. 1, respeitantes à sua pretensão à representação do título de conde da Feira, cuja primeira titularidade havia terminado com o falecimento, em 1700, sem descendência, de Fernando Forjaz Pereira Pimentel de Meneses e Silva. A tentativa de recuperação do título pelos seus parentes vai dar início a um longo processo, que incluirá, entre outras diligências, a forja de vários documentos, numa tentativa de justificar a pretensão ao título, e que se encontram publicados por Pedro da Conceição em 1714 e 1720, e aos quais Anselmo Braancamp Freire faz menção. A este conjunto de documentos parece pertencer o inventário do cartório da Casa de Bragança, que segundo Marta Páscoa, ficou incompleto, não abarcando toda a extensão do mesmo. PÁSCOA, 2015: 53; PINTO, 2012: 310-311; CONCEIÇÃO, 1720, FREIRE, 1996: vol. I, 322-327; *ib.*, 1917-1918: vol. XII, 754-760.

³⁰ BNP, *AALB, ANTT*, cx. 17, doc. 987 – Inventário de alguns papéis que se acharam no cartório de Ex.mo sr. D. Tristão de Meneses, e parece pertencerem ao Ex.mo D. Diogo Pereira Forjaz depois da primeira entrega que se fez ao mesmo senhor e outros muitos. (refere 31 documentos e é assinado por Diogo Pereira Forjaz Coutinho em como recebeu o rol). 30 de abril de 1768.

³¹ BNP, *AALB, Enc.*, pac. 3, cx. 3, cap. 1, cota antiga: M L N 1.

fim os bens vinculados³² e respetivos documentos herdados por morte de seu primo João Manuel de Meneses, filho de Tristão, ocorrida em 15 de agosto de 1819³³. No entanto nem todos os documentos foram entregues pela viúva, Ana Eldelinda Xavier de Meneses, pois em 1852 foram detetadas algumas faltas, data em que se fez um mapa dos títulos que pertenciam a Maria Joana do Monte Forjaz, Viscondessa de Vila Nova de Souto del Rei e que não se encontravam no seu cartório. O mapa refere que alguns documentos ainda se encontravam dentro de um baú na posse de outros herdeiros do primo³⁴. A viúva, entretanto falecida a 1 de abril de 1824, mantivera no cartório do marido alguns documentos, como pôde constatar o Padre Jerónimo José Álvares em 1819³⁵.

Destá enorme massa documental entraram no cartório de Miguel Forjaz seis códices factícios produzidos por ordem de Tristão de Meneses, seu tio, vedor da Casa da Rainha, que contêm os documentos pertencentes à sua família e à de sua mulher, Mariana Luísa de Meneses. Nestes códices foram reunidos os documentos pertencentes às famílias Magalhães, senhores da Barca, à qual se vão ligar os Meneses, os Ferreira, morgados de Argemil, unidos por via familiar aos Delgado do Porto, Amaral e os Furtado de Mendonça, os Valadares, do Porto, relacionados por via de casamento aos Carneiro e aos Machucho³⁶. Estes seis códices, produzidos em 1772, estão organizados tematicamente por: mercês³⁷, testamentos³⁸, partilhas³⁹, dotes⁴⁰, inventários⁴¹ e um deles dedicado às quintas de Tonce e Lordelo, como é explicado no seu prólogo⁴². As encadernações

³² A viúva Ana Eldelinda Xavier de Meneses herdou os bens livres e de prazo. BNP, AALB, Enc., cx. 9 B, mç. 118, cap. 4, doc. n. n.

³³ BNP, AALB, Roma, cx. 54 B, cap. 2, doc. n. n.

³⁴ BNP, AALB, Enc., pac. 88, cx. 88A.

³⁵ BNP, AALB, Enc., pac. 23, cx. 23A, cap. 4. “Fomos a Campo de Ourique a casa do sr. João Manuel de Meneses e ahi achamos sua senhora na maior consternação de pena e miséria, a meu ver, Falou-se de varias coisas que nos pareceu responder com sinceridade e pelo que pertence a testamento até à data da nossa retirada ignora-se se o havia mas que ia ver uma gaveta onde seu marido tinha alguns papeis e ahi veria se existia e sendo assim o remetia pelo seu confessor de seu marido a V. Ex.^a e que pelo que pertencia ao cartório ela o tinha debaixo da maior cautela e arrecadação (...). Lisboa, 16, às 3 da noite de Agosto de 1819”.

³⁶ Sobre as famílias veja-se o estudo de BRITO, 1997.

³⁷ BNP, AALB, Roma, cx. 58.

³⁸ BNP, AALB, Roma, cx. 58A.

³⁹ BNP, AALB, Roma, cx. 59.

⁴⁰ BNP, AALB, Roma, cx. 60.

⁴¹ BNP, AALB, Roma, cx. 60A.

⁴² BNP, AALB, Roma, cx. 58B. “A quinta de Tonce é situada na freguesia de Loureiro, concelho de Figueiredo. Foi de Lourenço Reimodes, seus filhos e netos, e de Estêvão Pires de Tonce, que como os seus antecessores a possuiu sempre por honra como consta das inquirições de D.

são semelhantes e no início de cada volume são sumariados os documentos que se encontram encadernados a seguir. Sendo a grande maioria originais, surgem por vezes algumas cópias setecentistas, em papel, que remetem para o documento original, por vezes pergaminho, os quais se encontravam arrumados em pastas. A cota destes é indicada no índice, geralmente P (número) N (número). A estes códices juntam-se milhares de outros documentos, não encadernados, que constituiriam o acervo dessas mesmas famílias, contendo inúmeros contratos de compra e venda de propriedade, escambo, emprazamento, de propriedades rurais e urbanas, distribuídas um pouco por todo o país, segundo os locais de origem das famílias ou os locais de implantação quer de atividade económica, quer de desempenho de cargo político ou militar, quer ainda de instituição de morgadio.

Para além da grande massa documental com origem neste ramo familiar, uma outra ingressou no primeiro quartel do século XIX, proveniente do segundo matrimónio de Miguel Pereira Forjaz com a condessa do Vimieiro, viúva de D. João de Faro e Sousa. Com efeito, pelo matrimónio ocorrido em 1803, a referida senhora trouxe consigo vasta documentação pessoal e de família, de que faziam parte ainda os documentos relativos às capelas da coroa em Borba e Moura que herdou de seu falecido marido e que transmitiu a Miguel Forjaz, e em cujo arquivo permaneceu após a morte desta em 1823⁴³. Estava constituída em arquivo próprio, do qual existe inventário, de que falaremos adiante. Por fim,

Dinis, de que se passou certidão no tempo de D. Manuel a Lopo Rodrigues, que a tinha comprado a Fernão de Sousa no ano de 1508. No reinado de D. Manuel foi demarcada e no ano de 1583 a vendeu a Beatriz Lopes, viúva de Gomes de Paiva a Fernão Nunes Barreto, cuja filha era D. Isabel Henriques, que a houve em dote quando casou com D. Fradique de Meneses, filho 2.º da Casa de Cantanhede, a quem sucedeu seu filho D. Afonso de Meneses, Mestre Sala e adjudicando-se na legítima do Dr. D. António Luís de Meneses, filho deste, dispôs dela o mesmo D. António no testamento que fez antes de entrar na Congregação de Santa Cruz de Coimbra a favor de seu irmão D. Fradique António de Magalhães e Meneses, com obrigação de satisfazer a torna, que nela tinha seu irmão D. João Manuel de Meneses, com quem se compôs o mesmo D. Fradique no ano de 1673 e no de 1688 a sub-rogou com outras propriedades pelo juro de 200.000 rs que pertencia ao morgado de seus avós no Almojarifado de Barcelos.

A quinta de Lordelo no concelho de Cambra foi dos senhores de Freiriz, e passando por morte de Fernão Nunes Barreto último do nome a sua filha D. Joana Barreto de Sá Resende a vendeu a mesma senhora com seu marido D. Álvaro Pereira a seu cunhado D. Fradique António de Magalhães e Meneses pelo preço de 600.000 rs o qual a uniu ao morgado de seus avós com os mais bens da sua 3.ª na forma constante de seu testamento e do de seu filho D. João Luís de Meneses.

Foram tombadas ambas estas quintas no ano de 1714 a requerimento de D. Afonso de Magalhães e Meneses então administrador do morgado a que elas pertencem e hoje as trás de arrendamento o capitão António Tavares de Resende da freguesia de Avanca pelo preço de 210.000 rs livres e décimas e outros encargos.”.

⁴³ BNP, AALB, ANTT, cx. 17, doc. 926.

a documentação de carácter funcional: a decorrente do cargo de secretário de estado dos negócios estrangeiros e da guerra – diários de ordens expedidas⁴⁴, cartas de e para William Beresford e Wellington⁴⁵, documentação apreendida a Junot e a outros oficiais franceses⁴⁶, ofícios com embaixadores⁴⁷, denúncias e correspondência apreendida a suspeitos de ligações ao inimigo francês⁴⁸, processos com a Intendência da Polícia⁴⁹ e com o Colégio Militar⁵⁰, panfletos e “cartazes” apreendidos contra o rei e a Constituição⁵¹, listas de entrada e saída de correspondência de vários organismos estatais⁵², incluindo ainda oito aguarelas de oito fortins das linhas de Torres⁵³, só para citar alguns exemplos. Tal volume

⁴⁴ “Diário das ordens expedidas pela secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra desde o dia 19 de Setembro até ao fim de Dezembro de 1808”, BNP, *AALB, Roma*, pac. 111, n.º 179, cx. 111 A; Diário dos avisos e mais ordens que se expediram pela Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra no ano de 1812. BNP, *AALB, Enc.*, cx. 37A, liv. 43; “Diário de ordens expedidas pela Secretaria de Estado de Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos” de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1809. BNP, *AALB, Roma*, cx. 115, liv. 1.

⁴⁵ A correspondência encontra-se espalhada por diversas caixas do ALB, a título de exemplo para Wellington ver BNP, *AALB, Roma*, cx. 107 A, cap. 2; *Roma*, cx. 116, cap. 4; para Beresford, em maior quantidade, veja-se BNP, *AALB, Roma*, cx. 66 II, III, IV, V; *Roma*, cx. 74, cap. 11.

⁴⁶ Como o livro de correspondência do Corregedor Mor da Estremadura com as autoridades francesas 1808-1809 e correspondência com o Secretário de Estado da Guerra e Marinha começado a 3 de maio de 1808; Secretário de Estado do Interior e das Finanças; com o Duque de Abrantes (BNP, *AALB, Roma*, cx. 115 A, liv. 2); Copiador do corregedor mor Belisle com as autoridades portuguesas, de 26 de abril a 16 de agosto de 1808. (*ib.*, liv. 3) e os copiadores de correspondência oficial de Junot (BNP, *AALB, Roma*, cx. 112 e *Roma*, cx. 115 A, liv. 1) a que já António Ferrão tinha feito menção: “Que êles fôsem parar às mãos de D. Miguel Forjaz, também nada de mais natural e lógico, visto o alto cargo que êste desempenhava nos negócios militares, quer êsses papéis fossem apreendidos quando as avançadas da cavalaria de Bernardim Freire tomaram, perto do Cercal, os carros da secretaria de Junot, quer fôsem apanhados em Lisboa, no quartel general ou na casa ocupada por aquele general. O certo é que a descoberta de tais papéis e, agora, a sua publicação veem preencher uma importante lacuna, dada a falta de manuscritos de importância histórica, dêsse período, nos nossos arquivos públicos”. (FERRÃO, 1923: XI-XII).

⁴⁷ Entre outras vejam-se as caixas BNP, *AALB, Roma*, cx. 107 A (Charles Stuart, J. C. Villiers, George Canning); BNP, *AALB, Roma*, cx. 78.

⁴⁸ BNP, *AALB, Roma*, cx. 107 B, cap. 1: 29 Cartas de militares portugueses e de outras entidades no estrangeiro e apreendidas pela Intendência da Polícia ou Ministério da Guerra. 1814-1820. A última carta ainda se encontra por abrir e é dirigida a Monsieur Araujo Secretaire General du Commerce de Lisbonne.

⁴⁹ BNP, *AALB, Roma*, cx. 105.

⁵⁰ BNP, *AALB, Roma*, cx. 96 A.

⁵¹ BNP, *AALB, Roma*, cx. 110 A, cap. 4 e cap. 9.

⁵² Junta da Fazenda do Arsenal do Exército: BNP, *AALB, Enc.*, cx. 24, liv. 3; Alfândegas, Casa da Índia e Terreiro Público, (*ib.*, liv. 6), só para citar alguns exemplos.

⁵³ BNP, *AALB, Roma*, cx. 98: Desenhos a aguarela do Fortim n.º 9 – S. Sebastião; n.º 13 – Caneira; n.º 10 – Carvalha; n.º 11 – Moinho do Segó; n.º 16 – sem nome; n.º 17 – sem nome; sem n.º - Forte Novo; sem n.º – Patameira, da autoria do José Maria Neves Costa, pasta essa que inclui correspondência do mesmo engenheiro com Miguel Pereira Forjaz.

documental estaria distribuído por vários locais, o já citado palácio da Cruz da Pedra, e possivelmente no seu gabinete na Secretaria. Para além destes, e por cartas de João Jerónimo do Couto de Castro e Sousa, juiz do tomo do morgado de Freiriz e Penegate, sabemos que os documentos deste morgado e que se encontravam na sua posse, foram entregues nas “freirinhas da Conceição da Vila do Prado”⁵⁴, por fuga do mesmo em 1828, devido a perseguição, durante as lutas liberais, tendo sido recuperada a sua posse alguns meses depois⁵⁵.

Em 1821, João Jerónimo do Couto Castro e Sousa referia ainda outros dados importantes relacionados com o arquivo do morgado de Freiriz, como estava dividido em maços, para além de que detetara faltas que atribuiu a extravios e à consulta de abades, rendeiros ou outros⁵⁶.

Os documentos saíam com relativa frequência dos cartórios para resolver qualquer pendência relacionada com determinada propriedade, podendo demo-

⁵⁴ BNP, AALB, Enc., cx. 27-I, pasta 3 a), *Extracto das cartas de João Jerónimo do Couto de Castro e Sousa*, fl. 17v. GAGO, 2015: 83-88.

⁵⁵ *Idem*. Carta de João Jerónimo do Couto de Castro e Sousa à Viscondessa de Vila Nova de Souto de Rei: 1828, junho, 7

“Ex.ma Sr.^a

Que depois de tantas angustias e aflições, e tantos incómodos e trabalhos quantos tem penalizado e sofreu e sempre vagabundo por entre montanhas desde o dia 23 de Junho com 22 pessoas de família e por milagre escapando as garras dos traidores inimigos agora se acha salvo e vivo etc etc.

Com um grande capitulo de carta conta todos os maus sucessos que houve naquela provincia até que o inimigo foi para a raia de Galiza etc são enormes etc.

Tenciona até ao dia 9 recolher-se, não só para observar a maior delapidação da sua casa, mas para enviar a S. Ex.^a as escrituras dos arrendamentos – assim como de promover a remessa dos quartéis vencidos no S. João etc.

Anuncia que o Arquivo de Freiriz se ressalvou, nas Freirinhas da Conceição na Vila do Prado, e salvando todos os documentos e papeis do Sacro Colégio Patriarcal – e sobre de ser preso e sequestrado etc etc.

Que as quintas de S. Ex.^a não sofreram prejuízo por ficarem para além do Cávado etc.”

⁵⁶ “... que nos antigos tempos se considerasse tão numerozo (...) por mais de 46 Maços então dividido, não só abrangia imensas escripturas e multiplicados títulos, porem muitas, e muitas sentenças e autos, ou quantos ditos títulos mais constam pelos antiquíssimos Tombos” se encontrar falho de documentos, alguns extraviados devido em parte pela administração “dos Senhores da Barca, tempo, em que não havendo filhos, se considerarão com direito a todos os bens livres, ocultando por isso todas as escripturas e Titulos Censoarios, porque não aparecem, nem existem no Archivo; ou porque também no tempo do Ex.mo Senhor Dom Diogo (segundo me consta, se não foi no tempo de S. Ex.^a), então se mandaram reconduzir ao Seu Cartório de Lisboa; Ou porque finalmente ainda mais se extraviaram achando-se sempre franco semelhante Archivo, o de Freiriz, na mão dos Abades, dos Rendeiros, ou de quem vezitar o quera”. BNP, AALB, Roma, pac. 111, cx. 111, n.º 176.

rar anos até ao seu regresso, tal como foi registado por Jerónimo do Couto de Castro e Sousa, decorria o referido ano de 1821⁵⁷.

Por outro lado, a “consulta pública” do arquivo seria, a exemplo de outras menções encontradas no AALB, uma prática corrente⁵⁸. Uma anotação num livro de registo dos bens e direitos do morgado instituído por D. Fradique de Meneses, refere que o tombo de Freiriz, assim como o livro do celeiro haviam sido levados por empréstimo pelo Visconde da Horta⁵⁹. Não encontramos o mencionado livro do celeiro no âmbito do trabalho de inventário a que procedemos do AALB, pelo que não pudemos confirmar de facto a sua devolução.

As informações acima foram recolhidas numa das várias cartas do referido juiz enviadas à Viscondessa de Vila Nova de Souto del Rei, D. Maria Joana do Monte Forjaz Pereira Coutinho, irmã e herdeira de D. Miguel Pereira Forjaz, falecido em 1827, a qual, após o falecimento deste sem filhos, assume não só a gestão das propriedades herdadas como também o arquivo da casa, que será transmitido aos seus filhos, sendo o primogénito António de Almada e Lencastre, titulado 4.º Visconde de Vila Nova de Souto del Rei após a morte de seu pai. Pela morte daquele, em 1863, os dois arquivos – Souto del Rei e Pereira Forjaz Coutinho – foram herdados pelos filhos, sendo o primogénito Nuno José de Almada e Lencastre Melo Velho Castro e Camões, casado com Maria Ana Ximenes de Azevedo e Silva, filha do Visconde do Pinheiro, Miguel Ximenes de Sandoval⁶⁰ e de Maria José de Azevedo Silva. Serão datadas desta altura ou, eventualmente, já do século XX, as caixas de cartão verde, com fecho metálico de gancho e com etiqueta de lombada em pele “Archivo das Casas de Souto d’el Rei e Feira”, que remanescem no AALB, algumas funcionando ainda como unidade de instalação e outras dentro das novas caixas de cartão *acid free*⁶¹.

⁵⁷ “... he indubitavel, que desde o anno de 1812 se não extraviou um só Titulo, ou Escriptura, e so muito escassamente a de Figueira Alvar, que no Março de 1814 então remetida a Pedro Fernandes, para ser presente a S. Ex.^a, ainda não voltou; portanto faço este protesto para evitar qual-quer calumnia, ou ainda para desempenho da maior fidelidade, que devo a S. Ex.^a”. BNP, AALB, Roma, pac. 111, cx. 111, n.º 176.

⁵⁸ BNP, AALB, Enc., pac. 3, cx. 3, cap. 1, doc. n. n. – Relação dos títulos pertencentes ao cartório da Viscondessa de Vila Nova de Souto del Rei que se acham fora dos maços e paragens aonde foram remetidos por autorização da mesma senhora, assim como nota dos que faltam nos maços, sem paragem conhecida. Junho de 1850. 8 fls.

⁵⁹ BNP, AALB, Enc., pac. 39, cx. 39A, liv. 14, fl. 113.

⁶⁰ Parte do arquivo deste último será então incorporado no arquivo, por via do casamento de sua filha com um elemento da família descendente dos Viscondes de Vila Nova de Souto del Rei.

⁶¹ Remanescem as caixas BNP, AALB, Enc., cx. 25A: Caixa original: Archivo das Casas de Souto d’el Rei e Feira cx. 5; Enc., cx. 47 – Caixa original: 9; Roma, cx. 73 – Caixa original: 30; Roma, cx. 100 – Caixa original: Archivo das Casas de Souto del Rei e Feira, cx. 1; Roma, cx. 100 A – Caixa original: Archivo das Casas de Souto del Rei e Feira, cx. 8; Roma, cx. 103 A – Caixa antiga: Archivo

Já em pleno século XX e após o falecimento de Nuno José de Almada e Lencastre, o arquivo encontrava-se na posse dos seus filhos mais velhos, António Almada e Lencastre e Manuel de Almada e Lencastre, tendo sido consultado por António Ferrão. Este autor regozijava-se por ter consultado o arquivo outrora pertencente a Miguel Pereira Forjaz, e onde encontrou documentação do Intendente Geral da Polícia, Pedro Lagarde, que se julgava queimada⁶². O autor refere ainda que os relatórios e boletins de Lagarde para Junot e a correspondência da Intendência se encontravam “convenientemente colecionados, e estão atualmente na posse dos senhores D. José e D. António de Almada e Lencastre que gentilmente puseram tais manuscritos ao nosso dispôr para o conveniente estudo e publicação. Daqui agradecemos a êsses senhores tão grande amabilidade, que, incontestavelmente, representa um excelente serviço prestado à nossa historiografia”⁶³. Na posse de José e António e na de Manuel de Almada e Lencastre, o qual, entre os anos de 1909 e 1920, anotou profusamente alguns documentos do acervo, com comentários ou informes acerca da relação de determinado documento com outro ou dos graus de parentesco de alguma pessoa mencionada no documento⁶⁴. É também deste proprietário que nos chegam os documentos mais recentes temporalmente do AALB: uma carta sua enviada a António de Oliveira Salazar acerca de uma questão com o abastecimento de leite à cidade de Lisboa, em 1934 e uma carta remetida por Joaquim Fernandes de Gouveia em 1936⁶⁵.

Pensamos ser ainda deste proprietário a organização temática e toponímica que os maços hoje em dia apresentam no topo um cartão, reaproveitado do arquivo da família Pereira Coutinho, onde figuram as divisões, maços e números dos documentos que o constituem e onde foi colado um letreiro com o conteúdo e âmbito cronológico.

das casas Souto del Rei e Feira 27; *Roma*, cx. 104 B – Caixa original: 11; *Roma*, cx. 107 B – Caixa original: 2; *Roma*, cx. 109 – Caixa original: 12.

⁶² “Há tempos, fazendo nós investigações no pequeno mas valioso arquivo particular dos srs. D. António e D. Manuel de Almada e Lencastre fomos ali encontrar um interessante núcleo de correspondência oficial do Intendente Pedro Lagarde a Junot (...). Escusado será dizer quão agradável nos foi a surpresa de encontrar tais manuscritos em casa daqueles senhores que são descendentes do famoso Conde da Feira, D. Miguel Pereira Forjaz, governador do Reino, nos negócios da Guerra, depois da saída de Junot.”. FERRÃO, 1923: XI. Os documentos estão publicados a p. 301-474.

⁶³ FERRÃO, 1923: XIV, nota1.

⁶⁴ Como no “Contrato de casamento de António José de Almada e Lencastre com Maria José Infante de Lacerda Castelo Branco. 20 de Julho de 1853” em que anota: “escritura antenupcial dos Viscondes V. N. Souto d’ el-Rei meus avós D. António José d’Almada etc etc e D. Maria José Infante D. Manuel Almada. 1918.”. BNP, *AALB, Roma*, pac. 47, cx. 47 A, cap. 1.

⁶⁵ BNP, *AALB, Roma*, pac. 116, n.º 191, cx. 116, cap. 1 e 2, respetivamente.

Após a morte de António Almada e Lencastre, em 1924, e posteriormente do irmão Manuel Almada e Lencastre, em 1936, ambos sem filhos, a documentação foi herdada pelo sobrinho de ambos, João Almada e Lencastre Bastos⁶⁶.

A entrada dos documentos no “serviço de arquivo público”

Em 1957, Luís Silveira, Inspetor Superior das Bibliotecas e Arquivos, ao tomar conhecimento que João Almada de Lencastre Bastos pretendia vender o arquivo de que era proprietário⁶⁷, contactou o Diretor Geral do Ensino e das Belas Artes, o qual ordenou que fosse criada uma comissão para efetuar a sua avaliação, iniciada em janeiro de 1958, e propor um valor de compra. Por doença e posterior morte do proprietário a avaliação foi interrompida em setembro de 1958⁶⁸, tendo sido retomada meses mais tarde a pedido da viúva, Maria de Lurdes dos Santos Bastos. Nessa altura referiu que a prima do marido, Maria José de Almada e Lencastre Sousa Teles, havia herdado uma quarta parte.

Em julho de 1959 a comissão recomendou a aquisição do AALB à Direção das Bibliotecas e Arquivos, e informou que o mesmo se encontrava desorganizado e espalhado por três locais: Avenida de Roma⁶⁹, Encarnação⁷⁰ e Palacete de Santo Amaro⁷¹. Dois anos mais tarde, Maria José de Almada e Lencastre de Sousa Teles solicitou à Torre do Tombo o depósito da sua parte da documentação, alegando que se ausentava frequentemente de Lisboa e que tinha receio pela sua integridade.

Só voltamos a ter conhecimento de novos desenvolvimentos no ano de 1974. Em janeiro, Biblioteca Nacional foi autorizada a comprar o AALB e a proceder aos trabalhos preparatórios da entrada do arquivo naquela instituição⁷², tendo recolhido a documentação pertencente a Maria José de Almada Teles que se encontrava na Torre do Tombo, assim como as que se encontravam em casa

⁶⁶ CANEDO, 2006, vol. I: 568.

⁶⁷ ANTT, *Instituto Superior das Bibliotecas e Arquivos*, cx. 329, proc. 274.

⁶⁸ ANTT, *Arquivo do Arquivo*, n.º 331, cx. 146, proc. 91 – Aquisição do Arquivo Lencastre Bastos.

⁶⁹ Casa de João de Almada e Lencastre Bastos, deu origem à série “Avenida de Roma”, daqui em diante *Roma*.

⁷⁰ Recolhimento da Encarnação, onde residia Maria José de Almada e Lencastre de Sousa Teles, prima de João de Almada e Lencastre Bastos, deu origem à série *ANTT*.

⁷¹ Residência de Isabel Teresa de Jesus e Melo, tia de João de Almada e Lencastre Bastos, deu origem à série “Encarnação”, daqui em diante *Enc*.

⁷² Conferência dos maços, selagem e transporte.

dos outros proprietários⁷³. Entre janeiro e julho de 1974, o arquivo esteve no “serviço de compras” da Biblioteca Nacional, tendo sido recebido nos Reservados, onde hoje se encontra, pela então Chefe da Divisão de Reservados, Maria Valentina Mendes, a 16 de julho desse mesmo ano⁷⁴.

Um arquivo, três cotas

Entre o ano de 1974 e o de 2015, ano em que iniciámos a nossa investigação, o arquivo foi objeto de poucas intervenções no que se refere à sua arrumação: os pacotes e maços de 1974 foram instalados em caixas de cartão *acid free* nos anos de 2010-2016. Os seus “índices de descrição documental” são constituídos pelas listagens muito genéricas dos maços pertencentes a Maria José de Almada Teles, a Isabel de Melo⁷⁵, a João de Almada e Lencastre Bastos⁷⁶ e um catálogo prévio, elaborado e publicado por Pedro Pinto⁷⁷, como já foi referido.

Devido a contingência de recursos⁷⁸, o trabalho que foi realizado na segunda década do novo milénio consistiu apenas no desempacotamento dos maços originais e colocação em capilhas e caixas novas, atribuição de nova cota aos maços que estão descritos nas listas elaboradas pela Comissão de Avaliação atrás referida, pelo que se mantiveram as cotas de “proveniência”: Avenida de Roma, ANTT e Encarnação. Pelo que pudemos verificar, a documentação permanecia misturada, pelo que não podemos afirmar que há possibilidade de encontrar mais documentos de uma ou outra família, de uma ou outra pessoa, nesta ou naquela cota.

⁷³ O quinhão pertencente a Isabel Teresa de Jesus, falecida em 1970, foi recolhido pelas técnicas da BNP do Retiro da Encarnação e não de Santo Amaro. Pensamos que por morte de Isabel Teresa de Jesus, sem descendentes diretos (filhos), a documentação tenha sido herdada pela sua sobrinha Maria José de Almada e Lencastre Teles, falecida em 1992, que a vendeu com a outra parte que já possuía, uma vez que João de Almada e Lencastre Bastos também não teve filhos. Esta hipótese carece de ainda de confirmação, uma vez que a pasta do processo de aquisição do ALB não informa como terão começado os trâmites de compra do mesmo, e não nos foi possível consultar, até ao momento, no arquivo da BNP, eventuais trocas de correspondência anteriores ao processo de compra. BNP, *Processo compra Almada Lencastre Basto*, doc. n. n..

⁷⁴ BNP, *Processo compra Almada Lencastre Bastos*, Relatório da conferência do Cartório Almada e Lencastre Bastos.

⁷⁵ ANTT, *Arquivo do Arquivo*, n.º 331, cx. 146, proc. 91 – Aquisição do Arquivo Lencastre Bastos.

⁷⁶ Apenas existente na Biblioteca Nacional. BNP, *Processo compra Almada Lencastre Bastos*, doc. n. n..

⁷⁷ PINTO, 2012: 307-341.

⁷⁸ MARTINS et. al., 2012: 526. As autoras referem o desinvestimento na descrição documental de que foram alvo os arquivos de família.

A cota **ANTT** tem no total 20 unidades de instalação (caixas), numeradas de 1 a 19, a caixa 7 (antiga pasta 41) foi desdobrada em 7A. Os documentos estão dentro de capilhas individualmente ou, em alguns casos adiante referidos, com outros, e estão numerados/marcados sequencialmente por uma mecha. Tem no total 1252 documentos. Os documentos 4 e 5 e os 12 a 14 estão juntos na mesma capilha, como indicam as mechas. Os documentos começaram a ser marcados no papel, a lápis, mas essa marcação abrangeu apenas as primeiras espécies (ver doc. 1 e seguintes, na caixa 19). Algumas capilhas possuem mais do que um documento, mas a mecha é única.

A inventariação das primeiras seis caixas foi feita e publicada por Pedro Pinto⁷⁹, a qual foi revista e continuada por nós a partir da caixa 7 até ao final. Segue-se uma tabela com a sua distribuição:

Cota atual	Dimensão e suporte	Datas
ALB/ANTT/PASTA29/CX.01	Doc. numerados de 1131 a 1252	1516-1862
ALB/ANTT/PASTA32/CX.02	Doc. numerados de 718 a 728	Séc. XV-1772
ALB/ANTT/PASTA34/CX.03	Doc. numerados de 626 a 673	1567-1847
ALB/ANTT/PASTA35/CX.04	Doc. numerados de 674 a 717	1428-1822
ALB/ANTT/PASTA39/CX.05	Doc. numerados de 782 a 878	1614-1839
ALB/ANTT/Livro 1 (é o doc. 624)	<i>Parafrase De todos os Direitos Regalias, e Propriedades pertencentes ao Ex. mo Morgado de Freyritz e Penegate D. O. C. Ao Ill.mo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz, Coutinho Barreto de Sá, e Rezende; Senhor Donatario dos Coutos de Freyritz, e Penegate; (...) Pelo Juiz do Tombo, e Cauzas do Mesmo Ex.mo Morgado João Jeronymo do Couto de Castro, e Souza</i>	1816-06-24
ALB/ANTT/PASTA40/CX.06	Doc. numerados de 594 a 625	1373-1875
ALB/ANTT/PASTA41/CX.07	Doc. numerados de 177 a 315	1762-1839
ALB/ANTT/PASTA41/CX.07 A	Doc. numerados de 316 a 448	
ALB/ANTT/PASTA42/CX.08	Doc. numerados de 449 a 509	1499-1824
ALB/ANTT/PASTA43/CX.09	Doc. numerados de 729 a 781	1485-1791
ALB/ANTT/PASTA57/CX.10	Doc. numerados de 979 a 1066	1587-1828
ALB/ANTT/PASTA58/CX.11	Doc. numerados de 541 a 593	1500-1838
ALB/ANTT/PASTA65/CX.12	Doc. numerados de 510 a 540	1688-1845
ALB/ANTT/PASTA66/CX.13	Doc. numerados de 1067 a 1130	1435-1840
ALB/ANTT/PASTA78/CX.14	Doc. numerados de 124 a 176	1452-1726
ALB/ANTT/PASTA88/CX.15	Doc. numerados de 54 a 123	1402-1823

⁷⁹ PINTO, 2012: 307-341.

Cota atual	Dimensão e suporte	Datas
ALB/ANTT/PASTA97/CX.16	Doc. numerados de 879 a 918	1753-1859
ALB/ANTT/PASTA104/CX.17	Doc. numerados de 919 a 978	1555-1825
ALB/ANTT/PASTA126/CX.18	Doc. numerados de 39 a 53	1813-1816
ALB/ANTT/PASTA148/CX.19	Doc. numerados de 1 a 38	1528-1822

Nesta cota foram encontradas algumas incongruências, para além da evidente não sequência da numeração dos documentos e caixas, como falhas de documentos⁸⁰, trocas de numeração ou numeração duplicada⁸¹. Uma outra questão prende-se com a dispersão da documentação, ou seja, um documento pode estar contido em duas ou mais capilhas⁸².

A cota **Encarnação** tem 143 unidades de instalação, das quais são 137 caixas e 8 livros. A numeração das caixas começa no número 1 e vai até ao 57, algumas foram desdobradas em A e B, até C⁸³, com a exceção da caixa 27 que foi dividida em I e II.

As divisões das caixas obedeceram à antiga arrumação por pacote, sendo que este poderia conter mais do que um maço (numeração antiga e não sequencial). Essa destrição ficou mapeada na cota. Exemplo:

Pacote 55 Maço 164	ALB/ENCAR/PAC55/MÇ164/CX55
Pacote 55 Maço 165	ALB/ENCAR/PAC55/MÇ165/CX55 A
Pacote 55 Maço 167	ALB/ENCAR/PAC55/MÇ167/CX55 A

⁸⁰ Falta o doc. 1169 na cx. 1, não sabemos se saltaram uma mecha ou se falta mesmo; falta o doc. 685 na cx. 4, tem uma mecha a dizer que se encontra numa pasta à parte, mas não foi encontrado. O doc. 624 da cx. 6 da lista de Pedro Pinto é o doc. 625, que não existia nem estava referido como em falta.

⁸¹ O doc. 712 da cx. 4 que faltava na lista de Pedro Pinto está na caixa, não existe nessa caixa o 718 referido por Pedro Pinto na mesma lista (que afinal é o doc. 712). Os números duplicados 718 deixaram de existir. O verdadeiro doc. 624 é o BNP, *AALB, ANTT*, liv. 1, e está na cx. 5, quando deveria estar na cx. 6. Nº de documento repetido: 720.

⁸² Como o caso do doc. 1056 – Foros das casas na cidade do Porto. 1 fl. s. d. incompleto, que continua no doc. 1066 – Refere que D. Tristão de Meneses fez um inventário e que tem de ser visto à luz das novas determinações régias. Inclui 2 folhas de propriedades e respetivas rendas, mas está incompleto (começa no n.º 5). (1818). 1+2 fls. O mesmo acontece nas restantes cotas, Encarnação e Av. de Roma.

⁸³ Com exceção das caixas número 30-32, 36, 40, 56 e 57, que não foram desdobradas.

Os vários milhares de documentos não estão numerados e, presentemente encontram-se, dentro das caixas, separados por duas ou três capilhas *acid free* para facilitar o seu manuseamento. De igual modo estão colocados em capilhas os documentos que se encontram em mau estado.

A cota **Av. de Roma** tem 126 unidades de instalação, das quais são 125 caixas e um livro (de grande formato). A numeração começa na caixa 58 (não foi iniciada do número 1, mas sim continuada do número 57, que é o último número da série *Encarnação*) e termina na caixa 116.

Algumas caixas⁸⁴ foram desdobradas em letras A e B, com a exceção da caixa 66, que foi desdobrada com numeração romana de I a V; acontecendo o mesmo com as caixas 82 e 83 (de I a III), e a 114, de I a II.

Tal como acontece na cota *Encarnação*, também estes documentos não estão, na sua grande maioria, numerados. Verificámos, no entanto, que na caixa BNP, *ALB, Roma*, pac. 58, n.º 001, cx. 58, constituída por um códice factício, os documentos, apesar de encadernados, estão numerados de 1253 a 1615, o que denota que terá sido continuada a numeração atribuída aos documentos com a cota ANTT (cujo último doc. é o 1252). O mesmo se passou na BNP, *ALB, Roma*, pac. 77, n.º 076, cx. 77, com os documentos numerados de 1619 a 1711. Colocámos a hipótese de as caixas terem sido sequenciais numa cota antiga, mas pela consulta da tabela de transferência de maço para caixa, elaborada pelas técnicas da BNP, nada o indica, a caixa 58 era uma caixa antiga 1, a caixa 77 era um pacote 77. Terão sido “organizadas” uma a seguir a outra em algum momento, mesmo não seguindo a ordem numérica das caixas e por isso continuaram a numeração? Não o conseguimos apurar. De qualquer das formas a numeração não voltou a ser retomada em qualquer outra caixa.

Tanto nas cotas *Encarnação* como na *Av. de Roma*, para além da colocação das capilhas em papel *acid free* nos documentos e nos documentos em mau estado, como já foi atrás referido, as técnicas profissionais da Biblioteca Nacional iniciaram, em 2016, a marcação do número de caixa e documento, mas sem acompanhamento da técnica superior.

Não seguimos esta numeração dada aos documentos por termos verificado incongruências de marcação. Seguimos apenas a numeração das capilhas.

Quanto a falhas na documentação, verificámos que faltava um documento numa caixa da BNP, *ALB, Roma*, pac. 108, n.º 169, cx. 108 [antigo maço 5]⁸⁵.

⁸⁴ Com exceção das caixas 61, 65, 75, 85, 98, 99, 105, 112 e 116 que não foram desdobradas.

⁸⁵ Em setembro de 2016, verifiquei que na caixa em questão estava uma mecha com o seguinte texto: “Em carta de sua majestade de vinte e cinco de Junho de 1604.... retirado Dr.º

Relativamente ao estado de conservação dos documentos salienta-se o facto de algumas caixas ainda serem as antigas⁸⁶, o que, se por um lado, nos informa como eram guardados os documentos antes de terem entrado na BNP; por outro são desadequadas ao seu conteúdo: pequenas, o que leva a que as pontas dos documentos se dobrem, demasiado cheias e de difícil manuseamento e outras com graves problemas de humidade e fungos⁸⁷. Algumas destas caixas estão dentro das caixas *acid free*, o que acaba por ser contraproducente.

Alguns documentos encontram-se em avançado estado de degradação, por motivos de acidez de papel e tinta ferrogálica ou por fungos e bolores. Quanto a parasitas, apenas em duas ou três caixas verificámos a presença de lepismas, situação que foi comunicada aos responsáveis, e que levou ao reforço de instalação no depósito de armadilhas nos locais adequados.

Os inventários

Os inventários do cartório dos Viscondes de Vila Nova de Souto del Rei

A organização e reorganização de cartórios de numerosas famílias nobres com produção de inventários⁸⁸, que se verificou a partir de meados do século XVIII e durante todo o século XIX, ficou a dever-se em grande parte, como referiram Abel Rodrigues e Armando Malheiro da Silva, a uma reestruturação das famílias nobres, que se havia iniciado em meados do século XVI com a criação dos institutos vinculares e no contexto político e social saído da Restauração⁸⁹.

Fazem parte do AALB vários inventários antigos, completos⁹⁰ dos quais três pertencem ao antigo cartório dos Viscondes de Vila Nova de Souto del Rei:

Teresa". Não tenho conhecimento até ao momento do que aconteceu ao documento em falta.

⁸⁶ Algumas caixas antigas foram reaproveitadas, o conteúdo não corresponde à etiqueta da lombada.

⁸⁷ Sugerimos que sejam reacondicionadas para memória futura, em ambiente controlado e isoladas.

⁸⁸ Como os da Casa de Bragança, Condes de Povolide, Casa de Melo, entre outros. RODRIGUES & SILVA, 2012: 614-617.

⁸⁹ *Ibid.*

⁹⁰ Ao abrigo do projeto *INVENT.ARQ*, coordenado pela Professora Doutora Maria de Lurdes Rosa, e financiado pela FCT, foi possível identificar este inventário, assim como os que vêm referidos nas notas seguintes. Existem mais dois incompletos: BNP, *AALB, Enc.*, cx. 20, liv. 13 e o BNP, *AALB, Roma*, pac. 111, cx. 111, n.º 178.

um redigido no ano de 1835⁹¹, outro redigido em 1835-1836⁹², e finalmente um outro no ano de 1836⁹³, mandados fazer pelo 4.º Visconde de Vila Nova de Souto del Rei, António José de Almada Melo Velho de Lencastre de Carvalho de Fonseca Castro e Camões.

O *Index de todos os maços, pastas de couro e em geral o que contém o Cartório do Visconde de Villa Nova do Souto de El Rey*⁹⁴ é um inventário iniciado a 5 de março de 1835, sem autoria expressa e nele podemos encontrar os documentos sumariados, datados e numerados sequencialmente de 1 a 2090, sem ordem cronológica ou destrição de assunto, tema, família, morgadio ou ordem topográfica. Isto mesmo é referido no inventário de 1836: “O N.º do parenthesis refere-se ao Livro em que se achão relacionados indistintamente todos os títulos e papéis do Cartório”⁹⁵. Os documentos estão arrumados por maços, num total de 68, mas dentro de cada maço a numeração dos documentos não é reiniciada a cada mudança de maço, mas sim contínua. A numeração dos documentos deste inventário pode ser encontrada nos documentos pertencentes ao cartório dos Viscondes de Vila Nova de Souto del Rei no canto inferior esquerdo no primeiro fólio dos documentos, e no canto inferior esquerdo da folha de resumo que acompanha o documento, em praticamente quase todos os documentos deste cartório. Foi esta uma das formas que nos ajudou a reunir alguns resumos que andavam soltos dos seus documentos.

Em data posterior à realização deste inventário, geral, sequencial do cartório, foi realizado um outro, também ele de autor desconhecido, não datado, mas que pela sua análise poderemos considerar que é posterior ao de 1835, pois recupera a numeração dos documentos atribuída em 1835. Intitulado *Index geral dos Livros, Títulos e papéis pertencentes à Caza do Ill.mo e Ex.mo Senhor Visconde de Villa Nova do Souto de El Rey, no qual se mencionão destinctamente todos os Morgados e Capellas de sua Caza, todos os bens allodiaes, e tudo quanto foi possível descobrir para legalizar as diferentes aquisçoens e dispor com regularidade método e clareza quanto se contem no seu Cartorio*⁹⁶, este inventário organiza por temas – leia-se morgadios, capelas – os documentos, iniciando a inventariação dos documentos pelo Morgadio instituído por Catarina Lopes em 1438. A numeração dos documentos é reiniciada a cada vínculo, e no

⁹¹ BNP, AALB, Roma, pac. 116, cx. 116, liv. 192.

⁹² BNP, AALB, Enc., pac. 20, cx. 20, liv. 13.

⁹³ BNP, AALB, Enc., pac. 40, cx. 40, liv. 21; GAGO, 2015: 162-163.

⁹⁴ BNP, AALB, Roma, pac. 116, cx. 116, liv. 192.

⁹⁵ BNP, AALB, Enc., pac. 40, cx. 40, liv. 21, fl. 13.

⁹⁶ BNP, AALB, Enc., pac. 20, cx. 20, liv. 13.

final de cada resumo remete, entre parêntesis, para a numeração do documento no inventário de 1835.

Esquemáticamente:

Resumo	Índice 1835	Índice 1835/1836	Índice 1836
Traslado de tomo de capela de D. Jorge da Cunha. 1576	n.º 798	n.º 168/lápis 199 (798)	n.º 199 (798)

Este inventário constituiu uma versão preparatória do inventário de 1836, embora a sequência da organização temática (de morgados e capelas e outros bens) não seja exatamente a mesma. Os novos números deste inventário são renumerados a lápis, novos documentos são sumariados e numerados e é essa renumeração que podemos encontrar no *Index Geral do Cartorio do Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Visconde de Villa Nova do Souto de El Rey. Organizado em 1836*⁹⁷, onde o quarto Visconde enuncia os motivos que presidiram à sua elaboração:

“A conservação e guarda dos titulos he hum objecto de grande importancia: lhes firmão e defendem a propria fortuna, mostrando a legitima aquisição do Patrimonio, Nobreza, e Honras; segue se pois a necessidade de os collocar debaixo de hum systema regular, simples, e claro, que os possa tornar uteis, e proveitozos.

Levado Sua Excelencia desta consideração mandou organizar o seu importantissimo Cartorio, que continha mais de tres mil titulos em absoluta confusão.

Este trabalho, fácil á primeira vista, foi desenvolvendo successivas difficuldades, porque letras antiquissimas, reiteradas transacçoens, falta de notas, e de clarezas, e finalmente hum desarranjo d’antiga data, complicarão este trabalho, que foi preciso consumir muito tempo no exame, e combinação dos titulos para os separar, e collocar no seu devido lugar, e para formar d’elles hum Index geral, que não só facilitasse o encontro dos mesmos titulos, mas que podesse illucidar promptamente sobre qualquer assunto do Cartorio. Estes dois fins, os mais interessantes e essenciaes contem o methodo e systema, que se adoptou e cumpre explicar.⁹⁸”

Segundo o mesmo inventário, o cartório terá sido repartido em 8 divisões que plasmaram a sua organização. A primeira contém os títulos relativos aos morgados e capelas da Casa (maços 1 a 38). Na segunda estão as mercês (maços

⁹⁷ BNP, AALB, Enc., pac. 40, cx. 40, liv. 21. Sobre o códice, ver GAGO, 2015: 162-163.

⁹⁸ BNP, AALB, Enc., pac. 40, cx. 40, liv. 21, fl. 1.

39 a 41). Na terceira, a documentação relativa à administração dos bens da Casa (maços 44 a 49). Na quarta, as certidões (maço 43). Na quinta, os processos e causas judiciais findas e correntes (maços 42 e 43). Na sexta, os diplomas relativos a serviços militares, eclesiásticos e civis (maços 42 e 43). Na sétima, apontamentos genealógicos e sobre a história da família (maço 42). Por fim, na oitava vêm assuntos diversos (maços 42 e 43). Os restantes papéis antigos, sem grande importância para a casa em 1836 e que ainda se encontravam no cartório, foram agrupados nos maços 50 a 62. No entanto, toda esta arrumação dada em 1836 foi reorganizada pelos maços organizados topograficamente nos inícios do século XX, como já fizemos menção. Mesmo esses fogem por vezes a essa organização, alguns documentos estão fora das capilhas, os resumos em papel estão por vezes separados dos documentos e colocados noutras caixas, fruto das sucessivas arrumações e consultas a que tem sido sujeito. No processo de inventariação conseguimos reunir alguns fragmentos, como a capa do livro *A água: compilação dos principaes elementos de geologia para o descobrimento dos mananciaes aquaticos*⁹⁹, da autoria de Santiago Garcia de Mendoza, que estava na caixa 111, com o livro, e a restante metade da capa na caixa 116.

Os inventários do(s) cartório(s) da família Pereira Forjaz Coutinho

Fruto das ligações matrimoniais e heranças recebidas pela família Pereira Forjaz Coutinho, no cartório desta família foram identificados alguns inventários. O documento mais antigo, que podemos considerar nessa categoria é um documento com tripla funcionalidade e estrutura: um compósito de tombo, registo de documentos e instrumento de gestão e memorial. Trata-se do “inventário” do morgadio do Canidelo¹⁰⁰, produzido por Fernão Ribeiro (flor. 1487-1496), casado com Filipa de Sousa (flor. 1487-1513). O documento é descrito, em 1498, aquando da entrega ao juiz e contador dos resíduos da comarca de Entre-Douro-e-Minho por Filipa de Sousa, para prova e cópia, como “hum livro encadernado em que estavam as herdades da dita capela, escrito por o dito Fernão Álvares Ribeiro, que foi administrador, e todas as herdades declaradas, e mais o testamento do instituidor”. O documento constitui um importante testemunho de registo autógrafo de um proprietário, que compila e copia documentos de

⁹⁹ BNP, AALB, Roma, cx. 111, pac. 111, n. 176. MENDONZA, Santiago Garcia de – *A água: compilação dos principaes elementos de geologia para o descobrimento dos mananciaes aquaticos*. Porto: Tip. de António José da Silva Teixeira, 1866. 272 p.

¹⁰⁰ BNP, AALB, ANTT, cx. 4, doc. 678. Ver ROSA, 2015: 98-99.

diferente natureza, atualizando os escritos anteriores do seu pai (cada entrada conterá informações relativas às dimensões, confrontações, foreiros, tipo de foro e pagamento) e usado para gestão corrente. Principia pelo tomo propriamente dito das propriedades, organizado por listagens de “quintas” distintas em “títulos”, após os quais são listados os casais, foreiros e rendas. Neste sentido, o elenco é muito mais do que um simples tomo administrativo, é o registo de uma atividade quotidiana. O segundo elemento do livro, separado do tomo dos restantes bens, é a lista de obrigações fúnebres devidas a João Álvares Ribeiro, sogro de Filipa de Sousa, e dos bens a elas adscritos, bem como o testamento da instituidora, Inês Vaz, de 1458 e nomeação do seu sobrinho João Vasques Ribeiro, cavaleiro da casa do Rei e morador no Porto, por administrador do morgadio. O redator faz comentários, no próprio texto, sobre a ligação entre os bens e as cerimónias por alma. O livro termina com uma lista de bens que vieram a Fernão Álvares Ribeiro de outros modos, marcando a sua posição como bom herdeiro e cuidadoso administrador na gestão das propriedades e respetivo arquivo. Com efeito, como refere Maria João de Andrade e Sousa¹⁰¹, entre os séculos XVI e XVII, a fundação de morgados “desafiou constantemente a capacidade do descendente nomeado para os herdar e gerir, pois este instituto obrigava a acrescentar a riqueza da família”. Daí a necessária importância da posse e da presença em inventários dos documentos (re)fundacionais de morgados, originais ou em cópia¹⁰². Os documentos transmitiram-se, acompanhando uma sucessão canónica em morgadio até à inexistência de herdeiros masculinos na quarta geração após a do primeiro administrador. O casamento da única herdeira deste, Maria de Sousa com Francisco Ferreira Furtado de Mendonça, morgado de Argemil e Fajozes, cerca de 1565, faz com que o morgadio do Canidelo passe para esta última família fidalga da região do Porto, com vastas propriedades, ao que tudo indica de um extrato social superior¹⁰³. Os morgadios assim reunidos, e respetiva documentação, entraram seis gerações mais tarde na família de Diogo Pereira Forjaz Coutinho, pai da viscondessa de Vila Nova de Souto del Rei (por casamento) que herdará os bens por morte sem descendentes do seu irmão Miguel.

No que se refere às outras famílias que elencámos acima, não resta qualquer vestígio de inventário antigo no AALB.

De época muito posterior, já de meados do século XVIII, surgem alguns inventários parcelares referentes às famílias Meneses e Pereira, como o *Livro*

¹⁰¹ SOUSA, 2017: 227-228.

¹⁰² ROSA, 2015: 17.

¹⁰³ Veja-se a sucessão do morgadio nas gerações da família Furtado de Mendonça e Meneses em CARVALHO & PINTO, 2012: 267-280.

indicativo das ex.mas Casas de Meneses e Pereiras e mais bens, e direitos que pertencem à casa. O “inventário” inicia-se no fl. 10 com os títulos da instituição do morgado de D. Fradique de Meneses e suas dependências, onde são descritos os documentos, mas sem indicação de arrumação em maço ou gaveta. O códice tem paginação inversa, com o título: *Guimarães. Relação dos títulos e mais papéis pertencentes a este Morgado. Lisboa ano de 1835*, e é sob essa nova paginação que a p. 29 toma a aparência de inventário: descreve maço 45 e 46 e numera os documentos neles contidos.¹⁰⁴

Dessa mesma época, datado de 1767, encontramos o inventário do cartório pertencente a Diogo Pereira Forjaz, referido no *Livro dos prazos pertencentes à casa de D. Diogo Pereira Forjaz Coutinho, que herdou de seu pai D. Miguel Pereira Forjaz no ano de 1767. O Inventário dos papéis que acho no cartório do sr. Diogo Pereira Forjaz Coutinho Barreto de Sá e Resende*¹⁰⁵ faz o índice de quatro maços de documentos numerados: o maço 1 continha 48 documentos; o maço 2, um pouco maior, 74 documentos, o maço 3 com apenas 29 documentos, o maço 4 com 89 documentos, e ainda seis maços onde não discrimina número de documentos. Os documentos dizem respeito aos prazos administrados pela família Pereira Forjaz Coutinho, quer na região de Aveiro, de onde era originária a família Barreto, quer em Lisboa, nomeadamente na administração da capela instituída no convento da Nossa Senhora da Graça por Álvaro Antunes Varejão, em 1572¹⁰⁶.

Já de final do século, datado de 1799, foi redigido o *Livro da Fazenda da Casa do Il.mo e Ex.mo Senhor D. Miguel Pereira Conde da Feira*¹⁰⁷. Nele se descrevem “os bens e direitos de que se compõem presentemente a casa do Ilmo. (...) D. Miguel Pereira Forjaz Coutinho (...) Conde da Feira (...) pela mesma ordem e conformemente ao arranjo que se praticou no Index dos títulos do seu cartório”¹⁰⁸. O volume apresenta os títulos distribuídos em sete divisões, e no fim de cada uma delas apontam-se os bens “de cuja alienação legal não consta e pela

¹⁰⁴ BNP, AALB, Enc., cx. 39A, liv. 14: Livro indicativo das Ex. mas Casas de Meneses e Pereiras e mais bens, e direitos que pertencem à casa. [17--/18--].

¹⁰⁵ BNP, AALB, Enc., pac. 17, cx. 17A, cap. 2, *Livro dos prazos pertencentes à casa de D. Diogo Pereira Forjaz Coutinho, que herdou de seu pai D. Miguel Pereira Forjaz no ano de 1767*, fl. 13-22.

¹⁰⁶ BNP, AALB, Enc., cx. 17, mç. 80, cap. 1, cota antiga: D 1 M 2 N 7.

¹⁰⁷ BNP, AALB, Enc., pac. 32, cx. 32, cap. 1, *Livro da Fazenda da Casa do Il.mo e Ex.mo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz Coutinho Barreto de Sá e Resende de Magalhães e Meneses Conde da Feira*. Em 1799. Apesar de datado de 1799, a cópia do exemplar que nos chegou tem a data de 1821, e foi copiada por José Caetano da Silva Gaião, um dos procuradores de Miguel Pereira Forjaz Coutinho Barreto de Sá e Resende de Magalhães e Meneses, então já Conde da Feira.

¹⁰⁸ *Ib.*, fl. 1.

maior parte se devem supor sonegados”¹⁰⁹. A primeira divisão compreendia todos os bens e direitos da casa adquiridos desde os tempos de D. Álvaro Pereira Coutinho, filho de D. João Pereira, até ao ano de 1799, com exceção dos bens da capela de Pantaleão Ferreira de Távora¹¹⁰ que formam a segunda divisão, os prazos de Aveiro pertenciam à terceira, os morgados de Freiriz e Penegate, com as capelas e padroados a eles anexos na quarta, os morgados e capelas de Resendes, Sá e Silvães na quinta, os prazos de D. Luísa da Câmara e heranças das casas da Barca e Ponte de Lima, estavam na sexta e na sétima e última os direitos à Casa da Feira.

Houve, no entanto, a necessidade de proceder a um novo inventário, mais detalhado, do cartório de Miguel Pereira Forjaz Coutinho Barreto, em 1825. Tal facto deveu-se à entrada da documentação herdada por morte de seu primo João Manuel de Meneses, ocorrida em 1819, nomeadamente no que dizia respeito à parte sexta, depois de resolvido o litígio sobre a herança de João Manuel de Meneses e João Luís de Meneses. Este inventário é constituído por três volumes, dos quais apenas dois remanescem no acervo¹¹¹, sendo que na lombada vem designado como *Index antigo*, o que denota uma posterior reformulação do mesmo¹¹². No seu prólogo discriminou-se a organização do cartório:

“O sistema porque foram arrançados os Papeis deste Cartório em 1799 e que se deve conservar, distribuírão-se os títulos em 7 Divisões, subdivididas em 16 Maços, observada em cada hum deles, a ordem cronológica segundo a qual vão numerados os Documentos, que nelles se comprehendem.

Como esta Ordem não he por ventura a mais luminosa relativamente à Fazenda, sendo contudo a que pareceo indispensável naquelle tempo, tratou-se de remediar isto, formalizando um livro de Fazenda, em que por meio de remissões se remediou esta forma, cujo livro se deve também agora renovar, e acrescentar, como pede a diversidade de circunstancias no ano de 1825, em que se emprehende este trabalho”¹¹³.

¹⁰⁹ *Ib.*.

¹¹⁰ *Ib.*.

¹¹¹ BNP, *AALB, Enc.*, pac. 27, cx. 27I, liv. h) vol. 1 (D 1 M 1 N 1 e termina a D 4 M 5 N 227) e liv. b) vol. 2 (D 4 M 5 N 228 e termina D 6 M 10 N 105). O terceiro volume, hoje desaparecido, conteria a D 6 M 10 N 106 em diante.

¹¹² BNP, *AALB, Roma*, pac. 111, cx. 111A, n.º 178, *Índice antigo da casa dos Condes da Feira*. C. 1822.

¹¹³ BNP, *AALB, Enc.*, pac. 27, cx. 27I, liv. h) vol. 1, fl. 1.

Segue-se a explicação do que contém cada divisão:

- na primeira os títulos respeitantes aos bens e direitos adquiridos da casa desde D. Álvaro Pereira Coutinho, filho de D. João Pereira, até ao ano de 1799;
- na segunda os títulos de bens relativos à capela de Santo António instituída em S. Pedro do Sul por Pantaleão Ferreira de Távora, falecido em 1642, na qual nomeou por administrador a Álvaro Pereira Coutinho, filho de seu segundo primo D. Álvaro Pereira Coutinho;
- na terceira estão os títulos do prazo dos casais de Aveiro, de que era senhor direto o Mosteiro de Santo Tirso, e foi deixado em testamento por João Pereira da Cunha Ferraz, que dele tinha o domínio útil, ao seu cunhado D. Miguel Pereira Forjaz Coutinho, que dele tomou posse em 1738;
- na quarta encontram-se os títulos das capelas e morgados de Freiriz e Penegate instituídos em 1532 por Fernão Nunes do Gafanhão, e aumentados pelos seus sucessores, com as capelas de Santa Clara e S. Domingos do Porto, dos quais tomou posse o Diogo Pereira Forjaz Coutinho Barreto de Sá Resende em 1767, após a extinção da linha dos Barretos na Casa da Barca pela morte de D. João Luís de Meneses, primo de sua mulher e último descendente de D. Jerónima Maria de Sá, morgados a que tinha direito por sua avó D. Inês Antónia Barreto de Sá, casada em 1689, com D. Álvaro Pereira Forjaz Coutinho;
- na quinta estão os documentos relativos à capela e morgados instituídos por Pedro Homem de Resende, em 1628, e por seu irmão, João Homem de Resende, em 1640, assim como outra capela e morgado que D. Maria de Sá estabelecera no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, em 1623, e que haviam entrado na casa de Freiriz pelo casamento de D. Joana Corte Real de Sá e Resende (filha de Sebastião de Sá e Miranda e D. Jerónima Corte Real) com Fernão Nunes Barreto, a qual os herdara por seu pai, Gaspar Nunes Barreto e tios;
- na sexta os títulos dos prazos que D. Diogo Forjaz adquiriu pelo casamento com D. Luísa da Câmara Meneses, a qual havia sido nomeada por sua mãe D. Maria Rosa da Câmara e Meneses em 1778, e mais bens e direitos que pelo dote e herança da dita senhora lhe pertenceram da casa de seu primo D. João Luís de Meneses em 1768, e de seu pai D. João Manuel de Meneses, falecido em 1769;
- e por fim na sétima os títulos dos bens e direitos do morgado instituído em 1512 por D. Leonor Coutinho e os títulos da Casa da Feira. Alertava o autor do inventário que, no que se referia a estes últimos, eram os mais

antigos bens da casa de D. Miguel, mas que a pretensão a eles ainda não tinha sido resolvida, pelo que os deixou para a última divisão¹¹⁴.

As divisões, sete, eram compostas por dezasseis maços, contendo o primeiro as escrituras de dote e tomada de posse dos bens, contratos de casamento, breves de dispensas e executórias, certidões de recebimentos, batismos;

- no segundo estavam as escrituras de instituição de capelas e morgados, testamentos e pareceres sobre estes, codicilos, certidões de verbas testamentárias e de óbitos, protestos de adição de herança só a benefício de inventário, apontamentos sobre capelas e morgados, despesas com funerais;
- no terceiro autos de inventário, cartas e certidões de partilhas;
- no quarto escrituras de doações, habilitações de herdeiros, requerimentos, posse ou desistências de legados;
- no quinto escrituras de compra, sentenças de arrematação, escambos, subrogações, cartas de posse, empraçamentos e aforamentos;
- no sexto escrituras de empraçamentos ativos, renovações de prazos, trespasses;
- no sétimo escrituras de venda, sentenças de execuções;
- no oitavo escrituras de empraçamentos, renovações, certidões de medição e confrontação de bens empraçados;
- no nono escrituras de arrendamentos, de juros ativos e reconhecimento;
- no décimo autos e livro de tombo, demandas, cartas de sentença e sobressentença em matéria cível, criminal, testamentárias e capelas, transações, composições, reconhecimentos, renúncias, alvarás de confirmação, apostilhas de padrões, petições, embargos, arrazoados, justificações, precatórios, moratórias, notificações, atestações, citações, mandados, avaliações judiciais, procurações; doações, demandas e sentenças sobre padroados, apresentações de igrejas, colações, renúncias, alvarás de licença, breves de funções;
- no décimo primeiro instrumentos e certidões de justificação de serviços;
- no décimo segundo, doações, tenças reais, cartas de mercês de ofícios, de foros e de moradias, de comendas e conselho, de senhorio, avisos para servir no paço, alvarás para renúncia de mercês reais, patentes, padrões e certidões de juros reais;

¹¹⁴ O título de conde da Feira foi efetivamente atribuído a D. Miguel em 1820, mas sem qualquer reconhecimento de título anterior, nem a consequente distribuição de bens (e documentos) que tinham tido os anteriores condes. Veja-se atrás a nota 28.

- no décimo terceiro escrituras de juros passivos, escritos de dívida, obrigações de alimentos;
- no décimo quarto autos de conta de capelas, quitações de foros, juros de capelas, fianças, dotes, legados, salários, alugueres, compras, vendas, rendas, tributos, e meias anatas, distratos de juros passivos, recibos de papéis e títulos, livros de contas, contas correntes, cartas de residência;
- no décimo quinto cartas de correspondência dos administradores da casa com mordomos, feitores, procuradores, rendeiros, caseiros, contas com estes, róis de fazenda, de cobrança, de receita e despesa em benfeitorias e melhoramentos em prédios rústicos e urbanos e apontamentos sobre direitos e bens da Casa;

por fim no décimo sexto inquirições *de genere*, atestações sobre sangue, ascendências, modelos e cartas de armas, genealogias, ofícios de tribunais e secretarias de Estado, “cartas e papeis vários insignificantes relativamente a Fazenda”¹¹⁵.

Dessa antiga arrumação registamos que os documentos pertencentes ao cartório de Miguel Pereira Forjaz ainda mantêm (na sua grande maioria) a capilha onde está sumariado o documento e marcada a sua cota, a qual remete para este índice geral (de 1825).

Por exemplo:

“Escritura de reconhecimento que fez D. Jerónima Corte Real com as religiosas de Mosteiro de Santa Clara de Coimbra em que lhes largou umas casas na serra de Joaneanes, termo do Rabaçal, que foram de seu irmão João de Resende, por dívidas de dinheiro a juro que o seu irmão devia às mesmas. 17 de abril de 1652. Cota¹¹⁶: D 5 M 7 N 4”¹¹⁷.

Verificamos que o documento pertencia à divisão 5 – “Capela e morgados instituídos por Pedro Homem de Resende em 1628, e seu irmão João Homem de Resende em 1640, com a invocação de St. António e outra capela e Morgado, que D. Maria de Sá estabelecera no Mosteiro de Sta Cruz de Coimbra em 1623, o que tudo havia entrado na casa de Freiriz pelo casamento da sr.^a D. Jerónima digo D. Joana Corte Real de Sá e Resende (filha de Sebastião de Sá e Miranda e D. Jerónima Corte Real) com Fernão Nunes Barreto, a qual os herdara por seu Pai e tios, e os documentos que respeitam a estas capelas e vínculos” – , maço 7 – “Escrituras de venda, Sentenças de Execuções, etc.” – , sendo o documento

¹¹⁵ BNP, *AALB, Enc.*, pac. 27, cx. 27I, liv. h) vol. 1, fl. 3.

¹¹⁶ Anotação nossa.

¹¹⁷ BNP, *AALB, Enc.*, pac. 5, cx. 5, cap. 2, doc. 1.

número 4. Por vezes a numeração apresenta correções na capilha, encontrando-se riscado o antigo número de ordem e colocado um novo, ao lado ou em cima.

O inventário de 1825 foi reformulado, ainda em vida ou já depois da morte de Miguel Forjaz Coutinho, de 1827, tendo passado de três volumes para dois, dos quais infelizmente, só nos restou o segundo¹¹⁸. Esse volume começa na divisão 5.^a, maço 7, (p. 427) e termina na divisão 7.^a (fl. 555-625), maço 16. No final apresenta observações e suplementos (fl. 631). Os documentos estão numerados e renumerados marginalmente a lápis. Comparando a informação da divisão 5.^a, ainda abrangida pelos volumes do “Index Antigo”, podemos verificar que houve supressão de alguns documentos.

Fora destes índices estavam os documentos pertencentes a D. Joana Eulália Freire de Andrade, condessa do Vimieiro, viúva de D. João de Faro e Sousa, segunda esposa de Miguel Pereira Forjaz. Constituídos em cartório próprio, os documentos dos bens, por si herdados aquando da morte do seu primeiro marido, entraram na Casa da Feira pelo seu casamento com Miguel Pereira Forjaz ocorrido em 1803. Constituem o volume intitulado *Índices do cartório da Senhora Condessa*¹¹⁹, que elenca dezoito subdivisões (por capela ou vínculo, sem indicar maços) com os resumos dos documentos numerados. Inicia com as capelas instituídas em Borba pelo padre João Dias da Fonseca¹²⁰, Dr. André Cavallo da Cunha¹²¹ e a das Freixas¹²² e com a de Pedro Calvo Pacheco de

¹¹⁸ BNP, AALB, Roma, pac. 111, cx. 111A, n.º 178, *Índice antigo da casa dos Condes da Feira*.

¹¹⁹ BNP, AALB, Enc., pac. 27, cx. 27II, i), *Índices do cartório da Senhora Condessa*.

¹²⁰ Padre e beneficiado, vigário da vara na vila de Terena, no seu testamento de 1754 (ADEVR, *Administração do Concelho de Borba*, cx. 121, doc. 370) instituiu capela em Borba, com bens que possuía nessa localidade e em Terena. Nomeou por sua administradora a prima Joana Teresa Vargas e por segundo administrador a Irmandade da Cruz de Cristo, da Igreja de Nossa Senhora do Soveral, em Borba. Em 1778 a administração da capela, por se achar vaga nas capelas da coroa, foi atribuída a D. João de Faro e Sousa, conde do Vimieiro, por carta de mercê da rainha D. Maria I. (ADEVR, AHMBRB, *Justiça, Cartas precatórias*, cx. 64, doc. 248 (código de referência PT/ADEVR/AHMBRB/J/007/00248). BNP, AALB, Enc., pac. 27, cx. 27II, i), *Índices do cartório da Senhora Condessa*, p. 1-8.

¹²¹ Natural de Borba, foi corregedor em Lagos, e familiar do Santo Ofício em 1683 e em 1684 era juiz da Irmandade do Santíssimo Sacramento de S. Bartolomeu, em Borba, tendo falecido em 1703. Nomeou por administrador da capela a irmandade dos Padres de S. Pedro na freguesia de S. Bartolomeu de Borba. Em 1778 a administração da capela, por se achar vaga no juízo das capelas da coroa, foi atribuída a D. João de Faro e Sousa, conde do Vimieiro, por carta de mercê da rainha D. Maria I. ADEVR, Cartório Notarial de Borba, *Livros de notas*, liv. 55, fl. 54-59; ANTT, *Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações*, André, mç. 3, doc. 65 (código de referência PT/TT/TSO-CG/A/008-001/561); BNP, AALB, Enc., pac. 27, cx. 27II, i), *Índices do cartório da Senhora Condessa*, p. 12-20; CARDOSO, 1751: 209.

¹²² Margarida Pereira ou Freixa, falecida cerca de 1661, e sua sobrinha Catarina Freixa, falecida cerca de 1649. Margarida Freixa foi casada com Pedro Borges Pessoa, falecido em 1654. Nomeou o sobrinho Bento Ferraz Duro por administrador da sua capela em 1653, sendo que em

Pina¹²³, em Moura. Seguem-se os documentos pertencentes a comendas atribuídas aos condes do Vimieiro, D. Sancho de Faro e Sousa: a de Santo Ildefonso, em Montargil¹²⁴, a de Santo André, em Fiães do Rio¹²⁵, a da Nossa Senhora da Graça, em Mora¹²⁶ e a comenda de Mourão¹²⁷ a D. João de Faro e Sousa. Seguem-se os documentos pertencentes a D. Sancho de Faro e Sousa¹²⁸, D. João de Faro e Sousa¹²⁹, outros relativos a direitos reais auferidos pelos mesmos¹³⁰ e os pertencentes à condessa D. Teresa Josefa Xavier de Melo¹³¹. Por fim padrões e alvarás, papéis pertencentes à condessa D. Joana Eulália Freire de Andrade, terminando com recibos, maço de papéis pertencentes as capelas da coroa que já estavam emaçados e numerados nos maços relativos a essas capelas¹³².

1691 a administração da capela era da Irmandade das Almas. Tal como as capelas anteriores, em 1778 a administração da capela, por se achar vaga no juízo das capelas da coroa, foi atribuída a D. João de Faro e Sousa, conde do Vimieiro, por carta de mercê da rainha D. Maria I. BNP, AALB, ANTT, cx. 15, doc. 55; *Enc.*, cx. 15, mç. 50, cap. 5, doc. 3; *Enc.*, pac. 27, cx. 27II, i), *Índices do cartório da Senhora Condessa*, p. 26-43.

¹²³ Casado em primeiras núpcias com Isabel Fialho Monteiro, filha de Pedro Monteiro Vieira (BNP, AALB, ANTT, cx. 17, doc. 943) e em segundas com D. Maria. No seu testamento de 1713 (faleceu a 1 de maio), instituiu uma capela em Moura, para a qual nomeou por administrador a Irmandade das Santas Almas da Igreja de S. João Batista. Em 1778 a administração da capela, por se achar vaga no juízo das capelas da coroa, foi atribuída a D. João de Faro e Sousa, conde do Vimieiro, por carta de mercê da rainha D. Maria I. AMM, *Irmandade de Nossa Senhora das Almas de Moura, Património, Testamentos, Testamento de Pedro Calvo Pacheco* (PT/AMMRA/INSAM/C/004/00006). BNP, AALB, *Enc.*, pac. 27, cx. 27II, i), *Índices do cartório da Senhora Condessa*, p. 49-59, 243-254.

¹²⁴ Dada por mercê de 5 de fevereiro de 1729. BNP, AALB, *Enc.*, pac. 27, cx. 27II, i), *Índices do cartório da Senhora Condessa*, p. 60.

¹²⁵ Dada por mercê de 13 de julho de 1747. *ib.*, p. 69.

¹²⁶ Dada por mercê de 24 de abril de 1746. *ib.*, p. 91.

¹²⁷ Dada por mercê de 15 de setembro de 1791. *ib.*, p. 97.

¹²⁸ Quarto conde do Vimieiro, governador militar da praça de Estremoz, entre 1768 e 1785, tendo sido ainda provedor da Santa Casa da Misericórdia do mesmo local entre 1770 e 1785 e sócio fundador da Academia das Ciências de Lisboa. Faleceu a 10 de setembro de 1790. Veja-se *ib.*, p. 156-171; FONSECA, 2005: 8, nota 3 e bibliografia aí citada.

¹²⁹ Quinto conde do Vimieiro, tesoureiro da capela real de Vila Viçosa, falecido em 1801, marido de Joana Eulália Freire de Andrade, que virá a casar com Miguel Pereira Forjaz. BNP, AALB, *Enc.*, pac. 27, cx. 27II, i), *Índices do cartório da Senhora Condessa*, p. 177-192.

¹³⁰ Como os oitavos de Rio Maior (*ib.*, p. 103-112), direitos reais de Alcoentre e Tagarro (*ib.*, p. 120-130), quartos da quinta do Verdelho (*ib.*, p. 136-141), o casal de Chabouco, em Alpiarça (*ib.*, p. 146-147).

¹³¹ Mulher de D. Sancho de Faro e Sousa e filha de Francisco José de Melo, senhor de Vila Verde de Ficalho e de Isabel Josefa Breyner. Foi dama da rainha D. Maria Ana de Áustria e comendadeira de Santos. *ib.*, p. 194-197. CANEDO, 2006: vol. III, 14.

¹³² BNP, AALB, *Enc.*, pac. 27, cx. 27II, i), *Índices do cartório da Senhora Condessa*, p. 205-225, 226-235, 236-238 e 258, respetivamente.

O índice tem registos até 1819 e não foram integrados no índice geral do cartório do marido, aquando da sua reformulação em 1825.

Da Casa da Feira foram ainda identificados outros inventários parcelares, como a *Colleção de todos os Tombos, Livros do Celleiro, Escrituras, Documentos e mais títulos pertencentes ao Ex.mo Morgado de Freiriz e de Penegate. Oferecida ao Ill.mo e Ex.mo Senhor Conde da Feira, donnatario e senhor dos ditos coutos, morgado de Freireiz e de Penegate, Grão Cruz na Ordem de S. Tiago, comendador na Ordem de Cristo, tenente general dos Reaes Exercitos e do Conselho de Sua Magestade pelo seu Juiz do Tombo João Jerónimo do Coutto de Castro e Souza*¹³³ no ano de 1821¹³⁴, realizado a expensas de Miguel Forjaz Coutinho, ou ainda respeitantes ao morgado de Argemil e Fajozes, detidos pela família Furtado de Mendonça, que se ligou com a família Meneses no século XVII, pelo matrimónio de Francisco Furtado de Mendonça com Mariana Luísa de Valadares e Meneses, neta paterna de Afonso de Meneses, mestre sala do rei D. João IV. Neste último foram inventariados 86 documentos pertencentes ao Morgado de Argemil, datados entre 1373 e 1734, e que terá sido realizado no século XIX¹³⁵, um outro exemplar intitulado *Rellação dos títulos pertencentes ao Morgado d'Argemil e Fajozes. Títulos antigos desde 1373 até mil setecentos e tantos*, indexa 158 documentos pertencentes ao Morgado de Argemil e Fajozes datados entre 1373 e 1826, e está organizado por n.º de ordem, maço, n.º do doc., descrição e ano¹³⁶.

Um arquivo de arquivos

Como vimos acima, o AALB constitui um arquivo de múltiplas proveniências, ilustrando mais uma vez a expressão consagrada de Borja de Aguinalalde de que um arquivo de família se constitui como um arquivo de arquivos¹³⁷.

Com efeito, vários arquivos que foram organizados ou apenas guardados com intuito de prova de posse, defesa de direitos, partilhas de bens¹³⁸, habili-

¹³³ Sobre o autor do códice ver GAGO, 2015: 83-88.

¹³⁴ BNP, AALB, Roma, pac. 111, cx. 111, n.º 176. Sobre o códice, ver GAGO, 2015: 150-151.

¹³⁵ BNP, AALB, ANTT, cx. 6, doc. 594a. Caderno de 20 páginas, inicia no n.º 5 – Morgado de Argemil, indica maço, número, o que contém, datas e observações.

¹³⁶ BNP, AALB, ANTT, cx. 6, doc. 594b.

¹³⁷ BORJA DE AGUINALALDE, 2013: 34; MARQUES, 2013: 6; LAFUENTE URIÉN, 2012: 667.

¹³⁸ Como a inúmera documentação relativa ao processo de partilhas dos bens de João Manuel de Meneses e João Luís de Meneses, que levou a longa luta judicial entre Diogo Forjaz e o seu cunhado Tristão de Meneses.

tação a heranças e morgadios, em suma, utilizados na gestão do património e da casa, foram sendo utilizados e reutilizados por várias gerações, da mesma família, ou de famílias a elas associadas (no caso de venda de propriedade ou de dote). Prova disso são as inúmeras cópias, traslados ou apenas transcrições em letra “moderna” de antigos escritos que foram realizadas por elementos familiares de duas ou três gerações posteriores àquelas em que o documento foi produzido. Necessidade económica, necessidade de prova de posse, pretensão a título prestigiante, foram várias as razões para a produção desses “novos” documentos.

Perante a amálgama documental tornou-se fundamental o acesso e recuperação facilitada desses documentos.¹³⁹ A elaboração de inventários constituiu uma etapa fundamental na estruturação das famílias das elites iniciada no século XVI com a criação dos vínculos e sobretudo no “contexto político saído da Restauração e que contribuiu de forma determinante para a consolidação do conceito de Casa que começou a emergir em Setecentos”¹⁴⁰ e que levou à organização e reorganização de cartórios de numerosas famílias nobres¹⁴¹, tendo tido o seu golpe final com a profunda alteração política, económica e social que o fim do sistema vincular¹⁴² trouxe às famílias detentoras de vínculos, levou a que muitos deles deixassem de ter qualquer utilidade de prova de bens e mercês que lhes deu origem e que garantiu a sua integridade durante vários séculos. Efetivamente, os dois cartórios – Viscondes de Vila Nova de Souto del Rei e Conde da Feira – foram totalmente desmantelados, misturados, desorganizados, e posteriormente reorganizados segundo uma tipologia completamente alheia à sua génese, como referimos atrás.

Da riqueza documental do acervo já Pedro Pinto fez menção, no artigo citado¹⁴³, chamando a atenção para algumas peças documentais, e publicando num outro estudo parte do acervo relativo a Duarte Pacheco Pereira¹⁴⁴. Como temos vindo a mostrar confirma-se a imensa importância do acervo, no qual muitos outros documentos de relevo estão ao dispor dos investigadores. Além dos que fomos mencionando, apresentamos aqui, a título de inventário, alguns

¹³⁹ ROSA, 2012: 580-582; BORJA DE AGUINAGALDE, 2013: 27; DE VIVO, 2010: 231-248; GÓMEZ VOZMEDIANO, 2007: 137; HEAD, 2007: 320.

¹⁴⁰ RODRIGUES & SILVA, 2012: 614.

¹⁴¹ Como os da casa de Bragança, condes de Povolide, casa de Melo, entre tantos outros. PÁSCOA, 2015: 53-57; RODRIGUES & SILVA, 2012: 614-617.

¹⁴² COELHO, 1980: 111.

¹⁴³ PINTO, 2012: 309-314.

¹⁴⁴ Veja-se nota 5.

breves exemplos que nos surgem particularmente interessantes, pela sua originalidade, em relação com questões menos conhecidas e pelo interesse cultural geral. A exploração aprofundada do acervo que o presente artigo pretende incentivar, irá certamente trazer muitos outros, decerto conforme as questões de investigação a tratar, mas à partida já se configurando como muito amplas.

O primeiro documento pertenceu ao arquivo da família Pereira Coutinho, mais especificamente aos documentos que acompanharam a administração da capela de Álvaro Antunes Varejão, cavaleiro da casa real, que por seu testamento, deixa por administrador o seu filho Francisco Álvares Varejão¹⁴⁵, cuja filha, Maria de Vasconcelos, irá casar com Álvaro Pereira (é o segundo casamento deste)¹⁴⁶, quarto avô de Miguel Pereira Forjaz. Foi certamente por esta via que a administração da capela, instituída pelo último em 1572 no convento da Graça de Lisboa, e conseqüentemente dos bens e documentos entrou na família do conde da Feira. A capela tinha anexadas várias propriedades na zona oriental de Lisboa, no Vale Escuro¹⁴⁷ e em Vale de Cavalos¹⁴⁸, ou Cavalinhos¹⁴⁹, nomeadamente olivais. Como foi referido anteriormente, era frequente aquando da compra de propriedade, os documentos, mesmo antigos, a ela associados acompanharem a venda. Assim se explica que uma escritura de venda, ocorrida em 13 de novembro de 1481¹⁵⁰, de uns olivais em Vale de Cavalinhos, termo de Lisboa entre Pero Lopes, escudeiro do Conde de Atalaia¹⁵¹ e sua mulher Constança Domingues e Mafamede Copim e sua mulher Fotacima, filha de Çaide, mouros forros, moradores na Mouraria¹⁵², cujos laços familiares aparentemente não se relacionam com Álvaro Antunes nem com os seus descendentes, surja no rol de documentos

¹⁴⁵ Cavaleiro da Ordem de Cristo. MORAIS, 1947: t. V, vol. I, 247.

¹⁴⁶ MORAIS, 1945: t. V, vol. I, 247.

¹⁴⁷ *Dicionário da história de Lisboa*, 1994: 54, 131.

¹⁴⁸ Na *vista panorâmica de Lisboa*, c. 1570-1580, pertencente à Universidade de Leiden, o topónimo surge junto ao mosteiro de Santa Clara de Lisboa. Leiden University Library, inv. J29-15-7831-110/30a-q. Disponível em: https://socrates.leidenuniv.nl/view/action/nmets.do?DOCCHOICE=4167762.xml&dvs=1526047827185~478&locale=pt&search_terms=lisbon&img_size=best_fit&adjacency=N&VIEWER_URL=/view/action/nmets.do?&DELIVERY_RULE_ID=1&divType=&usePid1=true&usePid2=true.

¹⁴⁹ O topónimo surge também registado numa petição de Domingos Dias a solicitar licença para murar um terreno e edificar umas casas, em Vale de Cavalinhos, que confronta com o caminho que vai sair à rua do Vale de Santo António, em 1767. AML-AH, *Administração, Livro de cordeamentos de 1760-1789*, fl. 256 a 262v.

¹⁵⁰ Pergaminho. BNP, *AALB, Enc.*, cx. 17, cap. 4, Cota antiga: D 1 M 1 N 4.

¹⁵¹ Pedro Vaz de Melo. Sobre a personagem veja-se MORENO, 1979: vol. II, 866.

¹⁵² Descrito no inventário de Diogo Pereira Forjaz no maço 4, com o número 38. BNP, *AALB, Enc.*, pac. 17, cx. 17A, cap. 2, *Livro dos prazos pertencentes à casa de D. Diogo Pereira Forjaz Coutinho, que herdou de seu pai D. Miguel Pereira Forjaz no ano de 1767*, fl. 19v.

relacionados com a família Varejão. Os primeiros venderam aos segundos dois olivais que tinham em Vale de Cavalinhos, em terrenos que confrontavam com umas vinhas do Mosteiro do Paraíso e com outros particulares. O mesmo olival com seu chão ou outro na mesma zona será vendido anos mais tarde, a 10 de janeiro de 1503¹⁵³ por Inês Dias, mulher solteira, a António Fernandes, cavaleiro da casa do Duque de Coimbra. E vinte anos mais tarde, em 1529, são dotados pelo mesmo António Fernandes Moreira e sua mulher Catarina Luís a sua filha Inês de Abreu para casar com Álvaro Antunes (Varejão)¹⁵⁴.

Pensamos que esta família Varejão e a instituição do morgadio, cujas propriedades se localizam naquela zona oriental da cidade, estará na origem do topónimo porque ainda hoje é conhecida a zona¹⁵⁵.

O segundo documento¹⁵⁶ que destacamos é um excerto de um relato da viagem à Índia em 1541 do governador Tristão de Ataíde, D. João de Castro, Simão Botelho e Jorge Vieira, mercador¹⁵⁷, o qual seguiu em embarcação própria. O relato inicia-se a 15 de agosto e termina com a chegada dos portugueses a Angediva em setembro de 1541, após algumas vicissitudes. Não tem cota antiga, apenas no último fólio uns rascunhos que citam o nome de Álvaro de Valadares (fl. 1549-1592), fidalgo da casa real, vereador da câmara do Porto em 1577¹⁵⁸, tesoureiro da Bula de Cruzada em 1578¹⁵⁹, cavaleiro da Ordem de Cristo, com tença¹⁶⁰, confrade¹⁶¹ e provedor da Misericórdia do Porto em 1575¹⁶² e 1585-1586¹⁶³, juiz da dízima do pescado¹⁶⁴, procurador nas cortes

¹⁵³ Pergaminho. BNP, *AALB, Enc.*, cx. 17, cap. 4, Cota antiga: D 1 M 1 N 5.

¹⁵⁴ Pergaminho. BNP, *AALB, Enc.*, cx. 17, cap. 1, Cota antiga: D 1 M 1 N 3.

¹⁵⁵ Contrariando a versão de outros autores, que atribuem a origem do topónimo a Diogo Varejão, morador m Chelas. Veja-se *Dicionário da história de Lisboa*, 1994: 54.

¹⁵⁶ BNP, *AALB, Roma*, 86A, cap. 3, doc. 16, 2 fls.

¹⁵⁷ Veja-se um outro relato da viagem em CORREA, 1864: liv. 4, t. IV, 206-208.

¹⁵⁸ BNP, *AALB, Roma*, pac. 81, n.º 091, cx. 81A, cap. 5.

¹⁵⁹ Talvez por essa razão recebeu, em 1587, de Catarina, moça solteira, filha de Gonçalo Anes, tanoeiro, moradora em Mourilhe, uma carta de quitação do dinheiro que seu irmão Bastião Nogueira havia entregue a Álvaro de Valadares antes de ir na jornada com D. Sebastião. BNP, *AALB, Roma*, pac. 58, n.º 001, cx. 58, fl. 572; pac. 110, n.º 174, cx. 110, cap. 3.

¹⁶⁰ Tença de padrão anual de 20.000 reais e hábito da Ordem de Cristo, de 29 de agosto de 1581. AMARAL e SILVA, 2016: 49-52; BNP, *AALB, Roma*, pac. 58, n.º 001, cx. 58, fl. 567.

¹⁶¹ Entre os anos de 1559-1576. BASTO, 1997: vol. I, p. 415.

¹⁶² BASTO, 1997: vol. I, p. 425, 480.

¹⁶³ BNP, *AALB, Roma*, pac. 74, n.º 061, cx. 74, cap. 5; BASTO, 1997: vol. II, p. 111, 118, 123.

¹⁶⁴ Em 1572 e 1584. BNP, *ALB, Roma*, pac. 58, n.º 001, cx. 58, fl. 573; pac. 86, n.º 105, cx. 86A, cap. 3.

em 1581¹⁶⁵. Terá Álvaro de Valadares ou alguém de sua família participado na expedição? Os dados compulsados até ao momento não nos permitem confirmar esta hipótese.

O terceiro documento que seleccionámos é um escrito nos últimos dois fólios de um caderno¹⁶⁶ com apontamentos de natureza jurídica, de outra mão, datados de 1524 a 1545. Trata-se de um texto com carácter biográfico do governo de D. João de Castro, entre 1545 e 1548, de onde se destaca o relato do cerco de Diu de 1546. Não sabemos quem foi o seu autor, uma vez que o texto não se encontra assinado, mas foi alguém que presenciou alguns dos factos que descreve: “Eu fuj presente a estes negocios casi todos. e o fuj en todo o cerquo deos seja louuado”¹⁶⁷.

O quarto documento entrou no AALB por via do casamento de Joana Eulália de Andrade com Miguel Pereira Forjaz em 1803. Pertencera a seu marido, D. João de Faro e Sousa, conde do Vimieiro e que o havia herdado por linha sucessória do seu avô, o primeiro conde, Francisco de Faro¹⁶⁸, casado com Mariana de Sousa Guerra, neta paterna de Martim Afonso de Sousa¹⁶⁹. Trata-se da carta de compra da vila de Alcoentre e aldeia de Tagarro, em 1541, que o governador da Índia comprou por catorze mil cruzados ao rei¹⁷⁰.

O quinto documento que transcrevemos no final deste artigo é uma carta de D. Sebastião a Manuel de Magalhães¹⁷¹, datada de 23 de junho de 1557. Assinada por sua avó, a rainha D. Catarina, a carta noticia o falecimento de D. João III, ocorrido pouco depois da meia-noite de uma sexta-feira, dia 11 desse mês, de “muj supita e graue doença”. Relata ainda a investidura de D. Sebastião na quarta-feira seguinte, dia 16, véspera de Corpo de Deus, e que não o pudera ser antes devido a doença. A carta refere ainda que, pela menoridade do novo monarca, a rainha sua avó e o seu tio, Cardeal Infante D. Henrique, vão ser os regentes. Como referimos acima, a carta era dirigida a Manuel de Magalhães (fl. 1557-1573), filho de João de Magalhães e de Leonor da Silva, fidalgo da casa real, alcaide mor do castelo da Nóbrega, cuja posse tomou em 24 de novembro

¹⁶⁵ BNP, *AALB, Roma*, cx. 58, fl. 595.

¹⁶⁶ BNP, *AALB, Roma*, cx. 106A, cap. 2, doc. 11, fl. 9-10.

¹⁶⁷ BNP, *AALB, Roma*, cx. 106A, cap. 2, doc. 11, fl.10.

¹⁶⁸ ZÚQUETE, 1989: vol. 3, 535.

¹⁶⁹ PELÚCIA, 2009.

¹⁷⁰ BNP, *AALB, ANTT*, cx. 15, doc. 122.

¹⁷¹ BNP, *AALB, Roma*, cx. 106A, n.º 165, cap. 3, doc. n. n.

de 1573¹⁷², com as rendas, tributos e poder de apresentar alcaide pequeno¹⁷³. Era ainda senhor de Souto de Rebordãos¹⁷⁴, onde tinha também a jurisdição e foros¹⁷⁵. Casou com Margarida da Silva, filha de Leonel de Abreu e Lima, senhor de Regalados¹⁷⁶, com quem instituiu capela na igreja de S. João em Ponte da Barca, no ano de 1560¹⁷⁷. Tiveram vários descendentes, entre os quais o primogénito António de Magalhães de Meneses, também ele alcaide do castelo da Nóbrega e capitão da vila de Ponte de Lima¹⁷⁸. Pelo casamento deste elemento da família com Isabel de Meneses, deram origem à família Magalhães de Meneses, família na qual entroncaram várias famílias das elites portuenses como os Valadares, acima referidos, os Carneiro, os Machucho, os Ferrazes e os Barreto, os Delgado, assim como os Resendes de Coimbra.

Ainda pertencente ao cartório da família Pereira Forjaz mas já para meados do século XVII registamos o testamento de Francisco Guilherme Casmach, não datado¹⁷⁹. Nascido em 1569¹⁸⁰, filho de Nicolau Guilherme, de Marselha, e de Catarina Casmach, natural de Lubeque¹⁸¹, foi público tabelião de notas¹⁸², astrólogo¹⁸³ e doutor em medicina pela Universidade de Salamanca¹⁸⁴, tendo publicado, em 1623, a obra intitulada *Relação Cirúrgica de um caso grave a que sucedeu mortificar-se um braço e cortar-se com bom sucesso*¹⁸⁵. Construiu carreira neste campo, tendo sido cirurgião das “Majestades Reais”¹⁸⁶, desde,

¹⁷² A doação era em sua vida e foi dada a 15 de julho de 1572. BNP, AALB, Roma, cx. 58, fl. 166-167.

¹⁷³ BNP, AALB, Roma, cx. 58, fl. 170.

¹⁷⁴ BNP, AALB, Roma, cx. 58, fl. 168.

¹⁷⁵ Em 1578 obteve uma sentença em que lhe foi levantada a suspensão dos foros e jurisdição do concelho de Souto de Rebordãos de que tinha sido privado em correição pelo auto que o corregedor mandou fazer nesse ano. BNP, AALB, Enc., cx. 11 A, mç. 3, cap. 1. Cópia de 1671.

¹⁷⁶ BNP, AALB, Roma, cx. 60, fl. 118-124.

¹⁷⁷ BNP, AALB, Roma, cx. 81, n.º 92, cap. 1, doc. 1; cap. 2, doc. 10.

¹⁷⁸ BNP, AALB, Roma, cx. 58, fl. 296.

¹⁷⁹ BNP, AALB, Roma, cx. 113A, n.º 184, cap. 1, doc. n. n.

¹⁸⁰ MACHADO, 1747: 161.

¹⁸¹ Falecida cerca de 1613, data em que mandou redigir o seu testamento pelo confessor Francisco da Costa. Residia em S. Pedro de Alfama e pediu para ser sepultada com o hábito de S. Francisco no mosteiro de S. Francisco de Xabregas. BNP, AALB, Roma, cx. 113A, n.º 184, cap. 1, doc. n. n.

¹⁸² Testamento de Catarina Casmach. BNP, AALB, Roma, cx. 113A, n.º 184, cap. 1, doc. n. n.

¹⁸³ CAROLINO, 2002: 57-58.

¹⁸⁴ MACHADO, 1747: 161.

¹⁸⁵ CASMACH, 1623.

¹⁸⁶ *Idem*, 1646.

pelo menos, 1634¹⁸⁷. Do seu casamento com Serafina de Abreu de Gouveia¹⁸⁸ nasceram duas filhas, Maria¹⁸⁹ e Catarina de Abreu¹⁹⁰, tendo esta última casado com Álvaro Pereira Coutinho, cerca de 1627¹⁹¹, os quais por sua vez serão pais de Margarida de Távora¹⁹², religiosa no convento da Anunciada¹⁹³, e de Maria Pereira, casada com o seu tio Miguel Pereira Coutinho. Efetivamente é este que sucede nos bens após a morte do sogro Francisco Guilherme, ocorrida a 18 de março de 1665¹⁹⁴. Catarina de Abreu falecerá um mês depois¹⁹⁵, tendo sido sepultada igualmente na igreja da Graça, em Lisboa, onde já se encontrava o seu marido¹⁹⁶.

De natureza totalmente distinta e de entre as várias cartas de quitação e recibos existentes no AALB, transcrevemos no anexo VII o recibo de compra¹⁹⁷ que Melchior de Sá Sotomaior¹⁹⁸, senhor de Lanhelas, passou a D. Leonor Correia, em 1 de setembro de 1635, pela compra de um negro, Manuel de São Tomé, pelo preço de 40.000 reais. Leonor Correia foi esposa de Gaspar dos Reis Dantas (casaram cerca de 1615¹⁹⁹), natural de Barca de Gaião, na Galiza. Depois de ter servido os reis católicos nas Índias Ocidentais, veio para a Galiza onde comprou

¹⁸⁷ BNP, *AALB, Enc.*, cx. 13, mç. 28, cap. 3 – 29 de novembro de 1634.

¹⁸⁸ Filha de Álvaro da Costa, meirinho de S. Jorge da Mina em 1566. BNP, *AALB, Roma*, cx. 108, n.º 169, cap. 1, docs. n. n..

¹⁸⁹ Nascida em 1608, em S. João da Praça, Lisboa. Desde 1622, seguiu vida religiosa no Mosteiro da Anunciada de Lisboa, onde adoptou o nome de Maria dos Serafins, tendo renunciado, em 1633, na sua irmã a herança que recebera de seus pais. BNP, *AALB, Roma*, cx. 109, n.º 171, cap. 1, cotas antigas: D 1 M 4 N 8, 9 e 10 e doc. n. n.; BNP, *AALB, Enc.*, cx. 2A, mç. 93, cap. 2, doc. n. n.

¹⁹⁰ Já viúva em 1665, nomeou a sua filha Maria Pereira Coutinho por sua testamenteira a 24 de fevereiro de 1665. BNP, *AALB, Enc.*, cx. 2A, mç. 93, cap. 2, cota antiga: D 1 M 2 N 26;

¹⁹¹ BNP, *ALB, Enc.*, cx. 9A, mç. 115, cap. 3, doc. n. n.

¹⁹² BNP, *AALB, Roma*, cx. 113A, n.º 184, cap. 1, cota antiga: D 1 M 2 N 38.

¹⁹³ Estando para professar no convento da Anunciada, nomeou por sua universal herdeira a sua irmã D. Maria Pereira Coutinho, renunciando a herança que lhe pode caber de sua mãe e de seus avós, o Dr. Francisco Guilherme e Serafina de Abreu e a de seu pai, D. Álvaro Pereira, entrando nesta renúncia o prazo de umas casas na rua do Barão. 29 de dezembro de 1658. BNP, *AALB, Roma*, cx. 113A, n.º 184, cap. 1; *Enc.*, cx. 2A, cap. 2, doc. n. n.

¹⁹⁴ ANTT, *Paróquia da Sé, Livro de registo de óbitos*, ano de 1644-1674, fl. 152 v.

¹⁹⁵ 18 de abril de 1665. ANTT, *Paróquia da Sé, Livro de registo de óbitos*, ano de 1644-1674, fl. 152 v.

¹⁹⁶ BNP, *AALB, Enc.*, cx. 2A, mç. 93, cap. 2, cota antiga: D 1 M 2 N 26 e doc. n. n.

¹⁹⁷ BNP, *AALB, Enc.*, cx. 8A, cap. 4, doc. n. n.

¹⁹⁸ Filho de Margarida de Barros e Rui Sá de Sotomaior. MORAIS, 1945: t. IV, vol. I, 150; RAMOS, 2017: 46.

¹⁹⁹ BNP, *AALB, Roma*, cx. 60, fl. 166-169.

padrões de juro, nomeadamente nas alcavalas de Ourense²⁰⁰. Foi administrador do morgado de Freiria, em Ponte de Lima, fundado por sua tia Beatriz Dantas em 1555, tendo ele próprio instituído também um vínculo, em 1613, sobre os rendimentos das referidas alcavalas²⁰¹. Foram pais de Maria de Mendonça que casou com Francisco Ferreira Furtado de Mendonça, os quais, por sua vez, foram pais de Leonor Maria de Mendonça, Luís Carlos de Mendonça e de Francisca Luísa de Mendonça, esta última trisavó de Miguel Pereira Forjaz.

Por fim, é já do século XVIII, também sem data, a carta²⁰² de um desconhecido a D. António de Lencastre, governador de Angola²⁰³, sogro do segundo visconde de Vila Nova de Souto del Rei, e como tal incluído no seu cartório, por via do seu casamento com Francisca de Lencastre Fonseca Castro e Camões. O autor da missiva pede a D. António que mande chamar o compositor italiano Girolamo Sertori²⁰⁴ para participar num espetáculo de ópera a realizar em Portugal. Dentro deste campo da sociabilidade, podemos ainda encontrar vários documentos que indicam práticas culturais e mundanas, como recibos de pagamento de vários géneros alimentares, para a realização de lanches, ou ainda o aluguer de pianos²⁰⁵, já para meados do século XIX.

Conclusão

Com uma longa e conturbada história custodial, o Arquivo Almada e Lencastre Bastos que hoje podemos consultar na Biblioteca Nacional de Portugal constitui um relevante acervo documental para o estudo das elites portuguesas pré-modernas, de várias origens e proveniências, que se foram interligando, quer por via da realização de casamentos, quer por relações de outra ordem nomeadamente sociais e económicas. Estas últimas permitiram-lhes administrar os seus

²⁰⁰ BNP, *AALB, Roma*, cx. 70, n.º 48, cap. 1, doc. 3.

²⁰¹ BNP, *AALB, Roma*, cx. 114II, n.º 187, cap. 4. Carta de privilégio e confirmação de tença a Luís Carlos de Mendonça Furtado Dantas, sucessor do morgado fundado por Gaspar dos Reis Dantas, em 1613, no valor de 562.500 maravedis de juro nas alcavalas da cidade de Ourense e vilas e cidades do seu bispado. Madrid, 21 de fevereiro de 1671.

²⁰² BNP, *AALB, ANTT*, cx. 7, doc. 259.

²⁰³ Entre 1772 e 1778. BNP, *AALB, ANTT*, cx. 7, docs. 183 e 296.

²⁰⁴ Ativo no Porto na segunda metade do século XVIII. VIEIRA, 1900: vol. II, 20.

²⁰⁵ Recibo de venda e afinação de piano por Luís Lambertini; recibo de Matias Ferrari, pelo fornecimento de doces e bebidas (1833). BNP, *AALB, Roma*, cx. 80A, n.º 89, cap. 3. Sobre Matias Ferrari, filho do conserveiro genovês Hilário da Cruz Ferrari, que se estabeleceu como pasteleiro na Rua Nova do Almada, em 1846 veja-se ARAÚJO, 1993: vol. 13, 31; CARVALHO, 1991: 131-132. Para Luís Lambertini veja-se TOJAL, 2000: 92-93.

próprios bens, livres ou vinculados, assim como os deixados por outros indivíduos não ligados a si por laços familiares. A constituição de inúmeros morgadios, a partir de finais do século XV, de que é exemplo o do Canidelo, fez com que a documentação, de carácter utilitário mas também de afirmação e prova de posse dos bens que o integravam, mantivesse a sua coesão e, por conseguinte, a sua não dispersão pelos vários elementos da família. Como vimos, foi prática corrente a entrega de bens e seus documentos aquando da realização de testamento por um membro da família. O testamenteiro era responsável pela entrega desses bens e recorreu frequentemente aos cartórios ou às “arcas dos papéis” para complementar a transmissão do bem, como nos provam os testamentos que chegaram até nós. O mesmo sucedeu com os dotes matrimoniais e foram em certa forma estas duas atitudes que promoveram a saída mas também a entrada de muita, outra, documentação. Com efeito, foi por essas vias que a documentação das elites portuenses do século XVI, como os Nunes Barreto, os Machucho, os Valadares, os Carneiro, até agora conhecidas dos historiadores através da documentação de carácter municipal; ou a dos Lopes de Carvalho, desembargadores do Paço, mas com ligações familiares e vinculares a Guimarães, ou ainda a dos Magalhães, alcaides do castelo da Nóbrega e senhores da Barca, se reuniram num mesmo fundo documental. Foi, ainda, pelo facto de se terem instituído morgadios que proporcionou que a documentação da sua instituição e dos bens que a constituíam se tivessem preservado ao longo dos séculos. Como vimos, uma vez mais recorrendo ao exemplo do Canidelo, os administradores dos vínculos cuidavam para que os bens do morgadio fossem bem administrados, acrescentados e registados em livro, o que lhes permitia controlar melhor o legado instituído e que, com ele e através dele, podiam prestar e apresentar prova escrita, atualizada e organizada, e, dessa forma, resolver diversos litígios e para memória futura. O mesmo princípio orientador foi levado em consideração pelas gerações seguintes, aquando da produção dos inventários novecentistas, efetuados pouco antes da aprovação da lei de desvinculação que daria origem ao fim das instituições vinculares e, por conseguinte, ao esvaziamento legal de milhares de documentos relativos a esses bens vinculados. No entanto, e apesar dessa circunstância, os documentos foram preservados na família Almada e Lencastre durante o século seguinte, disponibilizados para a consulta e finalmente vendidos a uma instituição pública, em meados do século XX, onde hoje podem ser consultados.

Fontes e Bibliografia

Fontes Manuscritas

- Arquivo Distrital de Évora (Évora) – Administração do Concelho de Borba, cx. 121, doc. 370.
- Arquivo Distrital de Évora (Évora) – Arquivo Histórico Municipal de Borba, Justiça, Cartas precatórias, cx. 64, doc. 248.
- Arquivo Distrital de Évora (Évora) – Cartório Notarial de Borba, Livros de notas, liv. 55.
- Arquivo Distrital de Viseu (Viseu) – Casa de Souto del Rei, liv. 1, 2 e 16.
- Arquivo Histórico Municipal de Lisboa (Lisboa) – Administração, Livro de cordeamentos de 1760-1789.
- Arquivo Municipal de Moura (Moura) – Irmandade de Nossa Senhora das Almas de Moura, Património, Testamentos, Testamento de Pedro Calvo Pacheco.
- Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa) – Arquivo do Arquivo, n.º 331, cx. 146, proc. 91 – Aquisição do Arquivo Lencastre Bastos.
- Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa) – Inspeção Superior das Bibliotecas e Arquivos, cx. 329, proc. 274.
- Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa) – Lisboa, Paróquia da Sé, Livro de registo de óbitos, ano de 1644-1674.
- Biblioteca Nacional de Portugal (Lisboa) – Processo compra Almada Lencastre Basto, pasta única.
- Biblioteca Nacional de Portugal (Lisboa) – Arquivo Almada e Lencastre Bastos, ANTT – cx. 4, 6, 7, 15 e 17; *Encarnação* – cx. 2 A, 3, 5, 8 A, 9 A, 10, 11 A, 13, 15, 17, 17 A, 20, 23 A, 24, 25 A, 26, 27 I, 27 II, 32, 37 A, 39, 39 A, 40, 47 e 47 A; *Avenida de Roma* – cx. 58, 58 A, 58 B, 59, 60, 60 A, 66 II, 66 III, 66 IV, 66 V, 70, 73, 74, 77A, 78, 80 A, 81, 81 A, 86 A, 88 A, 94 A, 98, 99, 100, 100 A, 103 A, 104 B, 105, 106 A, 107 A, 107 B, 108, 109, 110, 110 A, 111, 111 A, 112, 113 A, 114 II, 115, 115 A e 116.
- Leiden University Library (Leiden) – Vista panorâmica de Lisboa, c. 1570-1580. Disponível em <https://socrates.leidenuniv.nl/view/action/nmets.do?DOCCHOICE=3213650.xml&dvs=1536598285968~661&locale=pt&search_terms=lisbon&img_size=best_fit&adjacency=N&VIEWER_URL=/view/action/nmets.do?&DELIVERY_RULE_ID=1&divType=&usePid1=true&usePid2=true> (acedido em 10/09/2018).

Fontes impressas

- AMARAL, Luís Carlos e SILVA, Maria João Oliveira e (org.) (2016) – *Pergaminhos de uma coleção particular*. Porto: CITCEM, Afrontamento.
- CARDOSO, Luís (1751) – *Diccionario geografico, ou noticia historica de todas as cidades, villas, lugares, e aldeas, rios, ribeiras, e serras dos Reynos de Portugal, e Algarve, com todas as cousas raras, que nelles se encontraõ, assim antigas, como modernas/que escreve, e offerece ao muito alto... Rey D. João V nosso senhor o P. Luiz Cardoso, da Congregaçaõ do Oratorio de Lisboa....* t. II. Lisboa: na Regia Officina Sylviana e da Academia Real.

- CASMACH, Francisco Guilherme (1623) – *Relação Cirúrgica de um caso grave a que succedeu mortificar-se um braço e cortar-se com bom sucesso*. Lisboa: Gerado de Vinha.
- CONCEIÇÃO, Pedro da (1720) – *Allegaçam practica, & juridica sobre a posse, e successam do titulo, e Casa da Feira, contra os senhores procuradores da coroa, & infantado, a favor de D. Alvaro Pereyra Forjaz Coutinho*. Lisboa Occidental: na Officina de Mathias Pereyra da Sylva & Joam Antunes Pedrozo.
- CORREA, Gaspar (1864) – *Lendas da Índia*, liv. 4, t. IV. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias.
- MACHADO, Diogo Barbosa (1747) – *Bibliotheca Lusitana*, t. II, Lisboa: Na officina de Ignacio Rodrigues.
- MORAIS, Cristóvão Alão de (1945-1947) – *Pedatura Lusitana (Nobiliário de famílias de Portugal)*. t. IV, v. I; t. V, vol. I. Porto: Livraria Fernando Machado.
- PORTUGAL. Leis, decretos, etc. (1801) – *Collecção das leis, decretos, e alvarás, que comprehende o feliz reinado delrey fidelissimo D. José o I. Nosso Senhor...* t. III. Lisboa: na Officina de Antonio Rodrigues Galhardo.

Bibliografia/Estudos

- ARAÚJO, Norberto de (1993) – *Peregrinações em Lisboa*. vol. 13. Lisboa: Vega.
- BASTO, A. de Magalhães (1997) – *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*. vol. I-II. Porto: SMCP.
- BORJA DE AGUINAGALDE, Francisco (2013) – *Archivos de Familia y Archivos domésticos Treinta años de experiencias*. [s. l.]: Edição de autor.
- BRITO, Pedro de (1997) – *Patriciado urbano quinhentista: as famílias dominantes do Porto (1500-1580)*. Porto: Câmara Municipal e Arquivo Histórico.
- BRITO, Pedro de (2010) – “As elites locais e suas famílias no Portugal Moderno”. In CUNHA, Mafalda Soares da y HERNÁNDEZ FRANCO, Juan (org.) – *Sociedade, família e poder na Península Ibérica. Elementos para uma História Comparativa*. Lisboa: Edições Colibri-CIDEHUS, Universidade de Évora/Universidade de Múrcia, p. 193-216.
- CANEDO, Fernando de Castro da Silva (2006) – *A descendência portuguesa de el-rei D. João II*. vol. I-III. Lisboa: Ed. Gama.
- CAROLINO, Luís Miguel (2002) – *A Escrita Celeste: Almanagues astrológicos em Portugal nos Séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Access Editora.
- CARVALHO, Andreia Martins de e PINTO, Pedro (2012) – “Da caça de Mondragón à guarda do Estreito de Gibraltar (1508-1513): Os guardiões da memória de Duarte Pacheco Pereira e a economia da mercê nos séculos XVI-XVII”. *Anais de História de Além Mar*. Lisboa. vol. XIII (2012) , p. 221-332.
- CARVALHO, Pinto de (1991) – *Lisboa d'outros tempos*. Vol. II – *Os cafés*. Lisboa: Fenda.
- COELHO, Maria de Fátima (1980) – “O instituto vincular, sua decadência e morte: questões várias”. *Análise Social*, vol. XVI 61-62, p. 111-131.
- DE VIVO, Filippo (2010) – “Ordering the archive in early modern Venice (1400-1650)”. *Archival Science*. vol. 10, 3, p. 231-248.

- Dicionário da história de Lisboa*, dir. de Francisco Santana e Eduardo Sucena, Lisboa: [s. n.], 1994.
- FERRÃO, António (1923) – *A 1.ª Invasão Francesa. A Invasão de Junot vista através dos documentos da Intendencia Geral da Policia, 1807-1808. Estudo Político e social*. Coimbra, Imprensa da Universidade.
- FONSECA, Teresa (2005) – *Bernardino Manuel da Costa Lima e a “Memória acerca da vila do Redondo”*. Lisboa: Colibri.
- FREIRE, Anselmo Braancamp (1996) – *Brasões da Sala de Sintra*. 3.ª ed. Vol. I. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- FREIRE, Anselmo Braancamp (1917-1918) – “Condados de Moncorvo e da Feira: ousada falsificação de documentos”. *Boletim da Segunda Classe*. vol. 12, Lisboa: Academia Real das Ciências de Lisboa, p. 754-760.
- FUENTE, Francisco de la (2011) – *D. Miguel Pereira Forjaz, O organizador da luta contra Napoleão*. Lisboa: Tribuna da História.
- GAGO, Alice Borges (2015) – “Serving the Counts of Feira in the 19th’s: João Jerónimo do Couto de Castro e Sousa, archivist and judge”. In ROSA, Maria de Lurdes e HEAD, Randolph C. (eds.) – *Rethinking the archive in pre-Modern Europe: family archives and their inventories from the 15th to the 19th century*. Lisboa: IEM, p. 83-88.
- GAGO, Alice Borges (2015) – “*Index Geral do Cartorio do Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Visconde de Villa Nova do Souto de El Rey*” In ROSA, Maria de Lurdes, HEAD, Randolph C. (eds.) – *Rethinking the archive in pre-Modern Europe: family archives and their inventories from the 15th to the 19th century*. Lisboa: IEM, p. 162-163.
- GAGO, Alice Borges (2015) – “*Collecção de todos os Tombos, Livros do Celleiro, Escrituras, Documentos e mais títulos pertencentes ao Ex.mo Morgado de Freiriz e de Penegate. Oferecida ao Ill.mo e Ex.mo Senhor Conde da Feira, donnatario e senhor dos dítos coutos, morgado de Freireiz e de Penegate, Grão Cruz na Ordem de S. Tiago, comendador na Ordem de Cristo, tenente general dos Reaes Exercitos e do Conselho de Sua Magestade pelo seu Juiz do Tombo João Jerónimo do Coutto de Castro e Souza no ano de 1821*”. In ROSA, Maria de Lurdes, HEAD, Randolph C. (eds.) – *Rethinking the archive in pre-Modern Europe: family archives and their inventories from the 15th to the 19th century*. Lisboa: IEM, p. 150-151.
- GÓMEZ VOZMEDIANO, Miguel F. (2007) – “Archivos nobiliarios españoles: pasado, presente y ¿futuro? Tipología documental e investigación modernista”. In ANDÚJAR CASTILLO, F., DÍAZ LÓPEZ, J. P. (coord.) – *Los señoríos en la Andalucía Moderna. El Marquesado de los Vélez*. [Almería]: Instituto de Estudios Almerienses, p. 139-210.
- HEAD, Randolph C. (2007) – “Mirroring Governance: Archives, Inventories and Political Knowledge in Early Modern Switzerland and Europe”. *Archival Science*. vol. 7, 4, p. 317-329.
- LAFUENTE URIÉN, Aránzazu (2012) – “Los archivos nobiliarios en España: el Archivo de la Nobleza”. *Arquivos de Família, séculos XIII-XX: Que presente, que futuro?* org. Maria de Lurdes Rosa. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, Centro de História de Além-Mar e Caminhos Romanos, p. 663-685.

- MARQUES, Patrícia Cardoso (2013) – *O Arquivo Castro/Nova Goa: construção de catálogo. A aplicação do modelo sistémico*. Dissertação de Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação – Arquivística apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.
- MARTINS, Lúgia de Azevedo, SILVA, Ana Cristina de Santana e FERREIRA, Teresa Duarte (2012) – “O Arquivo Pombal no âmbito dos arquivos de família da Biblioteca Nacional de Portugal: modelo arquivístico para o conhecimento de uma grande Casa nobiliárquica”. In ROSA, Maria de Lurdes (org.) – *Arquivos de Família, séculos XIII-XX: Que presente, que futuro?* Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, Centro de História de Além-Mar e Caminhos Romanos, p. 523-533.
- MORENO, Humberto Baquero (1979) – *A batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*. vol. II. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- PÁSCOA, Marta (2015) – *O códice 702. Um cartulário de D. Jaime de Bragança*. S. I.: Fundação Casa de Bragança.
- PELÚCIA, Alexandra Maria Pinheiro (2009) – *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem: trajectórias de uma elite no império de D. João III e de D. Sebastião*. Lisboa: CHAM.
- PINTO, Pedro (2012) – “O Arquivo da Família Almada Lencastre Basto (Casa de Souto de El-Rei e Casa da Feira) na Biblioteca Nacional: propostas de exploração no âmbito da elaboração de um catálogo”. In ROSA, Maria de Lurdes (org.) – *Arquivos de Família, séculos XIII-XX: Que presente, que futuro?* Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, Centro de História de Além-Mar e Caminhos Romanos, 2012, p. 307-341.
- RAMOS, Maria Manuel Branco (2017) – *Casa da Torre de Lanhelas. Análise espacial retrospectiva e estudo tipo-morfológico*. S. I., Universidade do Minho. (tese de Mestrado em Arquitectura apresentada à Escola de Arquitectura da Universidade do Minho).
- RODRIGUES, Abel, SILVA, Armando Malheiro da (2012) – “A criação das Gavetas na Casa de Mateus: um modelo iluminista de gestão da informação”. In ROSA, Maria de Lurdes (org.) – *Arquivos de Família, séculos XIII-XX: Que presente, que futuro?* Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, Centro de História de Além-Mar e Caminhos Romanos, p. 597-650.
- ROSA, Maria de Lurdes (1995) – *O morgadio em Portugal. Séculos XIV e XV. Modelos e práticas de comportamento linhagístico*. Lisboa: Editorial Estampa.
- ROSA, Maria de Lurdes (2012) – “Os espelhos e os seus outros lados. Inventários e gestão da informação documental do Viscondado de Vila Nova de Cerveira/ Marquesado de Ponte de Lima e família Brito-Nogueira, séculos XV-XIX”. In ROSA, Maria de Lurdes (org.) – *Arquivos de Família, séculos XIII-XX: Que presente, que futuro?* Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, Centro de História de Além-Mar e Caminhos Romanos, p. 571-596.
- ROSA, Maria de Lurdes (2015) – “[Livro do Morgadio do Canidelo]”, In ROSA, Maria de Lurdes, HEAD, Randolph C. (eds.) – *Rethinking the archive in pre-Modern Europe: family archives and their inventories from the 15th to the 19th century*. Lisboa: IEM, p. 98-99.

- ROSA, Maria de Lurdes e HEAD, Randolph C. (2015) – “Delineating the social complexity of archival practices: the objectives and the results of the INVENT.ARQ project on family archives inventories”. in ROSA, Maria de Lurdes; HEAD, Randolph C. (eds.) – *Rethinking the Archive in Pre-Modern Europe: Family Archives and their Inventories from the 15th to the 19th century*. Lisboa: IEM, p. 16-21.
- SILVA, José Martins da (1917) – “Vila Nova de Souto de El Rey (Francisco de Almada e Mendonça, Visconde de)”. *Revista de Ex-Libris Portugueses*. 10, p. 146-152.
- SOUSA, Maria João d’Orey da Figueiredo Cabral da Câmara Andrade e (2017) – *O Arquivo da Casa de Belmonte, séculos XV-XIX: Identidade, gestão e poder*. Dissertação de Doutoramento em História – especialização em Arquivística Histórica apresentada à FCSH-UNL. Lisboa.
- TOJAL, Alexandre Arménio (2000) – “A produção e o comércio de instrumentos e edições musicais em Lisboa (1850-1900)”. *Cadernos do Arquivo Municipal*. 1.ª s., 4, p. 85-103.
- VIEIRA, Ernesto (1900) – *Diccionario biographico de musicos portugueses: historia e bibliographia da musica em Portugal*. Vol. II. Lisboa: Typographia Mattos Moreira & Pinheiro.
- ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins (1989) – *Nobreza de Portugal e Brasil, bibliografia, biografia, cronologia, filatelia, genealogia, heráldica, história, nobiliarquia, numismática*. 2.ª ed. vol. 3. Lisboa-Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia.

Anexos

CrITÉRIOS DE TRANSCRIÇÃO

- 1 – Transcreveram-se os documentos em linha contÍnua, assinalando-se o final de fÓlio por dois traços oblÍquos, \, paralelos;
- 2 – Respeitou-se a morfologia do texto original, mantendo-se a separaÇão entre os parÁgrafos;
- 3 – Sempre que a meio de um texto se encontra sinal de parÁgrafo, este foi aberto;
- 4 – Colocou-se a foliaÇão entre parentesis retos;
- 5 – Respeitou-se a grafia dos documentos, conservando o uso das consoantes e vogais dobradas, tanto no inÍcio como a meio da palavra e o das letras “i”, “j”, e “y” ou “u” e “v”, bem como o das maiÚsculas e minÚsculas. As semi-maiÚsculas, porÉm, devido Às dificuldades que acarretam, transcreveram-se como minÚsculas. Respeitou-se do mesmo modo a grafia dos numerais;
- 6 – Conservou-se a pontuaÇão original, tanto na sua localizaÇão como na sua forma;
- 7 – Mantiveram-se os erros do escrivão, assinalando-se com [sic]. Exceptuaram-se os casos de falta de cedilha, considerando que o seu emprego nÃO estava, na Época, rigidamente definido, como o estÁ actualmente;
- 8 – As letras, palavras ou frases riscadas, foram, sempre que possÍvel, lidas e transcritas em nota infrapaginal. No caso de terem resultado ilegÍveis, foi tambÉm assinalada a sua presenÇa;
- 9 – TambÉm em nota infrapaginal foram transcritas todas as anotaÇões marginais;
- 10 – Desenvolveram-se as abreviaturas, utilizando-se o itÁlico para representar as letras omissas. Sempre que foi possÍvel sabÊ-lo, esse desenvolvimento fez-se de acordo com a ortografia do escrivão. Exceptuou-se a expressÃO “etc” devido ao facto de se conservar em uso atÉ hoje;
- 11 – Recompuseram-se as palavras, separando-se de outras ou agrupando as sÍlabas, de acordo com os crITÉrios morfolÓgicos actualmente em uso;
- 12 – NÃo se utilizou o hífen nas enclÍticas e proclÍticas, nem o apÓstrofe nos casos de elisÃo;
- 13 – Usou-se o til nos ditongos nasais, bem como nas palavras “h6”/“h6a” e suas derivadas. Sempre que a vogal a tilar se encontrava dobrada, colocou-se o acento sobre a primeira das duas.

Anexo I
BNP, AALB, Enc., cx. 17, cap. 4

Escritura de venda que fizeram Pero Lopes, escudeiro do Conde de Atalaia e sua mulher Constança Domingues a Mafamede Copim e sua mulher Fotacima, filha de Çaide, mouros forros, moradores na Mouraria de dois olivais que os ditos vendedores tinham em Vale de Cavalinhos, termo da cidade de Lisboa. 13 de novembro de 1481. Pergaminho. Cota antiga: D 1 M 1 N 4

Em nome de deus amem Saibam os que esta carta de venda virem que no anno do nascimento de nosso Senhor Jesu christo de mjjll E iiii^c e oytenta e huū annos treze dias do mes de nouembro em a cidade de lixboa no arrualde da mourarja dentro nas casas da morada de pero lopez escudeiro criado do conde d atalaia que deus aja Estando hi de presente o dicto pero lopez e costança domjnguez sua molher E loguo per elles foy dicto que elles vendiam como loguo de facto venderom deste dia pera sempre a mafamede copim e a sua molher fotaima filha de çaide mouros forros moradores na dicta mourarja que presentes estauom .a ssaber. dous oliuaaes que elles ham em val de caualinhos termo desta çidade huū grande e outro pequeno E ho grande parte de huū cabo com ujnhas de santa maria do parayssso E d outro cabo com oliuall da see E do outro cabo com jorge vaaz E ho oliuall pequeno parte de huū cabo com gonçalo boto e d outro cabo com ho filho de martim gill E com outras confrontaçoens com que de dirreito deuem de partir anbos os dictos oliuaes/os quaees lhe asy venderom com todas suas Entradas saidas dirreitos pertenças e logradoiros asy e pella gujsa que os elles ham e lhes de dirreito pertençem E por forros E jsentos dizimo a deus E lhos venderom sem a noujdade que ora elles tem a quall noujdade o dicto pero lopes apanhara E por preço loguo nomehado .a saber. por doze mjjll rreaes brancos ora correntes Em saluo da sissa pera os ditos vendedores dos quaees os ditos compradores pagarom toda a sissa/os quaees doze mjjll Reaes os dictos pero lopez e sua molher logo hi contaram presente mjm tabeliam e testemunhas per ujnte e quatro cruzados d ouro e tres ducados e hũa dobra e duas coroas de frança E per honze rreaes de prata e dez rreaes Em ceptijs em que ouue a dicta conthia com huū cruzado d ouro que ja tinham Recebido de sinall dos quaees se loguo hy entregaram e ouuerom por pagos contentes e satisfeitos sem mingoa nem erro alguū e derom delles aos dictos compradores por qujtes e liures deste dia pera sempre E porem tirarom rrenunciaram e demjtitaram des y todo ho dirreito e auçom posse propriedade e Senhorio que atee o dia d oje teuerom e ouuerom em os dictos oliuaes E todo ho loguo poserom e trespasarom em mão E poder dos ditos conpradores pera elles e pera todos seus herdeiros e sobçessores que depos elles vierem que os ajom logrem e posuam pera sempre fazemdo delles e em elles o que qujserem E por bem teuerem como de cousa sua propia liure forra e jsenta posisam E mandarom E outorgarom os ditos pero lopez e sua molher

que os ditos mafamede coopim e sua molher per elles e per quem lhes aprouer a todo tempo que quiserem per poder E uirtude desta carta tomem e poçam tomar e em sy rreter e continuar pera sempre a posse rreall corporall autuall posisam dos ditos oliuaees e de cada huñ delles sem majs outra autorjdade de justiça nem fegura de jujzo E per esta puprica carta os ouuerom loguo por mjtidos e investidos na dicta posse./ a quall posse elles prometerom e se obrjgarom de lhe sempre manterem E lhes liurarem E defemderem e fazerem boõs e de paz ambos os dictos oliuaes em quallquer tempo de quallquer pesoa ou pesoas que lhe em elles enbarguo alguñ poser sob pena de lhe pagarem e tornarem o dicto preço de doze mjll rreaes em dobro por pena e jnteresse e os tirarem dello a paz e a saluo sem sua perda nem dapno sob a dicta pena e custas despesas perdas e de dapnos que os ditos compradores por ello fezerem e rreçeberem per todos seus beens asy moueys como de Rajz aujdos e por auer que pera ello obrigarom e em *testemunhos* desto asy ho outorgarom e lhe mandarom fazer esta carta E quantas lhe comprarem *testemunhas* vasquo ençenço morador em santo antonyo e mend afomso escudeiro do conde d abrantes morador n amjxueira E afomso rrodriguez trabalhador criado do dicto pero lopez E outros e eu fernam vaaz *tabeliam* del Rej noso *Senhor* em a dicta çidade que esta carta estpreuj em ella meu *puprico* signall fiz que tall he

[*senal de tabelião*]

pago Lx rreaes \\\

no verso

Saibam os que este *estormento* de posse virem que no anno do naçimento de nosso *Senhor Jesu christo* de mjll E iiii^c e oytenta e huñ annos vjnte e seis dias do mes de nouembro Em²⁰⁶ os oliuaees contehudos na carta de venda desta outra parte *esprita* Estando hi de presente mafamede copim comprador E per uirtude da dicta carta tomou posse dos dictos oliuaees per pedra Ramos eruas E terra que em suas mãos tomou E disse o dicto mafamede copim que per aquelles autos que asy fazia se auja per mjtido de posse dos dictos oliuaees E que de como elle asy tomaua a dicta posse pacificamente sem *contra-diçom* de pesoa algũa que pidia asy huñ *estromento* *testemunhas* afomso pjrez lagareiro morador na fregujsia de sam pero d alfama E foçem albefaque E ale locace e azmede mjxixo mouros *moradores* na mouraria E outras E eu fernam vaaz *tabeliam* del Rej noso *Senhor* Em esta cidade de lixboa *cetera* e sem mais que a esto presente foy E aquy meu *puprico* signall fiz que tall he

[*senal de tabelião*]

pago xij Reaes e pago ayda xliij Reaes

²⁰⁶ Seguem-se riscadas as letras "as".

Anexo II
BNP, AALB, Roma, cx. 86A, cap. 3, doc. 16

Excerto de diário de viagem da carreira da Índia de 1541, em que foram D. João de Castro, Tristão de Ataíde, Simão Botelho e Jorge Vieira, mercador. [1541] 2 fls.

[fl. 1] [...] toda junta a quinze dyas de aguosto hou se o tempo que lhe pareçese bem he menos pryguo se espera se lhe fezese faroll da sua naao he pelo pomto do seu pyloto vyese demandar guoa he ele com hos guoleons que fiquavam hatravesase a jmdea pareceu a todos bem he cheguado a naao do feytoj perto do gualeom do *gouernador* foy hele la em hũ esquyfe a quem deu ho Regymto da maneyra que *comprya* mais a seruyço d ell rej noso *senhor* he alem deste mandado ha que as fustas provese dese fresquo ho mais que lhe fose necesaryo a quall despedydo de sy ho mesmo dya ja noyte he sy a nau de jorge vyeyra merquador em que levaram *consyguo* da jmdea quareguada de mantymmentos ha armada com lycença ha hurmuz he hũs na vollta da serra he outros na vollta do mar desapareçerom

Aos xxbij djas djas [sic] do mes hũa quynta feyra em amanheçendo pela noyte pasada nos dar hũ tempo fresco se espalharam do feytoj diguo faroll hos mais dos navyos he aquabando de se ajumtarem hos que com ho guovernador vjeram se achou menos samta crara he a quarevela esta mesma noyte quebrou ho quabo pelas grandes estochadas que loguo handaua do *gouernador* ha o quator de symão botelho que antes djse que larguara samta crara ha ho pasar da pedra furada he fyquou por popa dele se mais não soube parte com seis ou sete quanaryns\\ [fl. 1 v.º] e nenhũ portugues

haos vymte e nove dyas a sesta feyra a tarde Recreçeo ho vento he os mares no gollfo he a bufarya por popa do *gouernador* tyrou hũ tyro hao quall aRybou he aquabado de saber que hera por muita augua que fazya asy por dar hao seu batell que trazya quasy desamarado por se lhe cortar o quabo que trazya dado se tornaria a partir he ho outro dya em amanheçendo com ha quamara do quapytão que lhe fyquava na tollda em lugar do chapytão toda cortada por lhe abryr ho navyo por çyma com ho peso da madeyra

este mesmo dya/ a noyte com ho mesmo tempo hũs por nam perderem hos bates he outros por ma Requado se apartaram do *gouernador* todos hos navyos somente trystam de tayde he dom joam de crasto he a parte da causa de ho perderem foy tambem quortarem mais/ he nesta noyte perdeo ho *gouernador* ha outra fusta que trazya por popa he aRebemtou ho quabo he esperase que na ymdea porque levaua hũ moquodom bom maryneiro com nove hou dez marynheiros he mantymto he augua que lhe habastase

aos quatro de setembro chegou a costa da Índia e não pode tomar a barra he entrou em Amjediva doze legoas de goa en\ [fl. 2] seada hode ja estava a fortaleza nosa²⁰⁷ \

Anexo III

BNP, AALB, Roma, cx. 106A, cap. 2, doc. 11, fl. 9-10.

Biografia de D. João de Castro em relato coevo. Post. 1548. 2 fls.

[fl. 9] Chegou de Portugal a estas partes da Índia por governador dellas por el Rey noso senhor/. don João de castro en agosto de 1545. trouxe consigo dous filhos .a saber. don Alvaro de Castro que todo seu tempo foj capitão moor do mar e don fernando de castro manço. de idade de xvij ou xviii annos asaz dino de se chamar filho de tal paj e irmão de tal irmão tanto que chegou entregoulhe logo a Índia marlim [sic] afonso de souza. que a governava/. O dia leão²⁰⁸ de gerra. e negocios que lhe conueo saber fazer e desimular con muita descrição vertude e saber. que nelle auia/. logo depois lhe sobreueo noua do cerco da fortaleza de Dio na entrada do primeiro inverno. que he d abril por diante. a que mandou seu filho don fernando de castro con muitos fidalgos /. manço E outra muita honrada gente en socorro/ oferecido tanto a brauisisima furia dos ventos grandes e trabalhosos extremos de gerra. que não darião pouquo trabalho a sua imaginação: por que o amor en lugar ausente: das cousas faciles: imagina grandes perigos: quanto mais dos tão perigosos: depois tanben na forca o inverno o que he a 24 dias de julho: mandou a Dio don Alvaro de Castro en socoro con muita gente e nauios. con muito morrigo e trabalho. pelos tempos então seren mais peçonhentos: e as nouas do cerco andarem na boca dos mouros muito fauorecidas da parte del Rey de Canbaja depois vierão lhe nouas da morte de don fernando que con toda a fidalgia que con elle fora morerão en hū baluarte. que os mouros minarão. e a furia da mina os fezera en pedaços. e que seu filho fora achado morto. e despedaçado debaxo de grandes penedos que vindo pelo ar en companhia cairão en cima delle. vierão lhe tanben nouas que num encontro que don João mascarenhas en dio teuera con os mouros escapara don Alvaro seu filho na vertude de Deos. e de seu braço e espada pelejando a todo seu poder e fora ferido e que matarão naquele negocio don francisquo de meneses esforçado capitão. e grande seu amigo. e que tanben matarão don francisco d almeida. filho de don lopo d almeida muita esforçado caualheiro e bon fidalgo. e d outros muitos e muita boões caualheiros que pasauão de trinta:

²⁰⁷ O texto termina aqui, seguem-se no fólho algumas assinaturas “bastiam” e “tornando ao senhor alvoro de valadares”.

²⁰⁸ Segue-se riscado: “capit”

estas nouas erão *para* en hun coração de carne faseren grande mouimento de tristeza/. posto que tanta era sua grandeza *que* o [sentimento não mostraua chegar a mais \\ [fl. 9v.º] mostrar niso prazer: Como amigo de taes pessoas *por* acabarem tão *virtuosamente* conprindo tanben con suas obrigacões: principalmente *por* seu filho a *que* de todo fez esta festa: *que* aynda *que* era vertude. e trabalho *foj* exceciuo alen destes se ocupaua toda a noute. e o *que* dos negocios lhe Restaua do dia en maginações e cautelas contra os enemigos: liando se con hūs Reis e desimulando con outros e pelejando con outros: todo a fin de se fazer en todo o seruiço del Rej noso *senhor*. e a saude dese lha deus *que* elle muj pouquo a *granjeaua*: *por que* eu tenho *para* *mym* *que* he graça o dano *que* os trabalhos corporaes lhe fazião: *para* os *que* os do animo lhe dauão. principalmente *que* nenhũa quietação nen Repouso lhe vião tomar. E aquilo *que* hũa ora *por* outra careçe de descanso. não pode durar mujto: *porque* posto *que* a grandeza de seu carego tanben *com* estes trabalhos oferecese muj largos descansos e contentamentos. e con elles tempo *para* em tudo poder entender. e de tudo se lograr: *para* se conpadecer hũa cousa *com* a outra: *foj* tão Refreado e austinente nos sensoais pensamentos. e de contentamentos maos e vicios da jndia *que* não digo aynda não cajo naqueles en *que* os outros *homens* medianamente *vertuosos* e grandemente *onestos* pecão: mas ajnda nos mujto *veniais*: deixou de ser enbarcado/. entrando mais o verão do ano de 1546 *que* começa en agosto: as nouas vinhão lhe cada dia mujto maas .a *saber*. a goa mujtos homes feridos e casi mortos. e *que* bacajn e chaul tinhão os espriteas cheos de feridos *que* de Dio vinhão. e *que* en Dio erão os mortos tantos *que* os enterauão a montões. nas cisternas: onde o trabalho era tanto *que* os não deixaua o tempo cobrir de terra. *porque* ata esta mingoua *para* os entulhos e todos estes trabalhos *acedia* grandemente. o *que* não podia ser sen grande aflicão do animo. e miseracão do pouo. e mandaua cada dia capitaes e jente de Refresquo en carauelas e nauios de Remos: *tanben* elle se fazia prestes quanto podia pera hir ao socoro en pessoa ou lhe faleceo casi toda a jente de choramandel *que* não quiserão vir con migel ferreira e con Antonio mendes de vasconcelos. de *que* Recebeo muj grande desgosto/. en fin con estes trabalhos todos *foj* socorer a fortaleza de Dio: onde noso *senhor* lhe deu sen jente de choramandel muj grande vitoria dos mouros. e os lancou fora do cerquo da cidade. e da ilha e lhe tomou tudo e matou jnfinitos

Ficou a fortaleza tão desbaratada do cerquo e desemelhada do *que* antes era *que* parecia edificio *que* o mujto tempo gastara e a jdade posera en tamanho esquecimento *que* se da memoria dos homes seu primeiro ser e nome pelo *qual*²⁰⁹ e *porque* lhe pareceo *que* a fortaleza não tinha os muros ben asentados dantes. determinou de lhe fazer outros nouos de marauilhosa força. e depois leuantou os *que* dantes erão. e fiquarão dous muros e

²⁰⁹ Segue-se riscado: “e *porque* lhe pareceo”.

duas cauas *com* outra *que* lhe auera de mandar lancar *pera* fora *que* \ [fl. 10] agora se abre *pera* a obra destes nouos muros não tinha mais tempo *que* de dezenbro ate a fin de março de 1548 sendo obra *que para quam* pouqua jente tinha *que con* elle quisesse trabalhar tinha necessidade de mujto mais tenpo. *porque* de dous mil e quinhentos soldados: duzentos ou trezentos não mais .*a saber*. fidalgos capitães e jente homrada: andauão a elle e leuarão todo o suor e trabalho *daquele* negocio era necesario ao governador cercarse forcadamente *por* não lhe sobrevir algũ outro *cerquo*: ou del Rej de *canbaja* ou dos Rames *que* lhe tomase a fortaleza sen forza no jnuerno: e taes estauão os muros velhos. e caua velha *que* foj auirogado ser mais trabalho desentalla la. e torna los a fazer: *que* fazer outros de nouo: este trabalho foj tamanho *para* o governador. *por* mujtos e grandes *que* lhe deu desvajrados desgostos: *que* auerigadamente: segundo a opinião de mujtos esta foj a principal ocasião de sua morte: este lhe gastou a major parte de sua sustancia: e lhe quebrantou a força de sua natureza. e o desbaratou casi de todo/ Eu fuj presente a estes negocios casi todos. e o fuj en todo o *cerquo* deos seja louuado. E se pelos olhos não vira a maneira de seu trabalho não crera *que* homem *que* tanta licença podia ter *para* o não leuar tamanho. e *que* o podera tenperar *con* algũa boa vida: e jnterporlar hus tenpos pellos outros e mais fazer mujto bon seruiço o podera sofrer./ A fortaleza esta situada en parte onde da mea noute *por* diante ate as noue oras do dia neste tenpo *que* he o uerão da terra muj fria con vento muj arepiado e sequo e majs agudo e²¹⁰ penetrante: o vento he alli então o leste lesnordeste: e nordeste e norte e nornordeste furiosos e grandes per estremo principalmente com as luas./ e das honze oras *por* diante he a calma tamanha *que* não ha quem se posa valer a ella: e venta a viracão *por* cima da cidade dal oeste oes-noroeste e noroeste. onde no tempo *que* o governador fazia a fortaleza auia jnfinidades de mortos *por* todas as Ruas pracas e cauouqueiros *que* de serem tantos não se poderão acabar de queimar e quando a uiracão ventaua trazia consigo ares Roins e fedorentos da mortifera carnica e fedorenta dos mouros. este tenpo todo dormio o governador no mar en hũa fusta: honde os ventos das menhãas erão mujto frios. *que* na tera pelo menos abrigo *que* tinha e do mar se aleuantaua antes *que* amanhesese. e se uinha a *por* nos muros e obra *que* fazia: onde os ares maos das virações lhe não serião muj medicinaes. neste trabalho andaua tal *que* mujtas vezes não podia a trombetea *que* tinha cuidada de chamar ao trabalho. tocar o estromento tão çedo *que* elle ya o não esteuese argoyndo de perçioso: con seu madrugar. alli estaua a todo *aquele* frio e calma e fedor sen nenhũs defensiuos. a elles *nen* com hũ lenço *que* lhe tapase os narizes se lhe fose necesario: mas *com* hũas calças e botas de bezero e hũ pelote de chamalote preto. ou de pano. e hũ sonbreiro na cabeça. e a todo trabalho: todo o mais do dia andaua em pee: esforçando ora nũa perna ora noutra e afugentando de si todo o descanso *por* se não ver na jente cansaço. \

²¹⁰ Segue-se riscada a palavra "muj".

Anexo IV
ALB, ANTT, cx. 15, doc. 122

Carta de venda de Alcoentre e Tagarro a Martim Afonso de Sousa. 1541. 8 fls.

[fl. 1] 1541

Em Nome de *deus* Amem Saibão quantos esta carta de vemda vyrem que no Anno do naçimemto de noso *senhor* Jesuu *christo* de myl e quinhemtos e coremta e hũu Annos aos dezanove dias do mes de dezembro na çidade de lixboa nas casas da morada do *senhor* martym Affomso de souza do comcelho del Rey noso *senhor* capytão moor e guovernador nas partes da Jmdia estando hy A isto presentem ho *senhor* fernamd allvarez d amdrade houtrosy do comselho do dicto *senhor* e seu tesoureiro mor Em nome del Rey noso *senhor* E amostrou a mym tabalião em presemeça das testemunhas Ao diamte nomeadas hũu allvara de sua alteza Asynado per elle escrito hem papel sem vyçio nem cousa que duujda ffaça/ e asy hũa çertidam que comtaua e parecia ser feyta e asynada per Amdre pirez escriuão da fazemda do dicto *senhor* Rey E asynada tambem per bastiam de moraes segundo parecia cujos trelados san os que se seguem Eu el Rey ffaço saber a quamtos este meu Aluara vyren que eu dou poder e autoridade A fernamd aluarez do meu comselho e meu tesoureiro mor \\ [fl. 1 v.º] pera que *em* meu nome posa vemder e vemda a martym Affomso de souza do meu comselho capytão mor e guovernador nas partes da Jmdia hou a pessoa que teuer sua procuraçam bastamte ha mynha vyla d alcoentre com sua aldea que se chama taguaro e todas suas teRas termos e lymites Jurdiçoins altas e baixas merjo [sic] mjst imperio padroado beens e heramças com todos seus montados matos e paçiguos Rios coremtes fomtes Rosyos emtradas e saydas e com todas suas Jsemçoens liberdades preujlegios e perRogatuas e com todas suas Remdas foros trebutos e colheytas per quallquer tytolo e maneira que A coroa de meus Reynos pertemçem e pertemçer posa/. por preço e comtia de quatorze myl cruzados que seram hemtregues ha bastiam de moraes Recebedor dos dynheiros do Reyno e sobre elle careguados *em* Reçepa e comçertada de como hos Reçebeo e lhe sam hem Recepta/. hey por bem e mamdo ao dicto ffernamd allvarez que lhe mande fazer carta de vemda da dita vylla pela maneira sobre dicta e ha outorgue e asyne *em* meu nome E tamto que ha \\ [fl. 2] dicta carta for feyta mamdarei fazer Ao dicto martym Affomso sua doação hem fforma com declaração da Jurdiçam de que ha de usar E este se cumprira posto que não pase pela chamçelaria sem embarguo da ordenação do segumdo livro hem comtrairo pero AmRyquez ho fez *em* lixboa aos seys dias de dezembro de myll quynhemtos coRemta e hũu fernamd aluarez ho fez escrever /Rey/ho quall aluara tem hũa postilha Ao pee Asynada per ho dicto *senhor* Rey a qual he a que se segue/. ¶ A quall vemda hey por bem que ho dicto ffernamd alluarez faça de Juro e de herdade pera todos sempre segumdo forma da ley memtall hem

lixboa ha²¹¹ quatorze de dezembro de mjll quynhemtos coremta e hũu /Rey/ ¶ conheço bastiam de moraaes Reçebedor do dinheyro do Reyno Reçeber da *senhora* dona Ana pimentel molher do *senhor* martym affomso de sousa quatorze mjll cruzados que A dicta dona Anna deu em nome do dicto seu marjdo por ha vylla d allocoemtre que lhe el Rey noso *senhor* mamdou vemder por ho dicto preço hos quaaes quatorze myll cruzados eu amdre *pirez* caReguey em Reçeyta sobre ho dicto bastiam \\ [fl. 2 v.º] de moraaes e lhe pasey dyso este conhecymemto em forma e que Ambos acjnamos em lixboa a treze dias do mes de dezembro do Anno de myll quynhemtos coremta hũu /Amdre *pirez*/ bastiam de moraaes/. E bem asy estamdo hy presemente ha *senhora* dona Anna pimemtel molher e procurador do dicto *senhor* martym affomso de sousa de que loguo hy amostrou hem presemeça das testemunhas Ao diamte nomeadas hũu pubrico estormento de sua procuração sobesprito e Asynado do pubryquo synall de mjm Amtonjo do amaral tabalião e feyto e contynoado Aos tres dias do mes de março do Anno de myll quynhemtos e trymtta e quatro Annos e asynado por ho dicto seu marydo e testemunhas nele nomeadas Aos seys dias do dicto mes de março e Anno hem que vam nomeados por testemunhas Jacome lluis morador em braguamça e dioguo de meireles cryado do dicto costetujmte e Amtonyo gonçalvez morador nesta çidade Em ha quall procuração se comtem Amtre outros mujtos poderes que nela lhe daa ho dicto *senhor* martym Affomso asy cam [sic] que lhe daa e outorgua todo \\ [fl. 3] seu lyvre e comprido poder e mamdado espeçiall com toda lybera e gerall admynistração pera que por elle e em seu nome posa Reger e admynistrar todos seus beens e Remdas mouees e de Raiz e hos posa todos Juntos hou por partes vemder dar e doar trocar escaymbar allugar aRemdar afforar emprazar e hemcampar apenhar e obryguar hemlhear e desemelhear a quem ella quyser e por bem tever pelos preços beens Remdas fforos e pemsoens tempos Annos vydas hou pera sempre e como lhe aprouver e Reçeber todo a seu poder E bem asy posa tomar e aver e aceytar pera elle costetujmte e pera ambos quaaesquer beens per tytolo de compra aRemdamemtos doações afforamentos aluguer emprazamentto e per houtro qualquer tytolo de quaaesquer pesoas e senhorios que sejam per quaaesquer preços allugueres Remdas foros e pemsões que lhe bem parecer E bem asy lhe daa mais poder que posa comprar e vemder e comtratar se sobre quaaesquer mercadorjas beens de Raiz e cousas houtras que lhe parecer proveyto delle \\ [fl. 3 v.º] *senhor* costetuJmte asy ha dinheyro de comtado como ha ffiadas por termos e por quaaesquer preços e partidos que lhe bem parecer E lhe daa mays poder que posa <açeytar> Jmpetrar del Rey noso *senhor* e de quaaesquer houtros senhores e senhoras quaaesquer graças merçes e Remdas que lhe dem E lhe da mais poder que posa tomar pose de quallquer sua fazemda e beens E que todalas sobredictas cousas e cada hũa delas posa fyrmar e outorguar per escreturas pubryquas com quaaes-

²¹¹ O trecho “segumdo forma da ley memtall hem lixboa ha” está sublinhado e na margem direita está escrito por outra letra, mais recente: “para fram leg. ment”.

quer clausolas e comdiçoens penas e hobrygaçoens desaforamentos Renumcyaçõens de lex ordenaçõens de dereito pervylegyos lyberdades que ella quesar E prometeo d aver por bõo firme vallyoso pera todo sempre todos ho *que* pela dicta senhora e por seus sobestaballecydos e por cada hũu delles for feyto dyto hem todo ho *que* Ja vay declarado e os Releuou do encarguo da satysdação [sic] *que* ho dereito hem tall caso houtorgua selo emguação de seus beens e Remdas *que* pera todo ho *que* dicto he des haguora obryguou segumdo que todo esto e mays compyrdamente he conteudo na dicta procuração E loguo \\ [fl. 4] per ho dicto fernamd alluarez foy dicto hem nome e por parte del Rey noso *senhor* e per *virtude* do dicto seu alluara e postylha e Autorydade que nelle se daa que elle per este pubryco estormento vemdia como de feyto loguo vemdeo de Juro e de herdade pera todo sempre hao dicto martym Affomso de sousa pera elle e pera todos seus sobçesores *que* depos elle vyerem segumdo fforma²¹² da lley mentall ha <dicta> vylla d allcoentre com sua alldea que se chama taguaro e com todas suas teras termos e llymites Jurdiçoens alltas e baixas mero mjst Jmperio padroado beens e foramças com todos seus momtados matos e paçiguos Ryos coRemtes fformtes Rosyos/emtradas e saydas e com todas suas Jsemçoens lyberdades peruilegyos e perRoguatuias e com todas suas Remdas fforos trebutos e colheyas per quallquer tytolo e maneira *que* a coroa destes Regnos pertemçe e pertemçer posam E com tall declaração *que* ha Jurdiçam de que ade usar sera a *que* ela que lhe sua allteza mamdar declarar na doação hem fforma que lhe da dicta vylla mamdar \\ [fl. 4 v.º] pasar A quall vylla e com sua alldea Jurdiçoens dereitos e com todo ho que dicto he lhe vemdeo per ho dicto preço e comtia de quatorze myll cruzados dos quaaes quatorze myll reaes cruzados dyse ho dicto fernamd alluarez que ho dicto *senhor* he ja paguo e hemtregue e que fforam emtregues todos Ao dicto bastiam de moraaes per a dicta *senhora* dona Anna molher e procurador do dicto martym Affomso segumdo se comtem na dicta çertydão do dicto Amdre pyrez asynada per elle e per ho dicto bastiam de moraaes que atras fica trelladada e deu Ao dicto martym Affomso de sousa e ha todos seus herdeiros e sobçesores dos dyctos quatorze mill cruzados por asy ser Reallmente paguo ho dycto *senhor* delles e emtregue pela maneira que dicto he por quytes e llyvres d oje pera todo sempre e por asy ho dycto *senhor* ser paguo do dicto preço comtia tyrou elle dicto fernamd alluarez E demytjo e Renunciou loguo do dicto *senhor* Rey todo ho derejto Aucão senhoryo pose propiedade domynio usos ffruitos Remdas Jurdiçoens lyberdades que sua allteza na dita vylla ate ho \\ [fl. 5] dia d oje tynha e podia ter e aver e todo ho pos çedeo e Renumçiou hem ho dicto martym afomso de sousa comprador e em todos seus sobçesores pera que logrem aJam pesuão pera todo sempre de Juro e de herdade ha dicta vylla d allcoentre com toda sua Jurdição e llyberdades Asy e da maneira *que* ho dicto *senhor* Rey Ate ho dia d oje tynha e pesuya ha dicta vylla e suas Jurdiçoens

²¹² As palavras “segumdo fforma” estão sublinhadas e na margem direita está escrito, por letra posterior: “a fram p l ment.”.

e Recadas e llyberdades pera que ho dicto martym affomso e seus sobçesores logrem e aJam e pesuão llyvrememte sem nenhũa duuida que lhe A ello seja posto E prometeo e se obryguou *em* nome do dicto senhor Rey e de seus sobçesores de llyvrrar aRemdar ffazer llyvre segura e de paaz a dita vylla com sua aldeia e termos Jurdiçoens e com todo ho atras comteudo nesta carta e Alluara do dçto senhor Rey Ao dicto martym Affomso de souza e ha todos seus sobçesores de quallquer pesoa ou pesoas que hem quallquer tempo lhe a dita vylla ou a quallquer cousa aquy comteuda e que a ella toquar poserem *embarguo* ou comtradição sob pena de lhe tornarem \\ [fl. 5 v.º] ho dicto preço *em* dobro com todas perdas danos despesas custas que sobre ello ho dicto martym affomso de souza e seus sobçesores fezerem e Reçeberem E houtorguou *em* nome do dicto senhor que ho dicto martym Affomso de souza hou seu procurador *per virtude* desta carta com mays houtra Autoridade de sua allteza posam tomar e tomem a pose Reall autoall cyuyll posysão da dicta vylla e aldeia e de todas suas Jurdiçoens asy e da maneira que se nesta carta comtem sem mays houtra ordem nem fegura de juizo e ajmda se costetuyo ho dicto fernamd alluarez hem nome do dicto senhor per pesuydos em nome do dicto martym *afonso* comprador E os Juizes Justyças offyçyais e pesoas da dita vylla lhe leixarão tomar ha dicta pose e usar dela e de todo ho mays comteudo nesta carta sem lhe A elo porem *embarguo* Allgum nem *empedimento* E pera todo asy se compryr e manter pera sempre Ao dicto martym Affomso de souza. e ha seus sobcesores houbriguou *em* nome do dicto senhor elle fernamd alluarez em nome do dicto senhor Rey e de seus sub \\ [fl. 6] secoces hos beens e Remdas Reais e patrymoniaes e as penas leuadas hou não este estormemto se compryra hem todo e por todo e como se nelle comtem E declarou ho dicto fernamd alluarez que quamto as Remdas e ffruitos e tributos e dereitos da dita vylla ho dito martym Affomso de souza as avera e vemçera do prymeiro dia de janeyro *que* ora vem do Anno de myll e quynhemtos e coremta e dous Annos hem diante pera todo sempre E em testemunho da verdade asy ho outorguou e açeytou. e mamdou ser ffeyto este estormemto e dar Ao dicto martym Affomso de souza hũu deste teor e quantos lhe compryrem E a dicta senhora dona *anna* asy presentemte *em* nome do dicto senhor martym affomso seu marjdo tomou e aceytou a dicta vylla per tjtolo de compra com todo ho comteudo nesta carta como sua procurador e pedio A mym tabalião *que* dello lhe pasase hũa carta e quantas lhe compryrem E posto *que* esta carta ffose comtynuada *em* casa do dicto martym Affomso de souza não ffora asynada e outorguada senão em \\ [fl. 6 v.º] casa do dicto fernamd alluarez per elle somemte hem Ausemçia da dita dona *anna* E prometeo A mym tabalião como ha pesoa pubryca estepullamte e aceytamte *em* nome do dicto martym Affomso e sua molher Ausemte de lho asy compryr como dicto tem testemunhas que presentes foram dioguo de mello de castelo branco e fernam camelo ffidallguos da casa do dicto senhor e pero amRjquez escudeiro ffidallguo de sua casa e eu Amtonyo Amarall tabalião *que* esto escreuy/ E depoy de esto loguo no dicto dia mes e Anno atras comteudo nesta carta de vemda que ho dicto fernamd alluarez fez *em* nome del Rey noso senhor Ao

senhor martym Affomso de sousa hem casa do dicto martym *afonso* semdo hy presentemte A *senhora* dona Anna pymemtel sua molher e procurador e per mym tabalião em presemça das testemunhas Ao diamte nomeadas lhe ffoy llyda e declarada toda esta carta Atras comteuda E per ella foy dicto que como procurador do dicto seu marydo e hem seu nome Aceytaua ha dicta vylla com todo ho conteudo nesta carta e no Alluara do dicto *senhor* per tjtolo de compra pera ho dicto \\ [fl. 7] seu marjdo e pera todos seus sobcesores de Juro e d erdade como se na dicta carta comtem e isto per *virtude* da dita procuração e asy como se nela comtem Em testemunho de verdade de Asy ho outorguou e açeytou todo e prometeo a mym tabalião como ha pesoa pubbrjqua estepullamte e açeytamte hem nome de quem esto posa toquar e pertemçer de ho asy ter e compryr testemunhas que presentes forão lopo cardoso escriuão d allfamdegua desta çidade e Joam de vyveiro e luis de meireles cryados do dicto martym Affomso de sousa/. E eu Amtonyo do amarall taballyam pubryco del Rey noso *senhor* nesta çydade de lixboa e seus termos que este estromento e carta de vemda no lyuro de mynhas notas escrevy e dele o ffyz traladar per autorydade que pera elo tenho e o comçertey sobespreuy e assyney aquy de meu *puprico* synall/. Nom ffaçam duvyda as Amtrelynhas que *dyzem/ Açeytar/dita/* e comçertey homde djz/ de sua alte/ vyveyro o que todo ffiz per verdade.

[*senal de tabelião*]

pago desta com a nota e d outra que se nom assynou trezemtos e noventma rreaaes\\

Anexo V

BNP, ALB, Roma, cx. 106A, n.º 165, cap. 3, doc. n. n.

Carta de D. Sebastião, assinada por sua avó, a Manuel de Magalhães informando que D. João III faleceu e que ele é o novo rei mas que, pela sua menoridade, a rainha sua avó e o seu tio, Cardeal Infante D. Henrique, vão ser os regentes. Lisboa, 23 de junho de 1557. 2 fls.

[fl. 1] Manuel de magalhães. Eu El Rey vos enujo muito saudar/ Aprouue a nosso *senhor* leuar pera sj sesta feira depois de meya noite, xj dias deste mes de Junho, de muj supita e graue doença, El Rej meu *senhor* e avô que sancta gloria aja. E em tamanha e uniuersal perda e assj em dor e sentimento tam grande e tam comũ a todos seus vassalos e naturais, nam à que dizer se nam darmos a nosso *sennhor* por tudo o que faz e é seruido muitos louuores. Fuy aleuantado por Rej como principe e verdadeiro erdeiro e subçessor que era destes Rejnos e senhorios segundo costume delles, loguo à quarta fejrta seguinte depois de seu falecimento, vespورا de corpo de deos xbj dias do dito mes, e nam foj

posiuel fazer se mais em breue assi por o tempo ser o que era, como por hũa pequena de má disposicam *que* nestes dias tiue, de *que* louuores a nosso *senhor* estou ja são/ E precedeo antes deste auto, acceptar se, Rateficar se, e aprouar se hūs certos capitulos que El Rey meu *senhor* que sancta gloria aja antes algūs meses de seu falecimento tinha feitos, acerca da tutoria, e curadoria de minha pessoa, e açerca da gouernança destes Rejnos e *senhorios* atee eu ser de ydade de vinte annos *compridos*/. nas quais cousas nomeou A Rainha minha *senhora* e avoo segundo vereis pelo traslado dos ditos capitulos, conhecendo de sua muy grande virtude e grande zello do bem uniuersal destes Rejnos e de sua muita prudenciã e longa experienciã nas cousas delles *que* nisso fará o que se deue ter por muj certo *que* sua alteza sempre fará, e persuadida da grande obrigacam *que* como tam catholica e christam tem ao seruiço de nosso *senhor* e da obedienciã *que* sempre teue a El Rey meu *senhor* viuendo, foj seruida de assj o acceptar/. E considerando *que* por parte de suas forcas e por Rezam de sua grande door a qual nam poderia deixar de ter em quanto a vida lhe durasse, faria muita falta em cousa de tamanha carrega e peso E desejsosa de *comprir* com tudo o *que* nisto podesse fazer, quis tomar por ajudador nella o *senhor* Cardeal Jffante meu tio, e com sua ajuda e companhia fazer o que el Rey meu *senhor* pellos \\
[fl. 1 v.º] ditos capitulos mandaua, E o *Senhor* Cardeal o acceptou por sua alteza lhe dizer que assj o sentia por seruiço de nosso *senhor* seu e meu, e bem uniuersal destes Rejnos e *senhorios*/. E portanto me pareço deuer vos fazer saber tudo o *que* é passado, avendo por muy çerto *que* de assj estar feito, se neste tempo pode aver contentamento d algũa cousa, o Reçebereis desta/ pero fernandez a fez em lixboa a xxiiij dias de Junho de 1557.

a) Raynha \\
[fl. 2] [em branco]

[fl. 2 v.º] Por el Rey
A Manuel de magalhajns

Anexo VI

BNP, ALB, Roma, cx. 113A, n.º 184, cap. 1, doc. n. n.

Testamento de Francisco Guilherme Casmach. [16--]

[fl. 1] Bem dito e louvado seja o Santissimo Sacramento e a jmmaculada conceição da Virgem *senhora* nossa concebida sem pecado Uriginal
Em nome Da Santissima trindade, Padre, filho espirito sancto, tres pessoas e hũ só Deus Verdadeiro, a quem eu de todo meu coração, e com as potencias da minha Alma creio e adoro. Saibão quantos lerem ou ouuierem ler este testamento, e estromento de protes-tacão, doacão, e ultima vontade como eu francisco guilhelme casmach. (filho legitimo

de Nicolao guilherme normando, frances²¹³, e natural da cidade de marcelha, e de sua molher catherina manrique casmach flamenga natural de lubech. cidade liure de Alemanha) estando são e em meu prefeito joizo não sabendo quando Deus nosso *senhor* sera cervido leuar-me desta vida prezente, ordenando meu testamento e ultima vontade digo e declaro *que* eu miseravel pecador sou creatura de Deos por titulo de creação pois me creou ha sua santa jmagem e semelhansa *pera que* eu o ceruise e amase. e por titulo de Redensão pois baxou dos ceos e como pastor Deuino feito homem veio buscar a minha Alma como ovelha perdida e a Resgatou com o preso de seu diuino e presioso sangue, e assim digo Deos meo e senhor da minh alma, *que* como miseravel pecador e delinquente me apresento diante do tribunal de vossa justisa <e mesericordea> confesado minhas culpas e pecados *que* são *muitos* e grandes dignissimos de castigo eterno, *porem* consolo me senhor, *que* são <meos pecados> fenitos, e Vossa Misericordea jnfenita, e assim apellando *pera* ella uos offereso, em Remuneracão de meos pecados, os merecimentos de Christo jessus Vosso Unigenito *filho* Verdadeiro Deos e homem, o qual por meu Amor nasceo, padeseo, e morreo, e tomo por minha avogada a *Virgem* Santissima Senhora nossa de quem sou indigno escrauo, e por meos ajudadores <e avogados> o Anjo da minha guarda, e ao Archajo Sam Migel, e por Meos <auogados e> valledores ao Serafico *padre* sam francisco, e ao bem Aventurado Santo *Antonio*, e ao patrearca sam joseph, e a sam *pedro* d alcantara aos quais pesso pellas sanctas chagas de christo jessus assistão *commigo* na hora de minha morte, e me deffendão do enemigo da Alma; e declaro *que* eu sempre fui e sou christão catholico e apostolico Romano, e meos pais e Avos o forão, e quero morrer e morro na santa fé de jessu christo, *porque* só nella ha salvasão, e se o enemigo da Alma se ualer da enfermidade ou de outra algũa \\ [fl. 1 v.º] couza *pera* me fazer desdizer desta verdade infaliuel, desde agora *pera* sempre digo *que* tenho, creio, e adoro em tudo aquillo *que* tem cre, e emsina, a sancta jgreia catholica, e apostolica Romana, e esta he, foi e sera sempre a minha verdadeira e ultima vontade //.

item jnstituo por meos testamenteiros A serafina de Abreu de gouea²¹⁴ minha estimada e fiel companheira, a minha *filha* Dona catherina de Abreu, a minha neta Dona *Maria pereira* e ao *senhor* Dom Migel *pereira* coutinho

os quais ordenarão e executarão minha ultima vontade pella *maneira* segimte.

jtem tanto *que* a minha Alma se apartar do meu corpo serej amortalhado em o Abito do glorio Doctor Sancto Agostinho, dexando me o Rosto descuberto e sobre os peitos me porão hũa crux de pao *que* acharam no meu estudo, e irão as minhas mãos pegadas nella. jtem ordeno *que* meu corpo seia sepultado na sepultura de minha neta Dona *Maria pereira* em *que* esta sepultado seu paj, e Auos *que* está no cruseiro de nossa senhora da

²¹³ Segue-se riscada uma palavra ilegível.

²¹⁴ Segue-se riscada a palavra “minha”.

graça e acompanhar me ão os Relegiosos da mesma caza a quem darão de esmola pelo Abito, acompanhamento e oferta des mil reis
item darão recado ha jrmandade dos clerigos da caridade da qual sou jrmão ha *muitos* annos *que* me acompanhem e me leuem na sua tumba e dar lhe ão de esmolla doze mil reis outo *pera* sera da dita jrmandade e quatro, *que* o *senhor* juis *que* então for mandara dizer de missas pelas Almas dos defuntos da dita jrmandade
item darão Recado ha jrmandade da *senhora* Santa Sezilia de quem tãobem sou jrmão e fui joiz *pera que* me acompanhem, e acompanhando me a dita jrmandade *com* a crux lhe darão de esmolla quatro mil reis dous *pera* sera e dous *pera que* se digão de missas pelos defuntos da dita jrmandade
item declaro *que* a minha fregesia he A sé e se os bachareis e cura me acompanharem lhe darão quatro²¹⁵ mil reis de acompanhamento \\ [fl. 2] *em* offerta e declaro *que* so *com* o acompanhamento *que* ditto tenho sem mais ostentação quero ser enterrado
item²¹⁶ <e pesso a rogo> Ao Reuerendo *padre frei* Matheos de Jjessus carmelita descalso, meu confesor e Meu grande amigo,²¹⁷ *que* ele seja meu testamenteiro nas couzas tocantes ha minha Alma, ao qual peso pelo Amor de Deos *que* logo, logo me mande dizer todas as missas escritas e Relatadas em hũ papel, escritas de minha letra e asinado por *mjm* *que* neste testamento se achara, ao qual padre meos testamenteros darão todo o *dinheiro que* elle *pera* as *ditas* missas p[e]dir²¹⁸, a quem pesso pelo Amor de Deos e pelo amor *que* sempre lhe tiue *que* as *que* elle puder dizer mas diga, e as demais mande dizer, por quem elle escolher e ordenar
item A serafina de Abreu minha companheira e *senhora* orde[n]o por minha herdeira universal, *pera que* em sua vida goze de todos meos bens, e *que* ningem lhe pess[a] conta delles,
item dexo A minha amada *filha* Maria dos serafins freira profesa no Relegioso conuento da Anunciada os Rendimento *que* tenho no Real d agoa *que* são vinte mil reis de juro os quais gozara emquanto viuer
dexolhe mais os rendimentos de hũas cazas *que* tenho na Rua do Verão²¹⁹ *em que* viue nas logeas hum surrador e por sima dellas *tem* tres aposentos *que* todas Rendem vinta dous mil reis as quais cazas são foreiras em vidas ha igreja de são joão da prasa e pagão de foro onze tostois e a *primeira* vida he a dita minha *filha* Maria dos serafins, e lhe p[ê]so *muito que* quando Deos a leuar, nomee em *segunda* vida a minha neta dona Margarida, ou a quem lhe parecer de nossos desendentes \\

²¹⁵ Rasurado.

²¹⁶ Segue-se, riscado, a palavra "Ordeno".

²¹⁷ Segue-se riscado "e meu senhor".

²¹⁸ A letra "e" está tapada por um borrão de tinta, que está a corroer o papel.

²¹⁹ Rua do Barão, em Lisboa.

[fl. 2 v.º] *item* Dexo mais a minha *filha* maria dos serafins vinte mil reis em dinheiro pera suas necessidades.

item A minha neta dona *Maria pereira* nomeio em segunda vida os dous prazos da quinta do porto do souza hũ *que* he foreiro ha sé e otro ao prazo das freiras de Arouqua ou de quem na verdade for.

item dexo mais a dita dona *Maria pereira* minha netta as cazas em *que* vivo depois da morte de sua Auo serafina de abreo nas quais fis *com* o Reuerendo cabido *que* ella fosse a *primeira* vida aduertindo *que* as ditas cazas só são foreiras as logeas e tudo o mais ate sima porem o pateo, o almasem, a cozinha e as cazas sobre o almazem, e a dita cozinha são liures e so o bequo paga ha cidade em fatiota trinta reis cada Anno, e o quimtal he forro e izento.

item dexo a minha netta dona Margarida as cazas junto a *mjm* em *que* minha *filha* Dona Caterina viueo depois de veuva as quais cazas são foreiras ha sé e a dita dona Margarida he a *primeira* vida per merce particular *que* o Reuerendo cabido me fes

item declaro *que* as cazas grandes em *que* viueo o *senhor* Dom Aluaro meu genro de *que* fis ceruiso ao *senhor* Dom Migel *pereira* *que* são foreiras ao mosteiro de nossa *senhora* da grasa e pagão sete mil reis de foro, de *que* eu e serafina de Abreu samos ambos a *primeira* vida e o Redadeiro [*sic*] *que* morrer ade nomear a *segunda* vida, eu da minha parte nomeio a 2.ª vida em o *senhor* Dom Migel *pereira* aduertindo lhe *que* eu fis as ditas cazas de nouo porque os tectos todos cayrão e os fis de nouo o as consertei e lhe pus portais²²⁰ Antonio da Sylva Freire *tabeliam* publico de notas por El \\ [fl. 3] Por El Rey nosso Senhor nestas cidades de Lisboa etc.ª certefico e reconheço ser a letra do testamento retro de Francisco Guilherme *que* foy surgião de El Rey Dom João o quarto *que* Santa gloria haja, por ter visto muntas letras suas em papeis e autos autenticos, Lixboa occidental treze de Outubro de mil e setecentos e vinte hum

Em *testemunho* de verdade

gratis

Antonio da Sylva Freire \\

Anexo VII

BNP, ALB, Enc., cx. 8A, cap. 4

Recibo de Melchior de Sá Sotomaior por compra de um negro, Manuel de São Tomé, a Leonor Correia pelo preço de 40.000 rs. 1 de setembro de 1635. 1 fl.

²²⁰ O texto seguinte encontra-se escrito por outra mão, posterior.

E uerdade que comprej hũ negro por nome manuel de san tome a *senhora* dona Ljanor Corea por preso de corenta mil reis os quoais lhe dej logo en *dinheiro* de contado o quoyal tomo con os erros que tiuer oje o prjmejro de setembro de 635.
Melchior de Sá Sottomajor \\\

Anexo VIII
BNP, ALB, ANTT, cx. 7, doc. 259

Carta de desconhecido a D. António de Alencastre dando conta da passagem do compositor Girolamo Sertori por Portugal. [17--] 1 fl.

A graça que se pede ao Ill.mo Exmo Snr. D. Antonio de Alencastre he que S: Ex^a se digne mandar [cha]mar ao M.^e Sertori, para que este torna outra [vez] assisir na opera a acompanhar ha como antes, e que seja por ajuste como Empresario; e si por acaso o M.^e não quer fazer per ajuste, mas sim deixou no beneplacito e boa razão do Empresario, não se queixe dispois delle, como tambem a Lucia.

Porque a intenção do Empresario sempre foy preferir o sobredicto M.^e por qualquer outro, e sempre foy o seu amigo.\\

Tombos de Cambra, manuscritos do século XVIII

Codex of Cambra, 18th century manuscripts

ANITA PEREIRA TAVARES

Bolseira no Arquivo da Universidade de Coimbra

anitavares13@gmail.com

Artigo enviado em: 27 de dezembro de 2018

Artigo aprovado em: 27 de fevereiro 2019

RESUMO

Este artigo tem como objetivo dar a conhecer ao público dois tombos de medição e demarcação de bens e propriedades do mosteiro de Santa Maria de Arouca, do século XVIII, localizados na terra de Cambra.

Através das escrituras que encontramos nos tombos podemos conhecer alguns bens que o mosteiro de Arouca possuía e recolher dados toponímicos, económicos (produção agrícola, gado e seus derivados), ou ainda medidas de capacidade e moeda em uso na época.

PALAVRAS CHAVE: Mosteiro de Santa Maria de Arouca; Cambra; tombo.

ABSTRACT

This article aims to make known to the public two book of measurement and demarcation of properties of the monastery of Santa Maria de Arouca, dating from the 18th century, situated on the ground of Cambra.

Through the scriptures that we find in the codex we can meet some assets that Arouca's monastery had and gather toponymical data, economic data (agricultural production, livestock and their derivatives), or even measures of capacity and currency in use at the time.

KEYWORDS: Monastery of Santa Maria de Arouca; Cambra; codex.

Apresentação

O fundo do mosteiro de Arouca que se encontra custodiado no Arquivo da Universidade de Coimbra é constituído por 353 unidades de instalação: 25 caixas, 325 livros, 2 maços e uma pasta.¹ Nesses 325 livros encontram-se dois tomos relativos a Cambra² (hoje concelho de Vale de Cambra) e o nosso estudo tem por objetivo dar a conhecer esses tomos³. Um reporta-se apenas ao concelho de Cambra⁴ e o outro refere-se a Cambra e a Castro Daire⁵.

O cartório a que pertenceram estes dois livros sofreu várias desmembrações, sendo que também podemos encontrar documentação respeitante ao mosteiro de Arouca no Arquivo Nacional da Torre do Tombo⁶ e no próprio mosteiro, sob a guarda da Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda.⁷

Fundado no século X, o mosteiro situa-se em Arouca que faz confrontação com a terra de Cambra, proximidade que justifica o mosteiro ter vários bens em Cambra e, conseqüentemente, a existência destes tomos.

Inicialmente misto, tornou-se feminino durante o período de dominação de Toda Viegas.⁸ Nos finais do século XII, torna-se beneditino. Em 1210, D. Sancho I, doa à sua filha D. Mafalda o padroado do mosteiro e, 14 anos depois, introduz nele a regra e costumes da Ordem de Cister.

O património, poder e influência desta instituição deve-se ao protagonismo de diversas mulheres que desempenharam funções de padroeiras e abadessas que o governaram.⁹ Uma dessas mulheres foi Toda Viegas, padroeira e abadessa

¹ *Guia de fundos do Arquivo da Universidade de Coimbra*, 2015: 395. Aproveitamos para agradecer à Dra. Ana Maria Leitão Bandeira, técnica superior do Arquivo da Universidade de Coimbra, que, como sempre, nos esclareceu todas as dúvidas na elaboração do presente artigo e, igualmente, à Dra. Gracinda Guedes técnica superior do mesmo Arquivo, pela ajuda prestada.

² Arquivo da Universidade de Coimbra – Mosteiro de Santa Maria de Arouca (F). Cota: III-1.ºD-13-4-2 e III-1.ºD-13-4-38. O fundo não se encontra tratado arquivisticamente.

³ Não pretendemos fazer uma descrição arquivística, apenas dar a conhecer os tomos e o seu conteúdo.

⁴ AUC – Mosteiro de Santa Maria de Arouca (F). Cota: III-1.ºD-13-4-2.

⁵ AUC – Mosteiro de Santa Maria de Arouca (F). Cota: III-1.ºD-13-4-38.

⁶ Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa) – Mosteiro de Santa Maria de Arouca. Disponível em <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1459101>.

⁷ Rêpas, 1998: 542-543.

⁸ COELHO, 1989: 52.

⁹ TAVARES, 2011: 76.

durante 40 anos (1114-1154), que conseguiu atrair as atenções régias, recebendo cartas de couto para esta comunidade religiosa.¹⁰ De seguida, D. Mafalda que graças à sua governação e favores régios e pontifícios fez subir a importância do mosteiro. *A sua ligação à família real confere ao mosteiro de Arouca uma dignidade só comparável ao mosteiro de Lorvão, entre as comunidades femininas.*¹¹

Em 3 de junho de 1886 o mosteiro é encerrado definitivamente com a morte da última freira.¹²

Agora analisemos os tombos, que passaremos a chamar tombo 1 e tombo 2, sendo que o primeiro tem a cota III-1.ºD-13-4-38 e o segundo tem a cota III-1.ºD-13-4-2.

Tombo 1

O tombo encontra-se em relativo bom estado de conservação, apesar da sua encadernação em pele estar um pouco danificada. Os cantos das capas estão dobrados, a pele encontra-se rasgada e com diversas marcas de uso, além da lombada já não se encontrar completa. Mede 34x22 cm, com uma lombada de 5 cm. As capas contêm uma cercadura ornamentada e a lombada tem quatro nervuras. É composto por 305 meias folhas de papel numeradas.



Imagem n.º 1 – Capa do tombo 1.
Cota: AUC-III-1.ºD-13-4-38.

¹⁰ RÊPAS, 2003: 25.

¹¹ RÊPAS, 2003: 25.

¹² Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa) – Mosteiro de Santa Maria de Arouca.

O manuscrito, redigido em português, contém um índice dividido pelas terras a que se refere: *Concelho de Cambra e Castro Dayre e outras partes*, mencionando igualmente os lugares e o nome dos enfiteutas. As suas datas extremas são: 1715-10-09 a 1722-09-24.

Tombo 2

O tombo encontra-se em bom estado de conservação e mede 36x24 cm, com uma lombada de 8 cm. Encadernado em pele, tem a mesma cercadura ornamentada que o outro tombo. A sua lombada contém quatro nervuras e a goteira é vermelha. Tem, igualmente, ferros amarelados nos cantos e centro das capas além de duas correias em couro presas por 16 tachas em ferro, restando apenas uma fivela.



Imagem n.º 2 – Capa do tombo 2.

Cota: AUC-III-1.ºD-13-4-2.

O livro, escrito em português, tem como título *Tombo do concelho de Cambra*¹³ e contém um índice composto pelos lugares e os nomes dos enfiteutas.

¹³ AUC – Mosteiro de Santa Maria de Arouca (F). Cota: III-1.ºD-13-4-2, fl. 1.

As datas extremas são 26-06-1706 a 12-11-1718.

Neste manuscrito, nas páginas iniciais foram transcritos diversos documentos como alvarás, petições, provisões e procurações, que deram origem a este tomo de medição, demarcação de bens e propriedades e foros.

O tomo é uma tipologia documental muito frequente nestas instituições monásticas, dado a sua importância como inventário de bens com as suas demarcações e confrontações, resultado de *tombar as terras*¹⁴. Para isso era necessário nomear um juiz – juiz de tomo – e um escrivão.

Aos 26 de junho de 1706, a abadessa e respetivas religiosas do mosteiro de Arouca, através do procurador padre Frei Pascoal de São Bernardo, com alvará real de D. Pedro II, datado de 7 de maio de 1706, pedem ao Dr. Mateus Afonso Soares que faça *Tombo medição, e demarcação de todos os bens, propriedades e foros que a ellas e seu Mosteiro pertenciam a sim nesta dita Villa de Arouca e seus termos de que o dito Mosteiro he donatario como de outros que tinha nesta comarca de Lamego, e na de Esgueira, e Entre Douro, e Minho, e outras*.¹⁵

Numa segunda petição de 10 de setembro de 1708, ficamos a saber que o Dr. Mateus Afonso Soares é nomeado juiz de fora da vila da Covilhã e que *pella distancia, e ocupaçoens de seu cargo, não pode continuar o dito Tombo, e o Doutor Faustino de Bastos Monteiro se acha desocupado pera o prosseguir*.¹⁶ É então passada uma segunda provisão, desta vez por D. João V, a 25 de setembro de 1708, para que o Dr. Faustino de Bastos Monteiro continue e termine o tomo que havia sido principiado pelo Dr. Mateus Afonso Soares.

O escrivão nomeado foi Francisco Fernandes de Carvalho, que era escrivão dos direitos reais da vila de Estarreja.

Os inquéritos para a realização do tomo iniciaram-se a 9 de outubro de 1715 e terminaram a 27 de maio de 1716.

O manuscrito não contém termo de abertura, porém tem termo de encerramento datado de 12 de novembro de 1718, através do qual ficamos a saber que o tomo é composto por 408 meias folhas de papel numeradas e rubricadas com apelido *Bastos*.

¹⁴ BLUTEAU (1721): vol. 8, p. 196.

¹⁵ AUC – Mosteiro de Santa Maria de Arouca (F). Cota: III-1.ºD-13-4-2, fl. 2.

¹⁶ *Ibidem*, fl. 5v.

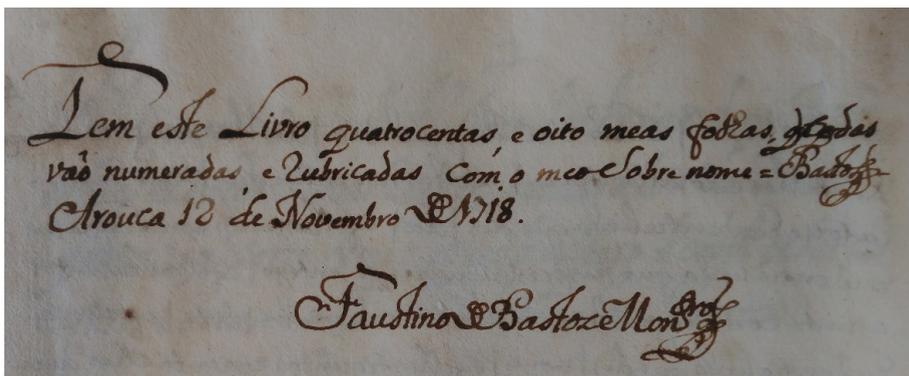


Imagem n.º 3 – Termo de encerramento.

Cota: AUC-III-1.ºD-13-4-2. fl. 408v.

Conteúdo dos tombos

Através dos índices, e da leitura dos prazos, conseguimos concluir que os tombos contêm, quase na totalidade, as mesmas escrituras, o que nos leva a crer que um dos tombos é o original e o outro uma cópia. Cremos que o tombo 1 é o original e o tombo 2 a cópia, porque o primeiro tombo contém as escrituras com as assinaturas dos intervenientes e são diversas as correções e acrescentamentos que podemos encontrar ao longo do manuscrito.

O tombo 2 apesar de ser uma cópia e não sabermos para que efeitos serviria, tem uma caligrafia cuidada e uma encadernação mais trabalhada, tendo mais pormenores, como se pode ver pelas imagens n.º 1 e n.º 2.

Vejamus na tabela seguinte as informações que podemos retirar do índice do tombo 2:

Lugar	Nome dos enfiteutas
Vila Cova de Perrinho	<ul style="list-style-type: none"> – Catarina Lucas – Domingos Gonçalves – Mariana do Peso – Diogo Malafaia Mascarenhas de Arouca
Pintalhos	<ul style="list-style-type: none"> – João de Almeida – Isabel, filha que ficou de João Fernandes e Manuel João – Francisco Teixeira de Carvalho – Domingos Luís
Vilarinho	<ul style="list-style-type: none"> – Domingos Gonçalves – João de Almeida – Francisco de Almeida – Francisco de Almeida

Lugar	Nome dos enfiteutas
Paredes	<ul style="list-style-type: none"> – Maria Gonçalves e Manuel Carvalho – António Gonçalves – Francisco Nunes – Domingos de Almeida – António Gonçalves
Carvalha	<ul style="list-style-type: none"> – Jacinto da Silva
Quintã	<ul style="list-style-type: none"> – João Jorge
Moradal	<ul style="list-style-type: none"> – Maria de Paiva – Maria Tavares, mulher do capitão António Borges de Almeida
Quebrada de Lordelo	<ul style="list-style-type: none"> – Tomé Dias
Passo de Rôge	<ul style="list-style-type: none"> – Leonor do Couto – António Gomes da Amoreira – Jorge João – Maria do Couto mulher de Gabriel Torres – Pedro de Torres – Caetano – Maria Jorge mulher de Manuel de Torres
Sandiães	<ul style="list-style-type: none"> – João de Almeida – Maria da Fonseca – João de Torres – Domingos Pereira – António Duarte de Gatão – João de Barros – António Tavares – Aleixo Fernandes – João Jorge – António Luís – António Luís
Fuste	<ul style="list-style-type: none"> – João Pereira – João Jorge – Domingos Brandão do tapado – Manuel Jorge – Domingos Brandão do fundo – João Gonçalves – João Gonçalves – Domingos Gonçalves – Manuel Fernandes – João Gomes – Manuel Jorge da Nogueira
Tabaçó	<ul style="list-style-type: none"> – António Fernandes – João Fernandes
Vilar	<ul style="list-style-type: none"> – Maria Francisca – João, solteiro
Cepelos	<ul style="list-style-type: none"> – Manuel Rodrigues – António Jorge

Lugar	Nome dos enfiteutas
Merlães	<ul style="list-style-type: none"> - Manuel da Costa - António Gomes - António Pereira - Capitão Domingos Jorge da Costa - Maria Jorge - Isabel Fernandes - Isabel Fernandes - Capitão Domingos Jorge da Costa
Calvela	<ul style="list-style-type: none"> - Manuel Fernandes - Pedro Fernandes - António Tavares - Gonçalo Henriques - Pedro Fernandes - Domingos João - António João
Junqueira de Baixo	<ul style="list-style-type: none"> - Manuel Fernandes - Manuel Fernandes - Domingos João - Francisco Fernandes - Francisco Fernandes - Manuel, filho de António Fernandes
Junqueira de Cima	<ul style="list-style-type: none"> - Gonçalo Fernandes - João Henriques - Padre Pantaleão Godinho¹⁷

Além destas escrituras, há mais três que não vêm referidas no índice:

- Demarcação das póvoas de Pintalhos e Vilarinho, fl. 92;
- Demarcação com a igreja de Rôge, fl. 361v.;
- Demarcação de toda a póvoa de Calvela, fl. 364.

Excetuando esta última escritura da demarcação da póvoa de Calvela, todas as outras são comuns aos dois tombos.

O tombo 1 contém outras escrituras ainda relativas ao concelho de Cambra, feitas entre o 25-05-1916 e 10-07-1916 que não surgem no tombo 2 e que não sabemos porquê:

¹⁷ Apesar da referência no índice, a escritura não se encontra no tombo, pois está anotado que *vai no fim do tomo 24 fl. 205*. Esta nota também se encontra nas fl.188 do tombo 1. Esse referido tomo 24, faz parte do Fundo do Mosteiro de Arouca que se encontra no Arquivo da Universidade de Coimbra e é relativo a Maia e à Terra da Feira, cota: III-1.ºD-13-4-7.

Vila Cova de Junqueira	– Domingos Fernandes, Sebastião Martins e outros – Domingos Fernandes
Castelões	– Lourenço Caetano Pereira de Carvalho
Casal de Macinhata	– João Tavares – Domingos Tavares – Manuel de Almeida Santos – Manuel de Almeida e outros – Quinta do Souto – José Brandão do Armental

Na margem das escrituras do tombo 2 podem encontrar-se as seguintes palavras e abreviaturas em todas as escrituras: vidas ou v^{as}, foro, pena, lut (lutuosa), d^o (*domínio de des* – dízimo), pdes (propriedades) e sução (sucessão).¹⁸

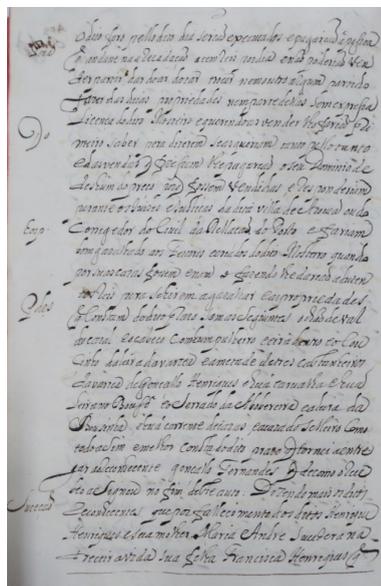
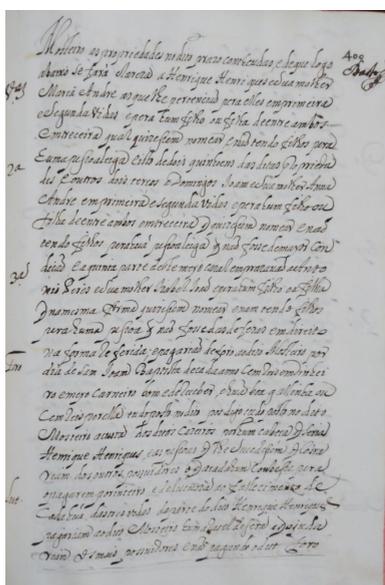


Imagem n.º 4 e 5 – Anotações nas margens.

Cota: AUC-III-1.ªD-13-4-2. fl. 400 e 400v.

¹⁸ Para melhor compreensão destes termos foram consultadas as seguintes obras, para além de outras já citadas: *Dicionário de história de Portugal* (1992) Joel Serrão, dir. Porto: Livraria Figueirinhas; VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de (1865) – *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram: obra indispensável para entender sem erro os documentos mais raros e preciosos que entre nós se conservam*. Lisboa: A. J. Fernandes Lopes, 1865. Disponível em <<http://purl.pt/13944>>.

Na sua generalidade as escrituras estão divididas por partes. A primeira, comum a todas, descreve o prazo: vidas, foro, pena, lutuosa, domínio, propriedades e sucessão. Além disso, a maioria das escrituras contém outras partes como a medição, sentença e publicação.

Os foros a pagar eram, essencialmente, dinheiro e galinhas. De seguida, surge com alguma frequência a manteiga e o pão meado ou pão traçado. Existem ainda, algumas referências à obrigação de entrega de linho, centeio, milho, frangão e carneiro.

O que era obrigatório e comum a todos os prazos era o pagamento da lutuosa e do dízimo.

Através das escrituras ficamos a conhecer não só os lugares como a freguesia a que estes pertenciam no século XVIII:

- Vila Cova de Perrinho – freguesia de Vila Cova de Perrinho;
- Pintalhos, Vilarinho, Paredes, Carvalha e Quintã – freguesia de Macieira de Cambra;
- Moradal e Quebrada de Lordelo – freguesia de Vila Chã;
- Passo de Rôge, Sandiães e Fuste – freguesia de Rôge;
- Tabaçó, Vilar, Cepelos e Merlães – freguesia de Cepelos;
- Calvela, Junqueira de Baixo e Junqueira de Cima – freguesia de Junqueira;
- Castelões, Macinhata – freguesia de Castelões¹⁹.

Apesar dos tombos serem do século XVIII, ainda hoje seria possível identificar quase todos estes lugares, além de que, até à reforma administrativa de 2013, todas estas freguesias existiam. Após a reforma de 2013, a freguesia de Vila Cova de Perrinho uniu-se à de Vila Chã²⁰.

Estes tombos permitem-nos conhecer alguns dos bens que o mosteiro de Arouca possuía e recolher alguns dados económicos como a produção agrícola, pecuária e seus derivados, além de dados sobre medidas de capacidade e sobre a moeda, através dos foros estabelecidos, não esquecendo igualmente, a toponímia e as informações sobre a divisão administrativa do concelho de Cambra.

¹⁹ Estes lugares e respetiva freguesia aparecem mencionadas apenas no tomo 1.

²⁰ Lei 11-A/2013.

Bibliografia

- BLUTEAU, Rafael (1712-1728) – *Vocabulário português e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico, brasilico, comico, critico, chimico, dogmatico, dialectico, dendrologico, ecclesiastico, etymologico, economico, florifero, forense, fructifero... autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos...* Coimbra: no Collegio das Artes da Companhia de Jesu. Disponível em <<http://purl.pt/13969>> (acedido em 25/02/2019).
- COELHO, Maria Helena da Cruz (1989) – *O baixo Mondego nos finais da Idade Média*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Dicionário de história de Portugal* (1992) – Joel Serrão, dir. Porto: Livraria Figueirinhas.
- FARIA, Maria Isabel (1988) – *Dicionário do livro: terminologia relativa ao suporte, ao texto, à edição e encadernação, ao tratamento técnico, etc.* Lisboa: Guimarães Editores.
- FARIA, Maria Isabel (2008) – *Dicionário do livro: da escrita ao livro electrónico*. Coimbra: Almedina.
- Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa) – Mosteiro de Santa Maria de Arouca. Disponível em <<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1459101>> (acedido em 25/02/2019).
- PAIVA, José Pedro Paiva, coord. (2015) – *Guia de fundos do Arquivo da Universidade de Coimbra* Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- RÊPAS, Luís Miguel Malva de Jesus (2003) – *Quando a nobreza traja de branco: a Comunidade Cisterciense de Arouca durante o abadessado de D. Luca Rodrigues: 1286-1299*. 1ª ed. Leiria: Magno.
- RÊPAS, Luís Miguel (1998) – O Mosteiro de Arouca: os documentos escritos como fonte de conhecimento (1286-1299). *Humanitas*. Vol. 50, p. 539-586.
- TAVARES, Anita Pereira (2011) – *A medieva Terra de Cambra: território e sociedade*. Dissertação de Mestrado em História, na área de especialização em Territórios, Poderes e Instituições, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: [Ed. do Autor].
- VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de (1865) – *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram: obra indispensável para entender sem erro os documentos mais raros e preciosos que entre nós se conservam*. Lisboa: A. J. Fernandes Lopes, 1865. Disponível em <<http://purl.pt/13944>> (acedido em 25/02/2019).

O acesso ao arquivo colonial português na segunda metade do século XIX: o Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino

The access to the colonial archive in the second half of the XIX century: the Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino

SÓNIA PEREIRA HENRIQUE

Bolsista de Investigação no DINÂMIA'CET-IUL¹

Investigadora no ISH-UNL²

Artigo enviado em: 30 de junho de 2018

Artigo aprovado em: 29 de novembro 2018

RESUMO

O *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino* (1854-1867) foi um periódico especializado e de patrocínio governamental da responsabilidade do Conselho Ultramarino. A leitura e análise da publicação pretendeu investigar a questão do acesso aos arquivos coloniais portugueses, na época. O que permitiu explorar, com algum detalhe, o seu papel enquanto facilitador do acesso alargado aos arquivos do ultramar. A cronologia deste estudo compreende maioritariamente a segunda metade do século XIX ainda que a publicação tenha recuperado notícias e estudos do tempo das conquistas.

¹ Centro de Estudos Sobre a Mudança Socioeconómica e o Território do ISCTE

² Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa

PALAVRAS-CHAVE: arquivo colonial; Conselho Ultramarino; periódico.

ABSTRACT

The *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino* (1854-1867) was a specialized journal of governmental sponsorship from which the Conselho Ultramarino was responsible for. The analysis of the publication sought to investigate the access to the Portuguese colonial archives, at the time. This made it possible to explore with some detail its role as a facilitator of an extended access to the overseas archives. The chronology of this study comprises the second half of the nineteenth century although the publication has recovered news and studies of a prior date.

KEYWORDS: colonial archive; Conselho Ultramarino; periodic.

1. Introdução

Após a instauração do governo liberal, em 1834, houve lugar à lei que promoveu definitivamente a liberdade de imprensa em Portugal, a lei de 22 de dezembro de 1834. No seguimento desta lei, e com o surgimento do periódico *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino* foi objetivo deste estudo explorar a sua componente noticiosa. Seguindo uma dupla leitura o objeto foi perspetivado tanto enquanto agente para a formação de opinião pública, como instrumento no acesso aos arquivos coloniais do império português, um rigor metodológico que promoveu o encontro de «fenómenos de intersubjetividade e de intercompreensão» (ALVES, 2005: 15-21) e que permitiram o entendimento de alguns elementos orientadores da política colonial nacional. Defende-se com este estudo o periódico como um acesso alargado do público aos arquivos do ultramar.

A metodologia utilizada na investigação compreendeu numa primeira fase, a recuperação do enquadramento legal daquele periódico, responsabilidade do Conselho Ultramarino restaurado, ao que se seguiu uma pesquisa bibliográfica reunindo elementos historiográficos que permitissem enquadrar o objeto de estudo. Por último, procedeu-se à análise da publicação dando particular atenção tanto à redação como à variedade e evolução do noticiário daquele tipo particular de imprensa.

Até ao século XIX, em Portugal não abundavam instrumentos de produção de opinião, o que torna compreensível a importância atribuída pelos pensadores liberais à imprensa, na génese e afirmação do espaço público liberal. A publicação estudada surgiu na segunda metade do século XIX e foi responsabilidade do

Conselho Ultramarino recuperado pelos liberais. Escolheu-se enquanto objeto de estudo por dois motivos: primeiro a questão evidenciada no seu propósito editorial entre o oficial e o não oficial. Uma flexibilidade noticiosa, que se verificou em ambas as partes da publicação e que parecia mobilizar através do noticiário publicado uma dinâmica construtiva e relacional. E depois o facto de ter sido, ao mesmo tempo, o primeiro acesso alargado aos arquivos do ultramar, embora a documentação resultante da empreitada ultramarina portuguesa produzida até ao ano de 1833 estivesse acessível para consulta na Biblioteca Nacional e na Torre do Tombo. Note-se que aquela publicação permitiu o acesso a documentos do arquivo corrente e intermédio do organismo responsável pela administração superior dos negócios do ultramar a Direção Geral do Ultramar e que de outra forma não chegariam ao público.

2. O Conselho Ultramarino restaurado

A data de julho de 1833 em Portugal marcou o final de um ciclo de dominação: o Antigo Regime. O triunfo da Revolução Liberal inaugurou uma nova fase administrativa que visava o desenvolvimento das províncias ultramarinas com um esforço financeiro mínimo para a metrópole. Pouco depois, em agosto de 1833 assistiu-se à extinção do Conselho Ultramarino. Marcelo Caetano indicou a este respeito que aquela extinção se devia sobretudo à necessidade de simplificar a Administração Pública (CAETANO, 1967: 55). As competências daquele Conselho foram distribuídas por vários organismos cabendo as atribuições de jurisdição voluntária e graciosa à Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar³. Mas no ano seguinte, o decreto de 28 de julho promoveu o apagamento da Secretaria de Estado do Ultramar. Silva Rego explicava esta movimentação como subjacente a uma lógica particular, isto porque se tanto a Constituição de 1822 como a Carta Constitucional de 1826 haviam nivelado todos os portugueses conferindo-lhes igualdade⁴ logo de que poderia servir à administração central uma secretaria de estado para se ocupar de assuntos ultramarinos? Manter aquela secretaria de estado equivaleria «a uma negação do princípio de igualdade antes tão perentoriamente afirmado» (REGO, 1969: 39). Contudo, burocraticamente cedo se percebeu que a administração necessitava de um organismo que centralizasse e coordenasse tanto as medidas como o

³ Art. 1.º, DECRETO de 30 de agosto de 1833, p. 371.

⁴ Com exceção dos escravos.

expediente relativo às províncias ultramarinas portuguesas. E isso não decorria do estatuto dos seus cidadãos, mas de necessidade governativa e administrativa. Pouco depois, em abril de 1835 restabeleceu-se a Secretaria de Estado do Ultramar⁵.

O primeiro regulamento da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e do Ultramar surge em 1843 através do decreto de 15 de fevereiro propondo a organização dos serviços que eram da sua responsabilidade. Na altura, serviço de arquivo ficaria a cargo de um oficial ou amanuense nomeado pelo ministro, que poderia ser coadjuvado por outro empregado. Relativamente à sua organização este deveria ser «classificado em harmonia com a divisão dos trabalhos» respeitando «a conveniente distinção por épocas gerais». No caso da documentação dos negócios ultramarinos esta divisão, à época, residia na data de julho de 1833, sendo a produção documental posterior a esta data denominada de moderno arquivo do ultramar. Indicava ainda o regulamento que se produzissem catálogos para «distinguir os negócios e as respetivas épocas»⁶.

No período posterior a 1835 e até 1910 a produção documental referente aos negócios ultramarinos passou a ser responsabilidade da Direção Geral do Ultramar, esta a divisão administrativa da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e do Ultramar que se ocupava da administração superior dos negócios ultramarinos. A consulta dos documentos de arquivo de um organismo como a Direção Geral do Ultramar ou mesmo do Conselho Ultramarino restaurado permite contactar com o fenómeno de modernização do aparelho do estado. Pedro Tavares de Almeida a respeito deste fenómeno problematizou a Regeneração enquanto elemento de equilíbrio para a estabilidade política. Na segunda metade do século XIX, o autor destacava no exame às estruturas e dinâmica burocrática do Estado quatro aspetos: a exagerada centralização, o excesso de funcionários, a permissividade ao clientelismo político, e a trama da formalidade que tornavam a administração portuguesa pouco eficiente (ALMEIDA, 2007: 53-4). Joana Estorninho de Almeida referindo-se à reforma da Administração Central concluiu que «os novos planos das secretarias de estado promulgados entre 1843 e 1844 trouxeram para os ministérios uma nova lógica organizativa» (ALMEIDA, 2008: 64-5). E esta nova lógica acabou por alastrar ao ressurgir do Conselho Ultramarino.

Inspirado por esta nova conceção, o Conselho Ultramarino recuperado pelos liberais regressou com uma configuração mais modesta que a anterior,

⁵ CARTA LEI de 25 de abril de 1835, p. 5-6.

⁶ Art. 11.º, DECRETO de 15 de fevereiro 1843, p. 296.

tratava-se agora de um organismo anexo da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e do Ultramar que auxiliava na resolução dos negócios do ultramar⁷. O Conselho Ultramarino restaurado regressou à cena administrativa em 1851 e manteve-se vigente até 1868. Cumpria ao Conselho dar parecer sobre diversas matérias: a interposição de regulamentos ou decretos de administração, propostas de lei respeitantes às províncias ultramarinas, conflitos de jurisdição, recursos que se pudessem interpor sobre decisões administrativas obtidas nas províncias ultramarinas em matéria contenciosa e sobre a concessão de mercês por serviços prestados no ultramar. Não faltaram honras ao ministro da Marinha e do Ultramar António Maria Fontes Pereira de Melo (1851-1852) por ter restaurado aquele Conselho. Em 1851 era consensual que o «velho tribunal» não podia satisfazer os fins da sua instituição conforme se apresentara organizado até 1833, pelo que importava corrigir a sua estrutura orgânica. Este novo Conselho Ultramarino passou a compor-se de sete vogais efetivos, de um Presidente e de um Vice-Presidente⁸, de seis vogais extraordinários⁹ e dos respetivos chefes de repartição daquele organismo (CAETANO, 1943; 1967). Além da estrutura foi introduzida uma outra novidade organizativa que dividia o Conselho em sete secções: governação e administração geral, justiça, cultos e instrução, indústria, fazenda, guerra e marinha, e chancelaria. Cada secção era constituída por três vogais cabendo a um destes o papel de relator sendo os restantes adjuntos. As matérias por que se consultava o Conselho Ultramarino tinham várias origens podendo, inclusivamente, ser oriundas de ministros estrangeiros. Com esta nova organização o expediente passava a ser distribuído consoante a matéria a que respeitasse pelos três conselheiros da secção correspondente e as resoluções convertidas em consultas, provisões ou portarias conforme os casos (PAIXÃO, 1952: 27). Tanto o ministro da Marinha e Ultramar como outro qualquer membro do governo poderiam ouvir e tomar parte nas discussões. Aquando do ressurgimento do Conselho Ultramarino foi seu presidente Sá da Bandeira, e Vice-presidente o Contra-Almirante Isidoro Francisco Guimarães.¹⁰ Cabia ao ministro da Marinha e do Ultramar exercer a presidência do Conselho Ultramarino situação que apenas em julho de 1867 veio a conhecer alteração passando tanto o cargo

⁷ DECRETO de 6 de setembro de 1859, p.457-69.

⁸ Cf. Regimento do Conselho Ultramarino nomeados pelo Rei de entre os conselheiros daquele Conselho. Art. 11.º, DECRETO de 29 de dezembro de 1852, p.216.

⁹ Recrutados entre políticos e militares de reconhecida competência ultramarina eram distribuídos cada um pela divisão que se convencionada para as províncias ultramarinas: Angola, Moçambique, S. Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Guiné, Índia, Macau e Timor.

¹⁰ Cf. Livro de termos de juramento do Conselho Ultramarino, Liv. 559, fl. 1 e verso.

de presidente como o de vice-presidente a ser de nomeação régia de entre os conselheiros daquele Conselho¹¹.

3. Uma imprensa de cunho estatal para os negócios do ultramar

José Sardica considerou a imprensa no segundo liberalismo «o meta-instrumento para a reorganização sociocultural da nação», um elemento através do qual «os núcleos organizadores de opinião deixaram de poder ser apenas o Paço, o parlamento, os partidos notáveis [...], os clubes restritos, as Academias ou a Universidade», abrindo um espaço para estes grandes canais de comunicação (SARDICA, 2013: 187-8). O caso concreto do *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino* compreendia um periódico que se destinava a um público-alvo de elevado grau de instrução, dirigido não apenas aos funcionários públicos como aos que almejavam cargo público, a colonos e empresários. Por outro lado, a publicação analisada além de se inserir num tipo de periodismo especializado foi uma forma de garantir um acesso mais alargado, ainda que não generalizado, ao arquivo colonial português. A publicação dava a conhecer aos leitores diversas questões ultramarinas através da publicação de diversos documentos de arquivo. Este periódico, em particular, tratava-se de um projeto cuja publicação não se poderia equacionar sem a cooperação direta do serviço de arquivo promovendo dois objetivos que se comutaram: além de cumprir um objetivo de nacionalização proporcionou um acesso ao arquivo colonial.

Depois de promulgada a lei para instaurar a liberdade de imprensa em Portugal, um normativo que permitiu as condições para que o periodismo se tornasse uma arma ao serviço do Constitucionalismo, assistiu-se à publicação de diversos periódicos especializados. Conforme indicava Isadora Fonseca a primeira manifestação da imprensa periódica em África foram os boletins oficiais. Estes periódicos foram introduzidos no século XIX pelos governos coloniais. A estes seguiram-se, sendo seus contemporâneos os «jornais não-oficiais, privados, iniciativas de colonos europeus, de missionários ou de grupos africanos» (FONSECA, 2014: 42). Os boletins oficiais foram projetados e aprovados através da primeira carta orgânica para o ultramar no ano de 1836,¹² apesar do que recomendava o normativo nem todas as províncias o conseguiram efetivar de forma

¹¹ Art. 2.º, DECRETO de 2 de julho de 1867, p. 474. Este artigo revogou o art. 9.º do DECRETO de 6 de setembro de 1859 que determinava que a presidência do Conselho Ultramarino cabia ao ministro da Marinha e do Ultramar.

¹² Art. 13.º, DECRETO de 7 de dezembro de 1836, p. 17.

célere. Na província de Moçambique, por exemplo, apenas passados dezassete anos sobre a determinação de estabelecer uma imprensa por conta do governo se verificou a publicação do Boletim Oficial de Moçambique¹³.

Estando o Ministério da Marinha e do Ultramar ciente desta dificuldade e sendo importante a divulgação dos negócios do ultramar, encarregou-se o Conselho Ultramarino da publicação de um boletim. Determinava o regimento do Conselho que se publicaria o quanto antes um boletim com toda a legislação antiga e moderna que respeitasse às colónias. Promovendo de igual modo «a publicação dos anais com as memórias e notícias» que pudesse obter sobre a «riqueza do seu solo qualidades e propriedades dos terrenos, estado de população, indústria, costumes e quaisquer outros objetos de interesse público»¹⁴. Por outro lado, os boletins oficiais dificilmente seriam consultados pelo público os *Annaes do Conselho Ultramarino* promoveram aquela iniciativa aproximando-se de um registo próximo ao do periodismo não-oficial.

Escolheu-se para análise a parte não oficial dos *Annaes do Conselho Ultramarino* ao perceber que este foi o acesso possível ao Arquivo Moderno do Ultramar, uma mostra do acervo arquivístico ultramarino. Seguindo esta linha de investigação no que tratou à dinâmica construtiva e relacional daquele segmento procurou analisar-se as fontes de informação que o alimentavam. Coube ao decreto de 13 de dezembro de 1853 ditar os moldes nos quais se deveria processar a publicação que veio a lume no ano de 1854. Determinando que ambos os fascículos fossem publicados no dia 15 de cada mês, esta teve o seu início a 15 de fevereiro de 1854. Cada número, apresentando periodicidade mensal, compunha-se de dois fascículos: o *Boletim* e os *Annaes*. O primeiro pretendia informar sobre diversos assuntos relativos aos negócios do ultramar: direitos, remunerações, soldos, criação de lugares, processos de eleição, cobrança de rendimentos públicos, direitos e deveres relativos a embarcações portuguesas e estrangeiras, mercadorias, direitos de entrada nas províncias ultramarinas, regulação das relações comerciais de Portugal com outros países, e pagamento de impostos. Nesta conformidade, o boletim apresentava duas partes: a coleção de legislação novíssima e a de legislação antiga, conforme se exhibia na contracapa da publicação, inclusive¹⁵.

Por legislação novíssima entendia-se toda a que tivesse sido publicada a partir de 19 de setembro de 1834, data em que D. Maria II (1834-1853)¹⁶ assu-

¹³ PORTARIA de 15 de fevereiro de 1855, p. 610-1.

¹⁴ Art. 28.º, DECRETO de 29 de dezembro de 1852, p. 218.

¹⁵ Art. 5.º, DECRETO de 13 de dezembro 1853, p.320.

¹⁶ RAMOS, 2012: 833.

miu o governo, e por legislação antiga entendia-se toda a que se pôde reunir até à data referida. O primeiro volume de legislação antiga do Boletim do Conselho Ultramarino apresentava um índice cronológico e um índice alfabético. No primeiro índice é explicada a origem da legislação contida naqueles volumes. De acordo com o indicado esta provinha das ordenações de D. Afonso V (1438-1481)¹⁷ relativa a objetos ultramarinos, das Leis Extravagantes coligidas por Duarte Nunes de Leão, e nos diplomas da coleção publicada em 1570 por Francisco Correia¹⁸.

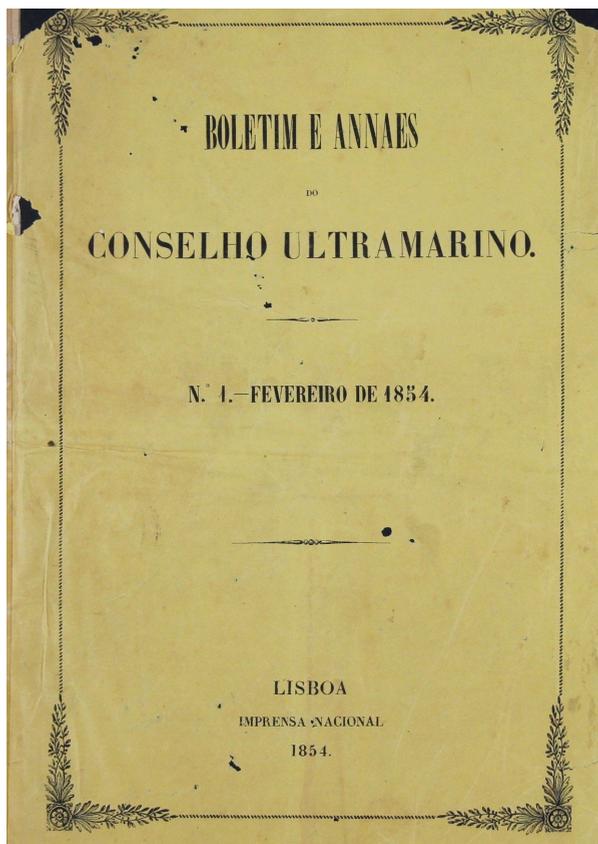


Figura 1 – Capa do primeiro exemplar da publicação

¹⁷ RAMOS, 2012: 832.

¹⁸ Todos os volumes de legislação novíssima podem ser consultados na biblioteca do Arquivo Histórico Ultramarino. Cota: R 320.

Os *Annaes do Conselho Ultramarino*, à semelhança do *Boletim do Conselho Ultramarino*, eram compostos por duas partes: uma oficial e outra não oficial. Na parte oficial era recomendado que fossem publicados os atos de governo e de administração, as consultas ao Conselho Ultramarino, as resoluções dos tribunais superiores, os relatórios do Ministério da Marinha e do Ultramar, entre outros documentos referentes à governação das províncias ultramarinas portuguesas. Por sua vez, a parte não oficial apresentaria memórias, notícias, e diversos estudos relacionados com a temática ultramarina.

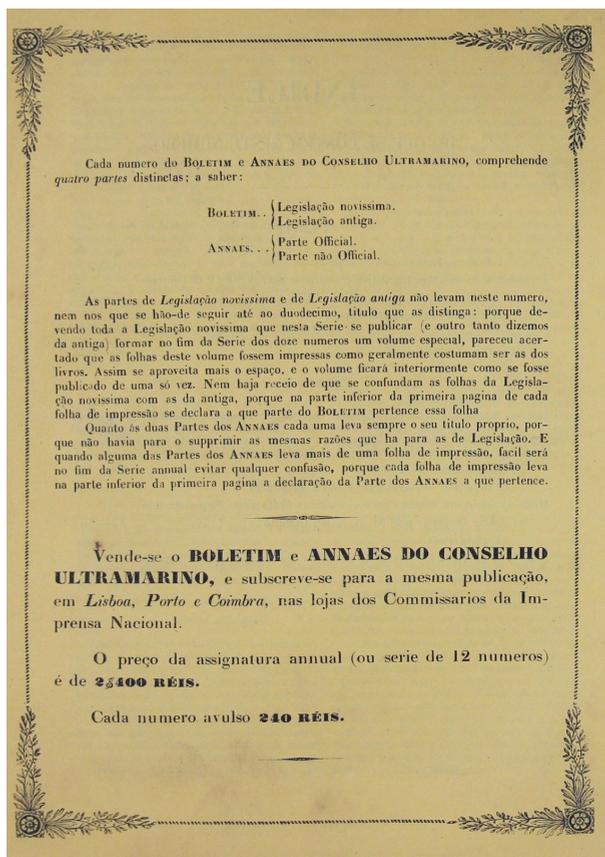


Figura 2 – Contracapa dos primeiros exemplares da publicação

Uma das questões que relevam para o estudo tanto das revistas como dos jornais do século XIX, conforme explorado por Gina Rafael e por Manuela Santos compreendia a edição de conteúdos (RAFAEL; SANTOS, 1998: 57). Na adver-

tência preliminar ao primeiro segmento não oficial dos *Annaes* apresentado no primeiro número da publicação indicava o redator os conteúdos que seriam suscetíveis de ser publicados, mencionando «as forças produtivas das províncias ultramarinas, a riqueza do seu solo, as qualidades e propriedades dos seus terrenos, o estado da população, e a sua indústria e comércio». Constituindo-se ainda objetivo editorial «abranger também as notícias dos costumes dos seus habitantes, e quaisquer outros objetos de interesse público»¹⁹. Note-se que apesar do *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino* se inserir num tipo de periodismo especializado, este operava a divulgação da documentação de arquivo no segmento não oficial dos seus *Annaes* sem qualquer edição. E neste caso, os conteúdos que deram corpo à componente noticiosa daquele periódico foram publicados conforme se apresentavam sem que se procedesse a algum tratamento ou mesmo alguma nota quanto a isso.

Relativamente aos estudos de imprensa periódica portuguesa alertava José Tengarrinha sobre a importância de se averiguar o papel da direção como dos seus redatores das publicações (TENGARRINHA, 1989: 19). Na advertência preliminar o redator indicava que nada havia a dizer relativamente à importância das matérias publicadas apresentando duas ordens de razões: a primeira porque o principal intuito seria colecionar notícias sobre a temática logo quanto mais for das possessões ultramarinas conhecido mais poderá auxiliar à discussão das problemáticas que as envolviam, e depois porque todos os estudos alusivos às províncias eram de extrema importância tanto «para fins de governo, como para fins económicos»²⁰.

4. Grafismo e componente noticiosa

Yves Lavoinne acerca do grafismo das publicações no século XIX sublinhava a sua austeridade, traço que serve para caracterizar a ambas as partes do periódico do Conselho Ultramarino detentoras de um grafismo extremamente simples e com fraco recurso a imagens (LAVOINNE, [198-]: 17). Ainda assim os *Annaes do Conselho Ultramarino* na sua parte não oficial apresentaram em alguns dos seus números, cartas e mapas alusivos às possessões ultramarinas do império colonial português. A visualização da informação utilizando gravuras e ilustra-

¹⁹ *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino – Annaes do Conselho Ultramarino*. N.º1 (fev. de 1854), p.9.

²⁰ *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino – Annaes do Conselho Ultramarino*. N.º1 (fev. de 1854), p.10.

ções tinha grande impacto, compreendendo o anexar de uma prova ao que se escrevia. Conforme investigou Leonor Pires Martins, através dos materiais reunidos nas explorações, o império ultramarino português ganhava contornos cada vez mais reais tanto através das descrições como das imagens trazidas pelos exploradores o que ampliava na população a receção das propostas de conhecimento alusivas aos territórios africanos (MARTINS, 2012: 45). Sobre a questão imagética a autora apresenta um bom *state of the art* sobre as representações visuais do império e a forma como estas sobreviviam dispersas nos diversos acervos arquivísticos, biblioteconómicos ou museológicos. (MARTINS, 2012: 30-57)

A primeira nota fornecida pelo redator na publicação sublinhava a importância do grafismo. Indicava este que muitas seriam as vezes em que se haveriam de publicar «mapas particulares das regiões, províncias, distritos e ilhas». Sendo porventura da convicção da direção da publicação que pouco poderia ser «tão próprio» como poder olhar um mapa no que respeitava à ação de «apreciar o valor das nossas possessões» ultramarinas (ANNAES S.I, 1867: 16). Este objetivo caso viesse a realizar-se parecia ser conforme ao projeto imperial (ALVES, 2005: 102). Contudo, talvez pela despesa que tal acarretasse não se tratou de uma prática largamente empregue. Não obstante deve ser referido que os documentos gráficos publicados apresentavam dimensões consideráveis, o que pode ter contribuído para que em 156 fascículos apenas tivessem surgido publicados meia dúzia de mapas²¹.

As notícias da publicação derivavam tanto de escritos oficiais como de escritos particulares, sendo ambos, contudo, documentos do arquivo da Direção Geral do Ultramar. Enquanto os primeiros decorriam do regular funcionamento burocrático da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e do Ultramar, os escritos particulares integravam a correspondência remetida pelo pessoal das missões em África ao Diretor-geral do Ultramar. Estando a parte não oficial da publicação destinada a publicar as notícias que direta ou indiretamente interessassem ao ultramar, na primeira série da publicação evidenciou-se uma sucessão de portarias e de diversas «notícias» remetidas pelos governadores-gerais no ultramar. A título de exemplo podem referir-se as notícias enviadas pelo gover-

²¹ O primeiro mapa publicado compreendia um planisfério dos diversos territórios da Monarquia Portuguesa (ANNAES S.I, 1867: 7). O segundo, um mapa dos rios Cunene e Cubango do Distrito de Moçâmedes. (ANNAES S.I, 1867: 196); o terceiro mapa era o mapa da Costa Oriental da África desde Cabo-Delgado até Moçambique (ANNAES S.I, 1867: 222); o quarto o mapa da vista de uma parte das pedras de pungo-Andongo ou Pedra Negras em Angola (ANNAES S.I, 1867: 483); o quinto mapa foi o da carta geográfica dos domínios de S. Majestade nos sertões de Angola e Benguela (ANNAES S.I, 1867: 518); e o sexto e último mapa foi o do território português na costa ocidental de África, entre Molemba e o rio Dande. (ANNAES S.I, 1867: 519).

nador da Baía de Lourenço Marques sobre o estado dos *boers* no Cabo da Boa Esperança, a informação sobre o Estado do estabelecimento de Ajudá e o comércio daquela costa, e observações diversas sobre o Estado da Índia Portuguesa.

Durante a primeira série do *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino* nenhuma questão parece ter sido considerada como de somenos importância, inclusive, a questão arquivística. Leia-se, a título de exemplo, a notícia enviada pelo funcionário Manuel Alves de Castro Francina em serviço no governo-geral de Angola, intitulada «De Luanda ao Distrito de Ambaca, na província de Angola». Nesta notícia era feita menção ao estado do arquivo do distrito, indicando que este se reduzia «a papéis desorganizados», e muito embora não fosse evidente a existência de qualquer sistema de organização para o acervo grande era a importância dos seus documentos (ANNAES S.I, 1867: 07).

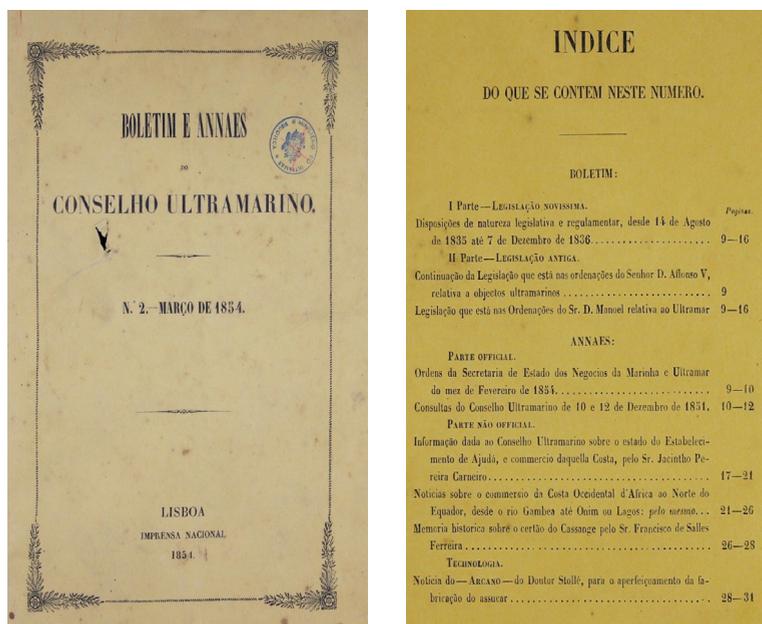


Figura 3 – Capa e índice do segundo número da publicação

No que tratava à escrita jornalística pouco existe a apreciar. Além da publicação dos documentos, tal como se encontravam no arquivo, a publicação apenas conheceu breves notas do redator sendo a escrita jornalística praticamente sonogada. A política editorial da publicação residia na transmissão das notícias tal como estas eram remetidas pelos seus autores. A publicação parecia querer

transmitir uma aparente imagem de imparcialidade e de transparência do Estado relativamente ao tratamento dos negócios portugueses no ultramar.

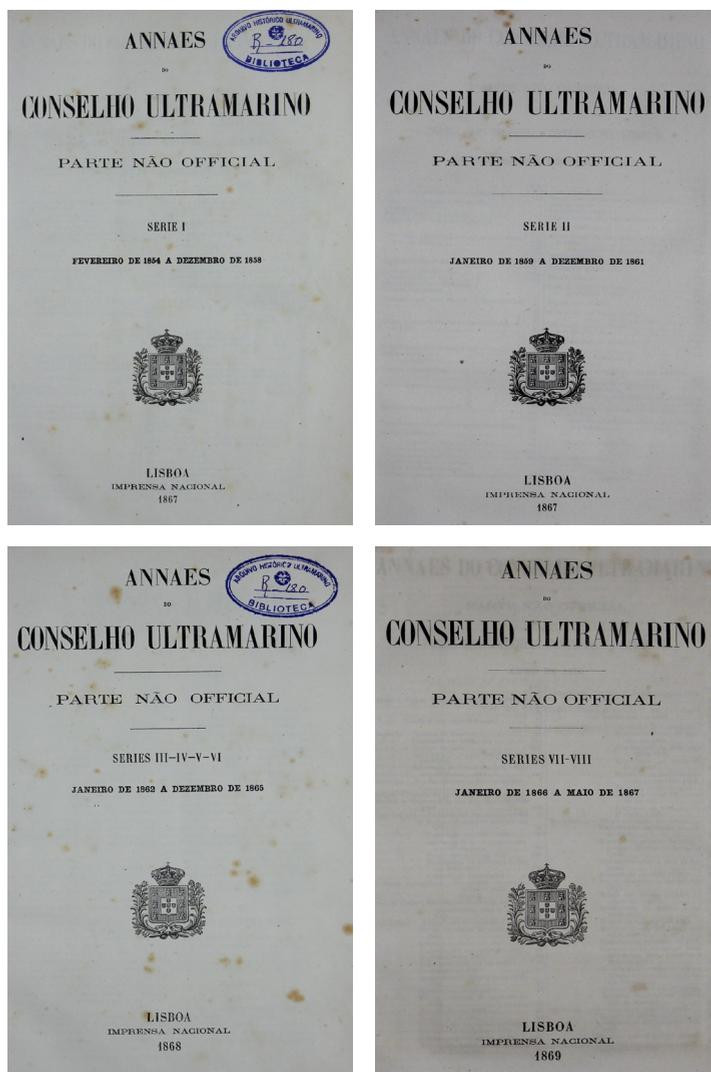


Figura 4 – Capas das séries dos Annaes do Conselho Ultramarino, Parte não oficial (série I – série VIII)

Indicam Gina Rafael e Manuela Santos a respeito dos periódicos no século XIX que era grande a sua importância «como repositório privilegiado de *fait-divers*» (RAFAEL; SANTOS, 1998: 12). No caso do *Boletim e Annaes do Conselho*

Ultramarino as informações políticas, sociais ou económicas pareciam surgir na publicação quase ausentes de um plano editorial o que se manifestava, inclusive, na datação da componente noticiosa. Caso as notícias não fossem muito recuadas na sua cronologia publicavam-se na secção de «notícias recentes» de contrário seriam publicadas como notícias antigas. As notícias recentes diferenciavam-se das históricas na sua apresentação pelo facto de que estas não apresentarem um título atribuído. Sendo, inclusive, apresentadas de modo informal. Veja-se, a título de exemplo uma notícia publicada na primeira série sobre Timor. O título da notícia era simplesmente «Timor», e o corpo da notícia inicia-se com algo tão informal quanto: «receberam-se recentemente notícias de Timor e Solor, datadas de 4 de novembro de 1853». (ANNAES S.I, 1868: 15) Além da cronologia a que reportavam, as notícias recentes, por comparação com as demais, tinham um corpo substancialmente mais curto.

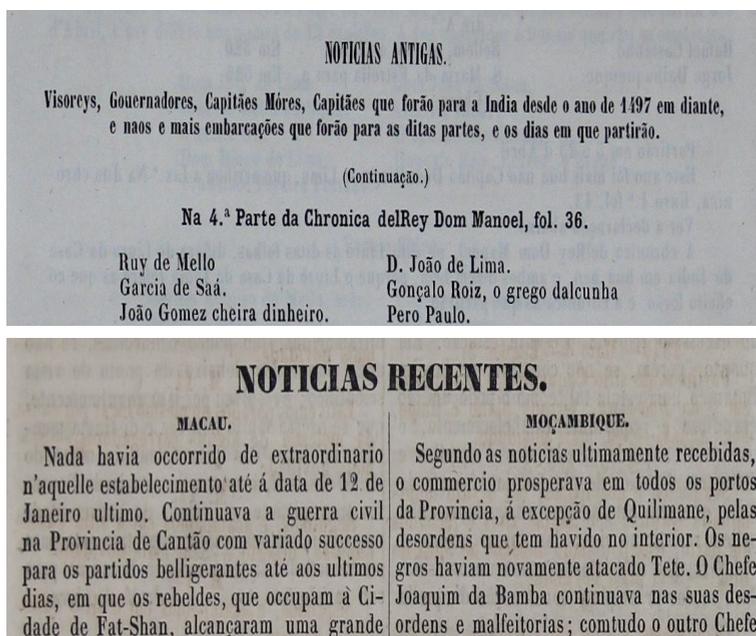


Figura 5 – Grafismo das secções de notícias antigas e de notícias recentes

Todas as notícias que não fossem recentes ou históricas recebiam a designação genérica de «Notícias Diversas», sendo no seu formato uma variante intermédia entre as notícias contemporâneas e as históricas. Apesar da maioria das notícias, recentes ou mais antigas, serem relativas às províncias ultramarinas

portuguesas, eram publicadas, de igual modo, notícias sobre as colónias estrangeiras. A título de exemplo, na série III encontra-se notícia das colónias inglesas (ANNAES S.III, 1868: 42; 49-50).



Figura 6 – Grafismo da secção de notícias diversas

Contudo, nem só de notícias alusivas às províncias ultramarinas se alimentava a publicação sendo esta composta por outras secções. Existiu uma secção denominada «Technologia» na qual foram publicados estudos sobre diversas técnicas experimentadas no ultramar sobretudo no desenvolvimento da agricultura.



Figura 7 – Grafismo da secção de tecnologia

Além das notícias e da tecnologia a publicação apresentava ainda um espaço destinado à promoção de referências bibliográficas denominada «Bibliographia». Uma rubrica que destacava publicações surgidas no seguimento de missões nas províncias ultramarinas portuguesas, o que incluía memórias e descrições de viagens no continente africano. Por exemplo: a viagem de Luanda às cabeceiras do Rio Sena e o itinerário da jornada de Luanda ao Distrito de

Ambaca, em Angola. Apesar da sua evidente relevância esta não se tratou de uma rubrica muito participada. Para se ter uma noção, na série I, a que apresenta os fascículos/números mais extensos de todas as séries da publicação, apenas se encontrou por duas vezes este segmento. A primeira referência deste segmento era alusiva a uma obra da autoria do Major António Gamito, um diário denominado da «Viagem de exploração desde Tete a Cazembe» uma missão realizada entre os anos de 1831 e 1832. Além de uma breve descrição da obra era dada a informação onde a mesma podia ser adquirida²². (ANNAES S.I, 1867: 158) A segunda nota apresentava uma notícia que havia sido enviada pelo Visconde de Santarém no ano de 1855, intitulada «Demonstração dos direitos que tem a Coroa de Portugal sobre os territórios situados na Costa Ocidental de África entre o 5.º grau e 12 minutos e o 8.º de latitude meridional e, por conseguinte, aos territórios de Molembo, Cabinda e Ambriz» (ANNAES S.I, 1867: 183-186).

VARIEDADES.	
<p>NOTICIA DO QUE AENDIAM A EL-REIAS POSSESSÕES ULTRAMARINAS NOS PRINCIPIOS DO XVII SECCULO SEGUNDO FREI NICOLAU DE OLIVEIRA NOLIVRO DAS GRANDEZAS DE LISBOA.</p>	<p>Ilha, e das terras de Salsete e Bardez, 400:000 pardaus. A Alfandega de Urmuz rende 252:000 pardaus. A Alfandega de Diu e outras rendas miudas da mesma Capitania rende 235:000 pardaus. As rendas e fóros de Baçaim importam 125:000 pardaus. Damão rende 62:000 pardaus Chaul com as praças rende 32:000 pardaus. Cochim rende 20:000 pardaus.</p>
<p>Rende a Alfandega e quintos da Ilha da Madeira com mil arrobas de assucar, 26:621\$000 réis; a saber: 2:400\$000 réis que valem as mil arrobas de assucar, e os 24:221\$000 réis em dinheiro. Rendem as Ilhas dos Açores 30:000\$000</p>	

Figura 8 – Grafismo da secção de variedades

Apesar do Conselho Ultramarino apenas ter sido extinto em 1868 pelo decreto de 23 de setembro, a sua publicação oficial foi suspensa mais de um ano antes da extinção. Não se encontrou na publicação ou mesmo nas fontes legislativas do ultramar qualquer explicação para a extinção da publicação. Em maio de 1867, no Ministério da Marinha e Ultramar procederam-se a compilações de ambas as partes da publicação oficial do Conselho Ultramarino. A compilação dos 156 números publicados, entre 1854 e 1867, resultou em oito séries. A compilação da parte oficial dos *Annaes do Conselho Ultramarino* compreende grafismo idêntico à compilação feita para a parte não oficial, e seguiu a mesma orientação sendo publicada em quatro volumes. Um primeiro volume continha

²² A obra em apreço na relação dos «Documentos importantes existentes na 2.ª secção» surge com o n.º 549.

a primeira série (1854-1858), o segundo a segunda série (1859-1861), as séries terceira, quarta, quinta e sexta compreendiam um terceiro volume (1862-1865), e o quarto volume continha a série sétima e a oitava (1866-1867).

Comparando a extensão das primeiras séries, em particular a I e a II com as séries III, IV, V e VI (janeiro de 1862 a dezembro de 1865), percebe-se pelo volume e, inclusive pela ausência do redator a fragilidade da publicação no período posterior a 1859. Situação semelhante se passava com o próprio organismo que tutelava a publicação; depois da reforma da Marinha e do Ultramar no ano de 1859 começa a tornar-se evidente que tanto um como outro pareciam ter poucos meios para sobreviver²³.

Embora, as compilações que se fizeram dos *Annaes do Conselho Ultramarino* apresentassem índice, nos fascículos não pareciam os conteúdos obedecer a qualquer ordem de apresentação. Os *Annaes do Conselho Ultramarino* aparentavam ser uma publicação aparentemente casual, austera no seu grafismo e com um formato diferenciado na apresentação de conteúdos entre números. Não contendo mais secções que as identificadas, deve ser sublinhado que nem todos os números apresentavam exemplares para cada uma destas. No que respeitou ao seu redator apesar de se ter empreendido esforço para perceber melhor o apagamento desta figura, no plano editorial da publicação, pouco se conseguiu apurar. O diploma que regulava aquela publicação oficial, o decreto de 13 de dezembro de 1851, mencionava que o Conselho Ultramarino deveria formar de imediato um regulamento, mediante o qual deveriam ser dadas «as instruções necessárias ao redator para a boa administração e direção do seu boletim e anais»²⁴.

Conforme investigado coube ao conselheiro do Conselho Ultramarino José Tavares de Macedo ser o seu primeiro redator. A primeira série da publicação acompanhou, no tempo, o cumprimento do mandato do primeiro e do segundo presidentes do Conselho Ultramarino restaurado. Nesta série verificou-se alguma cautela na forma de expor o noticiário, uma quase demissão de responsabilidade do redator. O que se pode compreender, considerando a regulação quanto aos crimes de abuso de liberdade de imprensa que em 1856 passou a ser vigente nas províncias ultramarinas²⁵. Provavelmente, esta figura procurando evitar qualquer sanção não editava os documentos comunicava as notícias tal como estas eram enviadas à Direção Geral do Ultramar. Os escassos testemunhos que emitiu eram identificados com a inscrição «O redator». Procurando perceber melhor este apa-

²³ DECRETO de 6 de setembro de 1859, p. 460-9.

²⁴ Art. 16.º, DECRETO de 13 de dezembro de 1853, p.321.

²⁵ DECRETO de 1 outubro de 1856, p.819.

gamento explorou-se na legislação ultramarina, mas em nenhum diploma se encontrou o estatuto editorial da publicação ou em algum dos números publicados do *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino* qualquer alusão.

5. Aceder ao arquivo da Direção Geral do Ultramar

Os documentos de arquivo resultantes da governação portuguesa no ultramar são testemunho e prova do império. Aquando da formação do Arquivo Histórico Colonial português em 1931 relativamente à documentação que passaria a figurar daquele arquivo, foram considerados três núcleos documentais um que estava sob custódia da Torre do Tombo, outro da Biblioteca Nacional, e a documentação herdada, produzida e acumulada pelo Ministério das Colónias. A documentação que remontava ao tempo das conquistas estava sob custódia da Torre do Tombo (ENNES, 1928: 133-237), a documentação produzida e acumulada até ao ano de 1833 no âmbito da administração ultramarina denominada «Arquivo de Marinha e Ultramar» foi parar à Biblioteca Nacional de Lisboa por não haver espaço na Torre do Tombo²⁶, existindo ainda a documentação resultante da atividade do Ministério das Colónias, sucessor da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e do Ultramar bem como a documentação daquela denominada «arquivo moderno do ultramar» que reunia «toda a correspondência das autoridades ultramarinas» produzida e acumulada a partir de 25 de julho de 1833²⁷.

A parte não oficial dos *Annaes do Conselho Ultramarino* tornaram-se um instrumento privilegiado no acesso aos documentos do arquivo da Direção Geral do Ultramar, e isso tornou-se concreto tanto pelo apagamento do redator como pelo interesse na publicação de alguns documentos representativos do acervo documental do ultramar. A investigação ganhou outro fôlego quando se percebeu que os documentos de arquivo que compuseram o corpo noticioso da publicação estudada vieram a ser catalogados no século XX pelo serviço de arquivo geral do Ministério das Colónias como «documentos importantes». A determinado ponto no Arquivo Histórico Colonial o arquivo geral do Ministério das Colónias houve o entendimento de que se deveria elaborar uma lista de documentos que se destacassem pelo seu valor para a história colonial portuguesa. Denominada «Documentos importantes da 2.^a secção» possivelmente porque o serviço

²⁶ Relatório ao DECRETO de 24 de dezembro de 1901, p. 3678.

²⁷ Formação do Arquivo Histórico Colonial: DECRETO de 9 de junho de 1931, p. 1079-81.

de arquivo do ultramar desde 1878 que era responsabilidade da 2.^a secção da repartição central da Direção Geral do Ultramar²⁸, assim se mantendo mesmo com a proclamação da República e o surgimento do Ministério das Colónias por vez da Secretaria de Estado da Marinha e do Ultramar.

Consultada essa lista foram, na altura, inventariados e descritos um total de 628 documentos relativos ao tratamento dos negócios do ultramar com datas de produção entre 1835 e 1910. Não se apresentando datada a relação, mas que será posterior a 1931, ano da formação do Arquivo Histórico Colonial, foi interessante verificar que os documentos que serviram de *corpus* expositivo para o *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino* constam daquela listagem. Os «documentos importantes» do arquivo geral compreendiam levantamentos, cartas, memórias descritivas, relatórios diversos alusivos aos progressos evidenciados nas províncias ultramarinas, e diversos relatos de viagens explorando estudos geográficos e etnográficos. A lista de documentos importantes apesar de conter mais documentos de arquivo do que os que vieram a ser publicados, contém o desdobramento que veio a formar o corpo noticioso da parte não oficial dos *Annaes do Conselho Ultramarino*²⁹. Confrontado o número de notícias publicadas nos 156 números do *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino* comparativamente aos 628 documentos arrolados na listagem de documentos importantes, torna-se perceptível que não foram publicados todos os documentos considerados importantes pelo serviço de arquivo. Apesar de cada série apresentar um índice consideravelmente difuso e algumas remissões contabilizaram-se em número ascendente a 420 as notícias publicadas, isto é, aquela publicação oficial que era responsabilidade do Conselho Ultramarino tornou-se enquanto vigente um acesso privilegiado ao arquivo ultramar publicando mais de 60% da documentação ultramarina que de alguma forma estava destacada na qualidade de fonte histórica. A série I apresentou cerca de 100 notícias publicadas, a série II cerca de 40 notícias, a série III apresentou cerca de 80 notícias, a série IV contou com 78 notícias, a série V apresentou um número mais modesto publicando 38 notícias, a série VI apenas publicou 10 notícias, de sua vez a série VII totalizou 72 notícias, e a série VIII, e última, apenas publicou duas notícias apesar de série ser formada por cinco fascículos.

²⁸ DECRETO de 19 de setembro de 1878, p. 639-52.

²⁹ Da listagem manuscrita original relativa aos «Documentos importantes da 2.^a secção» apenas se conseguiram consultar o caderno n.º 2, e o n.º 3. Existe, no entanto, um usual na sala de leitura do Arquivo Histórico Ultramarino, trata-se de um exemplar datiloscrito daquela relação que inventaria todos os documentos, na altura 628, considerados importantes para a história do império colonial português.

Uma das notícias contida na lista de documentos importantes tinha sido oferecida pelo major António Cândido Pedroso Gamito ao Visconde Sá da Bandeira reportando sobre o estado de Moçambique, na sequência de uma residência de dezassete meses na África Oriental. Tanto a notícia como o ofício que remetia o expediente foram publicados integralmente e sem qualquer edição na parte não oficial dos *Annaes do Conselho Ultramarino*. No corpo da notícia eram tecidas por António Gamito algumas observações que escapavam a qualquer propósito noticioso. A notícia pretendendo apresentar um estudo sobre um possível sistema de administração para as províncias ultramarinas portuguesas acabava por ser o recetor de algumas impressões pessoais. Na lista dos documentos importantes esta notícia compreende o documento importante n.º 406. Um documento bastante extenso que acabou por ser publicado ao longo de três números dos *Annaes* (ANNAES S.I, 1867: 45-56; 57-68; 69-76)³⁰.

Optando por não suprimir qualquer das partes da notícia do Major Gamito, o redator da publicação teceu uma nota alusiva a esta notícia, aquando da publicação do seu último excerto. Foi explicado aos leitores porque se havia inserido na publicação aquele testemunho embora, não desmerecendo o valor dos elementos fornecidos: «a inserção de quaisquer escritos nestes Anais não significa adesão ao que neles se diz ou confirmação do que ali se lê». Avançando com a explicação surge o mais próximo de um estatuto editorial que a esta publicação disse respeito: «O nosso intento é publicar notícias importantes a respeito do ultramar, e não duvidamos publicar quaisquer opiniões, que nos pareçam próprias para esclarecer as questões que possam suscitar-se relativamente às províncias ultramarinas» (ANNAES S.I, 1867: 76).

Ao longo da primeira série (de janeiro de 1854 a dezembro de 1858) dos *Annaes do Conselho Ultramarino* assistiu-se a mais cinco intervenções por parte do redator. O número 22 da parte não oficial (março de 1856) iniciava-se com uma informação dando conta do seu teor que frisava a relevância de que se investia a publicação de algum documento do arquivo da Direção Geral do Ultramar: «damos neste número dos *Annaes* diversos documentos de muito interesse». Efetivamente, o início desta publicação na segunda metade do século XIX parece ter vindo a demonstrar a importância na publicação de determinados documentos do arquivo colonial. Conforme indicava o redator, e em jeito de

³⁰ Consultou-se o documento original para verificar se a sua publicação havia sido feita integralmente conforme era indicado nos *Annaes do Conselho Ultramarino*, dado que se veio a confirmar. O documento original encontra-se em uma caixa de documentação referente à província ultramarina de Moçambique (1837-1933). AHU/ACL/SEMU/DGU/Moçambique (1837-1933), doc. 406. No inventário de documentos importantes este documento é descrito na página 85. AHU – *Relação de alguns documentos importantes existentes na 2.ª Secção*, doc. n.º 406, p.85.

plano editorial da publicação, não consignar esta documentação seria um desperdício. O propósito duplo de que se investia a aposta editorial dos *Annaes do Conselho Ultramarino* partia do pressuposto de que «um documento, que, ao mesmo tempo que serve para nutrir bem fundadas esperanças da prosperidade e da progressiva civilização das províncias ultramarinas» servia, de igual modo, e «com toda a evidência», para tomar conhecimento do modo como, à época, em Portugal se percecionavam as questões respeitantes «às nossas relações com aquelas províncias». (ANNAES S.I, 1867: 151) Esta nota, apesar de um claro manifesto editorial não apresentava, no seu final, qualquer inscrição do redator.

A segunda série dos *Annaes do Conselho Ultramarino* foi publicada entre janeiro de 1859 e dezembro de 1861, era na altura Ministro da Marinha e Ultramar Sá da Bandeira. Nesta série, talvez por já ser outro o governo, notou-se uma alteração significativa no cuidado com que passou a ser editada a publicação. A mesma já não apresentava tantas notas do redator, e as que surgiam eram demasiado magras, sendo colocadas como notas de rodapé. Por exemplo, veja-se a explicação da publicação da memória ou descrição físico-política das ilhas de Cabo Verde de 1810. «Apesar de ser antiga esta memória parece-nos útil a sua publicação, não só pelas notícias que contém senão também para que se possa comparar o estado do arquipélago de Cabo Verde em 1810 com o que atualmente se apresenta» (ANNAES S.II, 1867: 157). Esta participação mais apagada do redator porventura podia estar relacionada com questões financeiras. Isto porque pelo apurado entre a primeira e a segunda série do *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino* deu-se no ano de 1862, através do decreto de 19 de fevereiro, uma significativa redução salarial ao redator da publicação³¹. Um assunto pelo qual havia inclusive sido consultado o Conselho Ultramarino em 28 de agosto de 1860. A resolução daquela consulta emitia parecer para que se reduzisse a gratificação associada ao cargo de redator da publicação oficial do Conselho Ultramarino. Na altura, esta havia sido confiada ao lente da Escola Naval Joaquim José Gonçalves de Matos Correia. E de uma mensalidade de cinquenta réis que ao cargo respeitava passou a corresponder a quantia de quatrocentos réis por cada doze fascículos, i.e., anualmente³².

Na primeira metade do século XIX, Sá da Bandeira uniu homens de diferente concepção de Governo na mesma causa: defender e valorizar o ultramar. Valorizava-se a ideia do império português disseminado por três continentes sob a mesma soberania e justificado tanto pelo Direito como pela História. Até 1836,

³¹ DECRETO de 19 de fevereiro de 1862, p.701-2.

³² Esta consulta foi registada no livro 3.º de «Registo de consultas do Conselho Ultramarino» adquirindo na sua entrada o n.º 346. PT/AHU/SEMU/CU/Cx. 31, doc. n.º 1462.

ano em que foi exonerado do governo, não deixou de empreender medidas pela promoção dos negócios ultramarinos. Foi, inclusive, da sua ideia a publicação de um folheto mensal o «Memorial Ultramarino e Marítimo» para dar a conhecer a obra dos portugueses, em África³³. Regressou ao governo depois da Revolução de Setembro, primeiro ocupando-se da pasta dos Negócios Estrangeiros, e depois da pasta dos Negócios da Marinha e do Ultramar. Destacado, foi de igual modo, o seu papel na questão abolicionista³⁴. Com o seu regresso ao Ministério da Marinha e Ultramar, onde esteve de 1856 a 1860, deu continuidade a uma política de integração³⁵.

No decurso do mandato de Sá da Bandeira à frente da pasta da Marinha e do Ultramar foi contratado o botânico Dr. Frederico Welwitsch para fazer a exploração de Angola. Frederico Welwitsch durante sete anos percorreu e explorou os sertões angolanos. A este respeito escrevia o redator dos *Annaes do Conselho Ultramarino* que havia sido «uma fortuna para as nossas províncias africanas que o Sr. Welwitsch quisesse encarregar-se da sua exploração científica». Principalmente porque nenhum país poderia fazer «grandes progressos, nem dar o desenvolvimento possível à sua indústria e ao seu comércio» sem que fossem convenientemente reconhecidas «a sua riqueza natural e as forças produtivas». (ANNAES S.I, 1867: 77) No seguimento desta empreitada do naturalista e remetida notícia à Direção Geral do Ultramar esta notícia foi publicada integralmente podendo ser encontrada na relação dos documentos importantes com o n.º 311³⁶.

³³ Uma publicação de que era responsável o primeiro-oficial do Ministério da Marinha e do Ultramar.

³⁴ Apesar de Sá da Bandeira considerar a expansão uma das grandes realidades da história moderna a questão da escravatura era uma nódoa indelével. Apesar de Portugal não ser nem o pior nem o único país escravagista poderia, no seu entendimento, ser o primeiro a acabar com a escravatura. Apresentou às Cortes o projeto de DECRETO de 10 de dezembro de 1836 para a proibição da exportação de escravos por mar ou por terra. Era aberta exceção aos escravos que fossem levados para o ultramar por colonos. Tratou-se de um primeiro passo nesta luta. Cf. Cartas de Lei de 23 de julho e de 18 de agosto de 1856; Portaria de 17 de fevereiro de 1857, de 28 de abril e 26 de julho de 1858. Sobre esta temática ver os ofícios recebidos do Anti Slavery Office de Londres: PT/AHU/SEMU/DGU/1L/Cx. 284.

³⁵ Vogal efetivo do Conselho Ultramarino foi nomeado, pelo mesmo diploma, seu Presidente, ocupava, na altura, a pasta da Marinha e Ultramar Fontes Pereira de Melo. Art. 4.º, Decreto de 23 de setembro de 1851, p.728. Livro de «Assentamento dos empregados do Conselho Ultramarino e da sua Secretaria a contar da data da criação do mesmo Conselho em 23 de setembro de 1851». PT/AHU/SEMU/CU/1L/Liv. 558, fl. 2. Sá da Bandeira tomou posse como presidente do Conselho Ultramarino em 28 de outubro de 1851. Livro de «Termos de juramento do Conselho Ultramarino» PT/AHU/SEMU/CU/1L/Liv. 559, fl.1.

³⁶ AHU – *Relação de alguns documentos importantes existentes na 2.ª secção*, doc. n.º 311, p.66.

Na segunda metade do século XIX, a noção de como era importante ir em comissão de serviço para as províncias ultramarinas, explorar assumia-se como o prolongar de um exaltar patriótico que havia sido aceso com as descobertas e que alimentava o imaginário popular. O major de infantaria António Gamito reconhecendo esta valência, confessava simultaneamente a sua frustração por não ser capaz de fornecer mais ou melhor informação: «vi muita coisa até então não explorada, fez-me impressão, mas não pude, nem soube classificar, nem designar» (ANNAES S.I, 1867: 63). Um comentário que alertava, sobretudo, para a importância do preparo e do grau de instrução que deveriam reunir os interessados nas comissões de serviço ultramarinas.

Além de notícias sobre as províncias ultramarinas portuguesas e de documentos oficiais eram alvo de publicação pelos *Annaes do Conselho Ultramarino* na sua parte não oficial documentos resultantes da administração ultramarina mesmo que já houvessem sido publicados em outros meios de comunicação. Uma medida que colhia justificação conforme já indicado pela relevância atribuída àquela produção documental. Por exemplo, veja-se a notícia: «Uma viagem científica em Angola» remetida pelo major de Cavalaria do Exército de Portugal Guilherme de Portugal e Vasconcelos ao Governador de Inhambane, em 21 de novembro de 1862 (ANNAES S.III, 1868: 49-64). Esta notícia havia sido publicada no Diário de Lisboa a 2 de junho de 1863. Contudo, o interesse na aposta de uma publicação deste género, a mostra de rigor e de cientificidade de que a mesma se investia parecia conter um duplo sentido na divulgação promovida. Em primeiro lugar parecia importar divulgar o império para o exterior, dar a conhecer ao mundo o tanto que os portugueses tinham conseguido alcançar e que continuavam a realizar no ultramar. Depois interessava divulgar no interior, isto é, sensibilizar os cidadãos portugueses para a vida no ultramar, aliciando a captação de colonos e de investimento nacional para as províncias.

A primeira série dos *Annaes do Conselho Ultramarino* terminou em 1858. Sá da Bandeira fora substituído na presidência do Conselho Ultramarino em 1859, o que veio a restringir não só a competência como a atividade daquele organismo. Sintomatologias que acabaram por alastrar à sua publicação oficial e que fizeram com que se perdesse a regularidade da publicação oficial do Conselho Ultramarino. Coube a Adriano Ferreri suceder, em 1859, a Sá da Bandeira na presidência do Conselho Ultramarino. As reformas decretadas em 6 de setembro de 1859, na sequência da reorganização da administração superior dos Negócios da Marinha e Ultramar restringiram, fortemente, a iniciativa e a autonomia do Conselho Ultramarino. Uma reforma que determinava, entre outras coisas, que o ministro da Marinha e Ultramar acumulasse funções com as de presidente do

Conselho Ultramarino³⁷. A partir desse momento foi diminuindo consideravelmente a actividade do órgão, até que, em 1868, o Governo o extinguiu criando em sua substituição a Junta Consultiva do Ultramar³⁸.

Além de Sá da Bandeira é de realçar o papel de José da Silva Mendes Leal na governação da Marinha e Ultramar, historiador e político, depois do primeiro foi em 1862 ministro e secretário de estado da Marinha e Ultramar. Foi da sua responsabilidade a criação de uma comissão para estudar as províncias ultramarinas decidindo aplicar-lhe o sistema de estatística. De acordo com este novo sistema os governadores-gerais de cada província ultramarina deviam enviar ao Ministério da Marinha e do Ultramar, até ao mês de novembro de cada ano civil, os dados colhidos relativamente ao estado da população e sobre as produções e actividades em curso nas respectivas províncias. Uma medida que pretendia conhecer melhor o mapa da população por municípios sinalizando as informações respeitantes a nascimentos, aos óbitos, às doenças, à religião e à instrução pública³⁹.

A terceira série da publicação (janeiro de 1862 a dezembro de 1862) apresentava umas breves palavras introdutórias do redator com alguns esclarecimentos possíveis aos seus leitores: «com o n.º 92, correspondente ao mês de janeiro de 1862, principia a terceira série do *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino*. Esta publicação tem andado atrasada, por circunstâncias que para isso têm concorrido.» Embora não avançasse com os motivos que levaram ao atraso da publicação era indicado que a partir daquele momento esta passaria a ser feita em outros moldes: «a nova série, por este número começada, não conterà legislação antiga, a qual findará com a segunda série». No entanto, convinha não esquecer que faltava publicar a legislação relativa aos negócios ultramarinos realizados entre janeiro de 1848 e dezembro de 1851. Sendo esta matéria de sobremaneira importante «resolveu-se publicar em corpo separado, e como continuação do primeiro volume, toda a legislação omitida formando-se com ela um folheto» que seria «distribuído gratuitamente pelos assinantes». No que tratava à componente noticiosa, na parte não oficial dos *Annaes do Conselho Ultramarino* continuavam «a ter lugar todos os artigos» desde que fossem «de interesse geral ou particular». Nesta medida definia-se um objetivo que aparentemente parece

³⁷ DECRETO de 6 de setembro de 1859, p. 460-9.

³⁸ A Junta Consultiva do Ultramar era um órgão consultivo da Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar mais simples e menos dispendioso que o anterior Conselho Ultramarino, de acordo com o legislador. Esta não dispunha de pessoal próprio sendo as suas funções acauteladas por seis vogais presididos pelo ministro da Marinha e Ultramar. DECRETO de 23 de setembro de 1868, p. 52-5.

³⁹ PORTARIA de 27 de abril de 1864, p.151-3.

ter sido cumprido: «procurar-se-á dar a maior soma possível de notícias, tanto das possessões estrangeiras, como das províncias portuguesas» (ANNAES S.III, 1867: 01).

Além das notícias uma parte relevante para a análise desta publicação tanto no que à evolução do noticiário colonial tratou como mostra da direção e da sua influência no periódico, foram a publicação dos relatórios dos negócios do ultramar. Inaugurava-se a quarta série (janeiro de 1863 a dezembro de 1863) dos *Annaes do Conselho Ultramarino* com a publicação do «Relatório dos negócios do Ultramar apresentado à Câmara dos Senhores Deputados, na sessão de 12 de janeiro de 1863, por S. Exa. o ministro e secretário de estado dos negócios da Marinha e Ultramar» (ANNAES S. IV, 1868: 1-15). Estes relatórios apresentavam o estado corrente de todos os territórios ultramarinos contemplando uma parte inicial de apresentação geral. Por sua vez, a quinta série (janeiro de 1864 a dezembro de 1864) inaugurou-se com a publicação do «Relatório dos Negócios do Ultramar apresentado à Câmara dos Senhores Deputados, na sessão de 23 de janeiro de 1864» (ANNAES S.V, 1868: 1-33). Tanto em 1863 como em 1864 ainda desempenhava o cargo de ministro e secretário de estado dos negócios da Marinha e Ultramar José da Silva Mendes Leal.

A série VI (janeiro de 1865 a dezembro de 1865) dedicou-se, sobretudo, à descrição pormenorizada de espécies vegetais existentes nas províncias ultramarinas, por exemplo: a quina (ANNAES S.VI, 1868: 01-38), esta continha ainda notas e relatórios sobre várias províncias, em especial sobre a província de Satary de António Lopes Mendes (ANNAES S.VI, 1868: 45-46; 53-54; 57-102). Contudo, e pelo que se verificou através da exploração da publicação os relatórios de viagens exploratórias acabavam por ser peças que geravam alguma controvérsia. Esta série apresenta um comentário sobre o relatório do Dr. Livingstone relativo às *Viagens e explorações no interior da África Austral e através do Continente* tecido por D. José de Lacerda. (ANNAES S.VI, 1868: 39-45; 47-52) Afirmava José de Lacerda que o Dr. Livingstone apresentava insinuações, levantava desconfianças, promovia suspeitas, fazia acusações, não oferecendo «uma única prova» (ANNAES S.VI, 1868: 45). Este comentário foi publicado em dois fascículos da parte não oficial dos *Annaes*.

A sétima série (janeiro de 1866 a dezembro de 1866) dedicou-se à exploração de várias questões económicas, a indicações pormenorizadas de espécies vegetais das províncias ultramarinas, estatísticas diversas, produções, exportações e preços. Foi, contudo, a primeira série que se dedicou à apresentação de estudos antropológicos. Nesta série da parte não oficial dos *Annaes do Conselho Ultramarino* pode ler-se uma breve notícia remetida em maio de 1865 pelo secretário-geral da província de Moçambique versando sobretudo preocupações rela-

tivas a situações de furto relacionados com povos nativos os vátuas e milandos. Além desta pode ainda ler-se uma breve notícia sobre o régulo Muzilla das terras de Sena, remetida em julho de 1865 pelo governador do distrito de Quelimane (ANNAES S.VII, 1869: 107-8).

A série VIII, a mais breve de todas as séries, foi publicada entre janeiro e maio de 1867. Esta contemplou apenas cinco números dedicados à publicação de uma extensa notícia antiga que remontava ao tempo das conquistas intitulada: «Vice-reis, capitães-mores, capitães que foram para a Índia desde o ano de 1497 em diante, e naus e mais embarcações que foram para as ditas partes e os dias em que partiram» (ANNAES S.VIII, 1869: 3-50).

6. Conclusão

Inevitavelmente, o Conselho Ultramarino tornou a ser extinto em 1868, contanto o cenário não foi semelhante ao experienciado em 1833, havendo este sido substituído por uma Junta Consultiva do Ultramar. Os motivos apontados para esta extinção não eram novos compreendendo problemas financeiros que permaneciam na administração portuguesa: o endividamento público e o protecionismo alfandegário, fundamentalmente. Conforme explorado por José Sardica, o Estado Português mostrava-se incapaz de se financiar no mercado, gastando mais do que cobrava, e importando mais do que exportava (SARDICA, 2016: 115-65).

Antes do fim anunciado do Conselho Ultramarino a sua publicação oficial não encontrou meios para substituir. Publicação austera, simples, despojada, o *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino* tratou-se de uma publicação destinada à comunicação, através de uma interação social, dedicada fundamentalmente às notícias enviadas pelos funcionários no ultramar, ou que lá fizessem alguma comissão. Sublinhando o papel da imprensa foi objetivo deste estudo investigar a publicação enquanto um primeiro acesso ao arquivo do ministério que cuidava da administração do império. Porém, se a fraca participação da equipa editorial não permite tecer maiores considerações conforme se verificou na discussão, no caso do acesso ao arquivo isso parece isento de discussão. Acerca da imprensa indicava Yves Lavoinne que «os organismos melhor adaptados à evolução são aqueles que, para uma energia constante, tiram o melhor partido das informações internas e externas» (LAVOINNE, 198-: 32). No caso desta publicação a sua evolução esteve diretamente relacionada não só com o facto de perceber o valor que o arquivo detinha como precisamente de tirar partido fundamentalmente da informação interna.

Extinto o Conselho Ultramarino em 1868 a sua publicação oficial não teria condições para se manter extinguindo-se ainda em 1867. Ainda assim, no ano de 1868 procedeu-se à complicação de todos os números publicados do *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino*. Indicava o artigo 19º do diploma de extinção do Conselho Ultramarino que uma publicação especial do Ministério dos Negócios da Marinha e Ultramar substituiria a que atualmente se fazia com a denominação de *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino*»⁴⁰. Apesar de tal não se ter verificado há a fazer a ressalva de que a legislação ultramarina continuou a publicar-se, vendo apenas alterado o seu nome para Coleção da Legislação Novíssima do Ultramar herdando, inclusive, a numeração da anterior coleção de legislação publicada no Boletim do Conselho Ultramarino. O volume XXXVIII foi o último volume publicado da legislação ultramarina, contendo a legislação promulgada até à data de 04 de outubro de 1910.

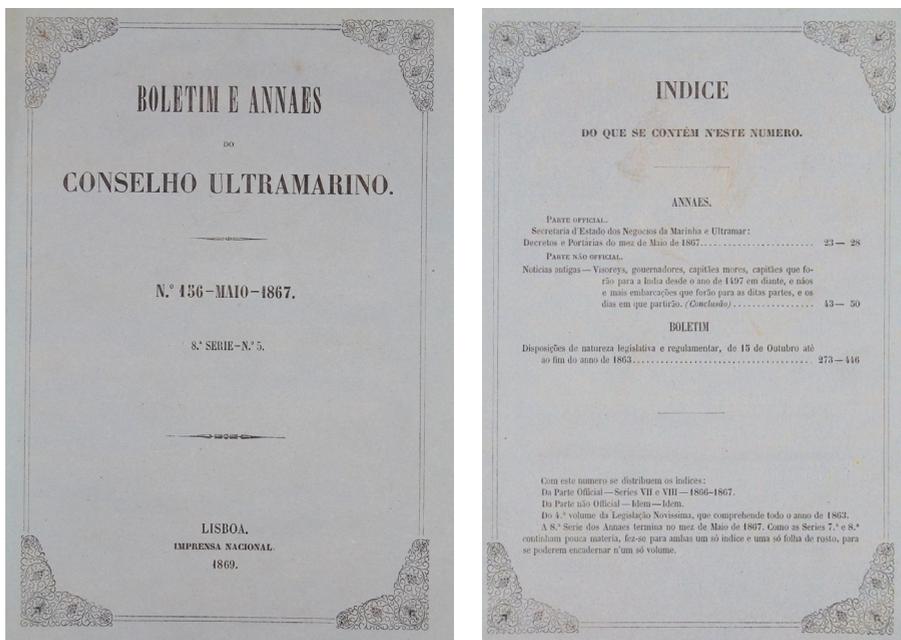


Figura 9 – Capa e contra capa do último exemplar da publicação

A imprensa periódica teve um papel civilizador no século XIX, tornando-se num veículo eficaz para chegar ao público. Entre 1854 e 1868 assistiram-se a

⁴⁰ Art. 19.º, DECRETO 23 de setembro de 1868, p.55.

vários Governos, e com eles a várias concepções na administração do império. Contudo, a análise da publicação *per se* não permite maiores conclusões nesta matéria atendendo a sua especialização na mostra dos documentos referentes ao império. Seria expectável, se mais participada, que através desta, se pudessem perceber tendências, consoante os Governos, principalmente a alteração na componente noticiosa, e simultaneamente o seu impacto na opinião pública. A publicação parece tornar irrefutável a tese de que este tipo de publicações poderão ser sobretudo, estudadas, enquanto os primeiros acessos do público aos arquivos do Estado. No caso, a publicação estudada tornou-se num instrumento primordial no acesso aos arquivos do ultramar, durante a segunda metade do século XIX.

Referências bibliográficas

Legislação⁴¹

- 1642, DECRETO de 14 de julho. *Boletim do Conselho Ultramarino*. Legislação Antiga. Vol. I. 1446-1754. Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. 238.
- 1642, DECRETO de 17 de julho. *Boletim do Conselho Ultramarino*. Legislação Antiga. Vol. I. 1446-1754. Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. 239.
- 1736, ALVARÁ de 28 de julho. *Boletim do Conselho Ultramarino*. Legislação Antiga. Vol. I. 1446-1754. Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. 409.
- 1795, DECRETO de 25 de abril. *Collecção da Legislação Portuguesa desde a última compilação das ordenações redigida pelo Desembargador António Delgado da Silva, 1791-1801*. Lisboa: Typografia Maignense, 1828. 214.
- 1823, CARTA DE LEI de 3 de outubro. *Boletim do Conselho Ultramarino*. Legislação Antiga. Vol. II. 1755-1834. Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. 367.
- 1833, DECRETO de 30 de agosto. *Boletim do Conselho Ultramarino*. Legislação Antiga. Vol. II. 1755-1834. Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. 371.
- 1834, LEI de 22 de dezembro. *Gazeta do Governo*. (26 de dezembro de 1834). N.º 153.
- 1835, CARTA DE LEI de 25 de abril. *Boletim do Conselho Ultramarino*. Legislação Novíssima. Vol. I. 1834-1851. Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. 5.
- 1836, DECRETO de 7 de dezembro. *Boletim do Conselho Ultramarino*. Legislação Novíssima. Vol. I. 1834-1851. Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. 15-18.

⁴¹ Para simplificar a apresentação das referências dos textos legislativos omitiu-se o cabeçalho formal «PORTUGAL. Leis, Decretos, etc.», uma vez que se repetiria em todas as referências.

- 1842, DECRETO de 18 de março. *Collecção official da legislação portugueza redigida pelo Desembargador António Delgado da Silvais*. Legislação de 1842 em diante. Lisboa: Imprensa Nacional, 1842. 108-49.
- 1843, DECRETO de 15 de fevereiro. *Boletim do Conselho Ultramarino*. Legislação Novíssima. Vol. I. 1834-1851. Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. 294-299.
- 1851, DECRETO de 23 de setembro. *Boletim do Conselho Ultramarino*. Legislação Novíssima. Vol. I. 1834-1851. Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. 728-31.
- 1851, DECRETO de 28 de outubro. *Boletim do Conselho Ultramarino*. Legislação Novíssima. Vol. I. 1834-1851. Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. 731-3.
- 1852, DECRETO de 29 de dezembro. *Boletim do Conselho Ultramarino*. Legislação Novíssima. Vol. II. 1852-1856. Lisboa: Imprensa Nacional, 1869. 214-22.
- 1853, DECRETO de 13 de dezembro. *Boletim do Conselho Ultramarino*. Legislação Novíssima. Vol. II. 1852-1856. Lisboa: Imprensa Nacional, 1869. 319-22.
- 1855, PORTARIA de 15 de fevereiro. *Boletim do Conselho Ultramarino*. Legislação Novíssima. Vol. II. 1852-1856. Lisboa: Imprensa Nacional, 1869. 610-1.
- 1856, DECRETO de 1 de outubro. *Boletim do Conselho Ultramarino*. Legislação Novíssima. Vol. II. 1852-1856. Lisboa: Imprensa Nacional, 1869. 819.
- 1859, DECRETO de 6 de setembro. *Boletim do Conselho Ultramarino*. Legislação Novíssima. Vol. III. 1857-1862. Lisboa: Imprensa Nacional, 1868. 460-9.
- 1862, DECRETO de 19 de fevereiro. *Boletim do Conselho Ultramarino*. Legislação Novíssima. Vol. III. 1857-1862. Lisboa: Imprensa Nacional, 1868. 701-2.
- 1864, PORTARIA de 27 de abril. *Collecção official da legislação portugueza redigida por José Máximo de Castro N. Leite e Vasconcellos*. Ano de 1864. Lisboa: IN, 1865. 151-3.
- 1867, LEI, 2 de jul. *Collecção de Legislação Novíssima do Ultramar*. Vol. VI. 1866-1867. 2.^a Ed. Lisboa: Imprensa Nacional, 1895. 474.
- 1868, DECRETO de 26 de fevereiro. *Collecção de Legislação Novíssima do Ultramar*. Vol. VII. 1868 e 1869. Lisboa: Imprensa Nacional, 1896. 14-5.
- 1868, DECRETO de 23 de setembro. *Collecção de Legislação Novíssima do Ultramar*. Vol. VII. 1868 e 1869. Lisboa: Imprensa Nacional, 1896. 52-5.
- 1869, DECRETO de 1 de dezembro. *Collecção de Legislação Novíssima do Ultramar*. Vol. VII. 1868 e 1869. Lisboa: Imprensa Nacional, 1896. 603-8.
- 1878, DECRETO de 19 de setembro. *Collecção de Legislação Novíssima do Ultramar*. Vol. IX. 1875-1878. Lisboa: Imprensa Nacional, 1880. 639-52.
- 1892, DECRETO de 19 de dezembro. *Collecção da Legislação Novíssima do Ultramar – 1892*. Vol. XX. Lisboa: Imprensa Nacional, 1894. 485-504.
- 1901, DECRETO de 24 de dezembro. *Diário do Governo*. N.º 294 (1901-12-28). 3678-81.
- 1902, DECRETO de 13 de agosto. *Collecção da Legislação Novíssima do Ultramar – 1902*. Vol. XXX. Lisboa: Companhia Typographica, 1903. 1564-604.
- 1931, DECRETO de 9 de junho. *Diário do Governo*. I Série. 133. Decreto n.º 19:868. 1079-81.

Documentação de arquivo

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (Lisboa)

Caderno n.º 2. Registo de documentos importantes existentes na 2.ª Secção deste Arquivo.

N.º 225 a 456. [Exemplar manuscrito do Arquivo Histórico Colonial]

Caderno n.º 3. Registo de documentos importantes existentes na 2.ª Secção deste Arquivo.

N.º 457 a 628. [Exemplar manuscrito do Arquivo Histórico Colonial]

Assentamento dos empregados do Conselho Ultramarino e da sua Secretaria a contar da data da criação do mesmo Conselho em 23 de setembro de 1851. PT/AHU/SEMU/CU/1L/Liv. 558.

Consulta ao Conselho Ultramarino sobre a mensalidade relativa ao cargo de redator da publicação oficial do Conselho Ultramarino. PT/AHU/SEMU/CU/Cx. 31, doc. n.º 1462.

Índices onomástico, antroponímico onomástico, toponímico e ideográfico de documentos importantes existentes na 2.ª Secção do AHU. Sala de leitura. [AHU SL 69] [Exemplar datiloscrito]

Ofícios recebidos do Anti Slavery Office de Londres. PT/AHU/SEMU/DGU/1L/Cx. 284.

Relação de alguns documentos importantes existentes na 2.ª Secção. Sala de leitura. (Doc. N.º1-628) [Exemplar datiloscrito]

Assentamento dos empregados do Conselho Ultramarino e da sua secretaria e contar da data de criação do mesmo Conselho em 23 de setembro de 1851. PT/AHU/SEMU/CU/1L/Liv. 558.

Termos de juramento do Conselho Ultramarino. PT/AHU/SEMU/CU/1L/Liv. 559.

Bibliografia

ALMEIDA, Pedro Tavares de (2007) – «A burocracia do Estado no Portugal liberal (2.ª metade do século XIX)» In ALMEIDA, Pedro Tavares de e BRANCO, Rui Miguel C. (Coord.) – *Burocracia, Estado e Território. Portugal e Espanha (séculos XIX-XX)*. Lisboa: Livros Horizonte, 53-79.

ALMEIDA, Joana Estorninho de (2008) – *A cultura burocrática ministerial: repartições, empregados e quotidiano das secretarias de Estado na primeira metade do século XIX*. Lisboa: Universidade de Lisboa – Instituto de Ciências Sociais, 2008. Tese de Doutoramento em Sociologia Histórica. Orientador: António Manuel Hespanha.

ALMEIDA, A. Duarte de (Dir.) (s.d.) – *Monarquia Constitucional. Reinados de D. Maria II, D. Pedro V e D. Luís I (1834-1889)*. Lisboa: Livraria Editora.

CAETANO, Marcello (1943) – *Do Conselho Ultramarino ao Conselho do Império*. Lisboa: Agência Geral das Colónias.

CAETANO, Marcello (1967) – *O Conselho Ultramarino: esboço da sua história*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar.

- CHARTIER, Roger (1988) – *A história cultural entre práticas e representações*. Lisboa: Difel.
- CHARTIER, Roger (1989) – Le monde comme représentation. In *Annales ESC*, Novembro-Décebre, N.º6, 1505-1520.
- COMEMORAÇÕES DO PRIMEIRO CENTENÁRIO DO VISCONDE ALMEIDAGARRETT (1959) – *Garrett administrativista no Conselho Ultramarino*. Lisboa.
- ENNES, Ernesto (1928) – *A Secção Ultramarina da Biblioteca Nacional: inventários*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional.
- FONSECA, Isadora de Ataíde (2014) – *A imprensa e o império na África Portuguesa (1842-1974)*. Lisboa: Universidade de Lisboa – ICS. (Tese de Doutoramento)
- LAVOINNE, Yves ([198-]) – *A imprensa*. Lisboa: Vega.
- MACHADO, José Alfredo Vieira (Coord.) (1988) – *Revisão da lei orgânica do Ultramar – reunião extraordinária do Conselho Ultramarino*. Lisboa: Academia Internacional da Cultura Portuguesa.
- MARTINS, Ana Canas Delgado (2007) – *Governança e Arquivos: D. João VI no Brasil*. Lisboa: Direcção-Geral de Arquivos.
- MARTINS, Leonor Pires (2012) – *Um império de papel. Imagens do Colonialismo Português na imprensa periódica ilustrada (1875-1940)*. Lisboa: Ed. 70.
- MÓNICA, Maria Filomena (1999) – *Fontes Pereira de Melo*. Porto: Ed. Afrontamento.
- PAIXÃO, Vítor Manuel Braga (1952) – *O Conselho Ultramarino restaurado pela Regeneração*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa.
- RAFAEL, Gina; SANTOS, Manuela (1998) – *Jornais e revistas do século XIX*. Lisboa: BN.
- RAMOS, Rui (Coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2012) – *História de Portugal*. 7.ª ed. Lisboa: Esfera dos Livros.
- REGO, António da Silva (1969) – *O ultramar português no século XIX (1834-1910)*. 2.ª ed. Lisboa: Agência Geral do Ultramar.
- SARDICA, José Miguel (2013) – Imprensa e opinião pública na época de Hintze Ribeiro. In *Portugal Contemporâneo. Estudos de História*. Lisboa: Universidade Católica Ed., 185-203.
- SARDICA, José Miguel (2016) – *Terminar a Revolução – a política portuguesa de Napoleão a Salazar*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- TENGARRINHA, José (1989) – *História da Imprensa Periódica Portuguesa*. Lisboa: Caminho. (2.ªed. revista e aum.)

Anexo

Levantamento dos exemplares do *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino* existentes na biblioteca do Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa

CONSELHO ULTRAMARINO – *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino*. 1.ª série. (fevereiro de 1854 a dezembro de 1858). Lisboa: Imprensa Nacional, 1854-1858.

Fascículos mensais⁴²

- Número 1 (fev. 1854);
- Número 2 (mar. 1854);
- Número 3 (abr. 1854);
- Número 4 (mai. 1854);
- Número 5 (jun. 1854);
- Número 6 (jul. 1854);
- Número 7 (ago. 1854);
- Número 8 (jan. 1855);
- Número 9 (fev. 1855);
- Número 10 (mar. 1855);
- Número 11 (abr. 1855);
- Número 12 (mai. 1855);
- Número 13 (jun. 1855);
- Número 14 (jul. 1855);
- Número 15 (ago. 1855);
- Número 16 (set. 1855);
- Número 17 (out. 1855);
- Número 18 (nov. 1855);
- Número 19 (dez. 1855);
- Número 20 (jan. 1856);
- Número 21 (fev. 1856);
- Número 22 (mar. 1856);
- Número 23 (abr. 1856);
- Número 24 (mai. 1856);
- Número 25 (jun. 1856);
- Número 26 (jul. 1856);
- Número 27 (ago. 1856);
- Número 28 (set. 1856);
- Número 29 (out. 1856);
- Número 30 (nov. 1856);

⁴² Cota: AHU R 305.

- Número 31 (dez. 1856);
- Número 32 (jan. 1857);
- Número 33 (fev. 1857);
- Número 34 (mar. 1857);
- Número 35 (abr. 1857);
- Número 36 (mai. 1857);
- Número 37 (jun. 1857);
- Número 38 (jul. 1857);
- Número 39 (ago. 1857);
- Número 40 (set. 1857);
- Número 41 (out. 1857);
- Número 42 (nov. 1857);
- Número 43 (dez. 1857);
- Número 44 (jan. 1858);
- Número 45 (fev. 1858);
- Número 46 (mar. 1858);
- Número 47 (abr. 1858);
- Número 48 (mai. 1858);
- Número 49 (jun. 1858);
- Número 50 (jul. 1858);
- Número 51 (agos. 1858);
- Número 52 (set. 1858);
- Número 53 (out. 1858);
- Número 54 (nov. 1858);
- Número 55 e suplemento (dez. 1858)

CONSELHO ULTRAMARINO – *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino*. 2.^a série. (janeiro de 1859 a dezembro de 1861). Lisboa: Imprensa Nacional, 1859-1861.

Fascículos mensais

- Número 56 (jan. 1859);
- Número 57 (fev. 1859);
- Número 58 (mar. 1859);
- Número 59 (abr. 1859);
- Número 60 (maio 1859);
- Número 61 (jun. 1859);
- Número 62 (jul. 1859);
- Número 63 (ago. 1859);
- Número 64 (set. 1859);
- Número 65 (out. 1859);

- Número 66 (nov. 1859);
- Número 67 (dez. 1859);
- Número 68 (jan. 1860);
- Número 69 (fev. 1860);
- Número 70 (mar. 1860);
- Número 71 (abr. 1860);
- Número 72 (mai. 1860);
- Número 73 (jun. 1860);
- Número 74 (jul. 1860);
- Número 75 (ago. 1860);
- Número 76 (set. 1860);
- Número 77 (out. 1860);
- Número 78 (nov. 1860);
- Número 79 (dez. 1860);
- Número 80 (jan. 1861);
- Número 81 (fev. 1861);
- Número 82 (mar. 1861);
- Número 83 (abril 1861);
- Número 84 (maio 1861);
- Número 85 (jun. 1861);
- Número 86 (jul. 1861);
- Número 87 (ago. 1861);
- Número 88 (set. 1861);
- Número 89 (out. 1861);
- Número 90 (nov. 1861);
- Número 91 e suplemento (dez. 1861)

CONSELHO ULTRAMARINO – *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino*. 3.^a, 4.^a, 5.^a e 6.^a série. (janeiro de 1862 a dezembro de 1865). Lisboa: Imprensa Nacional, 1862-1865.

Fascículos mensais⁴³

- Número 107 (jul. 1863);
- Número 116 (jan. 1864);
- Número 117 (fev. 1864);
- Número 118 (mar. 1864);

⁴³ Encontram-se em falta os exemplares relativos ao ano de 1862, porém estes fascículos podem ser consultados nas compilações oficiais conforme referência que se apresenta de seguida. Cota: R-180.

- Número 119 (abr. 1864);
- Número 120 (maio 1864);
- Número 121 (jun. 1864);
- Número 122 (jul. 1864);
- Número 123 (ago. 1864);
- Número 124 (set. 1864);
- Número 125 (out. 1864);
- Número 126 (nov. 1864);
- Número 127 (dez. 1864);
- Número 128 (jan. 1865);
- Número 129 (fev. 1865);
- Número 130 (mar. 1865);
- Número 131 (abr. 1865);
- Número 132 (maio 1865);
- Número 133 (jun. 1865);
- Número 134 (jul. 1865);
- Número 135 (ago. 1865);
- Número 136 (set. 1865);
- Número 137 (out. 1865);
- Número 138 (nov. de 1865);
- Número 139 (dez. 1865)

CONSELHO ULTRAMARINO – *Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino*. 7.^a e 8.^a séries. (janeiro de 1866 a maio de 1867). Lisboa: Imprensa Nacional, 1866-1867.

Fascículos mensais⁴⁴

- Número 140 (jan.1866);
- Número 148 (set. 1866);
- Número 155 (abril 1867);
- Número 156 (maio 1867)

⁴⁴ Encontram-se em falta alguns exemplares relativos ao ano de 1866, porém estes fascículos podem ser consultados nas compilações. Cota: R-180.

Levantamento dos exemplares relativos à compilação oficial dos fascículos do Boletim do Conselho Ultramarino existentes na biblioteca do Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa (1854-1868)⁴⁵

1. Legislação antiga

CONSELHO ULTRAMARINO – *Boletim do Conselho Ultramarino. Legislação Antiga*. Vol. I. (1446-1754). Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. 447p.

CONSELHO ULTRAMARINO – *Boletim do Conselho Ultramarino. Legislação Antiga*. Vol. II. (1755-1834). Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. 388p.

2. Legislação novíssima

CONSELHO ULTRAMARINO – *Boletim do Conselho Ultramarino. Legislação Novíssima*. Vol. I. (1834-1851). Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. 797p.

CONSELHO ULTRAMARINO – *Boletim do Conselho Ultramarino. Legislação Novíssima*. Vol. II. (1852-1856). Lisboa: Imprensa Nacional, 1869. 911p.

CONSELHO ULTRAMARINO – *Boletim do Conselho Ultramarino. Legislação Novíssima*. Vol. III. (1857-1862). Lisboa: Imprensa Nacional, 1868. 805p.

CONSELHO ULTRAMARINO – *Boletim do Conselho Ultramarino. Legislação Novíssima*. Vol. IV. (1863). Lisboa: Imprensa Nacional, 1869. 446p.

DIREÇÃO GERAL DO ULTRAMAR – *Coleção da Legislação Novíssima do Ultramar. Continuação da publicada no Boletim do Conselho Ultramarino*. Vol. V. (1864-1865). Lisboa: Imprensa Nacional, 1895. 615p.

DIREÇÃO GERAL DO ULTRAMAR – *Coleção da Legislação Novíssima do Ultramar*. Vol. VI. (1866-1867). 2.ªed. Lisboa: Imprensa Nacional, 1895. 806p.

DIREÇÃO GERAL DO ULTRAMAR – *Coleção da Legislação Novíssima do Ultramar*. Vol. VII. (1868-1869). 2.ªed. Lisboa: Imprensa Nacional, 1896. 868p.

⁴⁵ Após a extinção do Conselho Ultramarino a Direção Geral do Ultramar assegurou a continuidade da publicação da legislação relativa aos negócios ultramarinos até ao ano de 1910, ano em que aquela conheceu a sua extinção. Desta resultou um total de 38 volumes. Neste levantamento é dada referência dos volumes publicados entre 1854 e 1868, isto é, do início da publicação à extinção do Conselho Ultramarino. O último volume foi composto e impresso na tipografia do Anuário Comercial em 1913 contendo a legislação de 1 de janeiro a 4 de outubro de 1910. Cota: R324A.

Levantamento dos exemplares relativos à compilação oficial dos fascículos dos *Annaes do Conselho Ultramarino* existentes na biblioteca do Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa⁴⁶

Parte oficial

CONSELHO ULTRAMARINO – *Annaes do Conselho Ultramarino. Parte Oficial. Série I* (fev. de 1854 a dez. de 1858). Lisboa: Imprensa Nacional, 1867.

CONSELHO ULTRAMARINO – *Annaes do Conselho Ultramarino. Parte Oficial. Série II*. (jan. de 1859 a dez. de 1861). Lisboa: Imprensa Nacional, 1867.

CONSELHO ULTRAMARINO – *Annaes do Conselho Ultramarino. Parte Oficial. Séries III-IV-V-VI*. (jan. de 1862 a dez. de 1865). Lisboa: Imprensa Nacional, 1868.

CONSELHO ULTRAMARINO – *Annaes do Conselho Ultramarino. Parte Oficial. Séries VII-VIII*. (jan. de 1866 a maio de 1867). Lisboa: Imprensa Nacional, 1869.

Parte não oficial

CONSELHO ULTRAMARINO – *Annaes do Conselho Ultramarino. Parte não oficial. Série I*. (fev. de 1854 a dez. de 1858). Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. 593p.

CONSELHO ULTRAMARINO – *Annaes do Conselho Ultramarino. Parte não oficial. Série II*. (jan. de 1859 a dez. de 1861). Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. 208p.

CONSELHO ULTRAMARINO – *Annaes do Conselho Ultramarino. Parte não oficial. Séries III-IV-V-VI*. (jan. de 1862 a dez. de 1865). Lisboa: Imprensa Nacional, 1868.

CONSELHO ULTRAMARINO – *Annaes do Conselho Ultramarino. Parte não oficial. Séries VII-VIII*. (jan. de 1866 a maio de 1867). Lisboa: Imprensa Nacional, 1869.

⁴⁶ Cota: AHU R 180.

Recensões críticas

Resposta de Manuel Curado à recensão do texto “*Obras Pioneiras da Cultura Portuguesa: Primeiro Tratado de Cabala – Tratado da Ciência Cabala ou Notícia da Arte Cabalística*”, da autoria de José Vieira Leitão, publicada no Vol. XXXI, n.º 2 (2018) do Boletim do AUC

A publicação pelo *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra* de uma recensão que José Vieira Leitão, um estudante de doutoramento, fez do livro *Primeiro Tratado de Cabala*, n.º 24 das *Obras Pioneiras da Cultura Portuguesa*, que coordenei, é inaceitável. O texto apresenta-se disfarçadamente de recensão mas é, de facto, uma peça sem fundamento, sem nada a ver com uma verdadeira recensão. Considero-o um documento maldoso a respeito do coordenador do livro e da colecção de 30 volumes na qual o livro se insere. Veja-se o fundamento destas alegações.

1. Seleção artificial de uma parte do livro. Leitão afirma que “o objetivo da corrente recensão não é o de analisar o livro de D. Francisco ele próprio, mas antes a introdução a esta obra, da responsabilidade do coordenador” (2018: p. 138). Uma recensão ocupa-se por definição de *um livro*; isolar arbitrariamente uma das suas partes é mau método. Se se aceitasse este método, onde se iria parar? O estudante poderia fazer uma recensão à lombada, por exemplo, ou até à nota de rodapé mais fácil que encontrasse. Sempre se poderia dizer que não há gravidade nisto porque esse exercício apenas revela a liberdade que todo o autor tem de selecionar o que lhe aprouver. Recentemente, João Pedro George publicou um livro sobre uma parte do corpo das mulheres e sobre as badanas dos livros (2018). Se esta moda pega, o doutorando poderá sentir-se autorizado a selecionar caprichosamente a parte do livro que quiser recensear. As badanas ou as contracapas. Ora isto não é aceitável como exercício de ciência.

2. Observações deselegantes. Diz Leitão a rematar o seu texto que “este livro é um exemplo do discutível critério da sua direcção na seleção da coordenação para os diversos volumes” (p. 146). Causa espanto que *um estudante*, a aprender uma só área, tenha capacidade para avaliar o mérito científico dos diretores da coleção e dos numerosos coordenadores de volumes. Não poderia ter lido *todos* os volumes à data da escrita da sua “recensão” nem deu provas que o habilitem para semelhante afirmação. Todavia, lança uma suspeita que só

se pode considerar maledicente sobre um projecto que ultrapassa claramente as suas capacidades.

3. Falsa atribuição de autoria. Numa das raras exceções em que se pronuncia sobre o resto do livro, afirma que, “no que toca à transcrição do *Tratado*, da responsabilidade de Aida Sampaio Lemos [ASL], embora esta seja largamente positiva, com a adição de numerosas notas de rodapé oferecendo a tradução de todo o Latim usado por D. Francisco com as suas respetivas fontes” (p. 145). Ora há aqui muitos equívocos. Em primeiro lugar, o livro só tem *um* coordenador e não dois. É *ele* o editor da obra, e é dele a exclusiva responsabilidade das notas de rodapé que “podem comportar ainda outras informações sucintas (...) e ainda informações sobre intervenções pontuais do editor quando não previstas nos critérios gerais” (2018a: p. 75). O trabalho de transcrição foi feito sempre com o aval do coordenador do volume. Todas as soluções aos problemas encontrados de fixação do texto foram estabelecidas em diálogo com a responsável pela supervisão linguística, mas, sublinhe-se, sempre com decisão final do coordenador. Há só um pensamento nesta obra; não há um e meio, nem dois. Em segundo lugar, as notas de rodapé que esclarecem o texto foram escritas por mim. Reunidas, ocupariam 12 páginas A4, o número de páginas enviado pelo coordenador para a equipa técnica que o assessorava. Não foi ASL que fez a tradução do latim nem foi ela que fez as 12 páginas de notas. Todos os volumes da coleção têm uma listagem das pessoas e das funções que desempenham na coleção. As traduções latinas estiveram a cargo do senhor Prof. José Carlos Lopes de Miranda. ASL ficou, como consta no paratexto final, com a supervisão linguística. Ora, numa edição de textos clássicos, as notas que esclarecem as dificuldades do texto são a parte decisiva. Leitão não quis saber delas; mais ainda, atribuiu 12 páginas do texto mais trabalhoso do volume a outra pessoa! Esta é a regra da interpretação que fez do texto: não só percebeu nada como não fez um trabalho sério para perceber. Algumas questões que a sua peça execrável levanta são respondidas plenamente nas tais notas de esclarecimento que ele atribui a outro. Pior do que isto seria impossível. Imagine-se que se atribui a autoria dos *Os Lusíadas* ou de um dos seus cantos a Fernando Pessoa...

4. Sugestões mirabolantes. Leitão pontua a sua peça com tiradas que, ao leitor mais desprevenido, parecem ter oportunidade e por vezes até ciência. Mas nada se aproveita. Diz ele, referindo-se ainda a ASL, que “há também aqui uma notória falta de familiaridade com os termos específicos e técnicos da cabala”, recomendando logo a seguir que “[p]alavras como *Merkabah*, *Temurah* ou *Sefirot* por certo que também mereciam atualização ortográfica” (p. 145).

Leitão está a leste deste assunto. Deveria saber que as letras hebraicas não têm na cabala o mesmo sentido que na utilização normal. Há livros sobre isso. Os textos e termos cabalísticos *não* podem ver a ortografia atualizada sob pena de se perder o seu sentido. Cada letra tem uma importância desproporcionada. Recomendar a “atualização ortográfica” de termos cabalísticos é equivalente a, num texto matemático, se dizer “Mude-se lá esses símbolos que eu não percebo o que eles significam!” Isto vale para os termos cabalísticos e vale também, por razões diferentes, para livros com mensagem esotérica. Recentemente, Arthur Melzer escreveu um livro sobre a complexidade da escrita esotérica, livro que é, aliás, citado (CURADO, 2018a: p. 23, nota 14). Temos, pois, um crescendo de complexidade: letras isoladas, termos individuais, tema cabalístico geral e constringimentos especialmente graves da escrita esotérica num país dominado pela Inquisição e pelas mesas censórias.

Repare-se no cuidado que se teve em honrar *cada uma das letras das palavras* usadas por D. Francisco, mesmo que não tivessem significado ostensivamente cabalístico. Veja-se, como mero exemplo, a nota 148 (p. 117), sobre a estranha palavra “Aateinoe”. Será gralha ou terá um significado secreto? O que dizer da nota 189 (p. 129) sobre a enigmática palavra “catelam”? Refere-se a “catalão”, a “catalã”, a “castelhano” ou, por hipótese, à localidade de El Castellar onde nasceu o autor a que D. Francisco se refere (Bonet)? O zénite da dificuldade em compreender letras em palavras num texto como o do *Tratado da Ciência Cabala* encontra-se na nota 355 (p. 159). O que significará o nome “Zeva”? Será que o autor se referia a Zeus ou tinha no seu espírito um significado não padronizado? Nenhuma enciclopédia de mitologia clássica menciona “Zeva”. Explicar esta curiosidade tomou muito tempo. É este nível de atenção que um texto com a riqueza do *Tratado* mereceu ao editor. Não poderia ser de outra forma porque é o próprio D. Francisco que adverte contra a alteração das palavras e contra o desrespeito pelas letras. Nas suas próprias palavras, “(dizem os cabalistas) se nas letras não houvesse algum interior secreto, nem outra aptidão, que aquele valor casual com que delas nos servimos, que motivo teria Deus para mandar que Abraão acrescentasse a seu nome a letra H, e se chamasse ‘Abraham’? E para que Sara, chamando-se antes Sarai, tirasse um I, e se chamasse Sara? (...) As quais mudanças parece que seria temerário negar que se haviam feito com profundíssimo mistério. E, pois se não pode negar, claro também parece que fica que assim nos nomes como nas letras se achará alguma virtude intrínseca significativa de ocultos segredos, e são aptos para conterem essência determinada fora da ordinária ordem e valor que lhes concede o uso humano” (§ XVIII.20).

Num mundo em que *todas* as letras têm um “interior secreto”, um “profundíssimo mistério”, uma “virtude intrínseca” e “ocultos segredos”, fazer a recomendação da moda de se atualizar a ortografia é não perceber nada do que está em causa no livro.

Todas as interpretações têm latitude, certamente, mas ao leitor desta edição são oferecidas de modo argumentado as hipóteses mais plausíveis. Só quem respeita um texto nas letras individuais e na pontuação, e sabe por dura experiência o difícil que é provar uma determinada conjetura hermenêutica na ausência dos manuscritos originais e de paralelos noutros autores, é que pode compreender o que está em causa. Leitão, em primeiro lugar, não reparou no conteúdo rico das notas; em segundo, atribuiu-as a outra pessoa; e em terceiro, para culminar uma série de desvarios, recomenda que se faça uma “atualização ortográfica”...

Como se trata de um estudante, está a tempo de corrigir estes maus métodos. A pessoa que se propõe criticar um livro deverá fazer propostas positivas que contribuam para o avanço do conhecimento. Uma recensão não é um teatro em que se finge de juiz dos outros, um juiz que pedantemente pretende fazer crer que sabe mais do que sabe. O autor da recensão tem obrigação de dar um contributo. Caso contrário, como poderá o leitor avaliar que ele sabe do assunto que aborda? Poderia, por exemplo, evitar as barbaridades acima mencionadas e dar achegas para a interpretação de passagens difíceis. Castelão, castelhano, catalão ou vizinho de Castellar? Zeus ou Zeva? Nestas coisas é que se vê a qualidade da análise; não é em absurdas análises do currículo do autor do livro, que poderia ser seu professor em muitas matérias. Leitão pronuncia-se até sobre o meu currículo (e.g., pp. 138 e 145). Leitão deveria saber que vivemos num mundo que tem ciência, certamente, mas que também tem elegância no trato entre as pessoas. Com leviandade, ignora tudo isso.

5. A questão Hanegraaff. A mistura de mau método com falta de civilidade atravessa de modo desagradável toda a recensão. Veja-se a “lição” que o estudante quer dar ao professor. Diz o primeiro que o segundo não compreendeu a ideia principal de Woulter J. Hanegraaff: “o que parece ser ignorado por Curado, é que esta definição de ocultismo dada por Hanegraaff não é sua, mas sim a definição popularizada por autores como Colin Wilson, referido imediatamente antes no texto citado. Isto significa que Hanegraaff, ao dar esta definição, não está a criticar ou a avaliar o ocultismo como categoria ou prática, está sim a evidenciar os modos culturais que a definiram como ‘lixo intelectual’” (p. 142). Comente-se rapidamente esta tirada aparentemente justiceira, mas de facto absurda. Chega-se ao cúmulo de explicar como eu deveria ter lido o verbete que

cita, e isto apesar de Leitão reconhecer que “Hanegraaff é inclusive citado por Curado na sua contribuição” (p. 141)!

Uma palavra portuguesa que Leitão tem dificuldade em dominar é “descrever”. Hanegraaff *descreve* uma determinada situação, *alude a* um determinado tema, *refere-se a* um determinado uso, *indica* os protagonistas de um debate. Eu utilizo o verbo “descrever” e não o verbo “defender”: “outros, como Hanegraaff, o descrevem como ‘um balde do lixo intelectual cheio de restos’” (p. 21). Os historiadores que *descrevem* o Terceiro Reich não o *defendem*. Pode-se *descrever* sem *defender*. Estas subtilezas semânticas não são compreendidas pelo autor da “recensão”. Como as duas palavras começam e terminam com as mesmas letras, ele esqueceu-se que entre “d” e “r” estão letrinhas que fazem toda a diferença. Além disso, não é possível escrever sendo totalmente ostensivo na linguagem utilizada. Nenhum ser humano consegue dizer *tudo* o que há a dizer sobre uma situação. É por isso que, nos cursos de Lógica e de Pensamento Crítico, se dá tanta importância a estruturas entimemáticas. Há um entimema na frase citada; o sentido é fácil de captar: Hanegraaff *descreve* uma determinada situação sem, obviamente, a estar a *defender*. Aliás, na nota 85 (p. 51), indica-se que Hanegraaff é precisamente um dos autores que mostrou o distanciamento das academias em relação ao tal “conhecimento rejeitado”, abordagem que, para qualquer pessoa racional, significa que o tal “conhecimento” é precioso e merecedor de estudo renovado. Para cúmulo de tudo isto, convidei o distinto autor holandês para integrar o conselho consultivo internacional de um outro projeto editorial (*email* de 5/Março/ 2018). Pergunta-se com estupefação: como é possível interpretar de forma tão enviesada um texto? Os requintes de Leitão chegam ao disparate de insinuar algo desagradável, afirmando de forma serpente que, a respeito do “verbete ‘Occult /Occultism’”, fiz “alguns decalques directos” (p. 141). Ora, nessa p. 21, Hanegraaff merece três notas de rodapé e as correspondentes construções fráscas no texto. Não há, aparentemente, forma de acertar para Leitão: se sigo a lição de um grande mestre, “decalco-o”; se não o decalco, então é porque não percebo nada do assunto. *Double bind* típico. Os teóricos de Palo Alto teriam muito a dizer. Sou, aos olhos de Leitão, de tal forma incompetente que nem uma citação sou capaz de fazer!

6. A questão do alegado anacronismo. São muitas as insinuações torpes. Veja-se apenas mais umas. Afirma Leitão que cometo anacronismos inaceitáveis já que o termo “‘ocultismo’ não é um termo académico com a conotação que Curado lhe deseja atribuir, é sim uma palavra que designa um objecto histórico específico e concreto no século XIX e XX” (p. 141). Espantoso! Dei-me ao trabalho de historiar o aparecimento nos dicionários do termo em causa,

precisando com rigor as datas relevantes. Mais ainda, inseri o termo numa abordagem antropológica mais vasta (e.g., nota 1, p. 8). E o prémio que recebi por este cuidado é a denúncia de que não acautelei as questões de datação dos conceitos e usei de modo frouxo categorias que estão no plano eidético da academia, palavras que só as autoridades académicas podem usar com propriedade. Por esta lógica, Cunhal não poderia ter escrito o livro *As Lutas de Classes em Portugal nos Fins da Idade Média*, já que a categoria “luta de classes” é oitocentista. Pela mesma lógica absurda, não se poderia fazer uma história da Psiquiatria na Grécia antiga, já que a categoria de “Psiquiatria” só aparece no final do século XIX. Na Grécia antiga não havia, portanto, pessoas com depressão, já que esta categoria nosológica era desconhecida. E, no entanto, como se viu, dei-me ao trabalho de *precisar as categorias*; mais ainda, noutra trabalho até historiei a utilização dos termos portugueses em torno do oculto e contra o oculto (2018b; cf. 2018c).

Esta utilização está em linha com os grandes autores internacionais do assunto. Não é um argumento de autoridade; mas sim de boas práticas. Veja-se os livros de Frances Yates. No seu “modern classic” *Giordano Bruno and the Hermetic Tradition*, Yates aplica a categoria de “ocultismo” à literatura dos primeiros séculos do Cristianismo, ao Renascimento e ao século XVII (1964: pp. 17, 297, 407 e 433). Em *The Rosicrucian Enlightenment* (2003), aborda “various forms of occultism” do início da modernidade, logo desde a primeira página (mais precisamente, segunda frase do livro). Em *The Occult Philosophy in the Elizabethan Age* (2001), aborda o “Renaissance occultism” (p. 5), o “late antique philosophical occultism” (p. 17) e até o “ocultismo patriótico” de John Dee (p. 89). Muitas outras autoridades seguem nesta linha. Veja-se o capítulo sobre ocultismo na *The Cambridge History of Seventeenth-Century Philosophy*, assinado por Brian Copenhaver (1998). Repare Leitão que é uma obra sobre um período histórico anterior ao século XIX, quando surgiu o termo de origem francesa “ocultismo”, como sabem as pessoas cultas. O termo é usado por Copenhaver de modo a incluir “magic, astrology, alchemy, demonology, divination, kabbalah, witchcraft, spiritualisms, and kindred beliefs” (p. 455). Apesar de saber que o termo é oitocentista (nota 4, p. 503), Copenhaver está autorizado pela tradição da *Occulta Philosophia*, de Agripa, que também contemplava a cabala. Recorde-se que é precisamente a Copenhaver que os portugueses devem uma tradução contemporânea das *Summulae logicae* de Pedro Hispano (2014). Nem a Dame Frances Amelia nem o Professor Copenhaver são “amadores”... Como é evidente, um Hanegraaff pode protestar (“this is regrettable”), convidando ao trabalho de apartar as categorias, mas ele próprio reconhece que termos como “occultism”, e outros (ele menciona também “superstição”, “magia”, “qualida-

des ocultas”, “filosofia oculta” e “ciências ocultas”), “have often been seen as mutually interchangeable, even to the point of being used as near or complete synonyms in mainstream scholarly research” (2012: p. 156, itálico nosso).

Que Leitão se atreva a afirmar, e repita-se o disparate, que “ocultismo” é “uma palavra que designa um objeto histórico específico e concreto no século XIX e XX”, é facilmente desmentido por qualquer bom dicionário da língua portuguesa. Na cabeça dele deve estar o pseudo-conceito de “objeto histórico”, uma aberração da historiografia que tem inveja do rigor das ciências naturais e que não consegue aceitar, por insondáveis razões psicanalíticas, que é apenas um ramo da literatura (muitas vezes de má qualidade). Ninguém saudável tropeça em “objetos históricos” porque semelhantes *bibelots* só existem em cabeças sem sentido crítico. Veja-se o verbete do *Dicionário Houaiss* sobre o tal “ocultismo”: “1 crença na acção ou influência dos poderes sobrenaturais ou supranormais 2 o estudo desses fenómenos; o conjunto das artes ou ciências ocultas, como a magia, o espiritismo, a astrologia etc.” (IAHL, 2003: V, p. 2656). Estando a palavra dicionarizada, ninguém tem de pagar direitos de autor pela sua utilização. Recomenda-se, pois, a Leitão que volte a ler o ensaio *Pensar o Ocultismo* com este verbete do *Dicionário Houaiss* ao seu lado; irá ver que perceberá tudo facilmente. Só inventa pseudo-problemas quem tem interesses ocultos na sua invenção. Não é uma questão de “ocultismo”, é de ética.

No âmbito desse trabalho, logo desde a primeira frase do ensaio *Pensar o Ocultismo*, mostra-se qual é o ponto de vista adotado: “Os nomes das disciplinas dedicadas ao oculto enchem as pessoas de curiosidade” (p. 7). Todo o discurso que se segue adota o ponto de vista retórico dessas pessoas que assistem à indústria pujante de promotores de *alegadas* disciplinas dedicadas a *alegados* referentes ocultos. Dá-se, aliás, logo de seguida, uma longa lista desses assuntos, onde se insere, obviamente, a cabala. Nenhum autor é obrigado a usar “termos académicos”. O uso académico é apenas um ponto de referência. Isto não pode ser esquecido numa coleção que marcou bem as distâncias entre as edições “preparadas pela elite académica cujo destinatário é ela própria” em relação a uma outra abordagem, a que a coleção das Obras Pioneiras procura dar corpo, tentando concretizar o ideal de uma democratização que contribua “para o enriquecimento intelectual de uma comunidade que fala uma língua que cristalizou uma identidade modelada ao longo dos séculos”, tal como consta do texto de “Introdução Geral” à coleção assinado pelos directores e pelos coordenadores do projeto (2017: p. XIX). Há, pois, na cabeça do estudante um equívoco sobre as palavras, sobre a interpretação, sobre as categorias e sobre os objetivos do projeto editorial.

7. Elogios não aceites. O doutorando lança uma grande quantidade de elogios falsos ao presente autor, que bem os dispensa a todos. A benefício da denúncia das maldades da lamentável “recensão”, veja-se a coleção de mimos que a sua consciência atormentada lá vai dando ao cordeiro a abater. Diz ele que fui “uma escolha interessante para a coordenação deste volume” (p. 138), e vai daí lista uma série de especialidades que se colheram sabe-se lá onde.

Mais se informa o estudante que é uma deselegância passar do seu objeto de estudo para o estudo do autor do objeto de estudo. Leitão deveria saber que, em sede científica, as avaliações autorais não contam. O valor de uma obra científica não se liga à vida dos autores. A ciência tem objetividade porque, precisamente, aparta essas águas. Vê-se que, talvez por andar enfarinhado nas questões históricas, pode ter sido influenciado pelos documentos inquisitoriais que, aí sim, se vasculhava de modo torpe e violento as vidas que eram prejudicadas “para salvação das suas almas”. Mas compreende-se, obviamente, esta jogada. Como Leitão não tem nada a contribuir para o avanço da reflexão sobre a cabala e sobre o oculto, o seu plano é o de falar da coisa que está ao lado, e vai daí põe-se a falar sobre mim, de modo “superior”.

Diz-se, a respeito da “escrita de Curado, em termos de forma [sic]”, que “esta deverá ser notada como fluida e eficiente”, mas logo de seguida se alfineta que “as suas argumentações passem por excessivamente personalistas” (p. 140). Se um ensaio não é personalista, o que será? Montaigne e Eduardo Lourenço não são “personalistas”? Não é supostamente *isso* que um ensaio deverá ser?

Depois destes presentes aqueus, denuncia-se o alegado *amadorismo* deste troiano. Diz-se de modo deselegante que “ele é perturbadoramente amador” (p. 145). Não se explica o que significa ser amador nas questões do oculto, já que o ensaio principal do livro é *Pensar o Ocultismo*, escolhido pelo estudante como objeto principal da sua alegada “recensão”, e o resto do livro tem a ver diretamente com esse tema, nem se percebe o que será um profissional do oculto. Se Leitão reclama mais profissionalismo nesse tema, significa que ele próprio ganha a sua vida a ler palmas das mãos e faz horóscopos nas feiras? Reclamo com orgulho e sem ambiguidade um amadorismo *total* nas questões do oculto, no sentido nobre do termo: amador é o que ama os assuntos. Se há em Coimbra “profissionais do oculto”, eu desconheço esses protagonistas e alimento aliás um grande ceticismo a respeito deles e da sua alegada ciência.

Com tudo isto, o mínimo que se poderia esperar seria o bom senso de se reconhecer que o ensaio que tanto atormentou Leitão não tem rival conhecido nas letras portuguesas porque adota o ponto de vista metafísico de uma teoria geral do tal assunto que muitas pessoas dizem que existe, mas que é dissonante com a imagem científica do mundo. É uma homenagem a D. Francisco Manuel

de Melo e à excelente ideia que é a coleção das *Obras Pioneiras da Cultura Portuguesa*.

8. A alfinetada dos grímórios. Acrescenta-se ainda no rol de observações maliciosas a questão dos livros de magia (*grimoires*). Já se viu que o estudante Leitão gosta muito de ensinar o Pai Nosso ao padre. Não contente em afirmar que os ensaios iniciais não passam de um “extenso e inútil exercício” (p. 144), ainda tem tempo para proclamar que o tal autor amador (ou amador autor?) mostra uma total ignorância sobre aquilo que ele, estudante Leitão, sabe bem que existe, porque até sabe aceder a um catálogo *online* das grandes bibliotecas. Nas palavras que constam objetivamente na “recensão”, afirma-se que revelo uma “falta de conhecimento profundo da história da literatura mágica portuguesa (os *grimoires* lusitanos que afirma não se conhecerem (p. 56), mas que uma simples busca no catálogo da Biblioteca Nacional ou da Torre do Tombo certamente lhos revelará)” (p. 145).

O que fez Leitão para construir este caso de alegada ignorância? O que se esperaria: mutilação da frase original, descontextualização completa da mesma e deturpação do sentido. Vamos por partes. Diz-se no ensaio *Pensar o Ocultismo* o seguinte: “Suspeita-se da existência de livros portugueses de magia, mas esses *grimoires* lusitanos ainda não foram encontrados” (p. 52). Em primeiro lugar, as palavras da frase. O termo “*grimoires* [grimórios]” não é português nem é referenciado pelas autoridades da língua (não surge, por exemplo, no *Vocabulário de Língua Portuguesa*, de F. Rebelo Gonçalves, de 1966, nem no *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, de J.P. Machado, 5.^a ed. de 1989, nem aliás no *Houaiss* já mencionado). Ter-se-ia, pois, de procurar exemplos portugueses dos grandes *grimoires* estrangeiros ou dos grandes livros de magia. Há todo um debate sobre o que pode efetivamente fazer parte dessa categoria. É isso que sim está em causa; não está em causa a existência de pequenos textos de magia ou sobre magia, nem, obviamente, de frases ou trechos ou folhas volantes com significado mágico (bastaria compulsar a “enciclopédia” seiscentista desses assuntos, de M. Vale de Moura, para ver imediatamente isso, ou até as recolhas oitocentistas de *carmina magica*, de um J. Leite de Vasconcelos, por exemplo). Não causa surpresa que não tenham existido esses grandes *grimoires* em Portugal, mas apenas pequenos textos; por analogia, numa área afim, veja-se a inexistência de grandes demonólogos do calibre dos que tiveram a Europa a seus pés (Boguet, Del Rio, Institoris, Remy, etc.). Além disso, o verbo “suspeitar” deriva do latim *suspectare*, que tem o significado, como informa o Gaffiot, de “regarder en haut, en l’air” (1934: p. 1528). Olhando, pois, *por alto* para o assunto, informei que sim se sabe da existência desse tipo de documentos, mas

que, diferentemente, não se sabe da existência de textos que possam rivalizar com os grandes *grimoires* estrangeiros. É este o significado da frase. Os documentos que se conhecem podem ser cópias de modelos estrangeiros, podem ser exercícios de adolescentes atormentados, ou qualquer outra coisa; mas os documentos manuscritos que estão nas bibliotecas não tiveram grande repercussão na história portuguesa. As obras de recolha e inventário desse tipo de documentos, como surgem nas miscelâneas antigas e em muitos títulos de autores contemporâneos, como Manuel J. Gandra, são ricas nessas indicações, mas tal não significa que os textos tenham valor assinalável. Além disso, a discussão do texto tem um certo quadro já referenciado. Para referência, isto: “cumpre afirmar que se sente a ausência de um grande tratado português de magia” (p. 36). Neste momento não está provado que esses documentos possam ser integrados na categoria de “grande tratado português de magia”. Aliás, é possível fazer algo semelhante a um teste. Leitão poderá desenhar o seu próprio “grimório” e enviá-lo para a Torre do Tombo. Será um enunciado verdadeiro dizer nessa altura que nesse arquivo nacional há pelo menos um “grimório” – o do estudante. Isso não significa que esse tal “grimório” seja minimamente relevante. O enunciado é verdadeiro, sim, mas não tem interesse nenhum. Em Epistemologia, chama-se a isto uma questão de relevância. Em complemento, Leitão deveria saber que os investigadores trabalham muitas vezes baseados nas investigações de *outros* investigadores. Ora, a respeito de *grimoires*, um autor de referência mundial é Owen Davies, que publicou na Oxford University Press um dos livros decisivos a respeito desse assunto. Se Leitão o ler, verá que nada de interessante se diz sobre o caso português. Esse autor é obviamente referido na obra que “recenseou” (p. 46: p. 36).

Tudo isto é muito curioso porque, para além de mutilar a frase e descontextualizar o assunto, Leitão não repara no inventário exaustivo de possíveis fontes de documentos que possam estar direta ou indiretamente relacionados com o assunto em apreço: “Seria possível identificar outras fontes portuguesas que representam o mundo oculto” (p. 52). Depois destas palavras, que revelam manifesto interesse pelos tais documentos que estão em bibliotecas, mas ainda insuficientemente estudados, segue-se uma secção em que se listam mais de 30 possíveis conjuntos documentais (*sic*). Pergunta-se: que outros investigadores portugueses contemporâneos mostraram sensibilidade para essa vasta coleção de fontes documentais heteróclitas? Perante tudo isto, diz o estudante que há uma papelada tal e tal na Biblioteca Nacional e na Torre do Tombo. Haja paciência!

Como quem pensa tem obrigação de enriquecer o debate, aqui vai um pequeno exemplo de uma *outra* biblioteca. Muitos outros exemplos seriam pos-

síveis, certamente, mas a vista da Biblioteca da Ajuda é mais bonita do que a de outras. Na Ajuda está, por exemplo, o documento *Arte Mágica*, sem indicação de autor, sem data e sem local (cota 49-III-20(51)). Este documento não tem interesse nenhum, limitando-se a ser um modesto apontamento de três páginas sobre a magia natural, cerimonial ou judiciária, propondo em complemento que a nigromancia diabólica se divide, por exemplo, em geomancia, quiromancia, hidromancia e piromancia. Documentos deste tipo nunca poderão incluir-se na categoria de “grande tratado português de magia”.

Isto não significa que a investigação não venha a estudar e, sobretudo, a publicar *no futuro* algum “grande tratado português de magia” que seja equivalente a algum grande *grimoire* estrangeiro. Seja como for, como Leitão não dá sinais de ter lido a “Introdução Geral” à coleção, acima mencionada, não se apercebe de que o debate em torno de manuscritos não estudados e não publicados é absurdo, tendo em atenção os objetivos da coleção em que o vol. 24 se insere. Não é que eu desconheça o assunto e não tenha já dado provas da minha capacidade de descobrir manuscritos desconhecidos. Veja-se um exemplo que está à mão: a nota 119 (p. 69). Parece-lhe suficiente essa referência a manuscritos do grande teorizador dos encantamentos mágicos e dos ensalmos, Manuel Vale de Moura? Já tinha encontrado essa relação em algum outro sítio, que uma pessoa razoável possa compulsar facilmente? Bastaria ver esta longa nota sobre Vale de Moura para se entender a frase da p. 52: ela *nunca* poderia significar a inexistência de documentos mágicos nas bibliotecas portuguesas; ela só significa que não se conhece ainda nenhum grande *grimoire* português.

A frase da p. 52 potenciou, pois, estes equívocos. Havendo futura edição do vol. 24, será corrigida de modo a que eles não voltem a acontecer.

9. As recomendações para introduções alternativas. Leitão esperaria um banal livro com uma introdução banal, expectativa para a qual ele, de forma despidorada, dá achegas. Estas não têm nada de original, e são triviais para qualquer mediano conhecedor desta área de estudos. Como se esperaria, puxa a brasa à sua sardinha, presumindo que todo o assunto da cabala e, em geral, do esoterismo e do ocultismo, pode ser apropriado pelo ponto de vista da historiografia das universidades. Diz ele, tomando de forma deselegante o lugar do coordenador do livro que deveria analisar, que este último deveria “oferecer alguma forma de explicação histórica sobre o desenvolvimento da cabala” (p. 144). Bem, é uma opinião. É a *doxa* dele. Não é *episteme*, nem *sophia*; é apenas a velha *doxa*, bengala sem interesse do mau pensamento. Todavia, isso seria pobre, já para não dizer redundante, porque o próprio D. Francisco se dá ao incómodo de dedicar um capítulo aos autores que o influenciaram (cap. XXXV, *Dos Autores*

que escreveram da *Ciência Cabala, e do Juízo que Alguns fizeram dela*). Leitão dá também umas achegas pouco originais no que concerne à própria bibliografia a seguir para a redação de um texto historiográfico, como ele gostaria que tivesse acontecido, dizendo que esse texto seria “de fácil concretização com recurso aos estudos de Gershom Scholem, Moshe Idel ou muitos outros” (p. 144). Nada tenho contra estes grandes mestres do assunto; aliás, refiro muitos deles noutra trabalho (2017, p. 119, n. 10; p. 123, n. 20; etc.), curiosamente um trabalho que estava para complementar o segundo ensaio introdutório ao vol. 24. Porém, no uso da liberdade académica, preferi recorrer à melhor autoridade que se conhece sobre a cabala cristã, François Secret, autor cuja obra *Les kabbalistes chrétiens de la Renaissance*, de 1964, é indicada na nota 414 (p. 179), e, obviamente, preferi contactar com as fontes citadas pelo próprio D. Francisco, como uma das obras de Reuchlin (e.g., nota 51, p. 100).

Como Leitão não leu nota nenhuma em concreto (não aborda factualmente nenhuma problemática que nelas conste) e atribuiu todas em bloco a outra pessoa, não admira que faça julgamentos apressados e sem fundamento. As coisas que ele afirma que deveriam ser feitas foram, de facto, feitas, sendo as notas de rodapé suficientemente ricas a respeito de fontes e de estudos. (Vamos a contas: o livro de 183 páginas tem 406 notas de rodapé. Mesmo descontando algumas dezenas de notas com meras traduções do latim, ainda assim é elevado o número de notas). Os expoentes da tradição em que D. Francisco se reconhece são citados textualmente e são referenciados; veja-se o conjunto de notas que aludem a della Mirandola, a Garzoni e a Reuchlin; veja-se o conjunto de notas sobre termos da cabala (e.g., notas 51, 79, 81, 110, 167, 414). Não foram ainda mais ricas devido ao objetivo não académico da coleção. Cada uma das notas foi bem pensada devido aos critérios editoriais democratizantes da edição; como paga desse esforço, ainda se é acusado de não se ter posto isto e aquilo!

Só para que Leitão e os leitores desta *Resposta* tenham o sentido das proporções, se os ensaios *Pensar o Oculto* e *As Explorações Cabalísticas de D. Francisco Manuel de Melo* tivessem sido publicados tal como foram pensados e escritos, ocupariam o triplo do texto do próprio D. Francisco. Isto, no mínimo, seria uma descortesia para com o grande clássico da língua (faria lembrar o gigantesco prefácio que Vergílio Ferreira fez ao pequenino texto de Sartre, *O Existencialismo é um Humanismo*), já para não falar de uma violação flagrante dos critérios da coleção.

O espírito das sugestões textuais e bibliográficas de Leitão revela, contudo, a sua formação. Quando recomenda que se faça uma história que o próprio D. Francisco já tinha feito nas suas linhas gerais e quando recomenda que se recorra a modelos como Scholem e Idel, dando a entender que bastaria fazer um

resumo em pinceladas largas destes autores, o que de facto está a mostrar é que só sabe parafrasear os textos e referi-los. Não é um criador. Não ousa pensar de modo inovador. Uma introdução a um livro, tal como uma intervenção oratória, um artigo científico ou uma sinfonia, deverá transfigurar o real, tentando captar o seu âmago.

É estranho também pedir que o assunto da cabala (ou o do esoterismo em geral) seja abordado preferencialmente de um ponto de vista historiográfico. Um assunto que, por definição, tem a ver com capacidade de a palavra divina moldar a ordem do mundo é apoucado na banalidade dos assuntos humanos, como se fosse apenas um enésimo tratado de paz ou uma enésima ida ao supermercado. Como se demonstra para além de toda a dúvida razoável que o melhor ângulo para estudar a cabala é mesmo o da ciência da História? Onde está essa demonstração? Em primeiro lugar, seria necessário demonstrar que, de facto, o assunto principal do *Tratado* do senhor D. Francisco é, sem margem para dúvidas, a cabala. Há, infelizmente, essa margem, e ela não é pequena. D. Francisco revela uma ampla curiosidade intelectual por questões que hoje se considerariam de filosofia da linguagem (como ele refere, interessa-lhe a procura da “língua universal de todos os homens”, XIV.5, 2018, p. 126; cf. o nosso ensaio de 2017). Para questões desta natureza, a ciência da História *não* é o melhor guia, porque há todo um debate intelectual em que os cultores dessa ciência podem muito bem não participar. É assim a vida em geral. Quando um pescador vê a sua traineira naufragar na foz do Mondego, não lhe passa pela cabeça solicitar a presença de um historiador para o auxiliar. Diferentes assuntos na vida exigem diferentes competências. A filosofia da linguagem de D. Francisco não precisa de historiadores; precisa de quem a *pense*. A confirmar-se que o assunto da cabala é o que estaria de facto a inspirar o pensamento do senhor D. Francisco, e não a questão da linguagem e da “virtude física das palavras”, seriam necessárias pessoas que pensem questões de cosmologia metafísica e pensem as hipóteses remotas que seres humanos feitos de átomos têm de poder aceder, através de coreografias curiosas, aos desígnios divinos; etc. Os filhos de Heródoto são importantes para outros domínios. Nestes agora em causa, não teriam nada de decisivo a dizer. “Pensar” *não* é o verbo que salta imediatamente ao espírito quando se pondera o ofício dos historiadores.

Seria, pois, necessário, e em segundo lugar, uma demonstração do que o estudante toma por garantido, com leviandade. Ele passa por alto pormenores importantes sobre a natureza formal da obra. Relembrem-se alguns: o *Tratado* é póstumo; não se conhece o manuscrito, e este pode ter sido adulterado pelo seu primeiro editor ou pelos proprietários que teve entre a morte de D. Francisco e a feliz descoberta do mesmo por Matias Pereira da Silva; há sérias dúvidas sobre

se D. Francisco não se teria “apropriado” indevidamente do projetado opúsculo de Manuel Vale de Moura (recordando suspeitas antigas de João Franco Barreto e, mais recentemente, do Professor Jean Colomès, ver CURADO, 2018a: p. 69); alguns investigadores autorizados, com o nível de excelência acadêmica de Ana Hatherly, de José Adriano Freitas de Carvalho e de Maria Lucília Gonçalves Pires, têm até dúvidas sobre a autoria do *Tratado* por D. Francisco (cf. CURADO, 2018a: p. 65, nota 112); etc.

Com uma inocência metodológica embaraçosa, o estudante toma as coisas pelo seu valor facial, sem se dar ao incômodo de justificar o que quer que seja. Não conta ir ao *site* da Amazon, escrever “Kabbalah” no motor de busca, e encontrar os livros de Scholem e de Idel. Os assuntos têm de ser pensados séria e não preguiçosamente.

10. Bravatas inconsequentes. É neste espírito de leviandade que Leitão recusa a minha leitura a respeito do sentido do *Tratado*, uma leitura que vê neste um sinal de *Curiositas* (não de “curiosidade”, porque a semântica contemporânea desta palavra não capta a riqueza do termo latino à época de D. Francisco) e de zelo, como o próprio autor seiscentista considera. Não, ele, bravo estudante de doutoramento, é que sabe! Diz Leitão que D. Francisco tinha a agenda de construir “uma ambiciosa apresentação de uma nova cabala católica” (p. 145). Nada no livro aponta para essa agenda ambiciosa. D. Francisco diz ao que vem e o que o move, e boa parte do livro até se dedica, como se viu, a assuntos *não* ostensivamente cabalísticos (sistema de signos, a “física virtude” das palavras, a língua universal, os gestos, a comunicação, etc.). Dando sinal da importância dos temas *não* cabalísticos numa obra alegadamente sobre a cabala, Elias Lipiner, um distinto e autorizado comentador do *Tratado* de D. Francisco, afirmou, quase em desespero, que esse livro tem “falta de proporcionalidade entre os elementos essenciais e secundários constitutivos da Cabala”, já que Melo se dedicou a “extensíssimos comentários a matérias que nela são secundárias e acidentais” (MELLO, 1997: p. 30; passagens igualmente citadas em CURADO, 2017: p. 119).

Nada disto impede, certamente, que o estudante numa futura publicação prove o que afirma. É aliás desafiado a contribuir, sem bravatas, para o debate com documentos novos e com argumentos plausíveis. Uma “recensão” claramente tendenciosa, como já se demonstrou, não é o sítio certo para se provar conjeturas hermenêuticas arriscadas.

11. Fazer melhor. Cada pessoa que na academia toma a palavra tem obrigação de compreender a responsabilidade que está sobre os seus ombros. Não pode ser por motivos insondáveis que se critica uma parte de um livro (*sic*) e,

posteriormente, se lança suspeitas maldosas sobre uma coleção. O jogo académico não deve ser político ou de outra natureza. O amor intelectual pela verdade obriga os que nele participam. Sempre que se faz uma crítica, é necessário provar o que se afirma, e seria bom que se contribuísse para o conhecimento dos assuntos em causa.

Como se trata de um estudante, é oportuno dar um exemplo pedagógico. Leitão poderia ter questionado com pertinência e enriquecimento de todos, por exemplo, alguma gralha que perturbasse o sentido do texto. Veja-se uma gralha infeliz que acontece na nota 346 (p. 158). O texto que deveria estar é o seguinte: “Proclo, filósofo neoplatónico, foi o continuador de Platão à frente da Academia, já no século V d.C.” A palavra “neoplatónico”, contudo, aparece grafada como “moflatónico”. A indicação deste tipo de erros é o que se espera de uma recensão séria. O caminho da perfeição é infinito.

12. Uma luz que hipnotiza. Quando Leitão abriu o vol. 24, o seu preconceito teria feito com que ele considerasse que uma jóia seiscentista do pensamento português deveria ser introduzida com um texto sensaborão que fizesse variações sobre o que todos já conhecem. Discordo totalmente dessa menoridade intelectual. O único modo académico de homenagear um grande livro é tentar escrever outro ainda melhor. D. Francisco merece essa atenção. O ensaio *Pensar o Ocultismo* hipnotizou o estudante porque lhe propôs uma forma diferente de se relacionar com o assunto que contextualiza o livro de 1724. Quando se lê um Walter Pater, ninguém está preparado para a excelência. A Natureza só nos prepara para a normalidade. O sublime arrasa qualquer pessoa. Não sendo Pater, mas em todos os seus textos lutando pela sua alma, o presente autor há muito que se deu a si próprio a tarefa de procurar um pensamento novo.

Recomenda-se, pois, ao futuro doutor que leia de modo renovado o ensaio *Pensar o Ocultismo*, sentindo a música da prosa, sendo tocado pelo desafio intelectual de pensar o que não se pensa habitualmente.

Perante isto, impõe-se uma atitude sapiencial. Pergunto-me muitas vezes o que pensariam os mestres, que sempre amei, da Faculdade de Letras de Coimbra. Para não dar exemplos recentes, bastará um de outra geração. O que pensaria o Prof. Joaquim Mendes dos Remédios, que, bem vistas as coisas, era um Curado como eu, já que era filho da Sr.^a D. Maria José Curado, o que pensaria ele, a quem o *Arquivo muito deve*, de tudo isto? Esta pergunta contrafactual não tem obviamente resposta. Todavia, a minha conjectura é a de que o homem de Nisa que se mudou para Coimbra teria ficado triste. Este tipo de coisas não deveria acontecer numa publicação do Arquivo da Universidade de Coimbra.

Se os membros do Conselho de Redação e do Conselho Externo de Consultores da revista não estão lá para inglês ver, não se compreende que a “recensão” não tenha sido acompanhada de uma nota editorial. O teor das afirmações maledicentes recomendaria essa gentileza. Uma página do *Boletim* informa que “Os artigos são da inteira responsabilidade dos seus autores.” Estão, pois, os diretores e os outros membros dos conselhos editoriais isentos de responsabilidade direta. Infelizmente, por insuficiente atenção, permitiram uma “recensão” desmerecedora desse nome.

Referências

- COPENHAVER, Brian (1998) – “The occultist tradition and its critics”, in Daniel Garber e Michael Ayres, eds., *The Cambridge History of Seventeenth-Century Philosophy*, vol. I. New York: Cambridge University Press, pp. 454-512.
- CURADO, Manuel (2017) – “As explorações cabalísticas de D. Francisco Manuel de Melo”, *Nova Águia: Revista de Cultura para o Século XXI*, n.º 20 (2.º Semestre de 2017), pp. 112-126.
- CURADO, Manuel, coord. (2018a) – *Primeiro Tratado de Ciência Cabala* (Col. Obras Pioneiras da Cultura Portuguesa, vol. 24). Lisboa: Círculo de Leitores.
- CURADO, Manuel (2018b) – “Antiocultismo”, in José Eduardo Franco, org., *Dicionário dos Antís*, Vol. II. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2018, pp. 1367-1377.
- CURADO, Manuel; e João Peixe (2018c) – “Antifeiteirismo”, in José Eduardo Franco, org., *Dicionário dos Antís*, Vol. I. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2018, pp. 748-765.
- Directores e Coordenadores (2017) – “Introdução Geral”, in José António Souto Cabo, coord., *Primeiros Textos em Português* (Col. Obras Pioneiras da Cultura Portuguesa, vol. 1). Lisboa: Círculo de Leitores, pp. XV-LIX.
- GEORGE, João Pedro (2018) – *Mamas e Badanas: Duas Análises Profundamente Complexas da Literatura Portuguesa*. Lisboa: Guerra e Paz.
- Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia (IAHL) (2003) – *Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- LEITÃO, José Vieira (2018) – “Manuel de Melo, D. Francisco (aut.); Curado, Manuel (coord.); Franco, José Eduardo (dir.); Fiolhais, Carlos (dir.) (2018) – Obras Pioneiras da Cultura Portuguesa: Primeiro Tratado de Cabala – Tratado da Ciência Cabala ou Notícia da Arte Cabalística. Lisboa: Círculo de Leitores, 189 pp.”, *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, vol. XXXI, n.º 2, pp. 138-146.
- MELLO, D. Francisco Manoel de (1997) – *Tratado da Ciência Cabala ou Notícia da Arte Cabalística*. Rio de Janeiro: Imago.

- OSSWALD, Walter (2018) – “Espiritualidades, novas tendências?”, *Brotéria: Cristianismo e Cultura*, vol. 187, Dezembro, pp. 756-762.
- PETER OF SPAIN [Pedro Hispano] (2014) – *Summaries of Logic*. Text, Transl., Introd. and Notes by Brian Copenhaver. Oxford: Oxford University Press.
- YATES, Frances A. (1964) – *Giordano Bruno and the Hermetic Tradition*. London: Routledge and Kegan Paul.
- YATES, Frances A. (2003) – *The Rosicrucian Enlightenment*. London: Routledge (1.^a ed., 1972).
- YATES, Frances A. (2001) – *The Occult Philosophy in the Elizabethan Age*. London: Routledge.

BOEGLIN, Michel; FERNÁNDEZ TERRICABRAS, Ignasi; KAHN, David (eds.) (2018) – *Reforma Y disidencia religiosa. La Recepción de las Doctrinas Reformadas en la Península Ibérica en el Siglo XVI*. Madrid: Casa de Velázquez, 448 pp.

Por ANTÓNIO VITOR RIBEIRO

Investigador do projeto ReligionAJE, da Universidade de Coimbra
avs.ribeiro@gmail.com

Esta obra coletiva é organizada e dirigida por Michel Boeglin (Université Paul Valéry, de Montpellier), Ignasi Fernández Terricabras (Universitat Autònoma de Barcelona) e David Kahn (Institut National Universitaire Champollion-Toulouse). Estes três autores têm em comum o facto de pertencerem a uma geração renovada de investigadores que se interessou pela questão da dissidência e heterodoxia religiosa num período de charneira, o século XVI. Michel Boeglin levou a efeito trabalhos de fundo sobre os mouriscos, o luteranismo e o cristianismo evangélico em Sevilha, na transição do século XVI para o XVII; Ignasi Fernández Terricabras lançou um olhar sobre a aplicação dos decretos tridentinos em Espanha, no período de Filipe II; David Kahn investigou a repressão do luteranismo na Inquisição de Valência, no mesmo período.

O livro tem, aparentemente, um objeto muito concreto: a receção das doutrinas reformadas na Península Ibérica durante o século XVI. Contudo, à homogeneidade do objeto contrapõe-se a pulverização de perspetivas sobre o mesmo. Assim, esta colectânea poderia ser definida como uma espécie de poliedro do problema da receção da Reforma em Espanha. Não obstante, o seu propósito vai mais além, na medida em que aborda temas cuja relação com este movimento de renovação do pensamento cristão iniciado por Lutero não é, ainda hoje, absolutamente pacífica. Um caso paradigmático é o do alumbradismo. Assim, parece mais sensato definir esta obra como um conjunto diversificado de perspetivas sobre a questão da heterodoxia religiosa na Península Ibérica no século XVI.

O livro apresenta quatro grandes divisões. A primeira parte “Del dialogo interconfesional al concilio”, aborda, essencialmente, questões da relação entre política e religião. A segunda parte, “La difusión de la Reforma: el libro y la imagen”, procura lançar um olhar sobre questões da arte e da imagem, bem como da produção e difusão de textos ligados ao problema em causa. A 3ª parte,

intitulada “Redes, sociabilidades y círculos disidentes en la Península”, é a que, em propriedade, se debruça sobre os fenómenos de heterodoxia religiosa na Península Ibérica, numa perspectiva histórica, sociológica, doutrinal. Finalmente, a 4.ª a última, com o título “Activismo e influencias: reformados y círculos de exiliados”, procura desenhar um fresco sobre a diáspora produzida pelo fenómeno, dispersa por vários pontos da Europa.

Cada uma destas secções apresenta-se coerente, embora o artigo de Gert Gielis, “Cosas perniciosas y de mala doctrina”, sobre o processo instaurado pela Universidade de Lovaina ao humanista espanhol Furió Ceriol fizesse mais sentido na parte sobre os exilados. Em contrapartida, o interessante estudo iconográfico de Pierre Civil, “Leyenda negra y represión antiprotestante”, que se encontra na secção dedicada aos exilados, estaria melhor enquadrado na segunda parte, sobre a difusão de textos e imagens.

Por outro lado, importa referir que todo o livro surge como uma espécie de balanço historiográfico acerca do assunto, ou reflexão sobre o “estado da arte”, deixando em várias partes sugestões para novas linhas de investigação. Esta ideia surge explicitamente na última página da conclusão: “como varios de los investigadores lo han realizado aqui, el análisis de las obras de teología leídas en la Península ha de realizarse, de manera más sistemática, com arreglo a los procesos de apropiación, reelaboración y reescritura de contenidos heterodoxos”, (p. 367).

Na verdade, este viés de balanço historiográfico fica bem evidente na maior parte dos capítulos, cujas fontes são essencialmente constituídas por obras de investigação, consistindo em reflexões feitas a partir de textos de autores clássicos, como Marcel Bataillon e Jose Tellechea Idígoras, e outros mais recentes e de excelência, como Stefania Pastore ou Giuseppe Marcocci. Desta forma, a investigação feita com base em fontes primárias de arquivo surge muito matizada. As excepções são o já referido capítulo de Gert Geilis, sobre o processo do humanista valenciano Fadrique Furió, o de Borja Llopis, “Arte y represión” e, em menor escala, o contributo de Jesús Usunáriz sobre a repressão do protestantismo em Navarra.

Não obstante, esta abordagem em forma de balanço e reflexão sobre o estado geral da investigação tem a virtude de permitir sistematizar e fornecer uma visão de conjunto deste problema tão complexo. Logo na primeira secção, José Luis Villacañas aborda o problema da política religiosa de Carlos V, dando um belo contributo para uma questão que será, provavelmente, uma das mais fulcrais para a compreensão do século XVI peninsular e europeu: por que é que a questão da rigidez doutrinal se tornou um assunto tão importante, ao ponto de se ter transformado em assunto de Estado? Villacañas coloca em evidência

a necessidade de unidade doutrinal para a política imperial e as lutas entre a facção que pretendia fechar Espanha, isolando-a do contacto europeu, e a facção irenista.

Deste capítulo, sobre um tempo em que tudo ainda parecia possível, passa-se para dois textos sobre o fechamento doutrinal peninsular e o seu isolamento. David Kahn, em “Espanña ante la heterodoxia” estuda o processo de definição do “alumbradismo” como uma construção jurídica. Ignasi Fernández Terricabras, por seu turno, aborda os inícios da política confessional de Filipe II. Entre várias ideias interessantes aventadas por Terricabras, uma, em particular, reveste-se de especial atualidade: a da utilização da inquisição por Filipe II como instrumento unificador da Espanha, em particular no caso catalão (p. 68). A fechar esta secção, Hugo Ribeiro da Silva apresenta uma reflexão sobre o crescente ascendente da coroa portuguesa nas suas relações com Roma, e a forma como os monarcas lusos foram incorporando privilégios a partir da fragilidade da Cúria, resultante da Reforma. Dois elementos são destacados por Ribeiro da Silva: a questão dos cristãos novos e a nomeação dos bispos, que se foram gradualmente tornando “criaturas” do monarca, (p. 79).

A segunda secção, como foi dito, propicia um olhar sobre a questão das imagens e da difusão do texto escrito. Entre o já referido estudo do processo Furió, e dois outros de perfil mais clássico, um de Els Agten, onde apresenta a história das traduções da Bíblia para castelhano, e outro de Maria Laura Giordano, que estabelece um percurso intelectual do famoso catecismo de Bartolomé de Carranza, surge uma pesquisa que traz alguma inovação, pela pena de Borja Franco Llopis, “Arte y represión”, onde se procura delinear uma “teoria da imagem protestante”, adicionando ainda o elemento converso à crítica iconoclasta. A proposta é interessante e está bem estruturada, abrindo espaço a uma investigação mais profunda. É neste contexto que é feita uma incursão por fontes de arquivo que deixam algumas ideias sugestivas.

A terceira secção oferece um périplo pela “geografia da dissidência” em Espanha, a que se junta um estudo da autoria de Giuseppe Marocchi sobre o caso português. O artigo que abre este núcleo, da autoria de Álvaro Castro Sanchez, sobre os “alumbrados” de Toledo, é muito importante na medida em que leva esta questão da dissidência para além da Reforma e do elemento converso, aspetos que surgem com muita insistência em vários artigos deste livro, lançando um olhar para outros tópicos importantes. Um exemplo, a reforma do cardeal Cisneros e a observância espiritual franciscana. Castro Sánchez foi o único autor a desenvolver o assunto e foi também o único a falar expressamente do papel do nominalismo no combate à escolástica, um elemento da maior importância (p. 179). O impacto do nominalismo e da reforma de Cisneros aparece em

destaque nos principais autores que estudaram o tópico do interiorismo e do alumbradismo (CASTRO, 1949: 29; BATAILLON, 1966: 16; MARTÍN, 1986: 76). Por outro lado, é interessante que Castro Sanchez refira a mística tardo-medieval como uma das fontes do alumbradismo (outro aspeto que não surge em mais nenhuma parte do livro), bem como a teologia negativa do pseudo-Dionísio (p. 174), porque coloca dessa forma o fenómeno espanhol mais em linha com o que se observou para o caso português. Na verdade, em Portugal existiu uma preponderância da teologia negativa, nos quais se destacavam Catarina de Génova e Tauler. Verificou-se ainda uma luta entre um grupo ligado a essa teologia apofática, liderado por um franciscano espanhol, Francisco da Porciúncula, e um grupo de meditação mais cristocêntrica, liderado por alguns jesuítas. O segundo grupo acabaria por utilizar a Inquisição como instrumento para exterminar o primeiro (RIBEIRO, 2015: 83).

Os restantes capítulos desta secção propõem uma “geografia da dissidência”. Giuseppe Marccoci, debruçando-se sobre Portugal, coloca em causa a ideia, ainda muito difundida, das terras lusas como um “território sem heresia”, ou seja, intocado pelas ideias de Lutero e outras correntes oriundas da Reforma. Doris Moreno aborda o caso de Valladolid como foco protestante e Michel Boeglin lança luz sobre a comunidade evangélica de Sevilha liderada pelo conhecido “doutor Egidio”. Pons Fuster, por seu lado, estudou a heterodoxia em Valência, ressaltando a proximidade de Gandía e falando, ainda que de modo breve, da crítica à escolástica. Mais uma vez se verifica, tal como no capítulo de Castro Sanchez, esta proximidade entre interiorismo, filosofia nominalista e mística. Na verdade, em Gandía funcionava um círculo de místicos jesuítas, liderado por Francisco de Borja, cujos excessos não passaram despercebidos à hierarquia da Companhia de Jesus (JURADO, 1974: 217-266).

Jesús Usunariz coloca o enfoque no caso da repressão do luteranismo em Navarra, construindo uma sociologia da dissidência. Aí, estuda a idade e as origens sociais e geográficas dos acusados, debruçando-se também sobre a natureza e a consistência doutrinal das proposições defendidas. A isto junta uma breve incursão por fontes arquivísticas, tentando estabelecer aquilo a que chama “a percepção social do perigo do luteranismo”. A ideia é interessante e mais uma vez ficam no ar possíveis linhas de investigações futuras.

Por fim, a quarta e última secção propicia uma visão da diáspora da dissidência. À exceção do interessante estudo iconográfico de Pierre Civil, já referido acima, as três outras contribuições aqui reunidas apresentam uma notável coerência e complementaridade. Steven Griffin reconstrói a teologia de Casiodoro de Reina, uma teologia que é simultaneamente uma “cristologia eclesial e uma eclesiologia cristológica”. Griffin explora uma ideia de Reina que é característica

da interioridade e da crítica à condição institucional da Igreja: a oposição entre “igreja visível” e “igreja invisível”, aliada ao fascínio, frequentemente mitificado, pela igreja primitiva. Estes dois tópicos tornar-se-iam centrais na crítica jansenista do século seguinte.

Contraopondo os artigos de Xavier Espluga, “Pere Galès: un protestante de Ulldedona profesor en Ginebra” ao de Carlos Gilly, “El influjo de Sébastien Castellion sobre los heterodoxos españoles del siglo XVI” obtém-se uma ideia bem definida sobre a heterogeneidade deste fenómeno da heterodoxia no século XVI. Xavier Espluga estuda o caso de Galès, que passou por Pádua, foi professor em Genebra e afastou-se do calvinismo para se tornar ainda mais radical, aproximando-se das teses anabatistas. Gilly, por seu turno, apresenta o caso de Antonio del Corro, que também foi para Genebra, mas que rapidamente teve a impressão “de haber salido “de la tirania del Papa para caer en otra parecida”, (p. 337). Del Corro defendia que a única solução para o conflito inter-religioso que assolava a Europa era a imposição da liberdade de consciência. Estes dois casos, o de Galès e de Del Corro, são expressão da multiplicidade de reações e soluções apresentadas. São também expressão da profunda riqueza deste período, no qual se forjaram as grandes questões que, no século seguinte, viriam a preparar a modernidade.

Em conclusão, estamos perante um trabalho coletivo de enorme riqueza e de uma abrangência poliédrica. Não traz grandes novidades no que diz respeito a trabalho com fontes originais e inéditas de arquivo, mas é extremamente interessante nas reflexões que são feitas, de grande erudição e solidez, a que se juntam, em alguns momentos, propostas inovadoras e interessantes. A sensação que fica é que se está perante um balanço, que prepara algo novo.

Referências bibliográficas

- BATAILLON, Marcel (1966) – *Erasmus y España. Estudios sobre la historia espiritual del siglo xvi*. México-Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.
- CASTRO, Américo (1949) – *Aspectos del vivir hispánico. Espiritualismo, messianismo, actitud personal en los siglos XIV al XVI*. Santiago de Chile: Cruz del Sur.
- JURADO, Manuel Ruiz (1974) – “Un caso de profetismo reformista en la Compañía de Jesus, Gandía 1547-1549”. *Archivum Historicum Societatis Iesu*. 86, 217-266.
- MARTÍN, Melquiades Andrés (1986) – “Corrientes culturales en tiempo de los reyes católicos y recepción de Erasmo” in *El Erasmismo en España. Ponencias del coloquio celebrado en la biblioteca de Menendez Pelayo*. Santander: Sociedad Menendez Pelayo.
- RIBEIRO, António (2015) – *O Auto dos Místicos. Mística, religião popular e Inquisição*. Lisboa: Chiado.

MAGALHÃES, Vera (2018) – *No arquivo da assistência: as tipologias hospitalares patrocinadas pela Misericórdia de Viseu (séculos XVI-XX)*. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu, 64p.

Por ANA FILIPA AMARAL PINTO
Arquivista da Santa Casa da Misericórdia de Viseu
Doutoranda em Ciência da Informação
na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
anafamaralpinto3@gmail.com

Nascidas por incentivo régio, as Misericórdias distinguiram-se das demais confrarias pelas características unitárias que apresentavam (SÁ, 2008: 36), nomeadamente a prática das catorze obras de misericórdia¹. Tratar da história das Misericórdias portuguesas implica falar de caridade, de beneficência, de pobres, de pobres envergonhados, de presos pobres, de mendigos, de órfãs, de cativos, de gafos e de merceeiras (SÁ, 2008: 6). Implica, igualmente, aludir aos seus hospitais, gafarias, asilos, colónias e também sanatórios. Falar de Misericórdias requer mencionar a ajuda ao “outro” e, conseqüentemente, a assistência prestada ao longo de cerca de cinco séculos.

É nesta senda que surge o livro “No arquivo da assistência: as tipologias hospitalares patrocinadas pela Misericórdia de Viseu (séculos XVI-XX)”, que aborda algumas práticas de assistência prestadas numa das quase quatrocentas Misericórdias do país – a Misericórdia de Viseu, localizada na Beira Alta e instituída na alba do século XVI². Com estudos inéditos, esta obra amplia a área de

1 As catorze obras de misericórdia dividem-se em 7 espirituais e 7 corporais. As setes obras espirituais são as seguintes: ensinar os simples; dar bom conselho a quem o pede; castigar com caridade os que erram; consolar os tristes desconsolados; perdoar a quem nos errou; sofrer as injúrias com paciência e rogar a Deus pelos vivos e pelos mortos. As obras corporais são: remir cativos e visitar os presos; curar os enfermos; cobrir os nus; dar de comer aos famintos; dar de beber a quem tem sede; dar pousada aos peregrinos e pobres e enterrar os mortos (CORREIA, 1999: 546-549).

2 1516 é a data comumente apontada pela historiografia local para a instituição da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, em virtude da receção nessa Misericórdia do exemplar do Compromisso da Misericórdia de Lisboa de 1516 com nota autógrafa de D. Manuel I. No entanto, o silêncio das fontes não permite comprovar a data fundacional da Misericórdia viseense. Situação similar ocorre noutras instituições congéneres, embora todas elas gostem de invocar o património da sua fundação, ainda que sem fontes documentais que o comprovem, o que leva José Pedro Paiva a

investigação a partir de conhecimentos alusivos às Misericórdias portuguesas, para depois se centrar na vertente assistencial de apenas uma instituição – a de Viseu.

Autora de diversos trabalhos no âmbito da arquitetura hospitalar e da assistência dispensada pelas Misericórdias, Vera Magalhães é licenciada em História. Mestre e doutora em História da Arte pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. O seu trajeto académico deixa transparecer as áreas de interesse por onde se cruzam os assuntos abordados no livro.

Esta obra, resultante do fervor das comemorações dos 500 anos da Misericórdia de Viseu, concentra-se em cinco imóveis vinculados à prática de assistência hospitalar: o Hospital das Chagas, o Hospital Novo, o hospital-barraca, a Casa do Banho e o hospital para tuberculosos. Cada um revela o desenvolvimento da medicina, da cultura, da arquitetura e igualmente demonstra o diálogo entre o edifício e a cidade. Inevitavelmente, as histórias das Misericórdias emaranham-se na história das vilas e das cidades que as receberam. A da Santa Casa da Misericórdia de Viseu (SCMV) é inseparável da história da assistência promovida nesta cidade.

Este livro encontra-se dividido em seis capítulos. No primeiro, que funciona como preâmbulo, a autora referencia a data fundacional da Misericórdia viseense, indicando que 1516 é comumente aceite como o ano de instituição desta Misericórdia, decorrente da data exarada em nota autógrafa do rei D. Manuel I acrescentada ao Compromisso da Misericórdia de Lisboa, impresso nesse ano. No entanto, o “vazio documental” (MAGALHÃES, 2018: 9) não o permite corroborar. Igualmente, Vera Magalhães menciona as persistências medievais de assistência na cidade de Viseu, indicando os hospitais da Regueira e de Cimo da Vila e a casa e capela de S. Lázaro, para enfatizar o papel inovador desempenhado pelo quinhentista hospital das Chagas, não na expressão arquitetónica que ainda não detém, mas no modelo de administração e nas restrições sobrevindas à admissão de doentes.

No segundo capítulo da obra, a autora relata a instituição por vínculo do Hospital das Chagas de Nosso Senhor Jesus Cristo. Jerónimo Bravo e Isabel de Almeida, representantes da fidalguia, confiaram à SCMV, no ano de 1565, a limpeza e manutenção do edifício, assim como a admissão e tratamento de doentes. Embora não podendo remeter para o fenómeno da “padronização hospitalar”, isto é, o fenómeno de entrega de hospitais às Santas Casas vivido à época, a autora alude ao possível prestígio desta confraria leonorina em detrimento de

afirmar que a datação da origem das Misericórdias é um “património hipervalorizado” (PAIVA, 2017: 37).

outras instituições que a precederam. Apesar de não abdicar do padrão medieval, em virtude da sua feição doméstica e improvisada, este hospital acabou por ensaiar a modernidade ao interditar a admissão de peregrinos e incuráveis. Ainda, neste capítulo, Vera Magalhães avança igualmente com as transformações na organização espacial do edifício até ao século XIX, que deixou de ser o hospital quinhentista de outrora, decorrente das reformas, ampliações e regularizações em consequência da prática caritativa dos bispos D. Jerónimo Soares (foi bispo de Viseu entre 1694 e 1720) e D. Júlio Francisco de Oliveira (foi bispo de Viseu entre 1741 e 1765). Com o decurso do tempo, o hospital mostrava-se incapaz de responder eficazmente às necessidades da população local, justificando-se um novo e grandioso investimento que a autora relata no capítulo seguinte.

Falho em comodidades, em 1793, Mesa e Junta da Misericórdia de Viseu aprovam a planta de um novo hospital num olival deixado pelo benemérito Caetano Moreira Cardoso. Tal como o Hospital da Misericórdia do Porto, o Hospital Novo (intitulado Hospital de S. Teotónio em 1963) foi executado pelo arquiteto Teodoro de Sousa Maldonado. Encontrando no congénere hospital português o “modelo a seguir”, o hospital viseense garante assim a atualização do seu plano hospitalar. Contudo, as invasões francesas, a guerra civil na década de 20 do século XIX e consequentemente as diminuições dos recursos financeiros da Misericórdia redundaram em constantes interrupções, alterações e criação de impostos, conduzindo ao colossal atraso na conclusão da edificação. Concluído o hospital, percebe-se que correspondeu à modernização estética e funcional, bem como à atualização sanitária; “tornando-se verdadeiro ícone da erudição, grandeza e prestígio granjeados pela irmandade”, configurando uma “arquitetura do poder” (MAGALHÃES, 2018: 28). No século XX, registaram-se múltiplos melhoramentos e alargamentos neste hospital, o que não impediu a sua substituição, em 1997, por um novo hospital, o Hospital Distrital de Viseu. Este relato ocupa o terceiro capítulo da obra e constitui outro ponto positivo da publicação ao fazer a contextualização histórica e ao comparar os acontecimentos da SCMV com outras instituições congéneres.

A obra possui méritos inegáveis, sobretudo por abordar e desenvolver assuntos desconhecidos na historiografia assistencial da SCMV. Prova disso é o quarto capítulo que aborda um projeto de um hospital-barraca pensado no contexto do higienismo oitocentista. A autora dá a conhecer o propósito deste hospital-barraca que resultou das críticas higio-sanitárias ao Hospital Novo. Idealizado nas Lajes de Gavim, local afastado do edificado Hospital, o hospital-tenda incluiria duas enfermarias e uma sala de operações, incorporando assim a corrente higienista vigente em Portugal neste período, que se centrava essencialmente nas estratégias preventivas (COSME, 2006: 181), e procurando minorar

a “podridão dos hospitais” (CORREIA, 1962: 257). O rigor histórico desta publicação permite ainda conhecer, neste capítulo, as plantas e alçadas deste género de edificações.

No capítulo seguinte, a autora questiona se terá a instituição criado um hospital termal no século XIX. Vera Magalhães aborda esta questão acreditando tratar-se somente de quartos que possibilitavam a passagem de água com propriedades medicinais para o tratamento de doentes pobres. Neste ponto é notória a escassez de fontes documentais, levando a autora a recorrer a fontes orais e assim enfatizar a prestação de cuidados de saúde por parte da Misericórdia viseense.

O último capítulo procura não só demonstrar a ação filantrópica da Santa Casa, mas, sobretudo, a sua preocupação com a saúde pública, ao assumir o compromisso de prover um hospital para tuberculosos na cidade de Viseu, assim como aconteceu noutras Misericórdias, nomeadamente o Hospital Sanatório de Semide, pertencente à Misericórdia do Porto (SANTOS, 2010: 52). Mais uma vez, este assunto demonstra o rigor histórico da autora, evidenciando todas as fontes primárias, recorrendo a plantas e a fotografias do edifício, confrontando com a realidade nacional vivida à época.

Por ser essa a sua missão, o texto baseia-se principalmente na *praxis* assistencial da Misericórdia de Viseu. No entanto, a autora apresentou ao longo dos capítulos as similitudes entre a prática assistencial desta instituição e de outras confrarias similares, ao mesmo tempo que procurou contextualizar historicamente as temáticas abordadas. Certamente existem diversas relações que se podem estabelecer com a realidade de outras Santas Casas que, embora com algumas características díspares, apresentam aspetos que as norteiam num fim comum - a prática assistencial aos mais necessitados -, não fosse essa a intenção da Coroa quando do incentivo da fundação de Santas Casas por todo o país (PAIVA & SÁ, 2004: 8). Esta publicação foi-se sustentando em fontes primárias, patentes não só no Arquivo Histórico da Misericórdia de Viseu, mas também no arquivo de outras instituições com informações relevantes para o estudo. Para além disso, a autora procurou datar os acontecimentos mais emblemáticos de cada edificação enunciada, criando frisos cronológicos e adicionando imagens que permitem uma melhor compreensão do texto. Trata-se de uma contribuição muito relevante para a constituição e divulgação da história da SCMV, da cidade de Viseu e, igualmente, para a expansão de estudos sobre estas temáticas em instituições congéneres.

A autora aborda temas desconhecidos da historiografia assistencial da Misericórdia viseense, particularmente o projeto do hospital-barraca, aumentando assim a importância desta obra. Contudo, alguns aspetos, nomeadamente

a criação de um hospital termal na freguesia de Alcafache (Viseu), ficaram por esclarecer, em virtude da escassez de fontes documentais. Para colmatar esta carência, a autora procurou clarificar a informação através de fontes orais, mas a memória local apenas identifica o edifício como sendo da Misericórdia de Viseu e pouco mais sabe sobre este assunto (MAGALHÃES, 2018: 46), impedindo Vera Magalhães de deslindar a natureza deste edifício. Será necessário prosseguir a investigação, procurando outras fontes de informação, no sentido de compreender se terá ou não existido o referido hospital termal em Alcafache e assim esclarecer as dúvidas existentes.

Em suma, trata-se de um livro onde o leitor encontrará uma abordagem de elevado rigor científico e histórico, num texto bem escrito, que torna a sua leitura muito agradável.

Referências bibliográficas

- CORREIA, F. M. (1962) – Um distinto cirurgião portuense Dr. José de Melo Ferrari. *A Medicina Contemporânea*, 4, 141-308.
- CORREIA, F. S. (1999) – *Origens e Formação das Misericórdias Portuguesas*. Lisboa: Livros Horizonte.
- COSME, J. (2006) – As preocupações higio-sanitárias em Portugal (2ª metade do século XIX e princípio do XX). *Revista da Faculdade de Letras do Porto: História*, (7), 3, 181-195. Retrieved from <http://ojs.letras.up.pt/index.php/historia/article/view/3768>
- MAGALHÃES, V. (2018) – *No arquivo da assistência: as tipologias hospitalares patrocinadas pela Misericórdia de Viseu (séculos XVI-XX)*. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- PAIVA, J. P. & SÁ, I. G. (2004) – *Portugaliae monumenta misericordiarum: a fundação das misericórdias: o Reinado de D. Manuel I*, (vol. 3). Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas.
- PAIVA, J. P. (2017) – Um património hipervalorizado e imprecisamente determinado. A datação da origem das Misericórdias. In B. Reis (Ed.), *Dia do Património das Misericórdias | 2016: atas*, p. 37-49. Viseu: União das Misericórdias Portuguesas.
- SÁ, I. G. (2008). Parte I – de 1498 a 1750. I. G. SÁ & M. A. LOPES (Ed.) – *História breve das Misericórdias portuguesas (1498-2000)*, pp. 8-64. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- SANTOS, A. F. C. P. (2010) – *O Combate à tuberculose: uma abordagem demográfico-epistemológica: o hospital de repouso de Lisboa (1882-1975)*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Portugal. Retrieved from <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/3857>.

BAUC VOL. XXXII, N.º 1

ESTUDOS

Notários do Tribunal da Inquisição no Arquivo da Universidade de Coimbra (1536-1755): Património e rendimentos para obtenção de ordens eclesiásticas
Leonor Dias Garcia

O Arquivo Almada e Lencastre Bastos: um arquivo de família(s)
Alice Borges Gago

Tombos de Cambra, manuscritos do século XVIII
Anita Pereira Tavares

O acesso ao arquivo colonial português na segunda metade do século XIX:
o Boletim e Annaes do Conselho Ultramarino
Sónia Pereira Henrique

RECENSÕES CRÍTICAS

Resposta de Manuel Curado à recensão do texto “Obras Pioneiras da Cultura Portuguesa: Primeiro Tratado de Cabala – Tratado da Ciência Cabala ou Notícia da Arte Cabalística”, da autoria de José Vieira Leitão, publicada no Vol. XXXI, n.º 2 (2018) do Boletim do AUC

BOEGLIN, Michel; FERNÁNDEZ TERRICABRAS, Ignasi; KAHN, David (eds.)
– Reforma Y disidencia religiosa. La Recepción de las Doctrinas Reformadas en la Península Ibérica en el Siglo XVI. Madrid: Casa de Velázquez, 2018, 448 pp.
António Vitor Ribeiro

MAGALHÃES, Vera (2018) – No arquivo da assistência: as tipologias hospitalares patrocinadas pela Misericórdia de Viseu (séculos XVI-XX). Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu, 64p.
Ana Filipa Amaral Pinto

ISSN

0872-5632
2182-7974

MORADA PARA CORRESPONDÊNCIA

Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra
Arquivo da Universidade de Coimbra
Rua de S. Pedro, 2, 3000-370 Coimbra, Portugal
URL: <http://www.uc.pt/auc>